SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3807

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação de Abreu e Lima, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual contratação **DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL, contendo impressão frente e verso. Página de instruções para o preenchimento dos quadros referente aos alunos e ocorrências na sala de aula. Capa e Contra-Capa em caderno brochurão, identificando a escola, classe e curso. Medidas aproximadas (Fechado): 27 cm x 30 cm (L x A)**. As empresas do ramo poderão obter informações das especificações técnicas através do e-mail: **planejamentopmal@gmail.**com ou juridicoseducal@gmail.com e também pelo telefone (81) 2011-4688, e enviar cotações até o dia 26/03/2025.

Abreu e Lima, 21 de março de 2025.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Educação de Abreu e Lima

Publicado por:
José Humberto
Código Identificador:1FBDC717

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2022

1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 100/2022. **CONTRATADO**: JEPAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 05.623.631/0001-80. **OBJETO:** Reajuste anual, calculado com INCC, com percentual de 3,045% **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 29 de janeiro de 2025

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:F9151ADF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2024. **CONTRATADO**: SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI, CNPJ N° 14.563.405/0001-42. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, a findar em 25/03/2026. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 10 de março de 2025

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:CE15AF53

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024. **CONTRATADO**: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CPF N° 50.044.781/0001-94. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência em 12 meses, passando a findar em 26/01/2026. **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, §1º, Inciso II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 26 de janeiro de 2025

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:FD5D0F1E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 029/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025. PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025. **CONTRATO Nº 029/2025. Objeto**: fornecimento eventual de equipamentos, materiais e insumos de odontologia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). **Contratada**: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.897.039/0001-00, vencedora do lote: 04 com**valor total R$430.000,00. Vigência**: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 18 de março de 2025.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:1976817E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025. PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025. **CONTRATO Nº 030/2025. Objeto**: fornecimento eventual de equipamentos, materiais e insumos de odontologia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). **Contratada**: SOARES E ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 97.532.879/0001-54, vencedora dos lotes: 02, 03, 07, 10, 12, 13, 17 com**valor total R$426.956,69. Vigência**: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 18 de março de 2025.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:A5DF2182

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 031/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025. PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025. **CONTRATO Nº 031/2025. Objeto**: fornecimento eventual de equipamentos, materiais e insumos de odontologia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). **Contratada**: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA, inscrita no CNPJ: 50.044.781/0001-94, vencedora dos lotes: 01, 06, 11, 16 com **valor total R$862.256,00. Vigência**: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 18 de março de 2025.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:91613928

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 032/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025. PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025. **CONTRATO Nº 032/2025. Objeto**: fornecimento eventual de equipamentos, materiais e insumos de odontologia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). **Contratada**: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 54.860.907/0001-50, vencedora dos lotes: 01, 06, 11, 16 05 com**valor total R$150.000,00. Vigência**: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 18 de março de 2025.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:DD76257B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025** baseado no **Art. 74, V da Lei nº 14.133/21** que tem como objeto a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSUÉ MARTINS Nº 133, SÃO SEBASTIÃO, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DOS BACAMARTEIROS = **LOCADOR**: TERESINHA BESERRA ALVES = **CPF**: 795.086.264-53 = **CONTRATO Nº**: 016/2025 de 21/03/2025 = **VALOR:** R$ 3.600,00 = **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Afogados da Ingazeira – PE, 21 de Março de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:E128D166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO

AVISO DE NÃO COMPARECIMENTO

O Município de Afogados da Ingazeira, comunica que a candidata **TÂNIA FELIX FEITOSA**, regularmente aprovada no Concurso Público Edital 001/2024, nomeada através da Portaria nº 102/2025, **NÃO COMPARECEU** às etapas do cronograma que antecede a posse para o Cargo de Professor dos Anos Iniciais e Ensino Fundamental. Em conformidade com o item 7.2, do Capítulo 7, do Edital 001/202, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse acarretará na eliminação no concurso público e na anulação de todos os atos com respeito a ele praticado. Sendo assim, a candidata supracitada, está **ELIMINADA** deste concurso.

Afogados da Ingazeira – PE, 11 de março de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:E99E4B85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 139/2025 - GP 1

PORTARIA Nº 139/2025 GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. WILSON DE LIMA BATISTA, que solicita prorrogação da data para tomar posse no cargo de Professor II – Língua Portuguesa, para qual foi aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2024.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 021/2025, que opina pelo deferimento de prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **WILSON DE LIMA BATISTA,** nomeado através da Portaria nº 102/2025 de 03 de fevereiro de 2025, a prorrogação por 120 (cento e vinte) dias, para tomar posse no cargo público no cargo de Professor II - Lingua Portuguesa, para o qual foi aprovado no Concurso Público – Edital 001/2024, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de março de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:695FD125

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 146/2025 - GP 1

PORTARIA Nº 146/2025 GP 1

Dispõe sobre a nomeação em caráter efetivo de servidores para preenchimento do cargo de Agente Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caratér efetivo os candidatos aprovados para o cargo de **Agente Administrativo** no Concurso Público nº 001/2024, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Vagas
6475	HITALLO SAMUEL GOMES DA SILVA	**6º**	AC

Art. 2º. O nomeado na presente portaria deverá comparecer na data a ser marcada para tomar posse do cargo efetivo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art. 3º. O candidato acima relacionado para o cargo efetivo de **Agente Administrativo,** cumprirrá o estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal, e Edital nº 001/2024** que rege o concurco público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e a **POSSE,** conforme legislação, se dará em até 30 dias.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 12 de março de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:05BE3BDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 147/2025 - GP 1

PORTARIA Nº 147/2025 GP 1

Dispõe sobre a nomeação em caráter efetivo de servidores para preenchimento do cargo de Professor I - Anos Iniciais e Ensino Fundamental I e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caratér efetivo os candidatos aprovados para o cargo de **Professor I - Anos Iniciais e Ensino Fundamental I** no Concurso Público nº 001/2024, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome:	Classificação	Vagas
1269	SIMONE LEONEL DA SILVA SOUZA	**39º**	AC
9127	JOSÉ EDILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA	**153º**	PCD

Art. 2º. Os nomeados na presente portaria deverão comparecer na data a ser marcada para tomar posse do cargo efetivo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para o cargo efetivo de **Professor I - Anos Iniciais e Ensino Fundamental I,** cumprirão o estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal, e Edital nº 001/2024** que rege o concurco público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e a **POSSE,** conforme legislação, se dará em até 30 dias.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 12 de março de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B0D37D49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 148/2025 - GP 1

PORTARIA Nº 148/2025 GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do Sr. Robson Fágner Ramos de Araújo, que solicita prorrogação da data para tomar posse no cargo de

Professor I – Anos Iniciais e Ensino Fundamental, para qual foi aprovado no Concurso Público deste Município – Edital 001/2024.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 023/2025 , que opina pelo deferimento da prorrogação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação de posse do Sr. **ROBSON FÁGNER RAMOS DE ARAÚJO,** nomeado através da Portaria nº 102/2025 de 03 de fevereiro de 2025, no cargo de Professor I – Anos niciais e Ensino Fundamental, para o dia 17 de março de 2025, na Secretaria de Educação, às 13:00h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 13 de março de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:CFBD9596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 149/2025 - GP 1

PORTARIA Nº 149/2025 GP 1

Dispõe sobre a nomeação em caráter efetivo de servidores para preenchimento do cargo de Professor I - Anos Iniciais e Ensino Fundamental I e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do concurso público realizado por esta prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em caratér efetivo as candidatas aprovadas para o cargo de **Professor I - Anos Iniciais e Ensino Fundamental I** no Concurso Público nº 001/2024, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Inscrição	Nome:	Classificação	Vagas
8167	ALINE DA SILVA ALVES	**40º**	AC
6435	ERICA DOS SANTOS VALDEVINO	**41º**	AC

Art. 2º. As nomeadas na presente portaria deverão comparecer na data a ser marcada para tomar posse do cargo efetivo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art. 3º. As candidatos acima relacionadas para o cargo efetivo de **Professor I - Anos Iniciais e Ensino Fundamental I,** cumprirão o estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal, e Edital nº 001/2024** que rege o concurco público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e a **POSSE,** conforme legislação, se dará em até 30 dias.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 19 de março de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:7490FD86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 012/2023; **CONTRATADA:** KLENDSON LEIRSON PEREIRA RAMOS ME. **CNPJ:** 30.331.704/0001-08. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01/02/2025 até 01/02/2026. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 019/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 01/02/2025. **Assinaturas:** Murilo Luan de S. Lima **– Secretário Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública/**Klendson Leirson Pereira Ramos **– Klendson Leirson Pereira Ramos ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:78DFF6D6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 008/2025, PA 023/2025 – **Fundamento Legal**: Art. 74, Inciso V da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 006/2024. Objeto: Contratação da pessoa física RENATA RODRIGUES DE SOUSA, para a locação de um imóvel para funcionamento do depósito do Centro de Referência e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social Políticas Públicas Para Mulheres. **CONTRATADO:** RENATA RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 069.287.794.03, estabelecida na Rua Agamenon Magalhães, 62, Centro, Afrânio - PE. **Valor:** R$ 14.004,00.

ANA LUIZA D. CARVALHO C. CAVALCANTI –
Secretária Municipal de Assistência Social Políticas Públicas Para Mulheres.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0B07B070

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 021/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60. **CONTRATADO:** BALBINO NETO RODRIGUES, **CPF:** 950.360.244-00. **Objeto:** Contratação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social Políticas Públicas Para Mulheres**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor:** R$ 26.604,00. **Vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 18/03/2025. **Assinaturas** Ana Luiza D. Carvalho C. Cavalcanti – **Secretária Municipal de Assistência Social Políticas Públicas Para Mulheres/Balbino Neto Rodrigues.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:984C0A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro torna público que no aviso de licitação do **PL n° 25/2025 PE 009/2025-Obj:** Contratação de **PESSOA FÍSICA** ou **PESSOA JURÍDICA** (MEI - Microempreendedor Individual, Empresário

Individual, Sociedade Empresária ou qualquer outro tipo) para prestação de serviços de transporte de alunos, por rotas, nos turnos matutino, vespertino e noturno, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/03/2025, ANO XVI, Nº 3805, no que diz respeito ao HORÁRIO DE ABERTURA, **ONDE SE LÊ**: Abertura dia 07/04 às 14h; **LEIA-SE:** Abertura dia 07/04 às 16h. **As demais informações permanecem inalteradas.**

VANDELMAR NOGUEIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AD1DCA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 020/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** RAIMUNDO COELHO BRITO EPP, **CNPJ:** 69.900.116/0001-83. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de água mineral (recarga de água mineral 20 litros) e fornecimento de novos vasilhames destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Administrativo:** 012/2025. **Modalidade:** Dispensa Eletrônica 004/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 37.110,00. **Data:** 18/02/2025. **Assinaturas:** Ana Conceição Coelho de Macedo – **Secretária Municipal de Saúde**/Raimundo Coelho Brito – **Raimundo Coelho Brito EPP.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6D227EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PL n° 26/2025 - IL n° 10/2025 - CREDENCIAMENTO n° 002/2025-Obj: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada para prestação de serviços de diagnostico de imagem e atendimento especializado médico, para atender os usuários do SUS – Sistema único de Saúde do Municipio de Afrânio – PE. **Período: 10h** do dia **24.03.2025 até as 10h** do dia **14.04.2025**. **EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/

ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:72ACA115

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 013/2025. Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2025, Aquisição. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2025, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO DE CARRETAS BASCULANTES HIDRÁULICAS PARA TRATOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARI DE DESENVOLVIMENTO RURAL NESTE MUNICÍPIO**, por bem adjudicar em favor da empresa: **M A M VIDAL LTDA,**inscrita no CNPJ n° 04.576.614/0001-77, vencedora do lote: 1 com um valor unitário de **R$ 24.399,99** (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando um valor global de **R$ 73.199,97** (setenta e três mil, cento e noveta e nove reais e noventa e sete centavos).
Agrestina/PE, 21 de março de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:76B4597E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
CONTRATO N° 004/2025

CONTRATO N° 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025 – PMAP – ADESÃO

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento, que se celebram, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA AGUA PRETA,** entidade de direito público interno do Município de Agua Preta/PE, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, regularmente inscrito no CNJPJ/ME sob o n.º 12.064.805/0001-88**.**

CONTRATADA: LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 51.393.615/0001-66, com sede à Rua 17 de Agosto, n° 54, Centro, Satuba/AL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de reforma e manutenção predial, viária e serviços técnicos de engenharia, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nas edificações e praças e canteiros públicos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social da Agua Preta/PE, conforme especificações e quantidades da Proposta de Preço.

VALOR GLOBAL: R$ 589.806,50 (quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 24/02/2025 à 24/02/2026

Água Preta/PE, 21 de Março de 2025

ROSSANA VALÉRIA LOPES DE MELO
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:A5369AEC

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATO N° 005/2025

CONTRATO N° 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025 – PMAP – ADESÃO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ÁGUA PRETA, com sede na Praça dos Três Poderes, 3163, Centro, Água Preta/PE, inscrita no **CNPJ sob o n°. 30.935.256/0001-51.**

CONTRATADA: LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 51.393.615/0001-66, com sede à Rua 17 de Agosto, n° 54, Centro, Satuba/AL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de reforma e manutenção predial, viária e serviços técnicos de engenharia, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nas edificações e praças e canteiros públicos pertencentes ao Fundo Municipal de Educação da Agua

Preta/PE, conforme especificações e quantidades da Proposta de Preço. .

VALOR GLOBAL: R$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais).

VIGÊNCIA: 24/02/2025 à 24/02/2026

Água Preta/PE, 21 de Março de 2025

IRIS DE SOUZA CANTO BEZERRA
Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:71CC979C

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
CONTRATO N° 021/2025

CONTRATO N° 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025 – PMAP – ADESÃO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DA ÁGUA PRETA - PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ nº 10.183.929/0001-57** com sede na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro nesta cidade**.**

CONTRATADA: LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 51.393.615/0001-66, com sede à Rua 17 de Agosto, n° 54, Centro, Satuba/AL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestar serviços de reforma e manutenção predial, viária e serviços técnicos de engenharia, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nas edificações e praças e canteiros públicos pertencentes a Prefeitura Municipal de Agua Preta/PE, conforme especificações e quantidades da Proposta de Preço.
.

VALOR GLOBAL: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)..

VIGÊNCIA: 24/02/2025 à 24/02/2026

Água Preta/PE, 21 de Março de 2025

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito/Contratante

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:527EF328

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL
NOMEAÇÃO DA COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- COMDEC

PORTARIA Nº 529 /2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, CNPJ: 11.286.341/0001-91 Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o Art. 88, inciso IX da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, promulgada em 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO: A Lei Ordinária nº 872/2001

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – Os membros da **COMISSAO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- COMDEC,** composto pelos seguintes representantes:

PRESIDENTE: RICARDO ALEXANDRE UBIRAJARA DOS SANTOS
SECRETARIO JERCIANY ALVES FERRAZ DE SIQUEIRA

REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

TITULAR: EMILIO ALVES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ANDRE DE SANTANA PAIXÃO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

TITULAR: RILTON CESAR RODRIGUES WANDERLEY
SUPLENTE: FREDERICO WANDERLEY DUARTE MALTA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS:

TITULAR: MARCOS VINICIUS CAVALCANTE WANDERLEY
SUPLENTE: WILSON HENRIQUE GOMES DE LUCENA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SECREARIA DE SAUDE:

TITULAR: JONATAS DE CARVALHO SILVA
SUPLENTE: GENARIO LUIZ MENDES

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SECREARIA ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: JUCILENE JORGE SANTOS TEIXEIRA
SUPLENTE: AILE TAVEIRA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SECREARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS:

TITULAR: CARLOS IRAKITAN VIANA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: TUANA DE FREITAS FERREIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SECREARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: FÁBIO JOSE DE OLIVEIRA
SUPLENTE: HUGO ROBERTO SILVA SOUZA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SECREARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO:

TITULAR: ZENOBIO DA SILVA
SUPLENTE: JOAO MANOEL DA SILVA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E DO COMERCIO:

TITULAR: JOAO PAULO FEITOSA DE CERQUEIRA
SUPLENTE: LINDOMAR PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SECREARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

TITULAR: IVALDO DE SOUZA NICACIO
SUPLENTE: PEDRO VINICIUS DE CARVALHO CORDEIRO

Art. 2º - Revoga-se todas as disposições em contrato.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa a 25 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ELTON MARTINS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Emanoel Felipe de Lima Silva
Código Identificador:E9E4120E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2024 - CONTRATO Nº 097/2023/FMS

-Processo Nº: 016/2023/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 014/2023.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Materiais de Consumo Odontológicos, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 097/2023/FMS.
-Contratado: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
-CNPJ Nº 07.897.039/0001-00
-Valor Contratado: R$ 37.019,00 (trinta e sete mil e dezenove reais), referente ao fornecimento dos itens nº 115, 126, 216, 230, 271, 280 e 348.
-Vigência: 12 meses.
-Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Alagoinha - PE, 07 de Novembro de 2024.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:84FEA496

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 039/2024/FMS

-Processo Nº: 010/2024/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamamento Público Nº 001/2024 - Credenciamento Nº 001/2024.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de profissionais e pacientes no deslocamento da Sede do Município às Unidades de Saúde deste município e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Venturosa, Arcoverde, Belo Jardim, Garanhuns, Caruaru e Recife, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços,sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 039/2024/FMS.
-Contratado: 49510495 JOSE WILDES PEREIRA SANTOS.
-CNPJ Nº 49.510.495/0001-98.
-Valor Contratado: R$ 27.255,08 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.
-Vigência: 06 meses.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 27 de Fevereiro de 2025.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:92DFB383

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 040/2024/FMS

-Processo Nº: 010/2024/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamamento Público Nº 001/2024 - Credenciamento Nº 001/2024.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de profissionais e pacientes no deslocamento da Sede do Município às Unidades de Saúde deste município e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Venturosa, Arcoverde, Belo Jardim, Garanhuns, Caruaru e Recife, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços,sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 040/2024/FMS.
-Contratado: 53.125.296 LUCAS ANTONIO CORDEIRO PADUA.
-CNPJ Nº 53.125.296/0001-33.
-Valor Contratado: R$ 27.255,08 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.
-Vigência: 06 meses.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 27 de Fevereiro de 2025.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4E940CF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 041/2024/FMS

-Processo Nº: 010/2024/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamamento Público Nº 001/2024 - Credenciamento Nº 001/2024.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de profissionais e pacientes no deslocamento da Sede do Município às Unidades de Saúde deste município e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Venturosa, Arcoverde, Belo Jardim, Garanhuns, Caruaru e Recife, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços,sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 041/2024/FMS.
-Contratado: 55.578.361 LUCELIO DA SILVA MELO.
-CNPJ Nº 55.578.361/0001-01.
-Valor Contratado: R$ 27.940,44 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), referente ao fornecimento do item nº 02.
-Vigência: 06 meses.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 27 de Fevereiro de 2025.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:332DBAD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 042/2024/FMS

-Processo Nº: 010/2024/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamamento Público Nº 001/2024 - Credenciamento Nº 001/2024.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para o Transporte de profissionais e pacientes no deslocamento da Sede do Município às Unidades de Saúde deste município e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Venturosa, Arcoverde, Belo Jardim, Garanhuns, Caruaru e Recife, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços,sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 042/2024/FMS.
-Contratado: SERGIO ROBERTO INÁCIO SANTOS.
-CPF nº 599.269.374-20
-Valor Contratado: R$ 27.072,00 (vinte e sete mil e setenta e dois reais), referente ao fornecimento do item nº 01.
-Vigência: 06 meses.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 27 de Fevereiro de 2025.

GABRYELLA ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:97DB28D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 007/2025/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha - PE, torna pública a Retificação do Aviso de Licitação do Processo nº 007/2025/FMS, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, na data de 18 de Março de 2025, código identificador D9AF7DB8. Onde se lê: 28/03/2025. Leia-se: 03/04/2025.

Alagoinha - PE, 17 de Março de 2025.

EVITON SANTOS DE MELO
Agente de Contratação (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:86983F2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2025 - Pregão Eletrônico nº 001/2025
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de oxigênio medicinal gasoso, com fornecimento dos cilindros em comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altinho. Valor estimado: **R$ 188.565,00 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).** Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **24/03/2025**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **04/04/2025 às 09:00 horas.** Abertura da sessão de lances: **04/04/2025, às 09:30 horas, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio http://altinho.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 21 de março de 2025.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:4D855FDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

I – **NOMEAR**, o Sr. **AMARO JOSÉ DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 32****6 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 535.***.***-04, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE DEFESA CÍVIL**, símbolo CC-03, com suas atribuições e vencimentos definidos conforme a Lei Complementar nº054, de 16 de janeiro de 2025, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Estradas Vicinais, Recursos Hídricos e Defesa Civil.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir dia 10 de março de 2025.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2025.

MARIVALDO PENA
- Prefeito -

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:722ADF2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239, DE 10 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a criação de Comissão para avaliação na desapropriação de terreno destinado à construção de uma Escola de Tempo Integral no Município de altinho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1ª Fica criada a Comissão Especial de Avaliação para a desapropriação de terreno destinado à construção de uma escola de tempo integral no município de Altinho.

Art. 2º A Comissão terá a responsabilidade de realizar estudos técnicos, avaliações de viabilidade e apresentar parecer sobre a melhor opção de terreno para a referida construção, observando critérios de localização, infraestrutura, acessibilidade e custo-benefício.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Óscar de Almeida Castro Neto – Secretário de Obras (Presidente);
II – José Sávio de Omena – Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã;
III – Andrea Cristina da Silva – Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia;
IV – Letônio Charles Moura Júnior – Secretário Executivo de Obras;
V – Vinícius Sávio Benevides Omena – Assessor Jurídico, matrícula 295482.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir seus trabalhos e apresentar relatório final ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Altinho – PE, 10 de março de 2025.

MARIVALDO PENA
Prefeito Constituinte

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:6F3A9A35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS. PROCESSO 07/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI– PE, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita Propostasde preços paraContratação de serviços de licenciamento de uso de **Sistema Integrado de Recursos Humanos para folha de pagamento e o Serviço para Tratamento de dados e envio ao E-social, bem como envio do SAGRES pessoal ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)** destinados às unidades administrativas da Gestão da Câmara Municipal de Amaraji - PE,com a finalidade de implantação de solução tecnológica de gestão pública desenvolvida, instalada e operacionalizada em ambiente WEB, incluindo os serviços de migração de dados, manutenção, customização, instalação, configuração, elaboração de relatórios, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento aos usuários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e devidamente customizada, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Amaraji - PE., interessados poderão solicitar termo de Referência pelo Email: licitacaocamaraamaragi.2025@gmail.com. Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Amaraji, 13de fevereiro de 2025

OZEAS JOÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ailton Martins da Silva
Código Identificador:57EE32E0

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS. PROCESSO 08/2025

A Câmara Municipal de Amaraji - PE, em cumprimento ao que determina o art. 75, §3º da Lei 14.133/21 solicita Propostasde preços paraSERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM RECURSOS HUMANOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DE REMERSAS MENSAIS DO E-SOCIAL E DO SAGRES MODULO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI - PE, pelo inicial de 12 (doze) meses, podendo ter sua vigência prorrogada até completar o limite legal de 60 (sessenta) meses, com julgamento por menor preço do item, para atender às necessidades da Câmara Municipal, através de seu Gabinete.1. O objeto da licitação tem como principal demanda os serviços de Atividades Diversas da Câmara Municipal de Amaraji - PE.interessados poderão solicitar termo de Referência pelo Email: licitacaocamaraamaragi.2025@gmail.com. Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Amaraji13de fevereiro de 2025

OZEAS JOÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ailton Martins da Silva
Código Identificador:A3CE57E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 043/2025 – PMA

CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE ANGELIM**, **através da Secretaria de Agricultura**, inscrita no CNPJ **10.130.755/0001-64. Contratada: EMPRESA CM MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ:47.978.240/0001-29, representada pelo Sr° José Evandro Correia Falcão, para contratação de empresa especializada para os serviços de locações de maquinas visando atender as necessidades do Município de Angelim/PE. Valor Global: R$ 58.432,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**. **Vigência: 17 de março, até 17 de maio de 2025. Angelim/PE 17 de março de 2025.**

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA.
Secretária

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:18F51E06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
AESA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 006/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.
A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde, nos termos do art. 74, inciso III, Línea "C" da Lei 14.133/2021, torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria e Assessoria jurídica, em favor da empresa: RIVALDO LEAL DE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA **CNPJ: 41.040.937/0001-78,** com valor contratual de R$ 66.000,00**. (sessenta e seis mil reais**).

Arcoverde/PE, 18 de março de 2025_

FRANKLIN SANTOS FREIRE
Presidente-AESA
Portaria Nº 15/2025

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:04A911A7

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
AESA

EXTRATO DE CONTRATO
DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com fundamento Legal no art. 74, inciso III, Línea "C" da Lei 14.133/2021

Processo N° 006/2025
Modalidade N°: Inexigibilidade Nº 002/2025
Contrato Nº: 004/2025
Objeto Nat. Serviço
Objeto Descr.: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Consultoria e Assessoria jurídica.

Fonte de recursos: Recursos Próprios
Contratada: RIVALDO LEAL DE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: CNPJ: 41.040.937/0001-78
Valor Global:R$ 66.000,00**. (sessenta e seis mil reais**).

Arcoverde/PE, 18 de março de 2025.

FRANKLIN SANTOS FREIRE
Presidente da AESA
Portaria N° 15/2025

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:324EB924

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE AESA

EXTRATO DE CONTRATO
DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com fundamento Legal no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Processo N° 004/2025
Modalidade N°: Dispensa de Licitação Nº 003/2025
Contrato Nº: 005/2025
Objeto Nat. Compras
Objeto Descr.: Contratação de Empresa para a aquisição de Material de Expediente, em atendimento as necessidades da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde, por 12 meses.
Fonte de recursos: Recursos Próprios
Contratada: F. MACIEL LTDA.
CNPJ: CNPJ: 10.228.336/0001-60
ENDEREÇO: Rua Raimundo de Moraes nº 22/34, Centro, Belo Jardim-PE, CEP: 55.150-110
Valor Global:R$ 33.593,98 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos

Arcoverde/PE, 20 de março de 2025.

FRANKLIN SANTOS FREIRE
Presidente da AESA
Portaria N° 15/2025

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:FA6D67A8

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO / Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO / Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Saúde do Município de Arcoverde/PE**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** a licitação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO / Nº 010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, objetivando à aquisição de combustíveis, tipo gasolina e diesel, para suprir as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Arcoverde-PE, em favor da empresa sendo vencedora a empresa **RMAOS FREIRE DE LIMA LIMITADA, CNPJ n °10.583.052/0001-91,** para o item 01 no valor de R$ 82.160,00 (oitenta e dois mil e cento e sessenta reais) e item 02 no valor de R$ 51.120,00 (cinquenta e um mil e cento e vinte reais)no valor total de R$ 133.280,00 (cento e trinta e três mil e duzentos e oitenta reais). Para dirimir sobre qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Arcoverde/PE, 20 de Março de 2025.

LUCIANO RODRIGUES PACHECO
Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde/PE

Publicado por:
Kleber Roberto Vieira Ramos
Código Identificador:53B1EF32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO - EDITAL N° 001/2025 - ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA/PE
EDITAL Nº 001/2025 DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROVIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS.

O Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, dá publicidade de Dispensa nº 005/2025 – Processo Administrativo nº 019/2025, e tendo em vista o contrato celebrado com a empresa Instituto de Administração e Tecnologia - ADM&TEC, torna público o presente Edital da Seleção Pública que visa à contratação de profissionais para as Funções relacionadas no edital. A Seleção disponibilizará **91 vagas** para **23 funções** previstos nesse instrumento.

A Seleção Pública Simplificada em epígrafe será planejada e executada pelo Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC e supervisionada pela Comissão legalmente instituída através da Portaria Nº 089/2025.

O edital contendo todas as informações referentes às normas da Seleção Simplificada, que para todos os efeitos legais integra o presente ato, bem como as demais publicações do referido certame, estarão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba/PE (www.barradeguabiraba.pe.gov.br) e no site do Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC (www.admtec.org.br).

Barra de Guabiraba/PE em 24 de março de 2025.

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR
Agente de Contratações

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:964CD025

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - AQUISIÇÃO 02 MOTOCICLETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS/PE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, CIDADÃ E PATRIMONIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
O MUNICIPIO DE BARREIROS-PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como Objeto: Aquisição de 02 motocicletas, "0" (zero) quilômetro, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública Cidadã e Patrimonial (SEMUSP), do Município de Barreiros/PE, Valor global máximo aceitável: R$ 55.338,66. Edital e Anexos: Podem ser obtidos a partir das 08h00 do dia 24 de março de 2025 no site www.bnc.org,br, ou no endereço: Rua Ayres Belo, n° 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Data da Sessão pública: Dia: 04 de abril de 2025 às 09h00 (horário de Brasília - DF). Barreiros, 21 de março de 2025-

JOSÉ MISAEL DO NASCIMENTO -
Secretário de Segurança Pública Cidadã e Patrimonial

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:31DB6766

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2023

Processo licitatório n.º 004/2023
Dispensa de Licitação n.º 004/2023
Contrato n.º 004/2023
Contratante: **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - AEB**
CNPJ: **11.464.153/0001-06**
Contratada: **F R PONTO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**
CNPJ: 08.222.241/0001-64
Objeto: Prorrogação de prazo contratual, para **Sistema kairós (KPRO1TR300), Kairós para o tratamento de ponto em nuvem, 10 CNPJ, licença para até 120 funcionários, suporte via telefone, zap ou acesso remoto.**
Vigência: 05/03/2025 a 05/03/2026

Belo Jardim–PE, 24 de março de 2025

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor – Presidente da AEB

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:50726EED

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 05/2025. CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 02/2025. Objet Nat: Eventual aquisição de eletrodoméstico, mobiliário em geral e equipamentos, para atender as demandas da Autarquia Educacional de Belo jardim - AEB. Quantidade de itens: 13; Adjudicação por item. Valor Estimado: R$ 770.670,80. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/04/2025 às 10:00h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/463624-5-90002-2025 e na Rodovia PE 166, KM 05 – Sítio Inhumas, Belo Jardim–PE. CEP: 55156-580. Contato do Setor de Compras/CPL: Telefone (81) 3726-8100. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim–PE, 24 de março de 2025.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor – Presidente da AEB

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:F31FEAD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.658/2025

Ementa: Denomina a Rua Projetada 01 do Lo teamento Jardim América pertencente ao nosso Município de “Rozilda Maria da Silva Lúcio” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada 01 do Loteamento Jardim América per tencente ao nosso Município de “Rua Rozilda Maria da Silva Lúcio” e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposi ções contrárias. Belo Jardim (PE), 20 de março de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:473CBFAE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.659/2025

Ementa: “Dispõe sobre a instituição do Programa Saúde e Lazer na Avenida e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Belo Jardim/PE, o Programa “Saúde e Lazer na Avenida”, que consiste na destinação da Avenida Deputado José Mendonça, no trecho compreendido entre a Clínica MedMais e o Banco Itaú, para uso exclusivo da população aos domingos, visando à realização de atividades de lazer, esporte e cultura, cabendo ao Poder Executivo avaliar a oportunidade e conveniência de sua implementação, regulamentando à execução do programa.

Art. 2º A via pública mencionada no artigo anterior ficará interditada para o tráfego de veículos, preferencialmente aos domingos, no horário das 06h às 18h, permitindo a livre circulação de pedestres, ciclistas e demais atividades recreativas. Parágrafo único. O Poder Executivo poderá alterar as condições de interdição da via pública mencionada no caput deste artigo, assim como o dia e horários preferencialmente indicados, podendo também expandir a área interditada ou realocá-la para outro local, conforme a conveniência do interesse público, o fazendo por ato formal próprio devidamente justificado.

Art. 3º São objetivos do Programa "Saúde e Lazer na Avenida": I - Incentivar a prática de atividades físicas e esportivas; II - Promover o lazer e a integração social da população; III - Apoiar manifestações culturais e artísticas locais; IV - Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, a avaliação, regulamentação e eventual implementação do Programa instituído por esta Lei, podendo estabelecer diretrizes para a organização e segurança do espaço, compreendendo: I - A sinalização e interdição da via no período estabelecido, garantindo a devida orientação aos cidadãos; II - A segurança e organização do espaço, prevenindo riscos e garantindo a boa utilização da área. Parágrafo único: Fica autorizado, ao Poder Executivo, parceria ou convênio com a sociedade civil e demais instituições interessadas, de ações culturais e esportivas que incentivem a ocupação saudável e inclusiva do local, com fomento no Programa Saúde e Lazer na Avenida.

Art. 5º Os eventos e atividades promovidos no âmbito deste programa deverão observar as normas municipais vigentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 20 de março de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:EAD29AAD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.660/2025

Ementa: Institui o Dia Municipal do Pastor Evangélico e da Pastora Evangélica no Calen dário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Belo Jardim, o Dia Municipal do Pastor Evangélico e da Pastora Evangélica, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de junho.

Art. 2º O Dia Municipal do Pastor Evangélico e da Pastora Evangélica tem por objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado por esses líderes religiosos no mu nicípio de Belo Jardim, destacando sua contribuição às comunidades e à sociedade como um todo.

Art. 3º A data será comemorada anualmente com eventos, cultos e homenagens organizadas pelas igrejas evangélicas do município, podendo contar com o apoio institucional do Município de Belo Jardim.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá incentivar e apoiar a realização de ati vidades alusivas à data, em parceria com entidades religiosas e instituições comunitárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as dispo sições em contrário. Belo Jardim (PE), 20 de março de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:C9D08AC8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.661/2025

Ementa: Modifica a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 2.026, de 03 de junho de 2013, adequando-o às disposições da Lei Federal nº 12.328/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Modifica-se a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.026, de 03 de junho de 2013, para adequação às disposições da Lei Federal nº 12.328/2010, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos do Município de Belo Jardim o "Dia do Evangélico", a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, em conformidade com a Leu Federal nº 12.328, de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º As demais disposições da Lei Municipal nº 2.026, de 03 de junho de 2013, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as dispo sições em contrário. Belo Jardim (PE), 20 de março de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:6435B287

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.662/2025

Ementa: Altera, suprime e revoga artigos da Lei Municipal nº 3.600/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1º Fica suprimido o inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.600/2024.

Art. 2º O artigo terceiro da Lei Municipal nº 3.600/2024, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º Considera-se escala extra de trabalho, para efeito desta Lei, a atuação temporária dos integrantes do quadro da Guarda Municipal de Belo Jardim em eventos pre visíveis ou não, que exijam reforço às escalas ordinárias de serviço, tais como sinistros, even tos artísticos, culturais, desportivos, festivos e outros, bem como em ações de apoio operaci onal e em ações de fiscalização municipal ou por necessidade urgente da Administração Pú blica."

Art. 3º Modifica-se a redação do §3 do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.600/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: "§3º As escalas extras de trabalho poderão ser desenvolvidas em turno diurno e noturno, nos finais de semana, feriados ou em qualquer dia e horário da semana, em atendi mento a necessidade do serviço, não podendo coincidir com o horário relativo à jornada regu lar de trabalho do servidor".

Art. 4º. Modifica-se a redação do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.600/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.4º A gratificação por escala extra de trabalho será correspondente a R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por 12h, podendo ser paga de forma fracionada de horas trabalhadas."

Art. 5º. Revoga-se o parágrafo único do artigo quinto da Lei 3.600/2024. Art. 6º. Modifica-se a redação do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.600/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º As escalas serão obrigatórias a partir da convocação para seu cumpri mento ou da sua adesão, de forma prévia ou caráter de urgência."

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 20 de março de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:7AF1FAFB

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 22/2025. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 07/2025. Objet Nat: Contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção e conservação de estradas vicinais no município de Belo Jardim-PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Valor total: R$ 379.272,97. Data e Local da Sessão de Abertura: 07/04/2025 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90007-2025 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Correio Eletrônico da Secretaria Executiva de Compras/CPL: licitacao@belojardim.pe.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim-PE, 24 de março de 2025.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Queyse Vitória de Freitas Santos
Código Identificador:17DEC1AA

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 30/2025. Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 09/2025. Objet Nat: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de via acesso em intertravado, estacionamento e iluminação pública, no distrito de Serra do Vento, município de Belo Jardim-PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Valor total: R$ 428.324,15.Data e Local da Sessão de Abertura: 07/04/2025 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90009-2025 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Correio Eletrônico da Secretaria Executiva de Compras/CPL: licitacao@belojardim.pe.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim-PE, 24 de março de 2025.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Queyse Vitória de Freitas Santos
Código Identificador:D9C12E7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO Nº 00001/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025, cujo objeto visa o Credenciamento visando a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais de patologia clínica, e coletas de carga viral, HIV e carga viral de genotipagem de hepatites virais, com base na tabela SUS, para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município do Bom Jardim- PE.
A Comissão Permanente de Contratação – CPC comunica a todos os interessados para todos os fins efeitos, inclusive os legais, que a empresa CENTRAL DE EXAMES LTDA - CNPJ:21.562.008/0001-11, interpôs recurso administrativo contra a sua desclassificação; e, a empresa NELIDA SANTIAGO LINS LAB - CNPJ:38.124.694/0001-41, interpôs recurso administrativo contra classificação da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARLOS CHAGAS LTDA - CNPJ:11.426.731/0001-10.
Os recursos encontram-se disponíveis para consulta na sala da CPC, sito à Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE ou via e-mail, mediante solicitação à bomjardimeditais20@gmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h. Fica aberto a partir desta publicação o prazo para apresentação de contrarrazões pelos participantes se assim o considerarem.
Bom Jardim, 21 de março de 2025.

LAETE KELWE GOMES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:A8D8002D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

HOMOLOGO a Dispensa Nº DV00001/2025. Processo Nº: 00023/2025. AGC. Serviço de Engenharia. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD (CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 969709/2024) E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA RELOCAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) PARA REGIÃO DA VILA DA COHAB, BOM JARDIM/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. Contratado: Pepaulo Projetos, Consultoria e Obras Ltda. CNPJ: 10.550.653/0001-06. Valor R$70.839,97.

Bom Jardim, 21/03/2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:9FC154B6

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2025 - PM

Contrato Nº 0034/2025 PM. Processo Licitatório Nº 0006/2025 Credenciamento Nº 0001/2025 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação das festividades, eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e de suas secretarias, previstos para o ano de 2025. Contratado(a) Pessoa Física: OTACIANO FERREIRA DOS PRAZERES, portador do CPF nº 124.xxx.xxx-25. Representante da Atração: "Pagode 02SA". Valor Contratado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), Data da Assinatura 27/02/2025. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 27 de fevereiro de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2025 - PM

Contrato Nº 0035/2025 PM. Processo Licitatório Nº 0006/2025 Credenciamento Nº 0001/2025 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação das festividades, eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e de suas secretarias, previstos para o ano de 2025. Contratado(a) Pessoa Física: LUAN HENRIQUE DA COSTA BATISTA, portador do CPF nº 137.xxx.xxx-78, Representante da Atração: "Banda Reluz". Valor Contratado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), Data da Assinatura 27/02/2025. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 27 de fevereiro de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0036/2025 - PM

Contrato Nº 0036/2025 PM. Processo Licitatório Nº 0006/2025 Credenciamento Nº 0001/2025 - Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Credenciamento de pessoas físicas, pessoas jurídicas, artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e demais coletivos interessados em compor a programação das festividades, eventos, ações e projetos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/PE e de suas secretarias, previstos para o ano de 2025. Contratado(a) Pessoa Física: ROGÉRIO LOURENÇO DO NASCIMENTO JÚNIOR, portador do CPF nº 173.xxxx.xxx-78. Representante da Atração: "Moura Fonttan. Valor Contratado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), Data da Assinatura 27/02/2025. Prazo de Vigência 90 (noventa) dias. Bom Jardim/PE, 27 de fevereiro de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:814F6C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato de nº 128/2023 - PM. Processo Licitatório Nº: 032/2023; Tomada de Preço Nº 004/2023. Acréscimo Financeiro ao Contrato que tem como objeto, a contratação de empresas de engenharia para construção da casa do artesão no município do Bom Jardim-PE, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.951.249/0001-08. Valor Acrescido R$ 5.764,81 (cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Valor total do contrato R$ 543.363,02 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos), conforme 5º reprogramação. O acréscimo percentual total acumulado é de 22,39%, sendo, inferior ao limite previsto no Art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Bom Jardim/PE, 12 de março de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:FAC8256E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

14º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2022 - PM. Processo Licitatório Nº: 043/2022; Concorrência Nº 001/2022. Supressão financeira ao contrato. Objeto Desc.: Contratação de empresa de engenharia para a construção da Arena Fábio Lima Umariense do Distrito de Umari no município do Bom Jardim/PE, com material e mão de obra da empreiteira. B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.725.233/0001-45. Valor Suprimido: R$ 1.714,68 (mil setecentos e quatorze reais sessenta e oito centavos). Valor total do contrato atualizado R$ 1.902.718,70 (um milhão, novecentos e dois mil setecentos e dezoito reais e setenta centavos), conforme 11º reprogramação. O percentual total acumulado é de 22,89%, respeitando os limites previsto no Art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Bom Jardim, 11 de março de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:235FAC71

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ERRATA

Na publicação do extrato do Contrato nº 049/2025 – PM do Processo Licitatório Nº 0041/2024. Credenciamento/Inexigibilidade Nº 0036/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, no dia 21/03/2025, **ONDE SE LÊ** – Pessoa Física: ÍTALO DE ALBUQUERQUE DE BARROS SILVA, portador do CPF sob o nº 102.xxx.xxx-08. **LEIA-SE –** THAYNNA GABRIELA DE LIMA SOUSA, portadora do CPF sob o nº 177.xxx.xxx-79. Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado. Bom Jardim/PE, 21 de março de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:77724520

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, torna público que Ratifica o Processo Administrativo n° 026/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025, que tem por finalidade a contratação do show da banda/artistas "CAPIM COM MEL" através da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - CNPJ N° 32.482.767/0001-90, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), por ocasião das comemorações das Festividades de São José no Distrito de Bentivi, Município de Bonito/PE, para o ano de 2025, a ser realizado no dia 22.03.2025 em Praça Pública.

BONITO, 21 DE MARÇO DE 2025.

RUY BARBOSA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:85030B26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, torna público que Ratifica o Processo Administrativo n° 027/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, que tem por finalidade a contratação do show da banda/artista "RENATTO PIRES" através da empresa RENATO BARBOSA PIRES LTDA- EPP - CNPJ N° 39.575.796/0001-46, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por ocasião das comemorações das Festividades de São José no Distrito de Bentivi, Município de Bonito/PE, para o ano de 2025, a ser realizado no dia 22.03.2025 em Praça Pública.

BONITO, 21 DE MARÇO DE 2025.

RUY BARBOSA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:2E0EF28E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, torna público que Ratifica o Processo Administrativo n° 028/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025, que tem por finalidade a contratação do show da banda/artista "JUCIÊ" através da empresa JMCD SHOWS LTDA - ME - CNPJ N° 33.764.899/0001-78, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por ocasião das comemorações das Festividades de São José no Distrito de Bentivi, Município de Bonito/PE, para o ano de 2025, a ser realizado no dia 23.03.2025 em Praça Pública.

BONITO, 21 DE MARÇO DE 2025.

RUY BARBOSA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:910B09D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artistas **"CAPIM COM MEL"**, por ocasião das comemorações das Festividades de São José no Distrito de Bentivi, Município de Bonito/PE, para o ano de 2025, a ser realizado no **dia 22.03.2025** em Praça Pública**. ContratadA:** FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - CNPJ N° 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 125,

no Bairro de Iputinga, CEP: 50.670-170, na Cidade de Recife/PE. **Contrato nº 056/2025. Valor Global:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 015/2025. Processo Administrativo nº 026/2025. **Vigência:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura.

BONITO, 21 DE MARÇO DE 2025.

RUY BARBOSA –
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:A2A3B2A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artista **"RENATTO PIRES"**, por ocasião das comemorações das Festividades de São José no Distrito de Bentivi, Município de Bonito/PE, para o ano de 2025, a ser realizado no **dia 22.03.2025** em Praça Pública**. ContratadA:** RENATO BARBOSA PIRES LTDA – EPP - CNPJ N° 39.575.796/0001-46, com sede na Rua PROF Diogenes Fernandes Tavora, nº 741, AP 03 BL. 01, no Bairro do FRAGOSO, CEP: 53.130-230, na Cidade de Olinda/PE. **Contrato nº 057/2025. Valor Global:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 016/2025. Processo Administrativo nº 027/2025. **Vigência:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura.

BONITO, 21 DE MARÇO DE 2025.

RUY BARBOSA –
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:B1788F4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artista **"JUCIÊ"**, por ocasião das comemorações das Festividades de São José no Distrito de Bentivi, Município de Bonito/PE, para o ano de 2025, a ser realizado no **dia 23.03.2025** em Praça Pública**. ContratadA:** JMCD SHOWS LTDA - ME - CNPJ N° 33.764.899/0001-78, com sede na AV. Dezessete de agosto, nº 1893, no Bairro do Poço, CEP: 52.060-485, na Cidade de Recife/PE. **Contrato nº 058/2025. Valor Global:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 017/2025. Processo Administrativo nº 028/2025. **Vigência:** 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura.

Bonito, 21 de março de 2025.

RUY BARBOSA –
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:D7A3D121

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 023/2025.**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PMB N. 001/2025 – Forma: **ELETRÔNICA.**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardes, n. 1, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Prefeito, **Sr. SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a LICITAÇÃO acima identificada, sob a modalidade **Concorrência Pública**, na forma: **Eletrônica**, critério de julgamento tipo: **Menor Preço Global**, na execução indireta, sob o regime de: Empreitada por Preço Unitário, nos termos da Lei n.14.133/2021, de 1°.04.2024, e demais legislação aplicável, objetivando assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, mas descrições e exigências estabelecidas no Edital e no Projeto Básico e seus anexos:

Nos termos do Art. 55, II, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, sessão pública ocorrerá no **prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis** para o processamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, forma **ELETRÔNICA** que acontecerá, conforme abaixo especificado:

LOCAL da **SESSÃO PÚBLICA:** Portal Bolsa Nacional de Compras – **BNC**	www.bnc.org.br
INÍCIO de **RECEBIMENTO** das **PROPOSTAS** e **DOCUMENTAÇÕES** de **HABILITAÇÃO** no sistema**:**	**24.03.2025.**
DATA LIMITE para **APRESENTAÇÃO** da(s) **PROPOSTA(S)** de **PREÇOS** e **DOCUMENTAÇÕES** de **HABILITAÇÃO** no Sistema.	Até o **DIA**: **30.05.2025,** às **00h.** Após esse prazo, o processo estará **encerrado para o recebimento de novos orçamentos e documentos**, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.
INÍCIO da **SESSÃO PÚBLICA** para **VERIFICAÇÃO** da **DOCUMENTAÇÃO** de **HABILITAÇÃO, PROPOSTA(S)** de **PREÇOS** e **LANCES.**	**05.05.2025,** às **10h (dez) horas.**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO** e **FECHADO**
DÚVIDAS e **ESCLARECIMENTOS** ou **IMPUGNAÇÕES**:	Deve ser encaminhados para o seguinte endereço: **www.bnc.org.br**, no campo "**Mensagens**", ou "**Esclarecimentos**" ou "**Impugnações**" no link/campo correspondente no sistema BNC, e a este Edital, atendendo ao princípio da publicidade e para **consulta dos licitantes, Órgão Interno** e **Externo** e da **sociedade**.
Referências de **Horário**	**Horário de Brasília – DF.**
LOCAL DE RETIDA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **www.bnc.org.br ou www.brejao.pe.gov.br**	
Obs: Qualquer dúvida em relação ao **acesso no Sistema Operacional BNC** poderá ser esclarecida pelos telefones: Curitiba-PR - (41) 3097.4250 ou WhatsApp: (41) 9.9136.7677 ou através da Bolsa Nacional de Compras pelo E-mail: **contato@bnc.org.br**	

O preço de referência - máximo para contratação é de **R$ 14.879.394,85** (**quatorze milhões e oitocentos e setenta e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos**), **Valor Não Desonerado**.

Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, 21 de março de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:35C87B63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01 AOCONTRATO Nº 66/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E A EMPRESA GOLDEN CONSTRUCAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE ANIMAIS.

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00. CONTRATADA: **COFEM CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, RUA AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, N.º 210, BAIRRO JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 11.602.733/0001-12, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 26/2024, instruído na Concorrência nº 04/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05 de setembro de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 66/2024 até o dia 04 de setembro de 2025, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsto no art. 111, da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA
O presente termo aditivo será celebrado em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 111, da lei nº 14.133/2021, pelo fato do objeto ainda não ter sido concluído no período firmado no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito contratante, e encontra amparo legal no artigo 111, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Brejinho - PE, 04 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

COFEM CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 11.602.733/0001-12
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____
Nome:

_____ CPF: _____
Nome:

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:B15F212F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – N.º 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, OBJETO Nat:. REGISTRO DE PREÇOS – OBJETO Descr:. . Formalização de Ata de Registro de Preços visando aquisições parceladas de medicamentos controlados para atender as necessidades do atendimento da farmácia básica, Unidade Mista, SAMU, 06 UBS e Casa Azul, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme especificações e quantidades, descritas no presente Termo de Referência. **Valor Máximo Aceitável**:–**R$: 370,802,16 (trezentos e setenta mil, oitocentos e dois e dezesseis centavos)**. As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 14:00h do dia 24/03/2025 até o dia 04/04/2025 às 7:30h.**Abertura da Disputa: Dia 04/04/2025 às 08:30h.**Sistema eletrônico utilizado: **BNC**. Endereço eletrônico:www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município:**www.buenosaires.pe.gov.br**, através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado:**www.bnc.org.br**, **www.gov.br/pncp,** na plataforma Tome Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, ou no Setor de Licitações de Buenos Aires - Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, no período das 08h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires/PE, 21 de abril de 2025.

EVERALDO ANTONIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Everaldo Antonio da Silva
Código Identificador:6B7DC28A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – N.º 027/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, OBJETO Nat:. Compras – OBJETO Descr: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA nova, zero hora de uso, sobre rodas, traçada (4x4), com recursos oriundos do Convênio nº 953551/2023 – MIDR/SUDENE, conforme especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.**Valor Máximo Aceitável**: –**R$: 440.681,15 (quatrocentos e quarenta mil e seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos)**. As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 14:00h do dia 24/03/2025 até o dia 07/04/2025 às 08:00h.**Abertura da Disputa: Dia 07/04/2025 às 09:00h.**Sistema eletrônico utilizado: **BNC**. Endereço eletrônico:www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município:**www.buenosaires.pe.gov.br**, através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizadowww.bnc.org.br, www.gov.br/pncp, na plataforma Tome Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE ou no Setor de Licitações de Buenos Aires - Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, no período das 08h às 13h. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires/PE, 21 de março de 2025.

EVERALDO ANTONIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Everaldo Antonio da Silva
Código Identificador:E681460E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 052/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 014/2025. **REGISTRO DE PREÇOS** Nº 012/2025. - **Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BUÍQUE

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Buíque, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados e em especial aos licitantes que adquiriram o Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025 - SRP, que decide SUSPENDER o certame para revisão do Edital e seus anexos. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Buíque, 21 de março de 2025

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D381265C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 059 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 32, inciso VIII, e com o que determinar:

Art. 1° - Que a servidora Luanny Porto Torres de Oliveira, lotada no Gabinete da Presidência, seja cedida, ao gabinete do Vereador Edson Henrique de Lima Almeida.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de março de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:6BD3330A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 060 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 32, inciso VIII, e com o que determinar:

Art. 1° - Que o servidor Wallamy Danilo da Silva Andrade, lotado no Gabinete da Presidência, seja cedido, ao gabinete do Vereador Edson Henrique de Lima Almeida.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de março de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E52D1041

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 061 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 32, inciso VIII, e com o que determinar:

Art. 1° - Que a servidora Sirleide Martins de Andrade, lotada no Gabinete da Presidência, seja cedida, ao gabinete do Vereador Aziel Almeida de Souza.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de março de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:115BD8FD

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 062 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 32, inciso VIII, e com o que determinar:

Art. 1° - Que a servidora Evellyn Natália dos Santos Anjos, lotada no Gabinete da Presidência, seja cedida, ao gabinete do Vereador Aziel Almeida de Souza.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de março de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F06B7309

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 063 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 32, inciso VIII, e com o que determinar:

Art. 1° - Que o servidor Fábio Vieira do Nascimento, lotado no Gabinete da Presidência, seja cedido, ao gabinete do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de março de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:02348B62

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 064 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 32, inciso VIII, e com o que determinar:

Art. 1° - Que o servidor Inaldo Lins Cavalcante, lotado no Gabinete da Presidência, seja cedido, ao gabinete do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de março de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8776D248

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 065 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 32, inciso VIII, e com o que determinar:

Art. 1° - Que a servidora Elaine Maria dos Santos Middleton, lotada no Gabinete da Presidência, seja cedida, ao gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de março de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:AF3ECB8C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 066 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 32, inciso VIII, e com o que determinar:

Art. 1° - Que o servidor Jurandir Leal Francisco, lotado no Gabinete da Presidência, seja cedido, ao gabinete do Vereador Paulo Farias do Monte.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de março de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:26771D95

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 073 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 32, inciso VIII, e com o que determinar:

Art. 1° - Que a servidora Kátia Maria da Silva, lotada no Gabinete da Presidência, seja cedida, ao gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 18 de março de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 18 de março de 2025.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:39A65B1F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0061/2025

Ementa: Suspender licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,
Considerando o Processo nº 37.475 - SEARH de 11/02/2025 e Despacho SRH de 26/02/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida através da **Portaria GAPRE Nº 0105/2024**, do Sr. **ANDRE CAVALCANTI DA COSTA,** mat. **32.829** no cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:079F1073

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0062/2025

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, alíneas "a", "b", "c" e "d"; c/c 22, parágrafo Único, da Lei nº 1994, de 12 de abril de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Quadro Permanente de Pessoal do sistema Municipal de Ensino).
Considerando a C.I nº 144/2025 – SME de 25/02/2025, C.I nº 0096/2025 – SEARH de 13/02/2025, C.I nº 003/2025 – SEARH - COLEG de 07/02/2025, Processo nº 35.546 – SEARH de 17/10/2024 e Despacho SRH de 12/03/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor **JOAO PAULO MONFORT DA SILVA,** mat. **33.631**, para o cargo de **PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I,** símbolo **NEP – 01,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:08107228

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0063/2025

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, alíneas "a", "b", "c" e "d"; c/c 22, parágrafo Único, da Lei nº 1994, de 12 de abril de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Quadro Permanente de Pessoal do sistema Municipal de Ensino).
Considerando a C.I nº 144/2025 – SME de 25/02/2025, C.I nº 0096/2025 – SEARH de 13/02/2025, C.I nº 003/2025 – SEARH - COLEG de 07/02/2025, Processo nº 35.370 – SEARH de 03/10/2024 e Despacho SRH de 12/03/2025.

RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora **SILVIA HELENA DA SILVA MANGUBA,** mat. **34.148**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SL DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS,** símbolo **NEP – 01,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F99A85DF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0064/2025

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, alíneas "a", "b", "c" e "d"; c/c 22, parágrafo Único, da Lei nº 1994, de 12 de abril de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Quadro Permanente de Pessoal do sistema Municipal de Ensino).
Considerando a C.I nº 144/2025 – SME de 25/02/2025, C.I nº 0096/2025 – SEARH de 13/02/2025, C.I nº 003/2025 – SEARH - COLEG de 07/02/2025, Processo nº 36.586 – SEARH de 13/12/2024 e Despacho SRH de 12/03/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora **ROSIANE MARIA ALVES DA SILVA,** mat. **32.883**, para o cargo de **PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I,** símbolo **NEP – 03,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:ED54FA91

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0065/2025

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, alíneas "a", "b", "c" e "d"; c/c 22, parágrafo Único, da Lei nº 1994, de 12 de abril de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Quadro Permanente de Pessoal do sistema Municipal de Ensino).
Considerando a C.I nº 144/2025 – SME de 25/02/2025, C.I nº 0096/2025 – SEARH de 13/02/2025, C.I nº 003/2025 – SEARH - COLEG de 07/02/2025, Processo nº 35.609 – SEARH de 21/10/2024 e Despacho SRH de 12/03/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora **CRISTINA LOPES DE LIRA,** mat. **34.156**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SL RECURSOS MULTIFUNCIONAIS,** símbolo **NEP – 01,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:721B79AD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0066/2025

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, alíneas "a", "b", "c" e "d"; c/c 22, parágrafo Único, da Lei nº 1994, de 12 de abril de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Quadro Permanente de Pessoal do sistema Municipal de Ensino).
Considerando a C.I nº 144/2025 – SME de 25/02/2025, C.I nº 0096/2025 – SEARH de 13/02/2025, C.I nº 003/2025 – SEARH – COLEG de 07/02/2025, Processo nº 35.702 – SEARH de 25/10/2024 e Despacho SRH de 12/03/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora **DANIELE GONÇALVES DE SOUZA,** mat. **33.886**, para o cargo de **PROFESSOR ENS FUNDAMENTAL I,** símbolo **NEP – 01,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A780FF69

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0067/2025

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, alíneas "a", "b", "c" e "d"; c/c 22, parágrafo Único, da Lei nº 1994, de 12 de abril de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Quadro Permanente de Pessoal do sistema Municipal de Ensino).
Considerando a C.I nº 144/2025 – SME de 25/02/2025, C.I nº 0096/2025 – SEARH de 13/02/2025, C.I nº 003/2025 – SEARH – COLEG de 07/02/2025, Processo nº 37.263 – SEARH de 27/01/2025 e Despacho SRH de 12/03/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor **JOAO COUTINHO CABRAL DE MELLO NETO,** mat. **33.424**, para o cargo de **PROFESSOR II,** símbolo **NEP – 01,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:EBE96981

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0068/2025

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, alíneas "a", "b", "c" e "d"; c/c 22, parágrafo Único, da Lei nº 1994, de 12 de abril de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Quadro Permanente de Pessoal do sistema Municipal de Ensino).
Considerando a C.I nº 144/2025 – SME de 25/02/2025, C.I nº 0096/2025 – SEARH de 13/02/2025, C.I nº 003/2025 – SEARH – COLEG de 07/02/2025, Processo nº 35.628 – SEARH de 23/10/2025 e Despacho SRH de 12/03/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora **MARCELA MARIA DE SENA,** mat. **34.160**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SL RECURSOS MULTIFUNCIONAIS,** símbolo **NEP – 01,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7FCA1480

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0069/2025

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, alíneas "a", "b", "c" e "d"; c/c 22, parágrafo Único, da Lei nº 1994, de 12 de abril de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Quadro Permanente de Pessoal do sistema Municipal de Ensino).
Considerando a C.I nº 144/2025 – SME de 25/02/2025, C.I nº 0096/2025 – SEARH de 13/02/2025, C.I nº 003/2025 – SEARH – COLEG de 07/02/2025, Processo nº 36.617 – SEARH de 17/12/2024 e Despacho SRH de 12/03/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora **SILVIA ROBERTA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA E SILVA,** mat. **4116**, para o cargo de **PROFESSOR II,** símbolo **NMT – 09,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:D5A80386

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0070/2025

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, alíneas "a", "b", "c" e "d"; c/c 22, parágrafo Único, da Lei nº 1994, de 12 de abril de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Quadro Permanente de Pessoal do sistema Municipal de Ensino).
Considerando a C.I nº 144/2025 – SME de 25/02/2025, C.I nº 0096/2025 – SEARH de 13/02/2025, C.I nº 003/2025 – SEARH – COLEG de 07/02/2025, Processo nº 35.995 – SEARH de 19/11/2024 e Despacho SRH de 12/03/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora **MONICA FERNANDA DOS SANTOS DIAS,** mat. **31.438**, para o cargo de **PROFESSOR II,** símbolo **NMT – 05,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F615AC9F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0071/2025

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,
Considerando a C.I nº 097/2025 – SMASMDH de 10/03/2025, Requerimento feito pelo servidor EWERTON NILSON DIAS DOS SANTOS de 10/03/2025 e Despacho SRH de 10/03/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **EWERTON NILSON DIAS DOS SANTOS,** mat. **34.657,** do cargo de **EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulheres e Direitos Humanos – SMASMDH.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:DCF9C40E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0072/2025

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,
Considerando a C.I nº 098/2025 – SMASMDH de 10/03/2025, Requerimento feito pela servidora MARIA EDUARDA BARBOSA DE SIQUEIRA de 10/03/2025 e Despacho SRH de 10/03/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **MARIA EDUARDA BARBOSA DE SIQUEIRA,** mat. **34.676,** do cargo de **EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulheres e Direitos Humanos – SMASMDH.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8ADDC4A6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0073/2025

Ementa: Exonerar Servidor na função de Dirigente Escolar, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,
Considerando a C.I nº 189/2025 – SME de 13/03/2025, C.I GGD nº 008/2025 – SME (Gerência de Gestão Democrática) de 11/03/2025, Requerimento feito pela servidora TATIANA FERNANDA ALVES DOS SANTOS de 11/03/2025 e Despacho SRH de 14/03/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR DA FUNÇÃO DE DIRIGENTE ESCOLAR, a servidora listada a baixo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

MATRÍCULA	PROFESSOR (A)	ESCOLA
31.656	TATIANA FERNANDA ALVES DOS SANTOS	MUNICIPAL JOSE CLARINDO GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B073F0E5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0074/2025

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,
Considerando a C.I nº 111/2025 – SMASMDH de 14/03/2025, Requerimento feito pela servidora NATALIA HINGRIDY GHISELY SANTOS COELHO de 14/03/2025 e Despacho SRH de 14/03/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO à Sr. ª **NATALIA HINGRIDY GHISELY SANTOS COELHO,** mat. **32.617,** do cargo de **AUX ADMINISTRATIVO,** com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:620559FE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0075/2025

Ementa: Declarar Vacância de Cargo Efetivo, e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando o disposto no art.81, Inciso VII, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, e o prazo de 03 (três) anos para aquisição da estabilidade, previsto no art. 41, *caput* da Constituição Federal.
Considerando o Processo nº 37.716 - SEARH de 27/02/2025, Folha de Despacho Protocolo nº 37.716 - COLEG/SEARH de 14/03/2025, requerido pela servidora MAYELE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA e Despacho SRH de 17/03/2025.
RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de **PROFESSOR II NMT - 01**, ocupado pela servidora **MAYELE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula **33.575,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, em razão a outro cargo público inacumulável, pelo período de **03 (três) anos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2AE6DCC2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0076/2025

Ementa: Declarar Vacância de Cargo Efetivo, e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando o disposto no art.81, Inciso VII, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, e o prazo de 03 (três) anos para aquisição da estabilidade, previsto no art. 41, *caput* da Constituição Federal.
Considerando o Processo nº 37.658 - SEARH de 21/02/2025, Folha de Despacho Protocolo nº 37.658 - COLEG/SEARH de 14/03/2025, requerido pelo servidor ESEQUIAS FRANCISCO DOS SANTOS e Despacho SRH de 17/03/2025.
RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, ocupado pelo servidor **ESEQUIAS FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula **32.636,** com lotação na Secretaria Municipal de Política Urbana e Meio Ambiente – SMPUMA, em razão a outro cargo público inacumulável, pelo período de **03 (três) anos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:29236EB5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0077/2025

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de julho de 1968.
Considerando a C.I nº 138/2025 – SEARH de 18/03/2025 e Despacho SRH de 18/03/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER função gratificada aos servidores listados nos quadros abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	FG
33.125	AMAURI JOSE DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SEARH	FGC
3437	JOSE ADEILDO CARNEIRO DOS REIS	SERVENTE	SEARH	FGC
3644	DAMIAO NASCIMENTO DOS SANTOS	CONTINUO	SEARH	FGC
3174	MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	SERVENTE	SEARH	FGC
31.991	EUDES MUNIZ DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SEARH	FGC

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	FG
33.119	MARCIO VICENTE FERREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SEARH	FGA-1
33.133	JOSE GIVANILDO DA SILVA	PEDREIRO	SEARH	FGA-1
32.655	IVANCLEIDE CANDIDA DE ARRUDA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SEARH	FGA-1
11.601	MARISA RIBEIRO QUEIROZ DE FREITAS	PSICOLOGO	SEARH	FGA-1
3140	MARIA DE LOURDES DA SILVA	ZELADOR	SEARH	FGA-1
32.105	CAMILA ITALA VIEIRA DA CUNHA	AUX. ADMINISTRATIVO	SEARH	FGA-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:34C8ECA2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0078/2025

Ementa: Suspender licença com vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,
Considerando o Processo nº 37.757 de 10/03/2025 e Despacho SRH de 18/03/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER LICENÇA COM VENCIMENTOS, concedida através da Portaria **GAPRE Nº 0292/2024** de 14/06/2024, da Sr. ª **KARINA CANDIDO BERNARDO DA SILVA,** mat. **32.696** no cargo de **PROFESSOR ENSINO INFANTIL I NEP - 04,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E5BAEE43

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0079/2025

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,
Considerando o Processo nº 37.890 – SEARH de 17/03/2025, Requerimento feito pela servidora ROSIANE FRANCISCA FIGUEIREDO DE LIMA RAMOS de 17/03/2025 e Despacho SRH de 17/03/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO à Sr.ª **ROSIANE FRANCISCA FIGUEIREDO DE LIMA RAMOS,** mat. **31.982,** do cargo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS,** com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente – SEMA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E3BCC755

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0082/2025

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de julho de 1968.
Considerando a C.I nº 102/2025 – SEFA/GAB de 14/03/2025 e Despacho SRH de 19/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER função gratificada aos servidores listados nos quadros abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	FG
32.066	ADELAIDE TIBURCIO GUARANA	CADASTRADOR	SEFA	FGA-1
2621	MARCOS ANTONIO FERREIRA DOROTEU	CADASTRADOR	SEFA	FGA-1
32.980	RENATA KARLA MARQUES DA SILVA	AUX ADMINISTRATIVO	SEFA	FGA-1
32.616	DARFINI VITOR LIMA	AUX ADMINISTRATIVO	SEFA	FGA-1
32.658	ISABELA PEREIRA DA MOTA	AUX ADMINISTRATIVO	SEFA	FGA-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 20 de março de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:175AC7B5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0023/2025

Ementa: Remove o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Despacho SRH de 18/03/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP, para a Secretaria Executiva de Inovação, Ciências e Tecnologia - SEICT.

Mat.	Nome	Função
32.275	FELIPE DUQUE SAMPAIO	TEC EM MAN DE COMPUTADORES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025***.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2025.

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:5512BAA2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0024/2025

Ementa: Remove o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Despacho SRH de 18/03/2025.

RESOLVE:
Art. 1º - REMOVER a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Executiva de Juventude e Esportes – SEJES, para a Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

Mat.	Nome	Função
31.935	VALERIA MARIA CAMELO	AUX DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2025.

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F1C502B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
001/003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM A POPULAÇÃO RECONHECIDAMENTE CARENTE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA/PE, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA. Valor Máximo: R$ 182.300,00 (Cento e oitenta e dois mil e trezentos reais). - (Global). A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas até: 03/04/2025 às 23h59min (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 04/04/2025 às 08h (horário oficial de Brasília). O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cachoeirinhacpl@gmail.com

Cachoeirinha, 24 de março de 2025.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rivaldo Lopes de Oliveira Filho
Código Identificador:89B8A810

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA N°186/2025-PERMUTA DE SERVIDORES

PORTARIA Nº 186 DE 20 DE MARÇO DE 2025 - GAB.

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Colocar a disposição da Prefeitura do Município de Lajedo/PE, a servidora MARIA ROSEMEIRY ALVES DA SILVA LUCAS, ocupante do cargo público efetivo de PROFESSOR I, matrícula 1187, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, em permuta com a servidora REJANE ALVES LEITE DE COUTO, ocupante do cargo de PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Lajedo/PE, a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Art. 2°. Esta portaria entregará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 fevereiro de 2025.
Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal de Cachoeirinha/PE.

Publicado por:
Thiago Guadagnano Almeida de Siqueira Vasconcelos
Código Identificador:32DAD8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA N°187/2025 - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 187 DE 21 DE MARÇO DE 2025 - GAB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 107/2025, exonerando a Sra. Larissa Rafaella da Silva Simões do cargo de Diretora Adjunta da Secretaria de Assistência Social, em razão de apresentação de requerimento solicitando exoneração do cargo pela própria servidora.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeirinha/PE, em 21 de março de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Guadagnano Almeida de Siqueira Vasconcelos
Código Identificador:1F7D70DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA N°188/2025 EXONERAÇÃO INDENTIFICADORA IITB

PORTARIA Nº 188 DE 21 DE MARÇO DE 2025 - GAB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 131/2025, exonerando a Sra. Larissa Rafaella da Silva Simões das funções junto ao Instituto Pernambucano de Identificação Tavares Buril – IITB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeirinha/PE, em 21 de março de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Guadagnano Almeida de Siqueira Vasconcelos
Código Identificador:3D1682D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA N°189/2025 EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA Nº 189 DE 21 DE MARÇO DE 2025 - GAB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela

Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 183/2025, exonerando a Sra. Larissa Rafaella da Silva Simões das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeirinha/PE, em 21 de março de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Guadagnano Almeida de Siqueira Vasconcelos
Código Identificador:A5B30CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA N°190/2025 - CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 190 DE 21 DE MARÇO DE 2025 – GAB.

Exonera e Nomeia servidores para o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Municipal nº 1.165/2012, que trata do Regime Próprio de Previdência Municipal de Cachoeirinha,
RESOLVE:
Art. 1°. Exonerar os membros titulares do Conselho Fiscal, **LILIAN SIMÕES CAVALCANTE DA SILVA - Mat. 823** e membro Suplente **QUITÉRIA EMÍLIA DE MELO GOMES – Mat. 299** para nomear ao Conselho Administrativo.
Art. 2º. Nomear o membro titular do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha **ROSENY SOARES DE MELO – Mat. 810 e** membro suplente **VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA - Mat. 294** para o restante do biênio que compreende o mesmo período da portaria de origem (13/03/2025 a 13/03/2027).
Art. 3º. O Conselho Fiscal segue formado da seguinte forma:
Representantes do Poder Legislativo:
Membro Titular: **ANTÔNIO DE PÁDUA BENEVIDES SOBRAL -** Mat. 011;
Membro Suplente: LUCIMARA SIQUEIRA AMARAL **-** Mat. 24E

Representantes do Poder Executivo:
Membro Titular: **LEILA CRISTINA DOS SANTOS RAIMUNDO** – Mat.1217;
Membro Suplente: ISAAC EMANUEL MACÊDO ALVES**-** Mat. 1640;
Membro Titular: **THIAGO GONÇALVES DA SILVA -** Mat. 611
Membro Suplente: GILBSON LOPES DE OLIVEIRA – Mat.1219

Representantes dos Servidores Ativos e Inativos/Pensionistas:
Membro Titular: **MARIA VIVIANE BARROS SOUZA** - Mat. 1287;
Membro Suplente: GISELY ALVES DE ALMEIDA - Mat. 1289
Membro Titular**: ROSENY SOARES DE MELO - Mat. 810;**
Membro Suplente: VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA - Mat. 294.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Guadagnano Almeida de Siqueira Vasconcelos
Código Identificador:643C00C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA N°191/2025 - CONSELHO ADMINISTRATIVO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 191 DE 21 DE MARÇO DE 2025 – GAB.

Exonera e Nomeia servidores para o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Municipal nº 1.165/2012, que trata do Regime Próprio de Previdência Municipal de Cachoeirinha,
RESOLVE:
Art. 1°. Exonerar os membros titulares do Conselho Administrativo, **GRAZIELA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS - Mat. 972**, em razão da incompatibilidade adquirida com a nomeação ao cargo de Coordenador de Controle Interno, **ROSENY SOARES DE MELO - Mat. 810** e membro suplente **VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA - Mat. 294** para nomear ao Conselho Fiscal.
Art. 2º. Alterar a ordenação dos membros, a pedido dos mesmos, da seguinte maneira: **JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE XAVIER - Mat. 013** de membro titular para membro suplente e **ROGÉRIO DE ALMEIDA - Mat. 6-1** de membro suplente para membro titular.
Art. 3º. Nomear o membro titular do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha **ELIENE LOPES GAMA - Mat. 1017, LILIAN SIMÕES CAVALCANTE DA SILVA - Mat. 823** e membro Suplente **QUITÉRIA EMÍLIA DE MELO GOMES – Mat. 299** para o restante do triênio que compreende o mesmo período da portaria de origem (02/01/2025 a 02/01/2028).
Art. 4º. O Conselho Administrativo segue formado da seguinte forma:
Representantes do Poder Legislativo:
Membro Titular: **ROGÉRIO DE ALMEIDA -** Mat. 6-1
Membro Suplente: JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE XAVIER - Mat. 013

Representantes do Poder Executivo:
Membro Titular: **ANA MARIA INÁCIO DA SILVA** – Mat.773;
Membro Suplente: ELTHON DAVID ARAÚJO GOMES DOS SANTOS**-** Mat. 1699;
Membro Titular: **ELIENE LOPES GAMA -** Mat. 1017
Membro Suplente: VERUSKA LUCIANA SANTOS PEREIRA DA COSTA – Mat.586

Representantes dos Servidores Ativos e Inativos/Pensionistas:
Membro Titular: **MARIA ROSÂNGELA ALVES DE LIMA** - Mat. 1124;
Membro Suplente: KÁTIA JAQUELINE DE ARAUJO ALMEIDA**-** Mat. 1283
Membro Titular: **LILIAN SIMÕES CAVALCANTE DA SILVA-** Mat. 823;
Membro Suplente: QUITÉRIA EMÍLIA DE MELO GOMES **-** Aposentada - Mat. 299.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Guadagnano Almeida de Siqueira Vasconcelos
Código Identificador:EAECB2FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 017/2024 - PMC. Acréscimo de 24,88% no valor do contrato. Valor: R$ 124.736,50 Contratada: **SOARES SANTOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP.** CNPJ: 29.335.673/0001-84.

Caetés/PE, 21/03/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9A0A47F0

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 016/2024 - PMC. Acréscimo de 1,71% no valor do contrato. Valor: R$ 8.663,20. Contratada: **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA – EPP.** CNPJ no 70.175.336/0001-70.

Caetés/PE, 21/03/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:23F91648

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 015/2025 - PMC. Processo 003/2025 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 003/2025 - PMC. **OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Caetés/PE. CONTRATADA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA.** CNPJ Nº 47.569.707/0001-87, pelo valor global de **R$ 155.497,20.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 21/03/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:A37EF9D9

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 011/2025 - PMC. Processo 003/2025 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 003/2025 - PMC. **OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Caetés/PE. CONTRATADA: **SOARES SANTOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ Nº 29.335.673/0001-84, pelo valor global de **R$ 713.137,60.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 21/03/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:373823DA

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 014/2025 - PMC. Processo 003/2025 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 003/2025 - PMC. **OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Caetés/PE. CONTRATADA: **REAL ALIMENTOS, CESTAS BÁSICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA.** CNPJ Nº 58.130.836/0001-90, pelo valor global de **R$ 82.711,20.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 21/03/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:93F1B653

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 012/2025 - PMC. Processo 003/2025 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 003/2025 - PMC. **OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Caetés/PE. CONTRATADA: **VERVANA HORTI & FRIOS LTDA.** CNPJ Nº 28.384.489/0001-61, pelo valor global de **R$ 130.942,50.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 21/03/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:C97283FA

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - PMC

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2025 – PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PMC. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – PMC. Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para aquisição de material de construção destinado a manutenção corretiva e preventiva no município de Caetés/PE. **Ata de Registro de Preços nº 006/2025 – PMC,** com validade até o dia **18/03/2026.** FORNECEDOR REGISTRADO:**MARIA CRISTIANE DE MELO LTDA.** CNPJ 02.216.970/0001-54. **VALOR: R$ 966.303,63.**

Caetés/PE, 21/03/2025.

EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:1E7473E6

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 - PMC

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2025 – PMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PMC. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – PMC. Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para aquisição de material de construção destinado a manutenção corretiva e preventiva no município de Caetés/PE. **Ata de Registro de Preços nº 007/2025 – PMC,** com validade até o dia **18/03/2026.** FORNECEDOR REGISTRADO: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ 53.571.459/0001-01. **VALOR: R$ 17.472,89.**

Caetés/PE, 21/03/2025.

EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:AA0A15D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2025-PMC
Pregão (Eletrônico) nº 005/2025-PMC

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição por estimativa de Material de Expediente, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados ás diversas Secretaria do Município, para o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

Valor Máximo Admitido R$: 417.494,75 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação para todos os efeitos previstos na ***Lei nº 14.133/2021,*** em favor das seguintes empresas:

THIAGO DE LIMA MORAES LTDA, estabelecida na Rua Conselheiro Henrique Teles Furtado, nº 20, Boa Vista, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16, vencedora dos itens: 2, 5, 15, 16, 24, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74 do Pregão em tela, com um valor global de R$: 182.268,10 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, com sede na Rodovia 423, 173. Lote J Paulista B QDL 1 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55.297-13, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02**, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 36, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, e 55 do Pregão em tela, com um valor global de R$: 97.765,85 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Valor global homologado, **R$: 280.033,95 (duzentos e oitenta mil, trinta e três reais e noventa e cinco centavos).**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre, nº 84, Centro, Calçado -PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 21 de março de 2025.

HÍTALO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Administração e Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:B22D934C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - FME

Nat.: Compras

A Secretaria de Educação do Município de Calçado-PE, torna público que até o dia 15 de abril de 2025 às 09:00 (nove), na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, localizada na Avenida Cândido Alexandre, nº 126, Centro, Calçado – PE, estará recebimento os envelopes contando a Habilitação e o Projeto de Venda, da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-FME.

Objeto: Credenciamento de Grupos Formais e Informais para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**,** destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Calçado/PE, durante o ano de 2025, destinada à complementação do cardápio atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PNAE aos alunos das escolas da Rede Municipal de Calçado/PE, na forma estabelecida no presente Edital e seus anexos.

Valor Máximo Admitido: R$: 895.333,50 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site: www.calcado.pe.gov.br, ou diretamente na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, localizada á Av. Cândido Alexandre, nº 126, Centro, Calçado – PE, ou ainda pelo Fone/Fax: (87) 3793-1027.

ILKA REJANE BARROS MELO DE MEDEIROS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ilka Rejane Barros Melo
Código Identificador:2581AA1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 01/2025.

O Prefeito do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Municipal nº 470/2004, que "*reestrututra o Regime Próprio Previdência Social do Município de Calumbi, do Estado de Pernabuco, de coformidade com a Emenda Constitucional Federal nº 41 de 19 de dezembro de 2003*",

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte, a contar de 28/02/2025, a **Marcelo Pereira da Silva,** inscrito no CPF sob o nº 014.655.394-25, beneficiário da ex-segurada, **Isabel Maria de Lima,** servidora inativa, falecida em 12 de julho de 2019**,** nos termos do **inciso I, § 7°, art. 40 da CF./88, com redação incluída pela EC nº 41/2003, combinado com os artigos 8º, I, 41, § 1º e 42, II da Lei Municipal n.º 470/2004.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28/02/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2025.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Cordeiro Batista Bernardo
Código Identificador:5BF6BEEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX/PE PROCESSO Nº 034/2025 – CRAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital referente ao Processo Administrativo nº 034/2025 – Chamada Pública nº 003/2025. Serviços. Objeto: Contratação da empresa prestadora do serviço de intermediação e promoção de integração entre a Secretaria Municipal de Administração de Camocim de São Félix/PE e as instituições de ensino, visando a implementação de programa de estágio. O referido chamamento permanece aberto pelo período de 24.03.2025 a 24.03.2026, para apresentação da documentação de Habilitação e Propostas de Preço, na sede da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, situada à Praça São Félix nº 20 – Centro - Camocim de São Félix–PE, ou através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail supramencionado, das 8:00h as 13:00h, no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba quadro de avisos.

Camocim de São Félix (PE), 21 de março de 2025

VANESSA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:F6A909FB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 035/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.766.129/0001-69, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: **RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.507.734/0001-90,** para a execução dos serviços de apresentação artística exclusiva do "CANTOR PV CALADO", no dia 29 de março de 2025, na festividade do "Bairro do Cruzeiro 2025", a ser realizada no Bairro do Cruzeiro de Camocim de São Félix, PE, no valor global correspondente a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Camocim de São Félix (PE), 21 de março de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:C1828215

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 065/2025. PROCESSO Nº 020/2025

CPL. Objeto: Contratação de empresa destinada ao fornecimento, de luminárias de LED, destinadas à atender as necessidades de iluminação pública do Município de Camocim de São Félix – PE. Contratada: URBE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA - 44.808.869/0001-32. Valor: R$ 139.632,00. Vigência. 19.03.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 21 de março de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:B62BE8DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 070/2025. PROCESSO Nº 022/2025

CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento água mineral, destinada as Secretarias Municipais de Administração, Infraestrutura, Agricultura e Educação e Cultura. Contratada: ERINALDO FERREIRA DE LIMA GÁS E ÁGUA - CNPJ 28.685.597/0001-74. Valor: R$ 37.958,00. Vigência. 19.03.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 21 de março de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:C6F8C8AB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 071/2025. PROCESSO Nº 022/2025

– CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: ERINALDO FERREIRA DE LIMA GÁS E ÁGUA - CNPJ 28.685.597/0001-74. Valor: R$ 6.096,00. Vigência. 19.03.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 21 de março de 2025.

MÁRCIA CAROLINA SOUZA DO CARMO MARINHO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:FE4FF3E6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 073/2025. PROCESSO Nº 022/2025

CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral destinada ao Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ERINALDO FERREIRA DE LIMA GÁS E ÁGUAL - CNPJ 28.685.597/0001-74. Valor: R$ 25.062,00. Vigência. 19.03.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 21 de março de 2025.

GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:CF8759D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025FMS PROCESSO ADM: Nº 005/2025FMS-HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, através da Secretária Municipal de Saúde, em face do resultado obtido do Processo Licitatório Nº 005/2025/FMS – Pregão Eletrônico Nº 004/2025/FMS, Compras – Objeto: Aquisição Aquisição 01(um) veículos automotivos tipo "hatch compacto", zero quilômetro, ano/modelo 2024 e 01 (um) veículo zero quilômetro, TIPO: ambulância para simples remoção, ano/modelo 2024 com Maca Retrátil, para utilização no transporte pacientes do Município de Capoeiras-PE, de acordo com a Emenda Parlamentar nº 345/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **RESOLVE: HOMOLOGAR**, os seguintes lotes do processo licitatório: Empresas vencedoras valor total: R$ 134.550,00(cento e trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais):**VIA SUL VEÍCULOS S/A**(40841736000298) com o lote: 1 no valor total de R$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).
CAPOEIRAS - PE, 21 de março de 2025

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:2C060D0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Informo o cancelamento da publicação ocorrida no dia 21/03/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Pag. 35,36. código identificador: CF803787 referente ao TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 008/2024, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE - E MENDES & TAVARES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 14.696.617/0001-06.

AFITÔNIO ÂNGELO DE LIMA JÚNIOR-
Secretário Executivo de Administração e Finanças.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Informo o cancelamento da publicação ocorrida no dia 21/03/2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Pag. 36,37. código identificador: 5845BC30 referente ao TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 009/2024, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE - E META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 27.518.373/0001-05.

AFITÔNIO ÂNGELO DE LIMA JÚNIOR-
Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:61B5A532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 246/2025

O Excelentíssimo Senhor **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL,** prefeito do Município de Carnaíba, localizada no Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Carnaíba — PE;

RESOLVE:

Art 1º – **NOMEAR** o senhor **GUSTAVO JOSÉ SIQUEIRA MORATO** para exercer o cargo de **COORDENADOR DOS SERVIÇOS DOS TRANSPORTES** no Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco – Símbolo CC-3 – Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 17 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação em sua ficha funcional.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:60290B93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 247/2025

O Excelentíssimo Senhor **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL,** prefeito do Município de Carnaíba, localizada no Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Carnaíba — PE;

RESOLVE:

Art 1º – **NOMEAR** a senhora **MARIA IMACULADA MEDEIROS SOARES** para exercer o cargo de **COORDENADORA DOS SERVIÇOS E OPERAÇÕES DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS** no Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco – Símbolo CC-3 – Lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 17 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se a anotação em sua ficha funcional.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:4A146D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025

EXTRATO DE CONTRATO **N° 035/2025** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2024- INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.** Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado **58.550.958 JUNIOR LUCIANO PEREIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **58.550.958/0001-36.** Valor total **R$ 20.592,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais).** Data de assinatura do contrato: **20/03/2025.** Prazo de duração 06 (seis) meses.

CARNAÍBA – PE, 20 de março de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:57303991

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE.
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município, no uso de suas atribuições resolve REVOGAR o Processo Licitatório Nº 002/2025-FMS – Pregão Eletrônico Nº 002/2025, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARPINA/PE. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos. Maiores esclarecimentos: na sala de licitações localizada na Praça São José, nº 95 – Bairro São José – Carpina - Pernambuco.

Carpina, 21 de Março de 2025.

ERONILDO DA SILVA GOMES.
Pregoeiro

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:46C29ADE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Processo Nº: 00009/2025. PRG. **Pregão Eletrônico Nº 00004/2025**. Compra. Tipo menor preço. **Contratação de empresa objetivando o fornecimento integral de Peixes, do tipo corvina, a serem distribuídos gratuitamente as famílias em estado de vulnerabilidade social no município de Casinhas, por ocasião do tradicional período da Semana Santa. Conforme especificações do Termo de Referência.** Valor estimado: **R$ 192.300,00 (Cento e noventa e dois mil e trezentos reais).**Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 04 de abril de 2025.** Início da fase de lances: **10:10 horas do dia 04 de abril de 2025.** No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 073/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634–9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 21 de março de 2025.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:EE54DE99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ATRASO DE FORNECIMENTO

Pregão eletrônico Nº 00027/2024 Processo licitatório Nº 00095/2024
Prefeitura Municipal de Casinhas, por meio desta, notifica a empresa **3S SECURITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA,** acerca do **atraso no fornecimento** dos itens do **Contrato nº 007.2025**, firmado para a entrega de equipamentos de informática é essencial para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e de suas secretarias no município de Casinhas – PE. Na data de 30 de janeiro de 2025, foi enviado pedido para a empresa. O prazo de entrega definido na contratação foi de 10 dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento. No entanto, já se encontram em 08 (oito) dias de atraso. Diante disso, solicitamos que, no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**. Aguardamos a regularização da situação no prazo estabelecido, a fim de evitar a adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.
Casinhas,19 de Fevereiro de 2025.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Marcela Micaelly Rocha da Silva
Código Identificador:305021C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ATRASO DE FORNECIMENTO

Pregão eletrônico Nº 00027/2024 Processo licitatório Nº 00095/2024
Prefeitura Municipal de Casinhas, por meio desta, notifica a empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA,** acerca do atraso no fornecimento dos itens do Contrato nº 008.2025, firmado para a entrega de equipamentos de informática é essencial para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e de suas secretarias no município de Casinhas – PE.. Na data de 30 de janeiro de 2025, foi enviado pedido para a empresa. O prazo de entrega definido na contratação foi de 10 dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento. No entanto, já se encontram em 08 (oito) dias de atraso. Diante disso, solicitamos que, no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**. Aguardamos a regularização da situação no prazo estabelecido, a fim de evitar a adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

Casinhas,19 de Fevereiro de 2025.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Marcela Micaelly Rocha da Silva
Código Identificador:E198DC7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ATRASO DE FORNECIMENTO

Pregão eletrônico Nº 00027/2024 Processo licitatório Nº 00095/2024
Prefeitura Municipal de Casinhas, por meio desta, notifica a empresa **JVP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA,** acerca do atraso no fornecimento dos itens do Contrato nº 0010.2025, firmado para a entrega de equipamentos de informática é essencial para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e de suas secretarias no município de Casinhas – PE. Na data de 30 de janeiro de 2025, foi enviado pedido para a empresa. O prazo de entrega definido na contratação foi de 10 dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento. No entanto, já se encontram em 08 (oito) dias de atraso. Diante disso, solicitamos que, no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**. Aguardamos a regularização da situação no prazo estabelecido, a fim de evitar a adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.
Casinhas,19 de Fevereiro de 2025.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Marcela Micaelly Rocha da Silva
Código Identificador:73452819

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ATRASO DE FORNECIMENTO

Pregão eletrônico Nº 00027/2024 Processo licitatório Nº 00095/2024

Prefeitura Municipal de Casinhas, por meio desta, notifica a empresa **MEIRE RODRIGUES DA SILVA,** acerca do atraso no fornecimento dos itens do Contrato nº 0011.2025, firmado para a entrega de equipamentos de informática é essencial para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e de suas secretarias no município de Casinhas – PE. Na data de 30 de janeiro de 2025, foi enviado pedido para a empresa. O prazo de entrega definido na contratação foi de 10 dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento. No entanto, já se encontram em 08 (oito) dias de atraso. Diante disso, solicitamos que, no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**. Aguardamos a regularização da situação no prazo estabelecido, a fim de evitar a adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.
Casinhas,19 de Fevereiro de 2025.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Marcela Micaelly Rocha da Silva
Código Identificador:12DCC48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ATRASO DE FORNECIMENTO

Pregão eletrônico Nº 00027/2024 Processo licitatório Nº 00095/2024
Prefeitura Municipal de Casinhas, por meio desta, notifica a empresa **TECHX INFORMÁTICA LTDA,** acerca do atraso no fornecimento dos itens do Contrato nº 0012.2025, firmado para a entrega de equipamentos de informática é essencial para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e de suas secretarias no município de Casinhas – PE. Na data de 30 de janeiro de 2025, foi enviado pedido para a empresa. O prazo de entrega definido na contratação foi de 10 dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento. No entanto, já se encontram em 08 (oito) dias de atraso. Diante disso, solicitamos que, no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**. Aguardamos a regularização da situação no prazo estabelecido, a fim de evitar a adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.
Casinhas,19 de Fevereiro de 2025.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Marcela Micaelly Rocha da Silva
Código Identificador:95D5ECCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ATRASO DE FORNECIMENTO

Pregão eletrônico Nº 00027/2024 Processo licitatório Nº 00095/2024
Prefeitura Municipal de Casinhas, por meio desta, notifica a empresa **THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE,** acerca do atraso no fornecimento dos itens do Contrato nº 0013.2025, firmado para a entrega de equipamentos de informática é essencial para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e de suas secretarias no município de Casinhas – PE. Na data de 30 de janeiro de 2025, foi enviado pedido para a empresa. O prazo de entrega definido na contratação foi de 10 dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento. No entanto, já se encontram em 08 (oito) dias de atraso. Diante disso, solicitamos que, no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**. Aguardamos a regularização da situação no prazo estabelecido, a fim de evitar a adoção de medidas administrativas e jurídicas cabíveis.
Casinhas,19 de Fevereiro de 2025.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita.

Publicado por:
Marcela Micaelly Rocha da Silva
Código Identificador:4132712F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 004/2025 – Processo Administrativo nº 13.03.25.001 – Edital de Concorrência Eletrônica nº 011/2025

A Prefeitura Municipal do Cedro – PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE**. A sessão pública ocorrerá no dia 07 de abril de 2025, às 09h00min.

Aviso de Licitação: disponível em https://cedro.pe.gov.br/ e www.bllcompras.org.br

Local da Disputa: Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro, CEP: 56.130-000

JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:A1B87CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 648/2025

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTO AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR (EFETIVOS E CONTRATADOS), PARA FIM ESPECIFÍCO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/08, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou o Projeto de Lei Nº 701/2025, e eu, Maria Riva Bezerra Rodrigues, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 02 de janeiro de 2025, reajuste de 6,27 (*seis vírgula vinte e sete por cento*) no salário base dos profissionais do magistério público da educação infantil e ensino fundamental (contratados e efetivos), fixando-se os valores estabelecidos no Anexo I desta Lei para as respectivas cargas horárias.

Art. 2º O reajuste acima estabelecido visa majorar o piso salarial dos professores descritos no artigo 1º desta Lei, e, em cumprimento à Lei Federal Nº 11.738/08, garantindo o valor mínimo anunciado pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita, Cedro PE, 27/02/2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

ANEXO I – SALÁRIO BASE INICIAL DA CARREIRA

DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

CARGA HORÁRIA	100H/A	150H/A	200H/A
SALÁRIO BASE (R$) CLASSE I, FAIXA I, NIVEL I)	R$2.433,89	R$3.650,83	R$4.867,77

Gabinete da Prefeita, Cedro PE, 27/02/2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Livia Quental Leite
Código Identificador:858D68BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
DISPENSA DE VALOR Nº 006/2025

Reconheço e ratifico a **Dispensa de licitação nº 006/2025,** referente ao **Processo nº 021/2025**, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alteraçoes posteriores, que tem como objeto a **Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para o Fornecimento de Materiais de Construção, destinados a atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Chã Grande**, conforme especificações e condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratado: RECON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 34.438.246/0001-61. **VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 34.428,79 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos)** VIGÊNCIA: 3 meses.

Chã Grande/PE, em 21 de março de 2025.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Alana Laís de Menezes Batista
Código Identificador:BB087412

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2025

EMENTA: atualiza os membros do Comitê Municipal do Busca Ativa Escolar para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTES-PE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de CORRENTES e pela Constituição Federal; DECRETA:

ART 1º. Fica atualizado os membros do Comitê Municipal do Busca Ativa Escolar para o exercício de 2025, com a função principal de garantir que cada criança e adolescente estejam matriculado e frequentando a escola, em cumprimento com as estratégias previstas nas metas do Plano Municipal de Educação de Correntes/PE.

ART 2º. Para construir o referido comitê ficam nomeados os seguintes membros:

l ATUALIZAÇÃO DO DECRETO 003/2024 DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CORRENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
Edimilson da Bahia de Lima Gomes (Prefeito) CPF: 836.006.634-53
Alexsandro da Silva Lima (Gestor político) CPF: 103.090.734-05
Fernanda Ribeiro Gomes (Coordenadora Operacional) CPF: 085.267.924-66

II REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Cristineide Teixeira Jorge CPF: 713.204.664-00
Micaelle Elise Costa Vasconcelos CPF: 039.743.644-04

III REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fernanda Ribeiro Gomes CPF: 085.267.924-66
Elissandra Ferreira da Gama Machado CPF: 100.741.284-42
Almeida da Silva Lino CPF: 113.479.524-62

III REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA:
Genário Correia de Azevedo CPF: 107.273.314-50
José Allyson Paulo da Silva CPF: 105.103.054-40
Maria Ayla Firmino CPF: 137.447.494-01
Marina Tenório de Albuquerque CPF: 374.801.464-34

IV REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Valdenice Febrônio de Almeida CPF: 089.747.494-59
Maria Gorette Alves - CPF: 078.420.164-10

V REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Leurene Bezerra dos Santos CPF: 092.903.944-04
Rogéria Tenório Padilha de Melo CPF: 009.109.654-55

IV REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
José Geovanio da Silva CPF: 075.824.844-01
Sheila dos Santos Silva CPF: 144.870.924-50

ART. 3 º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES, em 21 de março de 2025.

Correntes/PE, 21/03/2025.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:419870AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS - FMAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 006/2025. Processo nº 007/2025. Ata de dispensa para contratação por dispensa Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de consultoria e assessoria técnica previdenciária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Cortês/PE
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.
Contratado: **D. B. S. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **18.419.822/0001-77**
Valor: **R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).**

Cortês/PE, 21 de março de 2025.

JOSÉ VICTOR DE LIMA DURVAL.
Gestor.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:0CBC70DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 006/2025. Processo nº 008/2025. Ata de dispensa para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de consultoria e assessoria técnica previdenciária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cortês/PE.
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.
Contratado: **D. B. S. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **18.419.822/0001-77**
Valor: **R$** 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

Cortês/PE, 21 de março de 2025.

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO.
Gestora.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:C050EA38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

Contrato nº 008/2025. Processo nº 008/2025.
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de consultoria e assessoria técnica previdenciária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cortês/PE.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS/PE**
CNPJ: 10.373.148/0001-25
Contratado: **D. B. S. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **18.419.822/0001-77**
Valor: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).
Vigência: 21/03/2025 a 21/03/2026

Cortês/PE; 21 de março de 2025.

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Gestora

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:69B47880

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 001/2025. Processo nº 001/2025. Ata de dispensa para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação do serviço de consultoria em gestão e compras públicas com assessoria administrativa junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municiais de Cortês
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.
Contratado: **ALVES & PIMENTEL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**
CNPJ: **44.386.719/0001-88**
Valor: **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

Cortês/PE, 21 de março de 2025.

EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:3498930A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

Contrato nº 001/2025. Processo nº 001/2025.
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação do serviço de consultoria em gestão e compras públicas com assessoria administrativa junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municiais de Cortês.
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês
CNPJ: 07.969.857/0001-63
Contratado: ALVES & PIMENTEL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 44.386.719/0001-88
Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Vigência: 21/03/2025 a 21/03/2026

Cortês/PE; 21 de março de 2025.

EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:0DD37CBF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 002/2025. Processo nº 002/2025. Ata de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na Solução de Sistema de Gestão Pública, visando atender o Decreto Federal nº 10.540, que trata do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, contemplando os serviços de migração, implantação, treinamento e conversão de dados, manutenção e suporte, considerando os módulos de Contabilidade (Planejamento, Orçamento, Finanças) e Recursos Humanos (Folha de Pagamento e Portal do Servidor Público) para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês.
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.
Contratado: **RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**
CNPJ: 29.448.657/0001-06
Valor: **R$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).**

Cortês/PE, 21 de março de 2025.

EVERTON BEZERRA QUINTINO.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:AE9671CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

Contrato nº 002/2025. Processo nº 002/2025.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na Solução de Sistema de Gestão Pública, visando atender o Decreto Federal nº 10.540, que trata do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, contemplando os serviços de migração, implantação, treinamento e conversão de dados, manutenção e suporte, considerando os módulos de Contabilidade (Planejamento, Orçamento, Finanças) e Recursos Humanos (Folha de Pagamento e Portal do Servidor Público) para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês.
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
CNPJ: 07.969.857/0001-63
Contratado: **RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**
CNPJ: 29.448.657/0001-06
Valor: R**$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais).**
Vigência: 21/03/2025 a 21/03/2026

Cortês/PE; 21 de março de 2025.

EVERTON BEZERRA QUINTINO.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:B91A71A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 003/2025. Processo nº 003/2025. Ata de dispensa para contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de acesso síncrono, dedicado à internet, na velocidade 150 (cento e cinquenta) MBPS, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais.
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.
Contratado: **HMR TELECOM LTDA**
CNPJ: **35.864.978/0001-86**
Valor: **R$ 10.710,00 (Dez mil, setecentos e dez reais).**

Cortês/PE, 21 de março de 2025.

EVERTON BEZERRA QUINTINO.
Diretor Presidente

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:E9A683C4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

Contrato nº 003/2025. Processo nº 003/2025.
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de acesso síncrono, dedicado à internet, na velocidade 150 (cento e cinquenta) MBPS, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais.
Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**
CNPJ: 07.969.857/0001-63
Contratado: H M R TELECOM
CNPJ: 35.864.978/0001-86
Valor: R$ **10.710,00 (Dez mil, setecentos e dez reais).**
Vigência: 21/03/2025 a 21/03/2026

Cortês/PE; 21 de março de 2025.

EVERTON BEZERRA QUINTINO.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:C4072129

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 004/2025. Processo nº 004/2025. Ata de dispensa para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica previdenciária para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês/PE.
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.
Contratado: **D. B. S. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **18.419.822/0001-77**
Valor: **R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).**
Cortês/PE, 21 de março de 2025.

EVERTON BEZERRA QUINTINO.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:8F216B87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

Contrato nº 004/2025. Processo nº 004/2025.
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica previdenciária para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês/PE.
Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**
CNPJ: 07.969.857/0001-63
Contratado: **D. B. S. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **18.419.822/0001-77**
Valor: R$ **25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).**
Vigência: 21/03/2025 a 21/03/2026

Cortês/PE; 21 de março de 2025.

EVERTON BEZERRA QUINTINO.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:1D469C15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 001/2025. Processo nº 001/2025. Ata de dispensa para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação do serviço de consultoria em gestão e compras públicas com assessoria administrativa junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municiais de Cortês
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.
Contratado: **ALVES & PIMENTEL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**
CNPJ: **44.386.719/0001-88**
Valor: **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

Cortês/PE, 21 de março de 2025.

EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:F3A8F1FA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

Contrato nº 001/2025. Processo nº 001/2025.
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação do serviço de consultoria em gestão e compras públicas com assessoria administrativa junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municiais de Cortês.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês
CNPJ: 07.969.857/0001-63
Contratado: ALVES & PIMENTEL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ: 44.386.719/0001-88
Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Vigência: 21/03/2025 a 21/03/2026

Cortês/PE; 21 de março de 2025.

EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:5233A7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025

Contrato nº 036/2025. Processo nº 029/2025.
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de consultoria e assessoria técnica previdenciária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação do Município de Cortês/PE.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE**
CNPJ: 10.273.548/0001-69
Contratado: **D. B. S. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **18.419.822/0001-77**
Valor: R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).
Vigência: 21/03/2025 a 21/03/2026

Cortês/PE; 21 de março de 2025.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO SAMPAIO BORBA
Prefeita

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:8A6ED306

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA nº 014/2025. Processo nº 029/2025. Ata de dispensa para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de consultoria e assessoria técnica previdenciária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação do Município de Cortês/PE.
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21.
Contratado: **D. B. S. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **18.419.822/0001-77**
Valor: **R$** 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).
Cortês/PE, 21 de março de 2025.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO SAMPAIO BORBA
Prefeita

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:71AB32D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 004/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PMC Nº 003/2025. Objeto Nat.: Aquisição de equipamentos. Objeto Descr: ***REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO a Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde do Município de Cumaru, de acordo com as Propostas do Ministério da Saúde nº. 11319.452000/1240-26,*** Valor máximo aceitável global para todos os itens/lotes é de ***R$ 324.949,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais, novecentos e quarenta e nove reais).*** **Início** do acolhimento das propostas: 24/03/2025 às 08:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 04/04/2025 às 09:30h. Abertura da sessão de lances: 04/04/2025 às 10:00h (horário de Brasília).

Cumaru, 21 de março de 2025

ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:56FFC1A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUPIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA Nº 010/2025
PROCESSO Nº011/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de assessoramento à alimentação do sistema Remessa, conforme exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), para a Câmara Municipal de Cupira. Os serviços incluem a orientação, suporte e operacionalização do envio de dados e informações dos processos licitatórios, contratos administrativos, e administrativas ao sistema Remessa, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Fundamentação legal: na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Dispensa publicada no BNC poderá ser acessado pela web (https://bnccompras.com/Home/Login).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO A PARTIR DO DIA 25/03/2025 ÀS 09:00 ATÉ O DIA 27/03/2025 ÀS 10:00.

WANDSON LUCAS TORRES AMORIM –
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cupira.

Publicado por:
Maria Elayne Gama e Silva
Código Identificador:C9408D83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa em razão de valor - Objeto: Dispensa sem licitação em razão do valor, para prestação de serviços técnicos em manutenção e suporte em informática no qual irá realizar instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, identificando os componentes de um computador e suas funcionalidades, configuração e gerenciamento de redes de computadores, identificar as arquiteturas de rede e analisar os meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, avaliar as necessidades de substituição ou atualização tecnológica dos componentes de redes, instalar, configurar e desinstalar programas básicos, utilitários e aplicativos, realizar procedimentos e rotinas de cópias de segurança (backup) e recuperação de dados, realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. **CONTRATO n° 013/2025**; Empresa Contratada: **W S INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 27.809.733-0001/28**. Valor Total Contratado: **R$ 12.480,00**. Data de vigência: 03/02/2025 a 03/02/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:59AD6BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 012/2025 – Inexigibilidade n° 007/2025. Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de Escritório de Advocacia Especializado, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica ao departamento de Recursos Humanos, podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar aos realizados pela procuradoria. **CONTRATO n° 015/2025**; Empresa Contratada: **O ESCRITÓRIO FABIANO SOBRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.115639/0001-37**. Valor Total Contratado: R$ 81.600,00. Data de vigência: 04/02/2025 a 04/02/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:E0A1B533

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 017/2025 – Inexigibilidade n° 008/2025. Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel (PRÉDIO) com a finalidade de sediar as instalações do Departamento de Limpeza Urbana do município de Cupira|PE. **CONTRATO n° 017/2025**; Empresa Contratada: **MARIA SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº 043.xxx.xxx-29**. Valor Total Contratado: R$ 24.000,00. Data de vigência: 12/02/2025 a 12/02/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:FCD3E720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 018/2025 – Inexigibilidade n° 009/2025. Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel, o qual é destinado a servir de sede para Secretaria Municipal da Mulher do município por um período de 11 (onze) meses, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública. **CONTRATO n° 018/2025**; Empresa Contratada: **JOSÉ MARQUES DE VASCONCELOS, brasileiro, portador do CPF nº 032.xxx.xxx-10**. Valor Total Contratado: R$ 11.000,00. Data de vigência: 12/02/2025 a 12/02/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:91923CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 019/2025 – Inexigibilidade n° 010/2025. Objeto: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Civil, englobando o assessoramento e consultoria na elaboração de projetos básicos de engenharia de baixa complexidade para celebração de convênios junto ao Governo Estadual e Federal, bem como na fiscalização de obras públicas no âmbito da prefeitura municipal de Cupira/PE. **CONTRATO n° 019/2025**; Empresa Contratada: **EMPRESA VÉRTICES ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.715.227/0001-59**. Valor Total Contratado: R$ 120.000,00. Data de vigência: 20/02/2025 a 20/02/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:B48F75FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa em razão de valor - Objeto: Dispensa sem licitação em razão do valor, para prestação de serviços em consultoria de tecnologia da informação T.I, com intuito de acompanhar, auxiliar no gerenciamento dos recursos de T.I, prestando consultoria para aquisição de novas tecnologias, auxiliando na tomada de decisão, acompanhamento de serviços e produtos (sistemas) fornecidos por outras empresas a fim de buscar estabilidade e funcionalidade dos serviços contratados, acompanhar as chamadas desde a sua abertura até o fechamento (resolução de problemas), mostrar o grau de satisfação dos usuários com relação aos sistemas e serviços utilizados pelo município de Cupira por meio da secretaria de administração. **CONTRATO n° 020/2025**; Empresa Contratada: **HERMANO MENDONÇA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 27.918.794/0001-79**. Valor Total Contratado: **R$ 12.480,00**. Data de vigência: 20/02/2025 a 20/02/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:1BC19533

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 014/2025 – Dispensa sem Licitação n° 005/2025. Objeto: Dispensa sem licitação com o objetivo da contratação de empresa para aulas de música da Banda Municipal de Cupira – BMC que ocorrerá pela prefeitura municipal de Cupira.**CONTRATO n° 021/2025**; Empresa Contratada: **JADEILSON OLIMPIO DO NASCIMENTO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.007.041/0001-73**. Valor Total Contratado: R$ 48.000,00. Data de vigência: 22/02/2025 a 22/02/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:FB8E7996

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 015/2025 – Dispensa sem Licitação n° 006/2025. Objeto: Dispensa sem licitação com o objetivo de contratação para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de material para execução dos serviços de dedetização e desratização destinados a secretaria municipal de Educação. **CONTRATO n° 022/2025**; Empresa Contratada: **JUVENAL APRÍGIO DOS SANTOS, inscrit no CNPJ sob nº 19.782.108/0001-01**. Valor Total Contratado: R$ 57.936,00. Data de vigência: 24/02/2025 a 24/02/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:6AB99145

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003-FUNPREDOR /2023

Processo Administrativo Nº 041-FUNPREDOR /2023, Dispensa Nº. 014-FUNPREDOR/2023, Contrato Nº 003-FUNPREDOR/2023, Contratante: FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: 05.542.602/0001-94, Contratada: 3IT CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 48.625.770/0001-56. OBJETO: Tendo em vista a necessidade de continuação do contrato para atender a necessidade do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES – FUNPREDOR, Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta. VIGENCIA: 20/03/2025 à 19/03/2026. Dormentes-PE, 20 de março de 2025.

EDUARDO DE MACEDO COELHO,
Gestor Fundo Previdenciário do Município de Dormentes – FUNPREDOR.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:BE2E0F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024

Processo Administrativo Nº. 084/2024, Processo licitatório nº 065/2024, Dispensa Nº. 026/2024, CONTRATO Nº. 078/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE DORMENTES, CNPJ nº. 35.667.377/0001-83, Contratada: JOSE CARLOS MATOS JUNIOR EIRELI, CNPJ: 32.023.440/0001-50. OBJETO: Tendo em vista a necessidade de continuação do contrato para conclusão do objeto deste contrato. Resolve prorrogar o prazo contratual previsto na clausula segunda. PRAZO DE VIGENCIA: 28/02/2025 à 27/05/2025. Dormentes-PE, 28 de fevereiro de 2025.

LENISO COELHO CAVALCANTI,
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:FBA0B315

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

Processo Administrativo Nº. 012/2025, Dispensa Nº. 005/2025, CONTRATO Nº. 007/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº. 30.951.247/0001-54, Contratada: CONSTRUTORA MAGES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.830.334/0001-07. OBJETO: Resolve prorrogar o prazo contratual previsto na clausula segunda. PRAZO DE VIGENCIA: 21/03/2025 à 05/05/2025. Dormentes-PE, 18 de março de 2025.

BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9CC8F5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2023 RETIFICAÇÃO Nº 02 DE 13/06/2023 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

A Prefeita do Município de Dormentes - PE, realiza a **26ª convocação** dos candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada Edital 001/2023 - Retificação Nº 02 de 13/06/2023, para Contratação Temporária de Professores. Conforme relação abaixo:

Os candidatos deverão comparecer na **Sede da Secretaria Municipal de Educação** de Dormentes, localizada na **Rua Severo Marques, nº 53, Bairro Dedé Damasceno** - Dormentes - PE, no horário **de 8:00 h às 13:00 horas**, no **prazo de 120 horas** a contar da data da convocação, com os documentos exigidos no Edital, para as devidas providências.

FUNÇÃO: PROFESSOR ANOS INICIAIS
54- Maria dos Santos Ramos Rodrigues
55- Carla Patrícia de Brito Granja
56- Luzia de Sousa Menez

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:FFE52563

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 733/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE EMPENHOS**, Símbolo CC15, o S. º **ALEX NUNES GRANJA**, CPF:105.686.044-82, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 10 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F010BBFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 734/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE APOIO LOGISTICO**, Símbolo CC28, o S. º **IZEQUIEL DE MACEDO SOUSA**, CPF:079.897.184-30, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Governo e Inovação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 10 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4C234B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 735/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA DE GESTÃO EDUCACIONAL**, Símbolo CC22, a Sr.ª **MARIA ISABEL DE SOUSA RODRIGUES**, CPF: 119.131.814-13, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 10 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:95AB1267

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 736/2025.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO DE MACEDO CAVALCANTI**, Matrícula funcional nº **250,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes-PE, 10 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C9781387

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 737/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA DE GESTÃO DE EDUCACIONAL**, Símbolo CC22, a S. ª **ELANIA CRISTINA DA SILVA LUCAS**, CPF: 073.869.994-29, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 11 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1BC237E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 738/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**, Símbolo CC28, a S.ª **JOSELITA COELHO RODRIGUES**, CPF: 046.976.284-54, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 11 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D4028AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 739/2025.

EMENTA: Exonera o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE CAMPO**, Símbolo CC28, o Sr.º **ELINALDO VIANA RODRIGUES**, CPF: 062.836.974-37, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 11 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:8697FCEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 740/2025.

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE PREDIO**, Símbolo CC17, o Sr.º **ELINALDO VIANA RODRIGUES**, CPF: 062.836.974-37, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 12 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A49DE32F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 741/2025.

EMENTA: Exonera o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, Símbolo CC28, o Sr.º **JOSE JOÃO DE MACEDO**, CPF: 056.535.544-99, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 14 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:160F35D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 742/2025.

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE LIMPEZA PUBLICA**, Símbolo CC28, a Sr. ª **FRANCISCA NERES DE LIMA**, CPF: 023.156.184-95, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 1º de março de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 14 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B457DBCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 743/2025.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **BERALICE DE MACEDO COELHO**, Matrícula funcional nº **178,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 15 de março de 2025 a 14 de abril de 2025, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 15 de março de 2025.

Publique-se.
Dormentes-PE, 14 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:471F541F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 744/2025.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **GEORLANIG ELBES COELHO RODRIGUES REIS**, Matrícula funcional nº **3028,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 15 de março de 2025 a 14 de abril de 2025, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 15 de março de 2025.

Publique-se.
Dormentes-PE, 14 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:2E59C041

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº745 /2025.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **CLEIDIMAR MACEDO BOMFIM**, Matrícula funcional nº **218,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 17 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:902712EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 746/2025.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **ERIDAN REIS DE ASSIS CAMPOS**, Matrícula funcional nº **289,** 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio no período de 17 de março de 2025 a 14 de julho de 2025, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes-PE, 17 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:ED8EE090

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N º 747/2025.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **JOSE ONÉSIO DE SOUZA GALVÃO**, Matrícula funcional nº 3126**,** 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes-PE, 17 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5D60B57C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 748/2025.

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, Símbolo CC28, a S. ª **LAIZE RODRIGUES BARBOSA**, CPF: 138.830.154-74, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 17 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:87B9C9D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2025

Pregão Eletrônico nº 004/2025. Processo Licitatório nº 006/2025. Objeto: Contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando o fornecimento pão francês e torradas para suprir as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino do municipio de Dormentes/PE. Valor estimado é de R$ 171.792,00 (Cento e setenta e um mil setecentos e noventa e dois reais). Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 04 de abril 2025, até às 09:00 horas. Início da disputa: às 09:00 horas do dia de 07 abril de 2025. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br. Dormentes (PE), 21 de março de 2025.

IARA CAVALCANTI DE MACEDO –
Pregoeira.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6386C7F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 140/2025

Ementa: Regulariza permuta de servidores (as) e dá outras providências

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 22 da Lei Municipal de nº 929/98 de 01 de Julho de 1998- PCC – Plano de Cargos e Carreiras do quadro de pessoal do Sistema Público Municipal de Educação.
Considerando o Ofício nº 055/2025 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Ouricuri, Estado de Pernambuco, do dia 07 de Fevereiro de 2025, do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Ouricuri-PE, o Sr. FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO, referente a Solicitação de Permuta, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Francisco Victor Ramos Coelho, Prefeito Municipal do Ouricuri-PE, e o Excelentíssimo Sr. José Pinto Saraiva Junior, Prefeito Municipal de Exu-PE.
Resolve:
Artigo 1° - **Regularizar** a permuta entre os(as) servidores(as), o(a) sr.(a) **JOÃO BATISTA MONTEIRO,** Orientador Social, pertencente ao município de Exu-PE, e o(a) Sr.(a) **RÓMARIO SATURNINO DA SILVA,** Auxiliar de Pedreiro, pertencente ao município de Ouricuri-PE.

Artigo 2º - Os ônus que tratam essa permuta ficam inalterados, permanecendo os vencimentos dos servidores(as) para seus municípios de origem.
Artigo 3º - Essa permuta é válida até 31 de Dezembro de 2025.
Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 10 de Março de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:32D89833

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 141/2025

Ementa: Cede servidor(a) e dá outras providências

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 22 da Lei Municipal de nº 929/98 de 01 de Julho de 1998- PCC – Plano de Cargos e Carreiras do quadro de pessoal do Sistema Público Municipal de Educação.
Considerando o Ofício nº 028/2025 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Ouricuri, Estado de Pernambuco, do dia 21 de Janeiro de 2025, do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Ouricuri-PE, o Sr. FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO, referente a solicitação de cedência de servidor.

Resolve:
Artigo 1° - **Ceder** ao município de Ouricuri-PE o(a) servidor(a), o(a) sr.(a) **ERALDO DE MACEDO SIQUEIRA JUNIOR,** Farmacêutico, pertencente ao município de Exu-PE.
Artigo 2º - Os ônus que tratam essa cedência ficam por conta do município cessionário, o Município de Ouricuri-PE.
Artigo 3º - Essa permuta é válida até 31 de Dezembro de 2025.
Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 03 de Março de 2025.
Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 10 de Março de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:E78A6A1E

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 142/2025

Ementa: Regulariza permuta de servidores (as) e dá outras providências

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 22 da Lei Municipal de nº 929/98 de 01 de Julho de 1998- PCC – Plano de Cargos e Carreiras do quadro de pessoal do Sistema Público Municipal de Educação.
Considerando o Ofício nº 125/2025/GP – Gabinete da Prefeitura Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, do dia 07 de Janeiro de 2025, do Sr. Chefe de Gabinete de Araripina-PE, o Sr. LEONARDO DE FARIAS BATISTA, referente a Solicitação de Permuta, de 07 de Janeiro de 2025, assinado pelo Sr. Leonardo de Farias Batista, Chefe de Gabinete de Araripina-PE, e o Excelentíssimo Sr. José Pinto Saraiva Junior, Prefeito Municipal de Exu-PE.

Resolve:
Artigo 1° - **Regularizar** a permuta entre os(as) servidores(as), o(a) sr.(a) **FRANCISCA BEZERRA DE LIMA,** Professora, pertencente ao município de Exu-PE, e o(a) Sr.(a) **SARA GUIMARÃES BACURAU,** Professora, pertencente ao município de Araripina-PE.
Artigo 2º - Os ônus que tratam essa permuta ficam inalterados, permanecendo os vencimentos dos servidores(as) para seus municípios de origem.
Artigo 3º - Essa permuta é válida até 31 de Dezembro de 2025.
Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 25 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:B8BCDC7A

GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 143/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia o(a) Sr(a). **DANIEL DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.
Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 03/03/2025.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 10 de Março de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:5575DF10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Cria e regulamenta no âmbito do município de Exu o Programa Colo de Mãe e da outras providências.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e:
Considerando a Lei Federal nº 8.742/1993 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
Considerando a Lei Municipal nº 1.304/2018, que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social do Município de Exu-PE, e dá outras providências;
Considerando a Lei Municipal nº 1.303/2017, que estabelece condições para concessão de benefícios eventuais da Política de Assistência Social e dá outras providencias;
DECRETA:

Artigo 1º. Fica criado e regulamentado no âmbito municipal a prestação de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade por meio da oferta de auxílio natalidade, conforme preconiza a legislação vigente a qual se dará o nome de "Programa Colo de Mãe".
Artigo 2º. O programa será gerenciado pela Secretaria de Assistência Social por meio da oferta de acompanhamento a gestantes em situação de vulnerabilidade social inscritas no cadastro único para programas sociais do Governo Federal através dos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social e do Programa Criança Feliz.
Artigo 3º - Para ser beneficiária do Programa Colo de Mãe a gestante deverá atender os requisitos previstos no artigos 5º e 7º, da lei municipal nº 1.303/2017.
Artigo 4º - O Programa Colo de Mãe prestará orientações sobre cuidados na gestação e nos primeiros 36 meses de vida, assistirá gestantes e situação de vulnerabilidade social com kit natalidade para garantir dignidade no parto conforme define a lei municipal nº 1.303/2017 e encaminhará para a rede de cuidados quando necessário, incentivando o pré-natal e os cuidados de saúde da gestante e do bebê.
§1º- o kit natalidade na modalidade de bens de consumo se constituirá em um enxoval para recém-nascido conforme §2º, do art. 9º, da lei municipal nº 1.303/2017.
§2º -os itens que irão compor o kit natalidade serão definidos pela Secretaria de Assistência Social, aprovados por meio de resolução do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social e que servirão para prestar dignidade e acolhida para a mãe e o bebê quando do nascimento.
Artigo 5º- As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, e já existente na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social**.**
Artigo 6º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, Exu-PE, 21 de março de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ericleia Sergio Cordeiro e Silva
Código Identificador:E0AB9E5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº: 00023/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Processo Nº: 00023/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00011/2025. Compra. Tipo maior desconto. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MEDICAMENTOS DE "A" a "Z" CONTIDOS NA TABELA ABCFARMA, por empresa especializada, com base no MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento de pleitos administrativos de medicamentos não padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME) e para o cumprimento de mandados judiciais impetrados contra o município. Valor: R$213.689,10.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 73 PMFN/PE/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 18/03/2025.

PAULO ROBERTO DE SANTANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:F53E85A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Aprovo o Parecer Jurídico n° 284/2024, e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta na Sindicância n° 013/2024.

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo ao Setor Jurídico Municipal, para ciência desta decisão e demais providências.

Feira Nova, 21 de março de 2025.

JOEL CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:A5F71511

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025.**
Processo: **031/2025.**
Objeto: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico dos cantores **IGUINHO E LULINHA**, em alusão as festividades da EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do município de Ferreiros-PE.
CONTRATO Nº 087/2025.
CONTRATADO: IL SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 39.942.698/0001-08.
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
PREFEITURA
20.12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
13.392.3006.2096.0000 – Manutenção das atividades artístico-culturais.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Ferreiros-PE, 26 de fevereiro de 2025.

MAYRA FERNANDES VELOSO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:459F875A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025.**
Processo: **033/2025.**
Objeto: Contratação de prestação de serviços, para apresentação de Show artístico da Cantora **MARIA CLARA**, em alusão as festividades da EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do município de Ferreiros-PE.
CONTRATO Nº 089/2025.

CONTRATADO: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **n° 01.397.976/0001-02**
VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais).**
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
PREFEITURA
20.12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
13.392.3006.2096.0000 – Manutenção das atividades artístico-culturais.
3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Ferreiros-PE, 13 de março de 2025.

MAYRA FERNANDES VELOSO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:C60F35BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025.**
Processo: **002/2025.**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde no município de Ferreiros/PE.
CONTRATO Nº 005/2025.
CONTRATADA: JOSÉ FERNANDO DA SILVA. CPF.: 685.050.514-91
VALOR DO CONTRATO: O valor Global de R$ 18.545,40 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
CONTRATO Nº 007/2025.
CONTRATADA: MANOEL DAMIÃO DA SILVA CPF.: 292.949.084-53
VALOR DO CONTRATO: O valor Global de R$ 18.872,00 (DEZOITO MIL, E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
CONTRATO Nº 008/2025.
CONTRATADA: MARIA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO CPF.: 151.828.294-69
VALOR DO CONTRATO: O valor Global de R$ 26.713,50 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
CONTRATO Nº 005/2025.
CONTRATADA: JOSÉ SEVERINO DA SILVA NASCIMENTO CPF.: 097.224.064-00
VALOR DO CONTRATO: O valor Global de R$ 29.824,00 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
CONTRATO Nº 004/2025.
CONTRATADA: MARLENE DOS SANTOS FERREIRA CPF.: 033.226.174-32
VALOR DO CONTRATO: O valor Global de R$ 5.292,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
30.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.122.3002.2029.0000 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Saúde.
33.90.30.00 – Material de Consumo

Ferreiros-PE, 27 de JANEIRO de 2025.

ALEXA ARAUJO SOUSA DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:AD6C9F28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**
Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA 001/2025**
Processo: **002/2025.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATO Nº 019/2025.
CONTRATADO: MARLENE DOS SANTOS FERREIRA, CPF/MF sob o nº. 033.226.174-32
VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 28.044,00 (VINTE E OITO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS).

CONTRATO Nº 020/2025.
CONTRATADO: JOÃO ALEXANDRE DE LIMA, CPF/MF sob o nº. 045.525.004-90
VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 18.830,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA).

CONTRATO Nº 021/2025.

CONTRATADO: **ALEXANDRO PIRES ARAÚJO**, CPF/MF sob o nº. 056.936.174-59

VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 26.960,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVENCENTOS E SESSENTA REAIS).

CONTRATO Nº 022/2025.

CONTRATADO: CICERO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF sob o nº. 059.782.064-30

VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 23.353,50 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CONTRATO Nº 023/2025.

CONTRATADO: ELIEL DE ARAUJO DA SILVA, CPF/MF sob o nº. 043.897.184-10

VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 18.830,00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS).
CONTRATO Nº 024/2025.

CONTRATADO: FAGNER ISEQUIAS RODRIGUES DE FARIAS, CPF/MF sob o nº. 105.116.084-70

VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 38.064,00 (TRINTA E OITO MIL E SESSENTA REAIS).

CONTRATO Nº 025/2025.

CONTRATADO: GERAILTON GOMES DA SILVA, CPF/MF sob o nº. 023.625.944-08

VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 18.879,00 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

CONTRATO Nº 026/2025.

CONTRATADO: IVANILDO ARAÚJO DA SILVA, CPF/MF sob o nº. 685.188.974-91

VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 36.145,00** (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).

CONTRATO Nº 027/2025.

CONTRATADO: JOSÉ FERNANDO DA SILVA SOUZA, CPF/MF sob o nº. 685.050.514-91

VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 19.739,72** (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS).

CONTRATO Nº 028/2025.

CONTRATADO: JOSÉ SEVERINO DA SILVA NASCIMENTO, CPF/MF sob o nº. 097.224.064-00

VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 22.870,00** (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

CONTRATO Nº 029/2025.

CONTRATADO: MANOEL DAMIÃO DA SILVA, CPF/MF sob o nº. 292.949.084-53

VALOR DO CONTRATO: O valor de R$ 39.900,80 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CONTRATO Nº 030/2025.

CONTRATADO: MARIA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO, CPF/MF sob o nº. 151.828.294-69

VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 16.060,00** (DEZESSEIS MIL, E SESSENTA REAIS).

CONTRATO Nº 031/2025.

CONTRATADO: SEVERINA ANA RODRIGUES DE FARIAS, CPF/MF sob o nº. 661.780.294-20

VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 38.510,00** (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS).

CONTRATO Nº 032/2025.

CONTRATADO: ANTONIO BERNARDINO DA SILVA, CPF/MF sob o nº. 661.780.294-20

VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 38.510,00** (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS).

CONTRATO Nº 033/2025.

CONTRATADO: MARIA ANUNCIADA BARBOSA DA SILVA, CPF/MF sob o nº. 831.733.074-53

VALOR DO CONTRATO: O valor de **R$ 36.145,00** (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
20.40 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
12.306.3005.2011.0000 – Programa de Alimentação Escolar – PNAE.
33903000 – Material de Consumo.

Ferreiros-PE, 03 de fevereiro de 2025.

ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO
CPF 855.807.404-68
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:02851017

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 010/2025
DISPENSA Nº 001/2025

Prefeitura de Floresta torna público o resultado do julgamento da habilitação dos participantes do Processo nº 0102025 – DISPENSA nº 001/2025.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SIAFI Nº 969739/2024 E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCDC) EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 969649/2024, AMBOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE FLORESTA-PE, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE FLORESTAS-PE**, a empresa PEPAULO PROJETOS E CONSULTORIA E OBRAS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.550.653/0001-06, atendeu ao edital, sendo habilitada, a empresa SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 17.754.231/0001-93 não atendeu o edital, sendo inabilitada. Floresta, 21 de março de 2025.

ANTÔNIO ADELMO NUNES –
Secretário Municipal Planejamento, Obras e Serviços.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:95BF734D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 012/2025
Origem: Edital CESPA nº 012/2023

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 12/02/2025

Objeto/Resumo: Constitui objeto do presente contrato, o trabalho temporário por tempo determinado na função de Professor para ministrar as disciplinas: Desenho de Observação (20 horas) e Planejamento Urbano I (20 horas) do curso de Arquitetura e Urbanismo vinculado as Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA.

Dados do Contratado (a):
Nome: Elida Gisele Souto Tenorio Araujo
CPF: ***300.204***
Endereço: Rua Quitéria de Medeiros, nº 317, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

Valor mensal: R$ 1.214,88 (hum mil duzentos e catorze reais e oitenta e oito centavos).

Vigência do Contrato: 12/02/2025 a 05/08/2025

Dotação Orçamentária:
12.364.401.2.2344 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo – FACIGA/AESGA
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 12 de fevereiro de 2025

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:804DF8D4

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Nº 007/2025

Origem: Contratação Direta

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, cominado com o inciso VII, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).
A contratação direta fundamenta-se, na ausência de candidatos aprovados no processo seletivo simplificado regido pelo edital CESPA Nª 021/2024 Para o eixo saúde coletiva e humanidades – Misco 1,2,3. Desse modo recorreu-se a medida emergencial do instituto da contratação direta como forma de suprir e cumprir o compromisso firmado com os alunos matriculados no curso de Medicina.

Data do contrato: 10/02/2025

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 007/2025) fim de ajustar o objeto e a contraprestação.

Dados do Contratado (a):
Nome: JESSICA DE MELO BORGES
CPF: ***535.244***
Endereço: Av. Oliveira Lima, Heliópolis, Garanhuns/PE.

Valor mensal: R$ 1.661,04 (hum mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

Vigência do Contrato: 10/02/2025 a 10/07/2025

Dotação Orçamentária:
12.364.401.2.2489 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina – FACIGA/AESGA
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 10 de março de 2025.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:1A171281

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
QUARTO TERMO ADITIVO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 004/2024

Origem: Edital CESPA nº 006/2023

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 15/02/2024
Data do Primeiro Termo Aditivo: 13/08/2024
Data do Segundo Termo Aditivo: 29/12/2024
Data do Terceiro Termo Aditivo: 06/02/2025

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 004/2024) fim de ajustar o objeto e a contraprestação.

Dados do Contratado (a):
Nome: Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho
CPF: ***956.904***
Endereço: Rodovia BR 423, Casa 22, Quadra X, LT 22, 22, Garanhuns - PE

Valor mensal: R$ 4.429,44 (quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência do Contrato: 15/02/2024 a 30/12/2025

Dotação Orçamentária:
12.364.401.2.2489 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina – FACIGA/AESGA
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 10 de março de 2025.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:67A2377D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Nº 007/2024

Origem: Edital CESPA nº 006/2023

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 15/02/2024
Data do Primeiro Termo Aditivo: 29/12/2024
Data do Segundo Termo Aditivo: 06/02/2025
Data do Terceiro Termo Aditivo: 06/02/2025

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 007/2024) fim de ajustar o objeto e a contraprestação.

Dados do Contratado (a):
Nome: Zaidiana Lemos Zaidan
CPF: ***581.654***
Endereço: Rua José Paula Terto, 22, Nossa Senhora da Conceição, Serra Talhada - PE

Valor mensal: R$ 2.583,84 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência do Contrato: 15/02/2024 a 30/12/2025

Dotação Orçamentária:
12.364.401.2.2489 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina – FACIGA/AESGA
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 10 de março de 2025.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:87341807

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
QUINTO TERMO ADITIVO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 003/2024

Origem: Edital CESPA nº 009/2023

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 15/02/2024
Data do Primeiro Termo Aditivo: 25/06/2024
Data do Segundo Termo Aditivo: 16/08/2024
Data do Terceiro Termo Aditivo: 29/12/2024
Data do Quarto Termo Aditivo: 06/02/2025

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 003/2024) fim de ajustar o objeto e a contraprestação.

Dados do Contratado (a):
Nome: Wellington Leal dos Santos
CPF: ***359.934***
Endereço: Travessa José Armando Machado, 32, José Maria Dourado, Garanhuns - PE

Valor mensal: R$ 3.168,90 (três mil cento e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Vigência do Contrato: 15/02/2024 a 30/12/2025

Dotação Orçamentária:
12.364.401.2.2489 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina – FACIGA/AESGA
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 10 de março de 2025

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:41B7A932

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Nº 008/2024

Origem: Edital CESPA nº 012/2023

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 15/02/2024
Primeiro Termo Aditivo: 16/08/2024
Segundo Termo Aditivo: 31/12/2024
Terceiro Termo Aditivo: 06/02/2025

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 008/2024) fim de ajustar o objeto e a contraprestação.

Dados do Contratado (a):
Nome: Elias Flávio Quintino de Araújo
CPF: ***928.394***
Endereço: Rua Gercina Pereira da Silva, 50, Centro, Jupi – PE.

Valor mensal: R$ 1.661,04 (hum mil seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos)

Vigência do Contrato: 15/02/2024 a 30/12/2025

Dotação Orçamentária:
12.364.401.2.2489 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina – FACIGA/AESGA
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 10 de março de 2025.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:BC44AF7D

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Nº 009/2024

Origem: Edital CESPA nº 012/2023

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 15/02/2024
Data do Primeiro Termo Aditivo: 25/06/2024
Data do Segundo Termo Aditivo: 16/08/2024
Data do Terceiro Termo Aditivo: 29/12/2024
Data do Quarto Termo Aditivo: 06/02/2025

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 009/2024) fim de ajustar o objeto e a contraprestação

Dados do Contratado (a):
Nome: Carmelinda Albuquerque Mendonça
CPF: ***459.254***
Endereço: Rua Jeassis Pessoa Barbosa, 61, Loteamento Cidades das Flores 55ª, Garanhuns - PE

Valor mensal: R$ 2.429,76 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)

Vigência do Contrato: 15/02/2024 a 30/12/2025

Dotação Orçamentária:
12.364.401.2.2489 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina – FACIGA/AESGA
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Garanhuns, 10 de março de 2025.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:8F723694

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Nº 023/2024

Origem: Edital CESPA nº 003/2024

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 23/08/2024
Data do Primeiro Termo Aditivo: 29/12/2024
Data do Segundo Termo Aditivo: 06/02/2025

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 023/2024) a fim de ajustar o objeto e a contraprestação.

Dados do Contratado (a):
Nome: Bruna Vanessa Nunes Pereira
CPF: ***739.184***
Endereço: Rua Antônio Gueiros, 750, apto. 102, Magano, Garanhuns - PE.

Valor mensal: R$ 1.661,04 (hum mil seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos)

Vigência do Contrato: 23/08/2024 a 30/12/2025

Dotação Orçamentária:
12.364.401.2.2489 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina – FACIGA/AESGA
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 10 de março de 2025.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:7C820568

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Nº 016/2024

Origem: Edital CESPA nº 003/2024

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 25/06/2024
Data do Primeiro Termo Aditivo: 29/12/2024
Data do Segundo Termo Aditivo: 06/02/2025

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 016/2024) a fim de ajustar o objeto e a contraprestação.

Dados do Contratado (a):
Nome: Leônidas das Graças Mendes Júnior
CPF: ***732.463***
Endereço: Rua Cote Americo R. de França, 163, Água Fria, João Pessoa – PB.

Valor mensal: R$ 2.112,60 (dois mil cento e doze reais e sessenta centavos)

Vigência do Contrato: 01/08/2024 a 30/12/2025

Dotação Orçamentária:
12.364.401.2.2489 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina – FACIGA/AESGA
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 10 de março de 2025.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:9B51DC10

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Nº 017/2024

Origem: Edital CESPA nº 003/2024

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 25/06/2024
Data do Primeiro Termo Aditivo: 29/12/2024
Data do Segundo Termo Aditivo: 06/02/2025

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 017/2024) a fim de ajustar o objeto e a contraprestação.

Dados do Contratado (a):
Nome: Raul Souza Andreza
CPF: ***560.853***
Endereço: Rua Luiz Alves de Melo Lima, 1274, AABB, Serra Talhada – PE.

Valor mensal: R$ 1.670,46 (hum mil seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

Vigência do Contrato: 01/08/2024 a 30/12/2025

Dotação Orçamentária:
12.364.401.2.2489 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina – FACIGA/AESGA
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 10 de março de 2025

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:8816C7D1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato Nº 022/2024

Origem: Edital CESPA nº 003/2024

Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aulas no curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

Data do contrato: 15/08/2024
Data do Primeiro Termo Aditivo: 29/12/2024
Data do Segundo Termo Aditivo: 06/02/2025

Objeto/Resumo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público (Contrato nº 022/2024) a fim de ajustar o objeto e a contraprestação.

Dados do Contratado (a):
Nome: Maria Eduarda Valois Spencer
CPF: ***007.824***
Endereço: Rua Arnóbio Coimbra Pinto, 343, Heliópolis, Garanhuns - PE

Valor mensal: R$ 3.322,08 (três mil trezentos e vinte e dois reais e oito centavos)

Vigência do Contrato: 15/08/2024 a 30/12/2025

Dotação Orçamentária:
12.364.401.2.2489 – Gestão das atividades da Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina – FACIGA/AESGA
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 10 de março de 2025.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:B0D29C1A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0166/2025

EMENTA – Concede licença a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, o Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da AESGA, que institui entre outros o Programa de Qualificação Institucional, compreendendo os cursos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

CONSIDERANDO, que o Professor **Everaldo Frazão dos Anjos, mat. 284-1,** servidor efetivo desta Autarquia, encontra-se cursando Pós-Graduação em nível de Mestrado em Gestão, Inovação e Consumo na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, com afastamento parcial para qualificação profissional;

CONSIDERANDO, que o referido Professor solicitou licença parcial pelo período de seis meses, no semestre letivo 2025.1, cujo requerimento foi apreciado e deferido pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença parcial, com vencimentos, do Professor efetivo **Everaldo Frazão dos Anjos, mat. 284-1**, para qualificação profissional pelo período de 06 (seis) meses a partir de 05 de fevereiro de 2025, para Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, com fulcro na Lei Estadual nº 6.123/1968, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2025.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:56B1EB9B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2025 TERMO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2025, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações legais posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de microscópios biológicos binoculares para o funcionamento do Laboratório de Microbiologia do Curso de Medicina, mantido pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns–AESGA. CONTRATADA: GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.031.476/0001-53, estabelecida na Rua Guimarães Júnior, 63, Loja 01, Bairro Soteco, Vila Velha/ES, CEP: 29.106-055. Valor global contratado: R$ 32.250,00 (Trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Garanhuns, 20 de março de 2025.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:19DEA5A3

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0168/2025

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento parcial do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 13 de março de 2025, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar às suas atividades no dia 11 de junho de 2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:B8AE52D8

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0167/2025

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO, o atestado médico nominal do servidor efetivo **Jadson Mariano da Silva, mat. 239-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Jadson Mariano da Silva, mat. 239-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 11 de março de 2025, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo o servidor retornar às suas atividades no próximo dia útil, qual seja: 26 de março de 2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:284457A1

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE COTAÇÃO PREÇOS

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMPRA DIRETA, tendo como código identificador: A26B34DD, datado de 07/02/2028, edição: 3778 , que trata da pretensa de empresa especializada em serviços para gestão da frota de veículos automotores, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento parcelado de combustíveis, para atendimento das necessidades desta Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte- AMSTT e da Guarda Municipal, pelo período de 90 dias ou até que se homologue processo licitatório com o mesmo objeto. O Diretor-Presidente AMSTT, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu**TORNAR SEM EFEITO**a Publicação da cotação de Preços por motivo de estar em andamento um novo Processo Licitatório para todo o município para o objeto em epígrafe, incluindo esta Autarquia.

Garanhuns- PE, 19 de março de 2024.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43FC525F

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação com base nas peças anexadas ao processo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações legais posteriores, cujo objeto é a contratação empresa especializada para a fabricação de cavaletes, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe, que tem como contratada a empresa SERRARIA DOIS IRMÃO LTDA , inscrita no CNPJ-11.885.126/0001-07, sediada na Rua São Francisco, 154, bairro: Santo Antônio- Garanhuns/PE, CEP-55.293-070, no valor global de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Emita-se a nota de empenho e o respectivo Contrato, bem como demais publicações necessárias.

Garanhuns, em 20 de março de 2025.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente
Portaria nº 017/2025-GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:69F8D8AD

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 011/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Erradicação do Trabalho Infantil com o Projeto "Garanhuns Sem Trabalho Infantil".

OCONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 3.910/2013 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal n.º 8.069/1990), e

CONSIDERANDOa Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), da qual o Brasil é signatário, que estabelece a proteção integral de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDOa Convenção n.º 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece a idade mínima para admissão ao emprego, e a Convenção n.º 182 da OIT, que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e da ação imediata para sua erradicação;

CONSIDERANDOo Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, que define diretrizes e estratégias para o enfrentamento do trabalho infantil no Brasil;

CONSIDERANDOa Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que preveem a oferta de serviços para prevenção e erradicação do trabalho infantil;

CONSIDERANDOa necessidade de fortalecer a rede de proteção social para garantir os direitos de crianças e adolescentes, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDOo Plano de Ação de Erradicação do Trabalho Infantilcom o Projeto "Garanhuns Sem Trabalho Infantil"apresentado pela coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, na Reunião de Assembleia Ordinária de 19 de março de 2025, registrado na Ata de n.º 423;

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação de Erradicação do Trabalho Infantil com o Projeto"Garanhuns Sem Trabalho Infantil", conforme anexo, reforçando o compromisso interinstitucional na proteção integral de crianças e adolescentes.

Art. 2º -Estimular a ampliação de ações de sensibilização, mobilização social e articulação de políticas públicas para erradicação do trabalho infantil no município.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 19 de março de 2025.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Presidente do COMDICA

ANEXO

Plano de Ação de Erradicação do Trabalho Infantil
Projeto:"GARANHUNS SEM TRABALHO INFANTIL"

Órgão Responsável: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns/PE, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.
Data prevista para lançamento: 5 de abril de 2024 (sábado), CEAGA.
1.Introdução
O trabalho infantil é uma realidade preocupante em muitas regiões do Brasil, privando crianças e adolescentes de seus direitos fundamentais, como a educação, o lazer e o desenvolvimento saudável. Em Garanhuns, Pernambuco, essa prática ainda é recorrente, especialmente nas feiras livres, onde muitas crianças são submetidas a jornadas exaustivas de trabalho para complementar a renda familiar.
Diante desse cenário, nasce o projetoGaranhuns sem trabalhoinfantil como objetivo de combater o trabalho infantil na cidade por meio da assistência às famílias, da conscientização da sociedade e da garantia de direitos para crianças e adolescentes. A iniciativa será executada pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanose demais órgãos públicos, promovendo ações que fortaleçam as famílias e ofereçam alternativas dignas para evitar a exploração infantil.
O projeto está fundamentado em importantes marcos legais de proteção à infância, como:
•Constituição Federal de 1988, que estabelece, no artigo 227, a proteção integral de crianças e adolescentes como dever da família, da sociedade e do Estado.
•Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990, que proíbe o trabalho infantil e reforça o direito à educação, saúde e lazer.
•Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – Decreto-Lei nº 5.452/1943, que proíbe o trabalho de menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.
•Convenção 138 e Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificadas pelo Brasil, que estabelecem a idade mínima para admissão ao trabalho e proíbem as piores formas de trabalho infantil.
Com essa base legal e o compromisso de transformar a realidade das crianças em situação de vulnerabilidade, o projetoGaranhuns sem trabalho infantil pretende garantir um presente protegido e um futuro promissor para cada uma delas.
2. Objetivo Geral
Reduzir a incidência do trabalho infantil nas feiras livres de Garanhuns por meio do fortalecimento das famílias e sensibilização da sociedade, garantindo acesso a direitos, renda e inclusão social.
3. Objetivos Específicos
•Identificar famílias e crianças em situação de trabalho infantil.
•Conscientizar feirantes e a comunidade sobre os impactos negativos do trabalho infantil para o desenvolvimento da criança.
•Oferecer assistência social e oportunidades de geração de renda para as famílias.
•Facilitar a reinserção escolar e o acesso a atividades extracurriculares para as crianças.
4. Público-Alvo
•Crianças e adolescentes que trabalham nas feiras livres.
•Famílias em situação de vulnerabilidade social.
•Feirantes e comerciantes locais.
5. Etapas do Projeto(metodologia)
Fase 1: Diagnóstico e Mapeamento (em andamento)
•Levantamento de dados com a Secretaria de Assistência Social sobre famílias em situação de vulnerabilidade.
•Reunião com secretaria de agricultura e abastecimento.
•Pesquisa em campo com a equipe de abordagem social do CREAS para identificar crianças e adolescentes que trabalham nas feiras.
•Reuniões com feirantes e comerciantes para sensibilização e levantamento de informações.
Fase 2: Conscientização e Sensibilização (2 a 3 meses)
•Campanhas educativas sobre os impactos do trabalho infantil (palestras, panfletos, redes sociais, influenciador digital, etc.);
•Oficinas e rodas de conversa com famílias e feirantes para esclarecer sobreos direitosdas crianças e familiares e apresentar alternativa para superação do problema.
•Mobilização da comunidade para apoiar o combate ao trabalho infantil.
•Reunião de articulação com a secretaria de educação, saúde eOSCs;
Fase 3: Assistência e Apoio às Famílias (3 a 6 meses)
•Encaminhamento das famílias para programas sociais como Cadastro Único(BolsaFamília) e benefícios eventuais de cesta básica ou auxilio aluguel se for o caso.
•Capacitação profissional e empreendedorismo para pais os responsáveis pela criança em parceria com a secretaria de Desenvolvimento econômico.
•Geração de renda (feiras de economia solidária, parcerias com a secretaria de agricultura e Meio Ambiente e articulação com empresas privadas).
Fase 4: Acompanhamento e Reintegração Escolar (6 a 12 meses).
•Encaminhamento de relatórios trimestral a secretaria de educação sobre as crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil para garantir matrícula e permanência na escola.
•Atendimento das crianças e adolescentes nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados pelos CRAS, e pelo Programa AABB COMUNIDADE;
•Monitoramento contínuo com visitas domiciliares e suporte psicossocial.
6. Parcerias Estratégicas
•Secretaria de Educação (reintegração e apoio escolar);
•Secretaria de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente, Abastecimento e Defesa Animal (apoio na logística das ações nas feiras e na divulgação da Campanha).
•Secretaria de Juventude Esporte e Lazer;
•Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
•Associações de Feirantes (sensibilização e envolvimento dos comerciantes);
•OSCs que desenvolve projetos sociais financiados com recursos do Fundo da Criança e adolescente-FMDCA (atendimento dopublicoalvo nesses projetos sociais);
•Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente de Garanhuns-COMDICA;
•Conselho Tutelar de Garanhuns;

•Programa AABB comunidade.
•Proteção Social Básica (atendimento das crianças, adolescentes efamiliares peloServiço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF e doServiço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV);
•Coordenação do CADASTRO ÚNICO(BOLSAFAMILIA);
•Empresas Locais (capacitação profissional e oportunidades de emprego).
7. Recursos Necessários (quantidades a definir)
•Profissionais da Assistência Social para atendimento de abordagem social, visitas domiciliares, e acompanhamento do projeto.
•Materiais educativos para campanhas de sensibilização:500 folder, 150cartazes, 100adesivos, 500praguinhas, 100bótons, 2baner, 1 faixas, 200catavento20 camisetas (equipe de trabalho), 50 coletes (para os carroceiros).
•Instrumentais como: ficha cadastral para abordagem social, ficha deevolução, eencaminhamentos;
•Material de expediente (canetas, pranchetas, marca texto, papel ofício)
•Tenda;
•Confecção de logomarca própria;
•Logísticas para transporte dos servidores nas ações;
8. Indicadores de Sucesso
•Direitos de criança e adolescentes garantidos;
•Diminuição ou erradicação do trabalho infantil de criança e adolescente;
•Aumento de criança reinseridas na escola;
•Aumento do número de famílias assistidas e incluídas em programas sociais;
•Mobilização e participação de feirantes e comerciantes envolvidos nas ações do projeto;
•Aumento da renda familiar através de capacitação e oportunidades de trabalho.
Garanhuns, 18 de março de 2025.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RITA DE CASSIA DE MELO
Coordenadora do CREAS/GARANHUNS

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:89F269CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649/2025-GP

"Dispõe sobre tornar desistente o(a) candidato(a) convocado(a) através da portaria 213/2025-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da **Portaria nº 0499/2024-GP** de **04 de julho de 2024**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o(a) candidato(a) para o cargo de **PROFESSOR II DE MATEMÁTICA (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR), JOSILENE FERREIRA DE MELO,** Inscrição nº. **0219392**, Colocação **6º**, convocado(a) através da **Portaria nº 213/2025-GP** de **10 de janeiro de 2025**, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29** da **Lei nº. 6.123** de **22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836** de **22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 7.3 do Edital do referido certame, com vigência a partir de **10 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **10 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:E95B35D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650/2025-GP

"Dispõe sobre revogar a licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a comunicação interna de nº. 0247/2025-SEAD (NND: 2025.05620);

R E S O L V E:

Art.1º - REVOGAR, com vigência retroativa a **01 de março de 2025**, a licença sem vencimento para trato de interesse particular, concernente ao(a) servidor(a) **NATHALLY IZABELA DE OLIVEIRA BERNARDO**, portador(a) do CPF nº. **096.904.264-78,** titular do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº. 11.124, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, licença concedida por meio da **PORTARIA Nº 629/2025-GP** de 18 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **01 de março de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EDDE380A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 651/2025-GP

"Dispõe sobre a prorrogação de afastamento para estudo e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **TAYSE TENÓRIO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. **046.589.894-76**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, matrícula nº. **7.055**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **prorrogação para cursar DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO,** pela **UNIVERSIDAD DE DESARROLO SUSTENTABLE,** por um período de **01 (um) ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 60, § 1º** c/c **Art.61**, da **Lei Ordinária Municipal nº 3.758/2010** e **Art. 178** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **03/02/2025** a **03/02/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **03 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:7A5B4FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 652/2025-GP

"Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) **RILVA MARIA LEITE TEIXEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I – GMI,** portador(a) do CPF nº. **728.273.004-00,** matrícula nº. **7.640**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe os Termos do ***Art. 40, §19° da Constituição Federal de 1988 e dos Arts. 35, 36 e 65, caput,*** **da Lei ordinária Municipal nº 3.891/2013, e a EC 47/2005,** ***Art. 3º,*** conforme **Parecer da Procuradoria Geral do Município,** com vigência retroativa a **14 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **14 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:7511571E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 653/2025-GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **PAULO SERGIO DE ALMEIDA SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II - MATEMÁTICA**, portador do CPF nº. **052.566.064-09**, matrícula nº. **7.080**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **02 (dois) anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da **Lei Municipal nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência a partir de **03.03.2025** a **03.03.2027.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **03 de março de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:9E044173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 654/2025-GP

"Dispõe sobre a concessão de gratificação como gestora de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 175/2025 - NÚCLEO FINANCEIRO/ SEDUC.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Srª. **ADRIANA CORDEIRO ALVES,** portador(a) do CPF nº. **033.143.184-05**, matrícula nº: **8.054**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotada na Secretaria Municipal de Garanhuns, gratificação no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 32** da **Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **26 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **26 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:07CA4775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 655/2025-GP

"Dispõe sobre a concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício nº. 175/2025 - NÚCLEO FINANCEIRO/ SEDUC.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Srº. **ARNALDO GOMES DA SILVA FILHO,** portador(a) do CPF nº. **088.710.444-44**, matrícula nº. **24.886**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR ESPECIALISTA PORTUGUÊS - II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, gratificação no valor de **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 33** da **Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **26 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **26 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:5D32365E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 656/2025-GP

"Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Secretário(a) Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os(as) servidores(as) a baixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, CONCEDENDO** o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67, Inciso III da Lei 3758/2010 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 5232/2024**, com vigência retroativa a **03 de fevereiro de 2025**.

MAT	NOME	CARGO	CPF	%
7.519	ANDRÉ LUIZ SALES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	064.161.034-35	50%
11.279	DÂNGELO FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	995.314.454-00	35%
5.854	MOISÉS MAGELA ESPINHARA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	030.026.454-27	60%
7.289	WANDRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	026.058.714-10	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **03 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:657494A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 657/2025-GP

"Dispõe sobre designar e conceder gratificação da função de Supervisora Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, **CONCEDENDO** a gratificação de **50%** (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67, Inciso IV da Lei Municipal 3758/2010**, com vigência retroativa a **13 de fevereiro de 2025**.

MAT	NOME	CARGO	CPF
5.338	JOELMA ARCOVERDE DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	025.111.914-90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **13 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EC743F61

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 042/2025 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a designação de Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, uma comissão, composta pelos seguintes membros:

PAULA ANDREZA BELO BEZERRA – Matrícula n.º 84.254, DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, **JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA**, Matrícula n.º 84.250, ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA e **BRIENNE FERRO ARAÚJO**, Matrícula n.º 84.252, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **artigos 219 e 220, da Lei n.º 6.123, de 20 de julho de 1968,** adotada pelo município por meio da **Lei n.º 2.836, de 02 de julho de 1997**, para juntos apurarem danos ao erário público decorrente de pagamentos indevidos decorrentes da aposentadoria do servidor JOAO NUMERIANO DE MELO, causado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), em detrimento dos fatos narrados na Decisão Administrativa n.º 040/2025-GAB/IPSG, com exercício a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em **60 (sessenta) dias úteis**, a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Os servidores que fazem parte do quadro funcional do IPSG, e que compõem a Comissão de Inquérito Administrativo constituído nesta Portaria, farão jus à vantagem estabelecida no artigo 5º, VII, da Lei Municipal n.º 3.893/2013.

Art. 4º. A vantagem de que trata o art. 3º será na ordem de 50% (cinquenta por cento) para todos os membros, sobre os seus vencimentos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 19 de março de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.° 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:
Jullye Diniz
Código Identificador:091CF572

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 043/2025 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a designação de responsável pela Fiscalização de Contrato e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Nova Lei de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os requisitos para designação do Fiscal de Contratos estabelecidos pela Lei n.º 5.183/2023, no capítulo VIII;

CONSIDERANDO a compatibilidade das atribuições do cargo exercido pela Diretora de Previdência Social e a complexidades da fiscalização, o quantitativo de contratos e a capacidade para o desempenho das atividades;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 5.183/2023, no capítulo XII, em seu artigo 33, estabelece o dever de conceder gratificação ao Fiscal de Contratos;

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora **JORDANA BARROS DE ABREU,** inscrita no **CPF n.º 111.512.924-43,** para ser Fiscal do Processo Administrativo n.º 009/2025-IPSG, referente aos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO;
Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos caberá as seguintes atribuições:

a) Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b) Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

c) Manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

d) Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

e) Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

f) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

g) Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

h) Encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
i) Enviar o Contrato para publicação no Portal da Transparência;

j) Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

k) Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

l) Informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados.

Art. 3º - CONCEDER a servidora **JORDANA BARROS DE ABREU,** inscrita no **CPF n.º 111.512.924-43,** a gratificação no valor mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão do exercício da função de Fiscal de Contratos, não cumulativa com outra gratificação relativa ao exercício da função de Fiscal de Contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Garanhuns, 19 de março de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.° 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:
Jullye Diniz
Código Identificador:52BA3E4C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 044/2025 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a designação de responsável pela Fiscalização de Contrato e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Nova Lei de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os requisitos para designação do Fiscal de Contratos estabelecidos pela Lei n.º 5.183/2023, no capítulo VIII;

CONSIDERANDO a compatibilidade das atribuições do cargo exercido pela Diretora de Previdência Social e a complexidades da fiscalização, o quantitativo de contratos e a capacidade para o desempenho das atividades;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 5.183/2023, no capítulo XII, em seu artigo 33, estabelece o dever de conceder gratificação ao Fiscal de Contratos;

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora **JORDANA BARROS DE ABREU,** inscrita no **CPF n.º 111.512.924-43,** para ser Fiscal do Processo Administrativo n.º 010/2025, dispensa n.º 011/2025-IPSG, referente aos serviços de CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO E TOMBAMENTO DE BENS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS (IPSG);

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos caberá as seguintes atribuições:

a) Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b) Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

c) Manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

d) Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

e) Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

f) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

g) Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
h) Encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

i) Enviar o Contrato para publicação no Portal da Transparência;

j) Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

k) Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

l) Informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados.

Art. 3º - CONCEDER a servidora **JORDANA BARROS DE ABREU,** inscrita no **CPF n.º 111.512.924-43,** a gratificação no valor mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão do exercício da função de Fiscal de Contratos, não cumulativa com outra gratificação relativa ao exercício da função de Fiscal de Contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2025.
Garanhuns, 19 de março de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.° 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:
Jullye Diniz
Código Identificador:93B555C3

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 045/2025 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a designação de responsável pela Fiscalização de Contrato e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Nova Lei de Licitações n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os requisitos para designação do Fiscal de Contratos estabelecidos pela Lei n.º 5.183/2023, no capítulo VIII;

CONSIDERANDO a compatibilidade das atribuições do cargo exercido pela Diretora de Previdência Social e a complexidades da fiscalização, o quantitativo de contratos e a capacidade para o desempenho das atividades;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 5.183/2023, no capítulo XII, em seu artigo 33, estabelece o dever de conceder gratificação ao Fiscal de Contratos;

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a servidora **JORDANA BARROS DE ABREU,** inscrita no **CPF n.º 111.512.924-43,** para ser Fiscal do Processo Administrativo n.º 011/2025, dispensa n.º 012/2025-IPSG, referente aos Serviços de CONSULTORIA PARA ANÁLISE E DIAGNÓSTICO, RETIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DOS DEMONSTRATIVOS DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (DIPR) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS (IPSG), ABRANGENDO OS EXERCÍCIOS DE 2021, 2022, 2023, 2024 E 2025;

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos caberá as seguintes atribuições:
a) Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b) Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

c) Manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

d) Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

e) Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

f) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

g) Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

h) Encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

i) Enviar o Contrato para publicação no Portal da Transparência;

j) Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

k) Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

l) Informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados.

Art. 3º - CONCEDER a servidora **JORDANA BARROS DE ABREU,** inscrita no **CPF n.º 111.512.924-43,** a gratificação no valor mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão do exercício da função de Fiscal de Contratos, não cumulativa com outra gratificação relativa ao exercício da função de Fiscal de Contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Garanhuns, 19 de março de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.° 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:
Jullye Diniz
Código Identificador:412AAD27

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 046/2025 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade ao servidor relacionado, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **KEILA VANESA ELOI GOMES**, inscrita no CPF n.º **049.743.894-16,** lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, no cargo comissionado de ASSESSOR DE PESSOAL, símbolo (IPSG/CC-5), a gratificação por Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento) de seus proventos, com fundamento no artigo 5º, IX, da Lei Municipal n.º 3.893/2013, com vigência retroativa a 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Garanhuns, 19 de março de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.° 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:
Jullye Diniz
Código Identificador:6925D6DE

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 047/2025 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade ao servidor relacionado, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o servidor **ASAFE LIMA DE ARAÚJO MACHADO**, inscrito no CPF n.º **091.787.364-55,** lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, no cargo comissionado de ASSESSOR DE PREVIDÊNCIA, símbolo (IPSG/CC-5), a gratificação por Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento) de seus proventos, com fundamento no artigo 5º, IX, da Lei Municipal n.º 3.893/2013, com vigência retroativa a 01 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Garanhuns, 19 de março de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.° 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:
Jullye Diniz
Código Identificador:B95ACCAC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, torna pública a Convocação de empresas do ramo e demais interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações e marcas visando a pretensa **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE CANECA EM PORCELANA,** destinados a atender as Unidades de Acolhimento Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, Cozinha Comunitária, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, a própria sede SASDH, NEVIGA e Casa dos Conselhos, sob a gestão da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, mediante requisição de demanda em anexo.
AO COTAR, A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail: gestaocontratosecgus@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h00min do dia 28/02/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia 11/03/2025.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total. A proposta deverá ser elaborada em papel com o timbre, carimbo de CNPJ, nome, telefone e e-mail da empresa e, deverá ter a assinatura do responsável pela cotação e validade de até 90 (noventa) dias.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns
Portaria nº 068/2025-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:792D2211

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE N° 001/2025 - FMAS

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 001/2025 – FMAS, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025 - FMAS, cujo objeto é a prestação de serviço funerário, incluindo fornecimento de ataúdes (urnas), mortalhas (tecido em brim) e translado, para entrega parcelada.

Além disso, destaca-se que o edital do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e Diário de Pernambuco, e enviado Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com a abertura definida para o dia 10 de março de 2025.

Após a realização da disputa, considerando a manifestação do pregoeiro, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou-se o atendimento de todas as condições previstas no edital, declarando como vencedora a empresa abaixo

relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

LOTE 1 (ÚNICO): MARIA ANUNCIADA GOMES LOPES - ME, CNPJ: 02.858.163/0001-35, pelo valor global de R$ 372.750,00 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 21 de março de 2025.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:8BDA1DC1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE N° 001/2025 - FMAS

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 001/2025 – FMAS, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025 - FMAS, cujo objeto é a prestação de serviço funerário, incluindo fornecimento de ataúdes (urnas), mortalhas (tecido em brim) e translado, para entrega parcelada.

Além disso, destaca-se que o edital do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e Diário de Pernambuco, e enviado Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com a abertura definida para o dia 10 de março de 2025.

Após a realização da disputa, considerando a manifestação do pregoeiro, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou-se o atendimento de todas as condições previstas no edital, declarando como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

LOTE 1 (ÚNICO): MARIA ANUNCIADA GOMES LOPES - ME, CNPJ: 02.858.163/0001-35, pelo valor global de R$ 372.750,00 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 21 de março de 2025.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:197EEBD2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Garanhuns, Pernambuco, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Defesa Animal, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações para prestação de serviços de RASTREAMENTOe MONITORAMENTO de veículos via satélite por gps/gsm/gprsem regime de comodato,compreendendo a instalação de módulos rastreadores, e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota daSecretaria de Desenvolvimento Rural,Meio Ambiente, Abastecimento e Defesa Animalda Prefeitura de Garanhuns,incluindo o fornecimento de componentes e licença de uso de software, durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento, por 12 (doze) meses, sendo destinado à 10(dez) veículos, daSecretaria Municipal de Desenvolvimento Rural,Meio Ambiente, Abastecimento e Defesa Animal.A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (agricultura.garanhuns@hotmail.com)WhatsApp: (87)3762-7086em até três dias uteis, contados a partir da data desta publicação.

Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:agricultura.garanhuns@hotmail.com.ORECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia24/03/2025. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 16h:00min do dia26/03/2025. Solicitamos os preços em caráter de urgência. A EMPRESA DEVERÁENVIAR A COTAÇÃO EMMODELO PRÓPRIOCOMOS ITENSEMVALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Abastecimento e Defesa Animal

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:ECDF68FE

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA SEFIN Nº 001/2025.

Designa servidores para composição do Grupo de Trabalho para execução de entrega e distribuição de carnês de cobrança e entrega de notificações da Secretaria Municipal de Finanças, consoante os termos do artigo 2º do Decretonº 008/2025– GP.

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 008/2025- GPque dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para execução de entrega e distribuição de Carnês de cobrança e entrega de notificações da Secretaria de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º.O Grupo de Trabalho mencionado no artigo 2º do Decreto nº 008/2025- GPserá composto pelos servidores abaixo descritos:

Aguida Juliana da Silva Santos, Diretora do Departamento de Arrecadação,Matrícula nº0025161;
Dalva Rufino da Silva, Auxiliar de Arrecadação, Matrícula nº0025908;
Danillo Rocha Ferreira de Moura,GerenteDiv.Despesas, Matrícula nº0025169;
HelaineCabral de Melo Lima, Diretora do Departamento de Tributação,Matrícula nº0025167
Hugo Maciel de Lima Passos, Auxiliar de Arrecadação, Matrícula nº0025910
Luana de Lima Marques,Ass. Tec. DaDiv. De Operações Contábeis,Matrícula nº0025168;

Lucas Quirino de Souza, Assistente do Cadastro Imobiliário,Matrícula nº0025168;
Ricardo Sousa Branco, Técnico Tributário, Matrícula nº0025916;
Rinaldo Araújo de Almeida, Auxiliar de Arrecadação, Matrícula nº0025917;
Thiago Vasconcelos Pimentel, Gerente da Divisão da Tesouraria, Matrícula nº0025166.

Art. 2º.Nos termos do artigo4º do Decreto nº 008/2025- GP, a função de Coordenador de Produção – COPD, responsável pela supervisão e execução das atividades do Grupo de Trabalho, será desempenhada pela seguinteservidora:HelaineCabral de Melo Lima, Diretora do Departamento de Tributação, Matrícula nº 0025167.

§ 1ºO Coordenador de Produção atuará sob a supervisão do Secretário Executivo da Receita Municipal, cabendo-lhe as atribuições previstas no Decreto nº 008/2025- GP.

Art. 3º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Garanhuns/PE,21demarçode 2025.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Finanças

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARNÊS PARA ENTREGA

Eu, _____, portador(a) da matrícula nº _____, na função de _____ da Prefeitura Municipal de Garanhuns, declaro para os devidos fins que recebi, nesta data, os seguintes carnês:

Tipo de documento:
Quantidade:
Data de Recebimento:

Local e data:

_____
[ASSINATURA DO RESPONSÁVEL]

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENTREGA OU DEVOLUÇÃO DE CARNÊS

Eu, _____, portador(a)da matrícula nº _____, na função de _____ da Prefeitura Municipal de Garanhuns, declaro para os devidos fins que recebi, nesta data,os seguintes carnês:

Tipo de documento:
Quantidade:
Data de Recebimento:

Local e data:

_____
[ASSINATURA DO RESPONSÁVEL]

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:11CD3648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de administração de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, para **Contratação de empresa para fornecimento de mobília para escritório,** conforme especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA SECRETÁRIA. DIMENSÕES:120X90; COM 02 GAVETAS; PÉ TIPO H COM BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATAS NIVELADORAS PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DO PISO.	**UND**	**02**		
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, ERGONOMICA, GIRATÓRIA, COM RODAS, SUPORTE PARA LOMBAR FIXO, CONFORTÁVEL E DURÁVEL, MATERIAL DO ENCHIMENTO: ESPUMA	**UND**	**02**		

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:**contratosadmgaranhuns@gmail.com**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 24/03/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 16h:00min do dia 26/03/2025. O serviço é de extrema necessidade para a secretaria, solicitamos os preços em caráter de urgência. A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C4443ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. Objeto: **Registro de Preços** para eventual e futura aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.932.562/0001-76**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 23.899,00.**

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:E05B9BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. Objeto: **Registro de Preços** para eventual e futura aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.690.054/0001-18**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 41.844,00.**

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:60DFC151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. Objeto: **Registro de Preços** para eventual e futura aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: BRAVO COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.978.393/0001-24**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 309.210,10.**

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:52E2550F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. Objeto: **Registro de Preços** para eventual e futura aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.472.961/0001-64**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 68.750,00.**

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:839D5480

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. Objeto: **Registro de Preços** para eventual e futura aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.905.288/0001-09**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 46.200,00.**

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:0CF5E5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. Objeto: **Registro de Preços** para eventual e futura aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.337.054/0001-85**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 181.330,00.**

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:8059D4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. Objeto: **Registro de Preços** para eventual e futura aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.912500/0001-65**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 10.971,00.**

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:2462C23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. Objeto: **Registro de Preços** para eventual e futura aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: DIONAL DISTRBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 84.594,00.**

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:DDF66E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. Objeto: **Registro de Preços** para eventual e futura aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: OLF MODAS E VESTUÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.128/0001-59**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 9.500,00**

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:8C09652F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. Objeto: **Registro de Preços** para eventual e futura aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos

educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.210/0001-02**. VALOR REGISTRADO**: **R$ 21.800,00**

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:1186C470

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025-SECP/FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°016/2025-FME

CONTRATO Nº 016/2025-SECP/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, CNPJ nº 56.889.156/0001-20. **CONTRATADA: ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES-ME** – CNPJ nº. 17.932.562/0001-76. **Objeto:** Aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação. **VALOR GLOBAL: R$ 23.899,00 (Vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:D14DE911

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025-SECP/FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°017/2025-FME

CONTRATO Nº 017/2025-SECP/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, CNPJ nº 56.889.156/0001-20. **CONTRATADA: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUTOS INDUSTRIAL LTDA** – CNPJ nº. 55.690.054/0001-18. **Objeto:** Aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação. **VALOR GLOBAL: R$ 41.844,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:CE1335B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025-SECP/FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°018/2025-FME

CONTRATO Nº 018/2025-SECP/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, CNPJ nº 56.889.156/0001-20. **CONTRATADA: BRAVO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** – CNPJ nº. 34.978.393/0001-24. **Objeto:** Aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação. **VALOR GLOBAL: R$ 309.210,10 (Trezentos e nove mil, duzentos e dez reais e dez centavos). VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:4BE50413

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025-SECP/FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°019/2025-FME

CONTRATO Nº 019/2025-SECP/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, CNPJ nº 56.889.156/0001-20. **CONTRATADA: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ nº. 18.472.961/0001-64. **Objeto:** Aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação. **VALOR GLOBAL: R$ 68.750,00 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:43C11BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025-SECP/FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°020/2025-FME

CONTRATO Nº 020/2025-SECP/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, CNPJ nº 56.889.156/0001-20. **CONTRATADA: AQUARELA COMERCIO ESERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº. 18.905.288/0001-09. **Objeto:** Aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação. **VALOR GLOBAL: R$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil duzentos reais). VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:4FA4E350

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025-SECP/FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°021/2025-FME

CONTRATO Nº 021/2025-SECP/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, CNPJ nº 56.889.156/0001-20. **CONTRATADA: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA** – CNPJ nº. 55.690.054/0001-18. **Objeto:** Aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação. **VALOR GLOBAL: R$ 181.330,00 (Cento e oitenta e um mil, trezentos e trinta reais). VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:3C8A96C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025-SECP/FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°022/2025-FME

CONTRATO Nº 022/2025-SECP/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, CNPJ nº 56.889.156/0001-20. **CONTRATADA: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI** – CNPJ nº. 18.912.500/0001-65. **Objeto:** Aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação. **VALOR GLOBAL: R$ 10.971,00 (Dez mil, novecentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:9F7991FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025-SECP/FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°023/2025-FME

CONTRATO Nº 023/2025-SECP/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, CNPJ nº 56.889.156/0001-20. **CONTRATADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** – CNPJ nº. 40.061.199/0001-82. **Objeto:** Aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação. **VALOR GLOBAL: R$ 84.594,00 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:7FF0D0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025-SECP/FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°024/2025-FME

CONTRATO Nº 024/2025-SECP/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, CNPJ nº 56.889.156/0001-20. **CONTRATADA: OLF MODAS E VESTUARIO LTDA** – CNPJ nº. 11.737.128/0001-59. **Objeto:** Aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação. **VALOR GLOBAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento é de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:E4AD0BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025-SECP/FME

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°025/2025-FME

CONTRATO Nº 025/2025-SECP/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, CNPJ nº 56.889.156/0001-20. **CONTRATADA: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA** – CNPJ nº. 01.763.210/0001-02. **Objeto:** Aquisição de playgrounds, brinquedos e jogos educativos para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação. **VALOR GLOBAL: R$ 21.800,00 (Vinte e um e oitocentos reais). VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento é de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Garanhuns, 26 de fevereiro de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:99AD30A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2023-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2024

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 023/2024** – CPLC - **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, CNPJ Nº **56.889.156/0001-20**. **CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 17.238.558/0001-02. **OBJETO**: Aquisição de itens de material de expediente para uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, ou seja, até 19 de fevereiro de 2026.

Garanhuns, 10 de fevereiro de 2025

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:46B76E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2023-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2024

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 048/2024** – CPLC - **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, CNPJ Nº **56.889.156/0001-20**. **CONTRATADA: MARKET – COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 24.486.986/0001-10. **OBJETO**: Aquisição de itens de material de expediente para uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, ou seja, até 11 de março de 2026.

Garanhuns, 10 de março de 2025

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:0673B8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2023-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2024

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 046/2024** – CPLC. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, CNPJ Nº **56.889.156/0001-20**. **CONTRATADA: TELMA LUCIA DA SILVA** – CNPJ nº. 01.005.202/0001-99. **OBJETO**: Aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, ou seja, até 11 de março de 2026.

Garanhuns, 10 de março de 2025

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:F7DFEF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°075/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2023-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0482024

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 075/2024** – CPLC. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, CNPJ Nº **56.889.156/0001-20**. **CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** – CNPJ nº 17.238.558/0001-02. **OBJETO**: Aquisição de Equipamentos e Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino**. VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, ou seja, até 26 de março de 2026. **VALOR ACRESCIDO: R$ 3.457,50.**

Garanhuns, 12 de março de 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:028B8289

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Educação, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem COTAÇÃO DE PREÇOS visando a pretensa contratação de empresa através de dispensa de licitação, em relação ao objeto descrito: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço sob demanda de sondagem à percussão (spt), com elaboração de laudo (40 sondagens), para atender às demandas da Secretaria de Educação.
AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:seduclicitacaogus@gmail.com. As empresas interessadas deverão enviar por meio de endereço eletrônico as cotações no prazo máximo de 3 dias úteis. O serviço é de extrema necessidade para o município, Solicitamos os preços em caráter de urgência. A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

GARANHUNS, 21 DE MARÇO DE 2025

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:DD339FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07, DE 17 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.707.683/0001-57, EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 077/2024 – CPLC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA – CAF E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS-PE.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a inexecução do instrumento contratual por parte da Empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.707.683/0001-57, Contrato nº 077/2024 – CPLC, Processo Licitatório nº 042/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023.

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2025 do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde de Garanhuns, sobre a inexecução contratual por parte da Empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SWENEY HERCULANO PESSOA, (Mat. 95405), com cargo comissionado de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, para a Presidência da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 03/2025.
Art. 2º. Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE (Mat. 96132), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE (Mat. 96134), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns, Catarina Fábia Tenório Ferro, para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, decidir pela aplicação das penalidades por ventura impostas pela comissão.

Art. 5º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de interesse da Administração Pública.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:34E5C275

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, quantitativos e valor, visando à pretensa contratação de empresas (s) para **Curso de Formação e Atualização em Atendimento Pré-Hospilar (APH) da equipe de unidade de Saúde SAMU**. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail departamento.admsaude@gmail.com , em até 3 dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 21 de março de 2025

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.
Portaria 013/2025 GS

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:9A62AEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, quantitativos e valor, visando à pretensa contratação de empresas (s) para **aquisição de EPI's para ACE.** Os seguintes materiais que serão destinados a Vigilância Ambiental. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail departamento.admsaude@gmail.com , em até 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação.
Garanhuns, 21 de março de 2025

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.
Portaria 013/2025 GS

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:6EEE1140

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, quantitativos e valor, visando à pretensa contratação de empresas (s) para **aquisição de coletor universal não estéril de 80 ml com pá.** Os seguintes materiais que serão destinados a Vigilância Ambiental. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail departamento.admsaude@gmail.com , em até 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 21 de março de 2025.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.
Portaria 013/2025 GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:90BFD720

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, quantitativos e valor, visando à pretensa contratação de empresas (s) para **aquisição de óleo 2 T para nebulizador costal.** Os seguintes materiais que serão destinados a Vigilância Ambiental. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail departamento.admsaude@gmail.com , em até 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação.
Garanhuns, 21 de março de 2025

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.
Portaria 013/2025 GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:973BD272

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO Nº 036/2024 – CPLC

ÀARSERV PHARMA EPP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.519.181/0001-70, com sede na Rua José da Silva Lucena, nº 102, Galpão 1, Sala 6, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: E-mail: empenhos@arserv.com.br Fone: (81) 4102-4469

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - FMS

CONTRATO Nº 036/2024 – CPLC

Sra. Alexsandra Souza de Albuquerque Bastos – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato nº 036/2024 – CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual se refere à aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, fraldas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios - CESMUC da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem, pelo presente, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **ARSERV PHARMA EPP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.519.181/0001-70, referente as Ordens de Fornecimento nº 001/2025 e 002/2025, datadas de 17 e 26 de fevereiro de 2025, respectivamente.

Saliente-se que referidas ordens de fornecimento foram enviadas à empresa em tela nos dias 18 e 26 de fevereiro de 2025, respectivamente, através do endereço eletrônico constante no instrumento contratual, a saber, empenhos@arserv.com.br

Conforme consta na Cláusula Décima Sétima do contrato em referência, a entrega dos itens se dará em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o recebimento formal das respectivas Ordens de Fornecimento, por parte da Contratada. Desta feita, o prazo para entrega das Ordens de Fornecimento nº 001/2025 e 002/2025**,** findou-se nos dias 10 e 18 de março de 2025, respectivamente.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos nas ordens de fornecimento em tela, referente ao Contrato nº 036/2024 – CPLC, ao tempo que solicitamos a entrega dos itens supracitados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual em epígrafe.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Garanhuns/PE, 20 de março de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. nº 013/2025-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:C065B0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CONTRATO Nº 043/2024 – CPLC

À JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.044.781/0001-94, com sede na Av. Projetada, S/N, Lot. Parque Alvorada Ampliação II Quadra 2c E Lote 15, Bairro: Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP: 55.292-272, e-mail: jbmhospitalar@hotmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - FMS
CONTRATO Nº 043/2024 – CPLC

Sra. Raoni Rego Soares – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato nº 043/2024 – CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual se refere à aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, fraldas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões caixa de ovo, andadores e bengalas), destinados ao Núcleo de Benefícios - CESMUC da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem, pelo presente, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.044.781/0001-94, referente a Ordem de Fornecimento nº 003/2025, datada de 26 de fevereiro de 2025.

Saliente-se que referida ordem de fornecimento foi enviada à empresa em tela no dia 26 de fevereiro de 2025, através do endereço eletrônico constante no instrumento contratual, a saber, jbmhospitalar@hotmail.com

Conforme consta na Cláusula Décima Sétima do contrato em referência, a entrega dos itens se dará em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o recebimento formal da respectiva Ordem de Fornecimento, por parte da Contratada. Desta feita, o prazo para entrega da Ordem de Fornecimento nº 003/2025**,** findou-se no dia 18 de março de 2025.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens contidos nas ordens de fornecimento em tela, referente ao Contrato nº 043/2024 – CPLC, ao tempo que solicitamos a entrega dos itens supracitados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual em epígrafe.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Garanhuns/PE, 20 de março de 2025

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. nº 013/2025-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:17A4449E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 36/2024

Ao Senhor Laércio Ferreira do Nascimento

A Secretária de Saúde de Garanhuns/PE, Catarina Tenório Ferro, através da Comissão Processante designada por ordem desta, mediante Portaria nº 127, de 02 de dezembro de 2024, para atuar no Processo Administrativo Sancionatório n° 36/2024, instaurado por intermédio do Termo de Abertura publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE em 06/06/2024 (Código Identificador: B045A816), ato que instaurou o P.A, **NOTIFICA** ao Sr. Laércio Ferreira do Nascimento, representante legal da empresa **GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.021.664/0001-01, Contrato nº 007/2024 – CPLC (Processo Licitatório nº 040/2023 - FMS, Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023 – FMS), acerca do teor do Relatório Final de Auditoria, bem como do despacho da autoridade competente, devidamente publicado no diário oficial da AMUPE (cópiasanexas), ante a comprovação de inexecução contratual.

Na oportunidade, consigna-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta, para:

Tomar ciência do conteúdo dos autos;

Apresentar defesa.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Garanhuns/PE, 07 de março de 2025

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2025-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:8EAC1918

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 37/2024

Ao Senhor Erick Henrique Cardoso Leite

A Secretária de Saúde de Garanhuns/PE, Catarina Tenório Ferro, através da Comissão Processante designada por ordem desta, mediante Portaria nº 131, de 02 de dezembro de 2024, para atuar no Processo Administrativo Sancionatório n° 37/2024, instaurado por intermédio do Termo de Abertura publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE em 26/06/2024 (Código Identificador: 79715C5F), ato que instaurou o P.A, **NOTIFICA** ao Sr. Erick Henrique Cardoso Leite, representante legal da empresa **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.463.608/0001-79, Contrato nº 076/2024 – CPLC (Processo Licitatório nº 042/2023 - FMS, Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023 – FMS, Ata de Registro de Preços nº 050/2024), acerca do teor do Relatório Final de Auditoria, bem como do despacho da autoridade competente, devidamente publicado no diário oficial da AMUPE (cópiasanexas), ante a comprovação de inexecução contratual.

Na oportunidade, consigna-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta, para:

Tomar ciência do conteúdo dos autos;

Apresentar defesa.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Garanhuns/PE, 07 de março de 2025

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2025-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:65D40A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 27/2024

Ao Senhor Augusto Henrique Weis

A Secretária de Saúde de Garanhuns/PE, Catarina Tenório Ferro, através da Comissão Processante designada por ordem desta, mediante Portaria nº 128, de 02 de dezembro de 2024, para atuar no Processo Administrativo Sancionatório n° 27/2024, instaurado por intermédio do Termo de Abertura publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE em 23/05/2024 (Código Identificador: 6014079F), ato que instaurou o P.A, **NOTIFICA** ao Sr. Augusto Henrique Weis, representante legal da empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-84, Contrato nº 029/2024 – CPLC (Processo Licitatório nº 046/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, Ata de Registro de Preços nº 019/2024), acerca do teor do Relatório Final de Auditoria, bem como do despacho da autoridade competente, devidamente publicado no diário oficial da AMUPE (cópiasanexas), ante a comprovação de inexecução contratual.

Na oportunidade, consigna-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta, para:

Tomar ciência do conteúdo dos autos;

Apresentar defesa.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Garanhuns/PE, 07 de março de 2025

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2025-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:5F06B89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 31/2024

Ao Senhor Marcos Aurélio Freesz

A Secretária de Saúde de Garanhuns/PE, Catarina Tenório Ferro, através da Comissão Processante designada por ordem desta, mediante Portaria nº 130, de 02 de dezembro de 2024, para atuar no Processo Administrativo Sancionatório n° 31/2024, instaurado por intermédio do Termo de Abertura publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE em 23/05/2024 (Código Identificador: 022F7A0A), ato que instaurou o P.A, **NOTIFICA** ao Sr. Marcos Aurélio Freesz, representante legal da empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, Contrato nº 018/2024 – CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 046/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, Ata de Registro de Preços nº 008/2024, acerca do teor do Relatório Final de Auditoria, bem como do despacho da autoridade competente, devidamente publicado no diário oficial da AMUPE (cópiasanexas), ante a comprovação de inexecução contratual.

Na oportunidade, consigna-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta, para:

Tomar ciência do conteúdo dos autos;

Apresentar defesa.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Garanhuns/PE, 07 de março de 2025

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2025-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:A781401C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA-GG)
RESOLUÇÃO CMDCA-GG Nº 003/2025

Dispõe sobre a elaboração do Plano Decenal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes no município de Glória de Goitá/PE e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória de Goitá – PE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL N° 1.427 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990),

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de políticas públicas eficazes para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes no município;

CONSIDERANDO a importância de ações articuladas entre o poder público e a sociedade civil para garantir a proteção integral dos direitos das crianças e dos adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de mecanismos de monitoramento e avaliação das ações implementadas, garantindo transparência e efetividade na execução do Plano;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deflagrado o processo de elaboração do Plano Decenal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes do Município de Glória de Goitá/PE, com duração de 10 (dez) anos a partir da sua aprovação pelo CMDCA.

Art. 2º. O Plano Decenal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes deverá:

I – Estabelecer diretrizes, estratégias e ações voltadas para a prevenção, atendimento e responsabilização em casos de violência contra crianças e adolescentes;
II – Ser elaborado com base em indicadores objetivos que permitam o monitoramento e a avaliação das ações implementadas;
III – Priorizar ações Inter setoriais que envolvam os diversos órgãos da administração pública e a sociedade civil organizada;
IV – Garantir ampla participação da comunidade, incluindo crianças e adolescentes, na sua formulação e implementação.

Art. 3º. Fica instituída uma Comissão Interinstitucional responsável pela elaboração do Plano Decenal, composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória de Goitá – CMDCA;
II – Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – Secretaria Municipal de Educação;
IV – Secretaria Municipal de Saúde;
V – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo;
VI – Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres;
VII – Conselho Tutelar;
VIII – Ministério Público de Pernambuco, por meio da Promotoria da Infância e Juventude;
IX – Delegacia Especializada ou representantes da segurança pública;
X – Representantes das organizações da sociedade civil atuantes na defesa dos direitos das crianças e adolescentes;
XI – Representantes de instituições de ensino e pesquisa;
XII – Representantes de coletivos e associações de adolescentes e jovens.

Art. 4º. A Comissão Interinstitucional terá um prazo de até 6 (seis) meses para elaborar a minuta do Plano Decenal, a ser submetida à aprovação do CMDCA.

Art. 5º. O monitoramento do Plano Decenal será realizado anualmente, com base nos indicadores estabelecidos, por meio de relatórios elaborados pela Comissão Interinstitucional e apresentados ao CMDCA.

Art. 6º. A avaliação do Plano Decenal será realizada a cada 2 (dois) anos, por meio de seminário específico organizado pelo CMDCA, com a participação dos órgãos envolvidos na execução do Plano e da sociedade civil.

Art. 7º. Após aprovação pelo CMDCA, o Plano Decenal será encaminhado ao Poder Executivo Municipal para elaboração de um Projeto de Lei a ser submetido à Câmara Municipal de Vereadores, visando sua institucionalização como política pública permanente.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Goitá – PE, 19 de março de 2025.

GILSON DO AMARAL LEÃO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-GG

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:9EF235E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE GOIANA - PE.**

Modalidade: **DISPENSA Nº 002/2025.**

Processo: **nº 009/2025.**

Objeto: Objeto da contratação: Contratação de emissora de rádio em frequência modulada (FM), com cobertura em todo o município de Goiana-PE, para a prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Goiana, incluindo a responsabilidade da contratada pelo fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos e gastos com transporte/deslocamentos para a execução do serviço.

CONTRATO Nº 004/2025.

CONTRATADA: GOIANA FM LTDA - CNPJ nº 11.654.654/0001-55, representada pelo Sr. **Fernando Antonio Baptista Rabelo Novais Pereira dos Santos - CPF no 066.868.784-30**

VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 50.000,16 (Cinquenta mil reais e dezesseis centavos), dividido em 12 parcelas de R$ 4.166,68 mensais.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Data de assinatura do contrato: 25 de fevereiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto atividade: 01.031.0223.2001.0000 - Manutenção dos Serviços da Câmara.
Elemento: 3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

Goiana-PE, 28 de fevereiro de 2025.

CHRISTIAN RAMON ALCANTARA JUSTINO ARANHA
Presidente da Câmara Municipal de Goiana

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:5D5087AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.715/2025

INSERE O BAILE MUNICIPAL DE CARNAVAL NO CALENDÁRIO FESTIVO DE GOIANA; AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIANA A REALIZÁ-LO E REVERTER A TOTALIDADE DA BILHETERIA À INSTITUIÇÃO BENEFICENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANA/PE, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado pela Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica incluído no calendário festivo do Município de Goiana, o Baile Municipal carnavalesco, a ser realizado, anualmente, no período prévio de carnaval.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o Baile Municipal de Carnaval de Goiana, a que alude o art. 1º, desta Lei, sob suas expensas, com objetivo de fomentar a cultura local e incentivar a participação da comunidade nas festividades carnavalescas.

Art. 3º - O Município de Goiana poderá cobrar ingresso de acesso ao Baile Municipal instituído pela presente Lei, e toda a receita arrecadada com a venda de ingressos para o evento será integralmente destinada à instituição beneficente do município, a ser definida, anualmente, pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Parágrafo único - A instituição beneficente destinatária dos recursos arrecadados deverá estar regularmente constituída e inscrita nos cadastros municipais, atuando em projetos sociais voltados à população em situação de vulnerabilidade.

Art. 4º - O evento carnavalesco instituído por esta Lei será organizado pela Prefeitura Municipal de Goiana/PE, podendo contar com apoio de entidades privadas, mediante parcerias e patrocínios, desde que respeitados os princípios da transparência e da moralidade administrativa.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal, mediante Decreto, regulamentará esta Lei, estabelecendo critérios específicos para a realização do evento pela mesma instituído e a destinação dos recursos arrecadados.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de recursos consignados no orçamento geral do Município e serão classificadas em dotações específicas.

Art. 7º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 20 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6561D15F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 617/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **SANDRO SEVERINO DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF nº ***.630.584-**, para representar a unidade gestora Coordenadoria de Licitações e Contratos do Município de Goiana-PE como Gerenciadora de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 21 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C27F8A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 618/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA VIEIRA,** brasileira, inscrita no CPF nº ***.195.214-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial, símbolo CC-1, vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 21 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E5132EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 619/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MARIA EDUARDA DE SANTANA GOMES,** brasileira, inscrita no CPF nº ***.837.434-**, para exercer o cargo em comissão de Secretaria Executiva, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Comunicação do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 21 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:356B94B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 620/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido **NYCOLLE SAVANA WANDERLEY DOS SANTOS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.241.618 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº ***.257.334-**, do cargo em comissão de Analista Ambiental, símbolo CC-5, vinculado à Agência de Meio Ambiente do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 21 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FFA784A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 621/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **RODRIGO XAVIER DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF nº ***.182.314-**, para exercer o cargo em comissão de Analista Ambiental, símbolo CC-5, vinculado à Agência de Meio Ambiente do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 21 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4195D66B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 622/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **BRUNO JOSÉ ESCOBAR E ANDRADE,** brasileiro, inscrito no CPF nº ***.322.334-**, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Recursos Humanos, símbolo CC-4, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 21 de março de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:BA524EC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034/2025 SMS - CONVOCAÇÃO DE 19 CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA N° 009/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 034, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Convoca 19 (dezenove) profissionais devidamente aprovados no Processo Seletivo n° 009/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 3.894/2022, considerando as previsões insculpidas na Lei Municipal n° 3.854/2021 e considerando os ditames do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado n° 009/2023, realizado neste município, cujo resultado foi devidamente homologado no dia 21 de março de 2024, e atendendo as necessidades desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR os (as) candidatos (as) devidamente aprovados (as) na Seleção Pública em epígrafe, conforme abaixo:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CÓDIGO: 001)					
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**TOTAL**	**STATUS**
119	HIAN HENRIQUE LEITE DA FONSECA	***.345.834-**	NÃO	60,00	APROVADO
120	MARIA ISABELA DA SILVA	***.489.854-**	NÃO	60,00	APROVADO
121	SELMA GABRIELA PAZ DOS SANTOS SILVA	***.329.614-**	NÃO	60,00	APROVADO
122	GUILHERME DIEGO DE MELO DA SILVA	***.319.814-**	NÃO	60,00	APROVADO
123	JOÃO VICTOR RODRIGUES CORREIA	***.714.474-**	NÃO	60,00	APROVADO
124	REJANE MARIA DA CONCEIÇÃO SALES	***.443.564-**	NÃO	50,00	APROVADO
125	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA	***.612.324-**	NÃO	50,00	APROVADO
126	MICHELLE FABIANA GONÇALVES DUARTE	***.612.324-**	NÃO	50,00	APROVADO
127	ANTONIA ARAUJO DE SANTANA	***.479.274-**	NÃO	50,00	APROVADO
128	LUANA MONICA DE LIMA AGUIAR	***.395.304-**	NÃO	50,00	APROVADO
129	ELLYENYCHA SEVERINO DE FRANÇA	***.063.994-**	NÃO	50,00	APROVADO
130	LEONARDO PICASSO MIRANDA SILVA	***.117.794-**	NÃO	50,00	APROVADO
131	MORGANA DE JESUS BRUTO DE ALBUQUERQUE	***.279.184-**	NÃO	50,00	APROVADO
132	VERONICA DE LEMOS	***.292.438-**	NÃO	50,00	APROVADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CÓDIGO: 003)					
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**TOTAL**	**STATUS**
117	CICERA REJANE DA CONCEIÇÃO	***.440.977-**	NÃO	20,00	APROVADO
118	MARIA DE FATIMA VANDERLEI NASCIMENTO	***.046.664-***	NÃO	20,00	APROVADO
119	MARIA JOSE DE PAULA	***.833.984-**	NÃO	20,00	APROVADO
120	SILVANIA HENRIQUE DOS SANTOS	***.065.314-**	NÃO	20,00	APROVADO

PORTEIRO (CÓDIGO: 006)					
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**TOTAL**	**STATUS**
37	WLADEMYR KANNYDL BATISTA	***.756.054-**	NÃO	30,00	APROVADO

	FIGUEIREDO				

Art. 2°. Os (as) candidatos (as) supracitados (as), convocados (as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, **no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao da publicação**, munidos dos documentos descritos nos itens 8.6 e seguintes do Edital supramencionado, atendidos todos os requisitos previstos para ocupação da função.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Situada à Rua Padre Joaquim Cavalcanti, n° 246 – Centro – Gravatá/PE
Horário: das 07:30h às 13:00h

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 21 de março de 2025.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Emanuel Dos Santos Silva
Código Identificador:0168DE26

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035/2025 SMS - CONVOCAÇÃO DE 26 CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA N° 010/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 035, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Convoca 26 (vinte e seis) profissionais devidamente aprovados no Processo Seletivo n° 010/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 3.894/2022, considerando as previsões insculpidas na Lei Municipal n° 3.854/2021 e considerando os ditames do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado n° 010/2023, realizado neste município, cujo resultado foi devidamente homologado no dia 21 de março de 2024, e atendendo as necessidades desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR os (as) candidatos (as) devidamente aprovados (as) na Seleção Pública em epígrafe, conforme abaixo:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (CÓDIGO: 001)					
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**TOTAL**	**STATUS**
9	MORGANA OHALY GONÇALVES DA SILVA	***.829.604-**	NÃO	100,00	CLASSIFICADO
10	HELENA MARIA PONTES SILVA	***.541.594-**	NÃO	90,00	CLASSIFICADO
11	TATIANE ALVES DA SILVA	***.179.294-**	NÃO	90,00	CLASSIFICADO
12	SEVERINA MARIA CAMPOS	***.546.294-**	NÃO	90,00	CLASSIFICADO
13	IRIS FERREIRA DA SILVA	***.439.384-**	NÃO	90,00	CLASSIFICADO
14	FABIANA LEMOS SILVA	***.609.924-**	NÃO	80,00	CLASSIFICADO
15	MARIA LUCENILDA LAURENTINO DE ALBUQUERQUE	***.235.914-**	NÃO	80,00	CLASSIFICADO
16	RAQUEL FERNANDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	***.471.054-**	NÃO	80,00	CLASSIFICADO
17	IRIS JOSENAIDE DA SILVA	***.104.454-**	NÃO	80,00	CLASSIFICADO
18	JOSEANE BEZERRA DA SILVA	***.141.354-**	NÃO	80,00	CLASSIFICADO
19	MANUELA PEREIRA DOS SANTOS	***.300.844-**	NÃO	80,00	CLASSIFICADO
20	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	***.785.734-**	NÃO	70,00	CLASSIFICADO
21	ESTER DA CONCEIÇÃO COSTA	***.057.474-**	NÃO	70,00	CLASSIFICADO

TÉCNICO DE RADIOLOGIA (CÓDIGO: 006)					
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**TOTAL**	**STATUS**
5	SAMUEL OLIVEIRA CAETANO	***.415.254-**	NÃO	100,00	CLASSIFICADO

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL (CÓDIGO: 007)					
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**TOTAL**	**STATUS**
2	DAMIANA SOARES DOS SANTOS NASCIMENTO	***.245.434-**	NÃO	100,00	CLASSIFICADO
3	MARIA GORETE MOREIRA	***.265.544-**	NÃO	90,00	CLASSIFICADO
4	VANUZA MARIA DE PAULA	***.062.434-**	NÃO	80,00	CLASSIFICADO

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (CÓDIGO: 008)					
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**TOTAL**	**STATUS**
8	LARISSE CARLA RIBEIRO DO NASCIMENTO	***.572.124-**	NÃO	100,00	CLASSIFICADO
9	VITORIA SIMAO DE OLIVEIRA	***.567.364-**	NÃO	100,00	CLASSIFICADO
10	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	***.455.464-**	NÃO	100,00	CLASSIFICADO
11	JAILMA PATRICIA DE LIMA BARBOSA	***.250.574-**	NÃO	90,00	CLASSIFICADO
12	ELIETE VIEIRA DA SILVA	***.604.564-**	NÃO	90,00	CLASSIFICADO
13	EURISELIO FERREIRA DE SOUZA	***.335.734-**	NÃO	80,00	CLASSIFICADO
14	ANDREA BEZERRA DE ARAUJO	***.204.274-**	NÃO	80,00	CLASSIFICADO
15	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	***.204.274-**	NÃO	80,00	CLASSIFICADO
16	CLAUDIO JUNYO DOS SANTOS	***.037.014-**	NÃO	80,00	CLASSIFICADO

Art. 2°. Os (as) candidatos (as) supracitados (as), convocados (as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, **no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao da publicação**, munidos dos documentos descritos nos itens 8.6 e seguintes do Edital supramencionado, atendidos todos os requisitos previstos para ocupação da função.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Situada à Rua Padre Joaquim Cavalcanti, n° 246 – Centro – Gravatá/PE
Horário: das 07:30h às 13:00h

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 21 de março de 2025.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Emanuel Dos Santos Silva
Código Identificador:215A0FF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- Processo Licitatório nº 003/2025 – FMS.
- Pregão na Forma (Eletrônica) nº 001/2025 – (SRP) – FMS.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição por estimativa de material Médico Hospitalar - Penso, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as unidades de saúde do município de Iati.

- O valor máximo global aceitável é de R$ 2.137.263,16 (Dois milhões e cento e trinta e sete mil e duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor da seguinte empresa:

- MIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.492.463/0001-00, localizada na Avenida Projetada, nº s/nº – Bairro: Boa Vista - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.293-000, vencedora dos Itens da seguinte forma: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 66, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 195, 200, 202, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237 e 238). Perfazendo um Valor Global de: R$ 1.334.094,97 (um milhão e trezentos e trinta e quatro mil e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

- SÃO JOSÉ SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.714.665/0001-93, localizada na Rua Fernando de Noronha, nº 780, Bairro: São José - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.295-320, vencedora dos Itens da seguinte forma: (07, 08, 15, 20, 27, 28, 34, 35, 36, 44, 47, 48, 49, 51, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 67, 70, 72, 131, 134, 135, 141, 146, 175, 176, 178, 191, 192, 194, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 205, 211, 224 e 231). Perfazendo um Valor Global de: R$ 56.384,96 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

- Item Fracassado: (136 e 167).

- Valor global homologado de: R$ 1.390.479,93 (um milhão e trezentos e noventa mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 20 de março de 2025.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:9AF2017C

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2025-PMI

- Processo Licitatório nº 003/2025-PMI.
- Pregão na Forma (Eletrônica) nº 001/2025-(SRP)-PMI.
- Ata de Registro de Preços nº: 001/2025-PMI.

- Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Secretaria de Obras do Município de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº - Centro, nos termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**,** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 001/2025-(SRP)-PMI, que objetiva Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de todos os prédios da prefeitura municipal de Iati, na forma das especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência – Projeto Básico; resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- ACI SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.771.018/0001-40, localizada na Praça Vereadora Maria Anunciada Sobral Ferreira, nº 101 – Bairro: Centro - Cidade: Jurema-PE. CEP.: 55.480-000, vencedora do presente certame, pelo valor Global de: R$ 2.624.900,00 (Dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

- Data da Assinatura: 20/03/2025.
- Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Tabelião Manoel Tenório Alves, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 20 de março de 2025.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Obras
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:671F8DE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS Nº 003/2025
DISPENSA DE VALOR Nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo de Dispensa de Licitação que foram devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação para executar o serviço pretendido.
CONSIDERANDO a imposição legal que dispõe sobre o município disponibilizar um site com o portal da transparência de forma acessível e pratica.

AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO FAMS Nº 003/2025** para contratação da empresa **CARMEN LUCIA ARANDAS PATRICIO** inscrita sob o CNPJ nº 42.536.632/0001-14 com sede a Rua da Avenida Tenente Xavier de Araújo, 89, Centro, Ibirajuba/PE. CEP: 50.390-000, pelo valor mensal de **R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais),** totalizando o valor de **R$18.000,00 (dezoito mil reais)**, para o perído de dez meses (até o final do exercicio de 2025) com o objeto contratual de Prestação de serviços de manutenção preventiva em computadores, notebooks, e servidores, incluindo instalação e desinstalação de periféricos, atualização e manutenção de softwares e manutenção da rede geral de Computadoes da secretaria de Assistência Social, pelo período de dez meses, ou seja, até a finalização do exercício de 2025.

Ibirajuba/PE, 21 de março de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional da cidade de Ibirajuba/PE

Publicado por:
Magna Elen Silva Macedo
Código Identificador:0D1D7F74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 004/2025 DISPENSA DE VALOR Nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo de Dispensa de Licitação que foram devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação para executar o serviço pretendido.
CONSIDERANDO a imposição legal que dispõe sobre o município disponibilizar um site com o portal da transparência de forma acessível e pratica.

AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 004/2025** para contratação da empresa **CARMEN LUCIA ARANDAS PATRICIO** inscrita sob o CNPJ nº 42.536.632/0001-14 com sede a Rua da Avenida Tenente Xavier de Araújo, 89, Centro, Ibirajuba/PE. CEP: 50.390-000, pelo valor mensal de **R$1.200,00 (um mil e duzentos reais),** totalizando o valor de **R$12.000,00 (doze mil reais)**, para o perído de dez meses (até o final do exercicio de 2025) com o objeto contratual de Prestação de serviços de manutenção preventiva em computadores, notebooks, e servidores, incluindo instalação e desinstalação de periféricos, atualização e manutenção de softwares e manutenção da rede geral de Computadoes da secretaria de saúde, pelo período de dez meses, ou seja, até a finalização do exercício de 2025.

Ibirajuba/PE, 21 de março de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional da Cidade de Ibirajuba/PE

Publicado por:
Magna Elen Silva Macedo
Código Identificador:626DC174

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMI Nº 016/2025 DISPENSA DE VALOR Nº 011/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo de Dispensa de Licitação que foram devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação para executar o serviço pretendido.
CONSIDERANDO a imposição legal que dispõe sobre o município disponibilizar um site com o portal da transparência de forma acessível e pratica.

AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO PMI Nº 016/2025** para contratação da empresa **CARMEN LUCIA ARANDAS PATRICIO** inscrita sob o CNPJ nº 42.536.632/0001-14 com sede a Rua da Avenida Tenente Xavier de Araújo, 89, Centro, Ibirajuba/PE. CEP: 50.390-000, pelo valor mensal de **R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais),** totalizando o valor de **R$18.000,00 (dezoito mil reais)**, para o perído de dez meses (até o final do exercicio de 2025) com o objeto contratual de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DOS SISTEMAS INTEGRADOS PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO PARA O SITE DA MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE., conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas de acordo com o Processo Administrativo PMI nº 016/2025.

Ibirajuba/PE, 22 de março de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional da cidade de Ibirajuba/PE

Publicado por:
Magna Elen Silva Macedo
Código Identificador:10DB4ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE IBIRAJUBA-IBIRAJUBA-PE, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025, Processo Administrativo nº 004/2025 finalizado sexta-feira, 21 de março de 2025 às 12:34, objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA SEDE MUNICIPAL, IBIRAJUBA PE - FNDE - CRECHE TIPO 2, Termo de Compromisso Nº 960999/2024/FNDE/CAIXA. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. (04290148000169) com o lote 1 no valor de R$ 2.460.000,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta mil reais).

IBIRAJUBA (PE), sexta-feira, 21 de março de 2025

ELIANE MARLIETE DE MACEDO
Condutor de Processos

Publicado por:
Magna Elen Silva Macedo
Código Identificador:6ED95CF1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N°013/2025 EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SME Nº 015/2025; INEXIGIBILIDADE SME Nº 004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATOS N°013/2025

EXTRATO DE CONTRATO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO SME Nº 015/2025; INEXIGIBILIDADE SME Nº 004/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de **ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL**. Empresa Contratada **ROCHA E SANTOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita CNPJ Nº 51.635.105/0001-58 no valor total de 96.000,00 (noventa e seis mil reais).** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, compreendendo esse prazo de 21/03/2025 até 20/03/2026.

Ibirajuba/PE, 21 de Março de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:090347EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 082/2025 - PROCESSO N° 083/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

Onde se lê: **perfazendo o valor total deste processo de R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais),**

Leia-se: **perfazendo o valor total deste processo de R$ 30.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais),**

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 14 de março de 2025.

KEVIN NÍCOLAS RAMOS TEIXEIRA
Secretário Executivo de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:01A5763E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 088/2025, PROCESSO N° 089/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025

O Gabinete da Prefeita de Igarassu, tendo em vistas a autuação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 088/2025 - Processo Nº 089/2025 – Processo Administrativo nº 089/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 005/2025, neste ato representado pela empresa **EDJANE SANTOS DE MOURA LTDA – BUSINESS TRAVEL**, inscrita no CNPJ Nº 18.717.010/0001-08, com sede na Avenida República do Líbano, 251, sala 1804, Torre A, Pina, Recife-PE, CEP: 51.110-160, e-mail: clovis@chbusinesstravel.com.br, ***mediante credenciamento na Chamada Pública nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 003/2025,*** que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO; **COM VOOS DE RECIFE/PE – BRASÍLIA/DF NO DIA 06/04/2025; QUE TEM COMO FINALIDADE A PARTICIPAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA ELCIONE RAMOS PEDROZA BARBOSA, DO EXMO. VICE-PREFEITO AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO SR.º PAULO CÉSAR RAMOS BARBOSA E DO SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS SR. º PAULO HENRIQUE MOREIRA AMPARO, NO EVENTO "87ª REUNIÃO GERAL DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS-FNP", DO DIA 7 A 8 DE ABRIL DE 2025**, no valor total de **R$ 4.894,20 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)** para a *ida***,** com fundamento no Art. 74, caput, bem como o Art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Igarassu, 21 de março de 2025.

EDNALDO BEZERRA SOUZA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:229312E7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 089/2025, PROCESSO N° 090/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

O Gabinete da Prefeita de Igarassu, tendo em vistas a autuação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 089/2025 - Processo Nº 090/2025 – Processo Administrativo nº 090/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 005/2025, neste ato representado pela empresa **EDJANE SANTOS DE MOURA LTDA – BUSINESS TRAVEL**, inscrita no CNPJ Nº 18.717.010/0001-08, com sede na Avenida República do Líbano, 251, sala 1804, Torre A, Pina, Recife-PE, CEP: 51.110-160, e-mail: clovis@chbusinesstravel.com.br, ***mediante credenciamento na Chamada Pública nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 003/2025,*** que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO; **COM VOOS DE BRASÍLIA/DF - RECIFE/PE, NO DIA 08/04/2025; QUE TEM COMO FINALIDADE A PARTICIPAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA ELCIONE RAMOS PEDROZA BARBOSA, DO EXMO. VICE-PREFEITO AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO SR.º PAULO CÉSAR RAMOS BARBOSA E DO SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS SR. º PAULO HENRIQUE MOREIRA AMPARO, NO EVENTO "87ª REUNIÃO GERAL DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS-FNP", DO DIA 7 A 8 DE ABRIL DE 2025**, no valor total de **R$ 2.103,40 (dois mil cento e três reais e quarenta centavos)** para a *volta***,** com fundamento no Art. 74, caput, bem como o Art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Igarassu, 21 de março de 2025.

EDNALDO BEZERRA SOUZA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:2E83D53B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 090/2025, PROCESSO N° 091/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

O Gabinete da Prefeita de Igarassu, tendo em vistas a autuação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 090/2025 - Processo Nº 091/2025 – Processo Administrativo nº 091/2025, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 005/2025, neste ato representado pela empresa **EDJANE SANTOS DE MOURA LTDA – BUSINESS TRAVEL**, inscrita no CNPJ Nº 18.717.010/0001-08, com sede na Avenida República do Líbano, 251, sala 1804, Torre A, Pina, Recife-PE, CEP: 51.110-160, e-mail: clovis@chbusinesstravel.com.br, ***mediante credenciamento na Chamada Pública nº 001/2025 – Processo Administrativo nº 003/2025,*** que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO; **COM VOOS DE RECIFE/PE – BRASÍLIA/DF NO DIA 18/05/2025; E BRASÍLIA/DF – RECIFE/PE NO DIA 22/05/2025, QUE TEM COMO FINALIDADE A PARTICIPAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA ELCIONE RAMOS PEDROZA BARBOSA; DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÃ: SR.º EDNALDO BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR; DO SECRETÁRIO DE GOVERNO: SR.º PAULO CÉSAR RAMOS BARBOSA; E DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO: SR.ª CAROLINE DOS ANJOS CORREIA OLIVEIRA RODRIGUES, NO EVENTO "XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS", DO DIA 19 A 22**

DE MAIO DE 2025, no valor de **R$ 1.643,52 (mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)** para a *ida*, e **R$ 3.948,76 (três mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)** para a *volta*, perfazendo o valor total global de **R$ 5.592,28 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos),** com fundamento no Art. 74, caput, bem como o Art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Igarassu, 21 de março de 2025.

EDNALDO BEZERRA SOUZA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:FC5F1C13

SECRETARIA DE SÁUDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS USO GERAL, HOSPITALAR E CONTROLADO.

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de medicamentos geral, controlado e hospitalar, visando atender as necessidades das unidades básicas de Saúde, CAF e do complexo hospitalar de Igarassu. As empresas especializadas no ramo poderão obter as especificações detalhadas dos produtos através do**e-mail: janaina.comprassaude@gmail.com, c/c comprasfmsigarassu@gmail.com até o dia 26/03/2025.**

Igarassu, 21 de março de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:DFB508FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025/PMI E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/PMI

Processo Licitatório Nº: 006/2025. Concorrência Eletrônica Nº 001/2025. Obra. Tipo menor preço. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 – ÁREA CONSTRUIDA: 389,78 M² (UBS ARMANDO TIMOTEO) NA AVENIDA CRISTO REI – INAJÁ/PE (PROPOSTA Nº 11266.8690001/24-002). Valor: R$ 1.933.824,58.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Abril de 2025. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.inaja.pe.gov.br; www.pncp.gov.b; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Inajá, 21/03/2025. **Leônidas Torres de Melo – Agente de Contratação.** Processo Licitatório Nº: 007/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 003/2025. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS E VEICULOS DE CARGA POR DEMANDA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS E VEICULOS DE CARGA POR DEMANDA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Valor: R$ 4.581.160,32.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Abril de 2025. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.inaja.pe.gov.br; www.pncp.gov.b; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Inajá, 21/03/2025.

ALEXSANDRO GOMES SILVA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:4015E28D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO SINE DIE -PROCESSOS-DELIBERADOS PELO NÚCLEO GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOPJUCA
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

As Comissões Permanentes de Licitação, instituídas pelas Portarias nº 01/2025 e nº 04/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a suspensão "sine die" dos seguintes Processos Administrativos e Licitatórios, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, relacionados a seguir:

Processo Licitatório nº 013/PMI-FMAS/2023
Pregão Eletrônico nº 008/PMI-FMAS/2023
Objeto: SRP – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A FIM DE SUBSIDIAR OS ACOLHIMENTOS EMERGENCIAIS, EM CASO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE, A SEREM INSTALADOS NOS DIFERENTES DISTRITOS QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO DO IPOJUCA.
Demandante: Fundo Municipal de Assistência Social

b) Processo Licitatório nº 213/PMI-SMA/2024
Pregão Eletrônico nº 039/PMI-SMA/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM ENTREGA, INSTALAÇÃO E GARANTIA, PARA ATENDER A COZINHA COMUNITÁRIA DO ENGENHO CACHOEIRA, TRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
Demandante: Secretaria Municipal de Agricultura

Processo Licitatório nº 241/PMI-SME/2023
Concorrência Eletrônica nº 006/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE CAETÉS – PADRÃO FNDE 9 SALAS, NO ENGENHO CAETÉS, NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA/PE.
Demandante: Secretaria Municipal de Educação

Processo Licitatório nº 188/PMI-SMAD/2024
Pregão Eletrônico nº 035/PMI-SMAD/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À INTERNET DEDICADA DE 4GBPS + PROTEÇÃO DE ATAQUE DDOS + RANGE DE IP CIDR/29, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, PORTA DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES(INTERNET), ATRAVÉS DE CONECTIVIDADE IP(INTERNET PROTOCOLO), SENDO UM LINK PRINCIPAL E OUTRO REDUNDANTE FORNECIDO POR EMPRESAS DIFERENTES.
Demandante: Secretaria Municipal de Administração

Processo Licitatório nº 015/FMS/2024
Pregão Eletrônico nº 012/FMS/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DA

VIGILÂNCIA AMBIENTAL, BEM COMO A AÇÃO CIVIL PÚBLICA.
Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Licitatório nº 014/FMS/2024
Pregão Eletrônico nº 011/FMS/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E CORRELATOS PARA ATENDER AS UNIDADES E SAÚDE DE REDE MUNICIPAL DE IPOJUCA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Licitatório nº 018/FMS/2024
Pregão Eletrônico nº 014/FMS/2024
Objeto: Aquisição de Material Descartável para um período de 12(doze) meses, destinado à rede de Saúde do Município do Ipojuca.
Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Licitatório nº 179/PMI-SME/2024
Concorrência Eletrônica nº 007/PMI-SME/2024
Objeto: Contratação de Empresa especializada na área de engenharia, para execução das obras de reforma e requalificação da área de lazer da escola Municipal Pedro Serafim, no Distrito de Ipojuca sede, através da Secretaria Municipal de Educação.
Demandante: Secretaria Municipal de Educação

Considerando o princípio da autotutela dos atos administrativos e a necessidade de auditoria interna nos processos licitatórios que foram deixados inconclusos, em andamento e/ou finalizados sem contratação pela gestão anterior, esses processos serão submetidos à Procuradoria para análise, que emitirá parecer sobre a viabilidade de continuidade, revogação ou anulação dos referidos procedimentos. A decisão será oportunamente divulgada no Diário Oficial do Município. Conforme deliberação do Núcleo Gestor do Ipojuca, instituído pelo Decreto nº 022, de 25 de fevereiro de 2025.

Mais informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação, localizado no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal do Ipojuca, situado na Rua Coronel João Souza Leão, s/nº – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000. Contato: (81) 3551-2025 / (81) 3551-1156, e-mail: licitacao@ipojuca.pe.gov.br. O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

Ipojuca – PE, 21 de março de 2025.

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:FC51A0C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSOADMINISTRATIVON°002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO

Objeto: Por motivo de fato superveniente ocorrido quando do julgamento dos documentos de habilitação do Pregão Eletrônico n.° 002/2025, que versa da contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículo (sem condutor), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento e demais adendos, considerando que os fatos somente foram detectados posterior a fase de julgamento de habilitação e tendo em vista que o sistema não permite qualquer alteração ou correção nesta fase, decido, com fulcro no Inciso IV, § 2º do art. 71 da Lei 14.133/2021, pela REVOGAÇÃO do processo Pregão Eletrônico nº. 002/2025, e, autorizo a publicação imediata do novo Edital.

Ipubi-PE, 21 de março de 2025

JOAO MARCOS SIQUEIRA TORRES
Prefeito

Publicado por:
Denis Fernando Silva de Magalhães Mudo
Código Identificador:67C0C65C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 218/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora, LUANA DE OLIVEIRA E SILVA, CPF nº 051.220.614-75, passa a exercer Função Gratificada de Supervisor Escolar, FG-02, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 21 de março de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4C19987E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 81/2025

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL MARCOS ANTÔNIO MARTINS.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 04/2025, de 02 de janeiro de 2025, do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços desempenhados pelo cargo que ocupa na Secretaria de Educação; e

CONSIDERANDO o término da Licença para tratar de Interesses Particulares gozado pelo servidor Marcos Antônio Martins, matrícula funcional nº 19602, pelo período de 22 de setembro de 2022 a 02 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a lotação do servidor, MARCOS ANTONIO MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Administrativo, com matrícula funcional sob o nº 19602, para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Educação - Escola Municipal Professora Eva Maria Moumesso, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 21 de março de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:E0FC10A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 219/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Professor, MARCIANO DE CARVALHO BATISTA, CPF nº 083.676.144-88, passa a exercer Função Gratificada de Supervisor Escolar, FG-02, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 21 de março de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:3999535D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 220/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora, MARIA SONEIDE ALVES GOMES, CPF nº 027.838.224-07, passa a exercer Função Gratificada de Supervisor Escolar, FG-02, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 21 de março de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:FB1BEC9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 221/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora, MARIA VANIA VIEIRA DA SILVA PAZ, CPF nº 031.986.604-16, passa a exercer Função Gratificada de Supervisor Escolar, FG-02, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 21 de março de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F3E90584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 222/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Professora, MELISSA LOURENCETTI LIMA MOUMESSOo, CPF nº 029.397.964-51, passa a exercer Função Gratificada de Supervisor Escolar, FG-02, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 21 de março de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:43361727

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 016/2025. DISPENSA N°: 006/2025 – CONTRATO N° 014/2025
PROCESSO Nº: 016/2025. DISPENSA N°: 006/2025. Serviço. Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para Aquisição de 500 (Quinhentos) quilos de sementes de milho, tipo AG1051, que deverão ser fornecidos em sacas de 05kg, para distribuição gratuita aos pequenos agricultores do município de Itambé-PE, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
CONTRATO Nº 014/2025.
Contratada: **MAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 32.653.386/0001-27.
Contratante: **O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.150.050/0001-09 com sede Rua Josué de Castro, 84, nesta cidade de Itambé/PE.
O valor total da contratação é de R$ 24.550,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
Período total da contratação: 12 (Doze) meses.
Vigência: 28/02/2025 à 28/02/2026.

O prazo de vigência da contratação é por 12 (Doze) meses, contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
Itambé, 21 de março de 2025.

FÁTIMA CRISTINA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:F297655C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ- CPL
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ – ITAMBÉPREV.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 003/2025. DISPENSA N°: 002/2025 – CONTRATO N° 002/2025
PROCESSO Nº: 003/2025. DISPENSA N°: 002/2025. Serviço. Objeto: O objeto da presente dispensa é a Locação de Sistemas (Cessão de direito de uso de conjunto de softwares e aplicativos para Gestão de rotinas de RPPS). Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
CONTRATO Nº 002/2025.
Contratada: **ROOSEVEL BENEDITO ALVES SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.022.900/0001-04.
Contratante: **O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - ITAMBÉPREV,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.595.420/0001-32, com sede Rua Josué de Castro, 84, nesta cidade de Itambé/PE.
O valor total da contratação é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
Período total da contratação: 12 (Doze) meses.
Vigência: 28/02/2025 à 28/02/2026.
O prazo de vigência da contratação é por 12 (Doze) meses, contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
Itambé, 21 de março de 2025.

FÁTIMA CRISTINA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:72D26FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2025.

DECRETO Nº 10/2025.

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de da Trabalhadora de Itambé, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, XXI, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 198 prevê a participação da comunidade ao status de diretriz do Sistema Único de Saúde
Considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS -, e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação a política de saúde nos níveis correspondentes;
Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, que determina a obrigatoriedade de que os Conselhos de Saúde, entre outras atribuições, deliberem sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades na definição dos Planos Plurianuais, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Planos de Aplicação de recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Itambé-PE, a ser realizada no dia 10 de abril de 2025, tendo como tema central: **"Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".**
Art. 2º. A 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Itambé-PE será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itambé, em sua ausência ou impedimento pela Secretária Executiva do CMS e presidida pela Secretária Municipal de Saúde em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º O detalhamento da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Itambé-PE constará no Regimento Interno, que será aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Saúde e editado mediante resolução do CMS.
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itambé, em 14 de março de 2025.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:EF2A55AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº012/2025

DECRETO Nº012/2025

Altera o Decreto nº0117/2022, regulamentando o art.4º, da Lei Municipal nº1.866/2021, alterada pela Lei nº14.113 de 25.12.2020, que Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, do Município de Itambé - PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ – PE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições e com embasamento no art.93, I, "a", da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art.4º, da Lei Municipal nº1.866/2021, de 28 de maio de 2021, que Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, do Município de Itambé - PE , e dá outras providências; considerando que o decreto é o instrumento jurídico apropriado à regulamentação de leis,
DECRETA:

Art.1º Ficam alteradas as alíneas "a", "c", "d", "e", "f" e "j", do art.1º, do Decreto nº0117/2022, que regulamenta o art.4º da Lei Municipal nº1.866/2021, que Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, do Município de Itambé - PE, o qual passa a ter seguinte composição:

Art.1º.....

Representantes do Poder Executivo;
Titular: Josineide Nunes Ribeiro – CPF: 038.968.064-83
Suplente: Wanderly de Albuquerque Henrique Noronha - CIN: 117.705.334-94

c) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Clarice Pimentel de Sousa Nascimento **– CPF:** 495.914.874-87 **- Secretária**
Suplente: Albamecia Graça Moura Rodrigues **– CPF: 784.655.914-15**

d)Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Rosimalva Domingos dos Santos **– CPF:** 048.579.084-09
Suplente: Mílton Vamberto de Souza Neves Marques **– CPF:** 107.905.654-80

e) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Titular: Ana Cláudia Rufino **– CPF:** 077.804.064-07
Suplente: Viviene de Souza Silva **– CPF:** 101.591.734-85
Titular: Adriane Keller Silva do Nascimento **– CPF: 701.674.654-22**
Suplente: Joelma Barbosa de Lima **– CPF:** 086.526.934-39

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Titular: Maria José da Conceição do Nascimento **– CPF:** 082.475.414-08
Suplente: Juliete Alaíde da Silva **– CPF:** 133.613.527-11
Decreto: 103/2023
Titular: Géssica Soares da Silva **– CPF:** 092.466.014-75
Suplente: Adriana Silva do Nascimento Acaú **– CPF:** 047.481.294-41

j) Representantes das Escolas do Campo;

Titular : Maria Cristina Melo de Oliveira – CPF: 072.157.804-73 - Presidente do Conselho
Suplente: Ana Paula de Andrade Cabral – CPF: 010.870.274-03 Vice-Presidente do Conselho

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itambé, em 20 de março de 2025.

ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:9FF401B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo n.º. 00012/2025
Modalidade: Dispensa - n.º. 0008/2025
Objeto: Contratação da aquisição de materiais expediente para utilização nos serviços da Câmara Municipal de Itapetim – PE.
Órgão Demandante: Secretaria Geral da Administração

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no Art. 72, inciso VIII, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, faz saber que

R E S O L V E:

HOMOLOGAR os atos do Processo Administrativo que formaliza o procedimento de Dispensa de Licitação n.º. 0008/2025, que objetiva a contratação da aquisição de materiais expediente para utilização nos serviços da Câmara Municipal de Itapetim – PE, conforme detalhamento nos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e **AUTORIZAR** a contratação de:

- JISLENE LOPES DO NASCIMENTO LUCENA EPP
- CNPJ n.º. 46.585.922/0001-09
- VALOR TOTAL R$ 19.566,30
- Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66.

Publique-se e cumpra-se.

Itapetim - PE, 21 de março de 2025

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:30A1DC36

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
EXTRATO - CONTRATO N.º. 00011/2025 - DISPENSA N.º. 0008/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00011/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2025. De um lado Câmara Municipal de Itapetim - CNPJ n.º.11.476.256/0001-96, e do outro lado Jislene Lopes do Nascimento Lucena - EPP, CNPJ n.º. 46.585.922/0001-09, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Dispensa de Licitação nº 0008/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução Legislativa n.º. 002 de 29 de novembro de 2023, tendo por objeto a contratação do fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Itapetim-PE, com valor total de R$ 19.566,30 (dezenove mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), com vigência 12 meses. Itapetim – PE 21/03/2025 –

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA.
Vereador Presidente

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:86E9A107

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00017/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2024-UASG929069. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Diretoria de Compras, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na sala de de Licitações, situada no prédio da Secretaria Municipal de Itapetim, na Av. Clistenes Leal, nº. S/N – Centro. De Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de gêneros alimentícios perecíveis, destinados ao Hospital Municipal Maria Silva, CAPS e demais órgãos coligados a Secretaria de Saúde, considerando que resultou deserto o Pregão Eletrônico n.º 00002/2025 - Processo Administrativo n.º 00016/2025, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município.Valor: R$ 348.599,40. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de abril de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 04 de abril de 2025 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-

informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitacaosaude@itapetim.pe.gov.br Fone: (87) 9.9959-0239, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Agente de Contratações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim 21/03/2025.

LUCAS ARAÚJO FERREIRA.
Agente de Contratações. (*)(*)

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:F3C09988

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00015/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2025. Compra. Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Silva e demais órgãos coligados a Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 593/24, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2171 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3099 – Material de Consumo FICHA: 281 2079 – Manutenção das Atividades do Hospital Municipal Maria Silva ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3099 – Material de Consumo FICHA: 307 2088 – Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3099 – Material de Consumo FICHA: 312. Contrato Nº: 00015/2025. Contratado: Alanda Luiza Bispo Santos Leite. CNPJ: 25.263.958/0001-04. Valor R$194.010,38. Vigência: de 18/03/2025 a 18/03/2026. ., 18/03/2025. Contrato Nº: 00016/2025. Contratado: 57.898.592 Claudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 57.898.592/0001-28. Valor R$290.488,05. Vigência: de 18/03/2025 a 18/03/2026. Itapetim-PE, 21/03/2025.

ALDA GILDILENE BATISTA DE ARAÚJO (*)(**)

Publicado por:
Lucas Araújo Ferreira
Código Identificador:27412B86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 003/2025 – SEGURO VEICULOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO DE VEICULOS DE TRANSPORTES TIPO ONIBUS QUE FAZEM O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA-PE.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R$ 46.925,10 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos.)

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNCwww.bnc.org.br**

Fone: (81) 9 8972-9365

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br/itapissumacplcontrato@gmail.com

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

DATA 27/03/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 09:00 até 15:00 H

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Itapissuma, 21 de março de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:2D8DA896

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 004/2025 – FORNECIMENTO DE PEIXE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PEIXE TIPO CORVINA INTEIRO E SACOLAS PLASTICAS PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, INSERIDAS NO CAD ÚNICO E EM ACOMPANHAMENTO NO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA-PE.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R$ 22.872,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais).

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNCwww.bnc.org.br**

Fone: (81) 9 8972-9365

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br/itapissumacplcontrato@gmail.com

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

DATA 01/04/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 09:00 até 15:00 H

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Itapissuma, 21 de março de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:58F46587

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 005/2025 – FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DAS SECRRETARIAS DE CONTROLE INTERNO; GABINETE; COMUNICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO DE SUAS NECESSIDADES, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R$ R$ 21.311,75 (vinte e um mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos)
Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNCwww.bnc.org.br**

Fone: (81) 9 8972-9365

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br/itapissumacplcontrato@gmail.com

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

DATA 01/04/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 09:00 até 15:00 H

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Itapissuma, 21 de março de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:BD3D7696

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025 PROCESSO N° 028/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025 PROCESSO N° 028/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **L M S BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA,** inscrito no CNPJ n° 49.426.279/0001-69, com sede na Rua Manoel Borba, nº 79, centro, Itapissuma-PE, representante exclusiva das atrações **MINISTERIO DE ADORAÇÃO ÁGAPE; MINISTERIO DE LOUVOR ADORAI; JOSUÉ E BANDA**, com proposta no valor total de **R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais),** para apresentação de shows artísticos no Celebra Itapissuma 2025 no município de Itapissuma – PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 17 de Janeiro de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:A8801C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025 PROCESSO N° 031/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025 PROCESSO N° 031/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETTO LTDA - VIRTUAL ENTRETENIMENTO,** inscrito no CNPJ n° 42.503.325/0001/37, com sede na Rua Santina Gomes de Andrade n°22 – Beira Mar – Igarassu-PE, representante exclusiva da **CANTORA JACY A DEUSA DO AMOR** , com proposta no valor total de **R$7.000,00 (sete mil reais),** para apresentação de shows artísticos na corrida de canoa em homenagem a São Gonçalo do Amarante, no município de Itapissuma – PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 24 de Janeiro de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:8AA54AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025 PROCESSO N° 032/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025 PROCESSO N° 032/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ n° 39.721.242/0001-00, com sede na na Av Vinte e Sete de Setembro, 151 - Saramandaia – Igarassu-PE, representante exclusiva do **CANTOR CONDE SÓ BREGA**, com proposta no valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),,** para apresentação de shows artísticos na corrida de canoa em homenagem a São Gonçalo do Amarante, no município de Itapissuma – PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 24 de Janeiro de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:C055831C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025 PROCESSO N° 033/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025 PROCESSO N° 033/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **PLG GABINO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrito no CNPJ n° 34.970.427/0001-34, com sede na Rua Manoel Borba n° 48 – Centro – Itapissuma-PE,, representante exclusiva da **GRUPO EXPRESSO DO SAMBA**, com proposta no valor total de **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais),** para apresentação de shows artísticos na corrida de canoa em homenagem a São Gonçalo do Amarante, no município de Itapissuma – PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 24 de Janeiro de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:06DF11A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025
PROCESSO N° 035/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025 PROCESSO N° 035/2025

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma-PE, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa **VINIL PRODUÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ n° 30.495.096/0001-77, com sede na Av. Anibal Ribeiro Varejão, nº 1240, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE, representante exclusiva do Grupo Piaxaxa, com proposta no valor total de **R$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais),** para apresentação de show artístico e musical, no Projeto Praia Legal do município Itapissuma - PE, com fundamento no que preceitua o artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapissuma, 31 de Janeiro de 2025.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:CC2D6148

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇAO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-25-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 002/2025
DISPENSA ELETRÔNICA nº 001-25

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. nº 75, caput, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Nº 12343 DE 30/12/2024, **RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Dispensa Eletrônica de Licitação de nº 001/2025, oriunda do Processo Administrativo de nº 002/2025, realizada na plataforma **https://bnc.org.br/**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ENXOVAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ/PE**. Outorgando, assim, a contratação da empresa: **FERREIRA & CONDE SERVICOS & INDUSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 36.545.378/0001-18**,** no valor global de: **R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais),** que logrou êxito no certame tendo suas contratações autorizadas.

Jatobá, 21 de março de 2025.

LIVIA DO CARMO FAUSTINI DE ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:DB1535DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00022/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2025. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO–PE. Valor: R$1.414.077,70.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: https://bnccompras.com/; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3648–1156, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.
João Alfredo, 21/03/2025.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:64261E17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 463/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **POLYCARPO NUNES DE SANTANA**, portador (a) do CPF nº 088.844.674-89, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DE ABASTECIMENTO RURAL,** símbolo CCD, lotado(a) no(a) **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.** Contado a partir de 01/03/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/2025, datada de 29 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação das unidades da Administração Direta e Indireta, cria e extingue cargos comissionados e dá outras providencias

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0E7E7460

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 464/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **PAULO MANOEL DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 030.810.334-38, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A),** símbolo CC1, lotado(a) no(a) **Secretaria de Governo.** Contado a partir de 01/03/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/2025, datada de 29 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação das unidades da Administração Direta e Indireta, cria e extingue cargos comissionados e dá outras providencias

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A2AA31C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 465/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) S(a) **ELIVONEIDE MACEDO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 108.719.284-69, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A),** símbolo CC4, lotado(a) no(a) **Secretaria de Politica para as Mulheres.** Contado a partir de 01/03/2025.

Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 172/2025, datada de 29 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação das unidades da Administração Direta e Indireta, cria e extingue cargos comissionados e dá outras providencias

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:940DB766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 466/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionados abaixo, contado a partir de **01 de abril** do corrente ano.

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
300374	PAULO DANIEL DA SILVA	Guarda Municipal	2024/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AC08F691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 467/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionados abaixo, contado a partir de **01 de abril** do corrente ano.

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
000406	REGINA CELIA GUILHERME S. DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	2024/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:11BB082E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
DISPENSA Nº 002/2025

CONTRATO Nº 038/2025 - FMAS. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**. CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 58.974.199/0001-39. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA EQUIPAR AS 02 (DUAS) COZINHAS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE. **Valor Global: R$40.850,32. VIGÊNCIA: 13/03/2025 a 12/04/2025.**

REGINA CELIA GUILHERME SOBRAL DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:4E7DC44E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

DISPENSA Nº 003/2025

CONTRATO Nº 039/2025 - FMAS. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**. CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 58.974.199/0001-39. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA AS 02 (DUAS) COZINHAS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE. **Valor Global: R$ R$ 33.647,50. VIGÊNCIA: 13/03/2025 a 12/04/2025.**

REGINA CELIA GUILHERME SOBRAL DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5DA30484

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

SETOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 029/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 029/2025 – Pregão Eletrônico Nº 001/2025 (Localizado no sistema pelo n° 90001/2025) – **UASG 982469** – O Município de Lagoa de Itaenga, com sede à Rua 21 de Abril, n° 01, Centro, Lagoa de Itaenga – PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado. **Objeto:** Aquisição de Peixe Inteiro tipo Corvina, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos, deste município de Lagoa de Itaenga-PE. **Valor global máximo aceitável:** R R$ 201.891,15 (duzentos e um mil oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos). **Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 24 de março de 2025** no site **www.gov.br/compras**, na CPL no endereço acima indicado (Prédio Sede da Prefeitura) ou pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br. **Data da sessão pública:** 04 de abril de 2025 às 09h00 (horário de Brasília - DF), pelo site **www.gov.br/compras**.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3653 2168, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Lagoa de Itaenga, 21 de março de 2025.

FELIPE CARDOSO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Cardoso da Silva
Código Identificador:06ABAB54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 003/2025**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. **EMPRESA VENCEDORA**: **CAVALCANTE E MELO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.987.355/0001-28, Endereço: Rua Boa Vista, nº 5, Bairro: Centro, Cep: 55.385-000, Lajedo/PE**. Valor Unitário dos Itens: Item 126: R$ 0,82, Item 128: R$ 10,69.** Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 18 de março de 2025.

SCHENAIDER LOPES DE ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:272217E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 002/2024**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO A SEREM FIXADAS NAS FACHADAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE.** EMPRESA VENCEDORA: **MULTI SERVICOS GRAFICOS E SOLUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 34.922.703/0002-70. Valor Unitário dos Itens: Item 1: R$ 4.927,00, Item 2: R$ 4.927,00; Item 3: R$ 4.927,00, Item 4: R$ 6.120,00; Item 5: R$ 4.927,00; Item 6: R$ 4.927,00; Item 7: R$ 6.120,00; Item 8: R$ 4.927,00; Item 9: R$ 6.120,00; Item 10: R$ 6.120,00; 11: R$ 4.578,99; 12: R$ 4.927,00; 13: R$ 4.927,00; 14: R$ 4.927,00; 15: R$ 4.927,00; 16: R$ 4.927,00; 17: R$ 4.927,00; 18: R$ 4.927,00; 19: R$ 6.120,00; 20: R$ 6.120,00; 21: R$ 6.120,00; 22: R$ 4.578,99; 23: R$ 4.927,00; 24: R$ 4.927,00; 25: R$ 6.120,00; 26: R$ 4.578,99; 27: R$ 4.578,99; 28: R$ 4.578,99; 29: R$ 6.120,00; 30: R$ 6.120,04. . Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 19 de março de 2025.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:EC864F18

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 386/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância no Município de Lagoa dos Gatos/PE e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com a aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, no Município de Lagoa dos Gatos, Pernambuco, com o objetivo de garantir a efetiva implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos, assegurando condições adequadas de saúde, educação, alimentação, segurança e convivência familiar e comunitária.

Art. 2º O Plano Municipal pela Primeira Infância visa integrar e articular ações intersetoriais, garantindo um atendimento abrangente e coordenado, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Constituição Federal de 1988 e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância.

Art. 3º O Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância de Lagoa dos Gatos terá vigência até 2035, contada da data da publicação desta Lei.

Art. 4º São objetivos do Plano Municipal pela Primeira Infância:

I - assegurar o acesso universal e equitativo à educação infantil gratuita e de qualidade;
II - promover o direito à saúde integral, com ênfase na prevenção, vacinação, acompanhamento nutricional e atendimento pediátrico;

III - fortalecer a proteção e o apoio às famílias, incentivando programas de parentalidade positiva;
IV - expandir e qualificar a rede de proteção social e comunitária, assegurando ambientes seguros e inclusivos;
V - integrar políticas públicas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, mobilidade e meio ambiente;
VI - criar e implementar um sistema eficaz de monitoramento e avaliação das ações do Plano.

Art. 5º A implementação do Plano será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, com participação das Secretarias de Saúde, Assistência Social e demais órgãos pertinentes.

Art. 6º A Comissão Municipal pela Primeira Infância deverá elaborar um diagnóstico detalhado sobre a situação da primeira infância e desenvolver um Plano de Ação com metas e estratégias claras e mensuráveis.

Art. 7º Diretrizes do Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância:

I - duração decenal;
II - abrangência de todos os direitos fundamentais das crianças;
III - concepção integral da criança como sujeito de direitos e cidadã;
IV - inclusão prioritária de crianças em situação de vulnerabilidade;
V - processo de elaboração participativo, envolvendo todos os setores municipais;
VI - envolvimento da sociedade civil, das famílias e das próprias crianças;
VII - articulação com políticas estaduais e federais;
VIII - monitoramento contínuo e avaliação sistemática dos resultados.

Art. 8º Eixos estratégicos do Plano:
I - integração intersetorial de programas e serviços;
II - garantia de educação infantil de qualidade, com estímulos adequados ao desenvolvimento integral;
III - proteção e garantia dos direitos e da cidadania infantil;
IV - promoção da saúde e nutrição materno-infantil.

Art. 9º As metas e estratégias do PMPI deverão ser cumpridas dentro do prazo de vigência do Plano.

Art. 10. A execução do Plano e o cumprimento de suas metas serão monitorados e avaliados periodicamente.

Art. 11. A Prefeitura da Lagoa dos Gatos deverá elaborar relatórios anuais de monitoramento e avaliação sobre os investimentos e gastos com a Primeira Infância, o progresso das ações previstas para o período em avaliação e o avanço dos resultados das ações previstas no Plano Decenal Municipal.

§ 1º As Secretarias com ações direcionadas à Primeira Infância deverão submeter os relatórios anuais de monitoramento e avaliação à Comissão Municipal pela Primeira Infância e de Monitoramento do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Lagoa dos Gatos (CMDCA), órgão responsável e representativo pelo controle de políticas públicas para crianças e adolescentes.

§ 2º A Comissão de Avaliação do Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância, deverá ser criada em até 30 (trinta) dias após sanção desta Lei.

§ 3º O Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância e os relatórios de monitoramento e avaliação deverão ser divulgados nos sítios institucionais da Prefeitura de Lagoa dos Gatos, estimulando a transparência e o controle social de sua execução.

Art. 12. O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com órgãos governamentais e entidades privadas, sem prejuízo do dever estatal de manter a rede pública de atenção à primeira infância.

Parágrafo único. Fica autorizada a realização de parceria com a iniciativa privada ou entidades sem fins lucrativos.

Art. 13. No nono ano de vigência deste Plano, O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal um novo projeto de lei para o decênio subsequente, com ampla participação social.

Art. 14. O Plano Decenal deverá ser observado no Plano Plurianual do Município que eventualmente forem editados.

Art. 15. As Secretarias responsáveis pela primeira infância deverão prever dotação orçamentária específica para o financiamento das políticas do Plano.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 17. O Poder Executivo regulamentará esta Lei conforme necessário.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Gatos (PE), 21 de março de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito –

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:BD697F8D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE, em face obtida no **PROCESSO Nº 003/2024**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.** EMPRESA VENCEDORA: **CAVALCANTE E MELO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.987.355/0001-28. Valor Unitário do Item: **Item 128: R$ 10,69**. Vigência: 12 (doze) meses. Lagoa dos Gatos, 17 de março de 2025.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:29FFEDB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - LAGOA GRANDE - PERNAMBUCO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA – LAGOA GRANDE – PE

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, instituído pela Decreto Municipal nº 06, de 15 de abril de 2003, atualizado e regulamentado pelas Lei nº 22, de 08 de dezembro de 2022 e Lei nº 003 de 03 de maio de 2023. O COMSEA é órgão de caráter consultivo e deliberativo, tendo por finalidade propor diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, reger-se-á por este Regimento Interno, por suas Resoluções e pelas Leis que lhe forem aplicáveis.
Parágrafo único: Cabe ao COMSEA estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele

representadas, com o objetivo de assessorar o Município na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação.

Art. 2º Compete ao COMSEA propor e pronunciar-se sobre:

I - As diretrizes da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo;

II - Os projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de Lagoa Grande;

III - As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades;

IV - A realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;

V - A organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

VI - Elaborar, aprovar, modificar e publicar seu Regimento Interno, conjunto de normas administrativas definidas pelo COMSEA, com o objetivo de orientar o seu funcionamento

Parágrafo único. Compete também ao COMSEA estabelecer relações de cooperação com conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional de Municípios da região, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Pernambuco (CONSEA PE) e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

Da Composição

Art. 3º O COMSEA é composto por 12 conselheiros titulares com suplentes com os seguintes critérios:

I – 1/3 (um terço) de representantes governamentais constituídos pelos titulares e suplentes das secretarias municipais, integrantes do Poder Executivo Municipal responsáveis pelas pastas relacionadas com a segurança alimentar e nutricional designados através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo, todos com direito a voz e deliberações nas discussões.

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil escolhidos a partir de critérios de suas entidades;

III – Observadores, na condição de convidados permanentes, incluindo representantes de outros conselhos e órgãos de âmbito municipal, de organismos internacionais e do Ministério Público estadual e federal.

§ 1º Os membros não governamentais do COMSEA têm mandato de dois (02) anos, contados das respectivas posses, permitida uma recondução.

§ 2º As instituições representadas no COMSEA devem ter efetiva atuação no Município, especialmente, as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

§ 3º O COMSEA terá como convidados permanentes, na condição de observadores, um representante de cada um dos Conselhos Municipais existentes.

Art. 4º O COMSEA contará com três Câmaras Temáticas Permanentes, designadas pela Plenária, para encaminhar discussões e elaborar propostas à sua consideração.

§ 1º As Câmaras Temáticas ocupar-se-ão dos seguintes temas:

I - Câmara 1: Produção e Abastecimento Alimentar;

II - Câmara 2: Saúde e Nutrição;

III - Câmara 3: Programas para grupos populacionais específicos.

§ 2º As Câmaras Temáticas serão dirigidas por um Coordenador, Conselheiro do COMSEA representante da sociedade civil, e secretariadas por um técnico vinculado a órgão do governo, e poderão ter a participação de técnicos governamentais e representantes de entidades convidados, conforme o assunto em discussão.

Art. 5º O COMSEA poderá criar grupos de trabalho, de caráter temporário, com recomendação ou referendo da Plenária sempre que houver questões que, ultrapassando os limites das Câmaras Temáticas, tenham um objetivo específico, bem como para elaborar propostas de resoluções a serem posteriormente submetidas à Plenária.

Art. 6º O COMSEA é composto por:

I – Diretoria composta por:

- Presidente
- Vice- presidente
- Secretário (a)

II – Colegiado e

III – Secretaria Executiva

Parágrafo único: O COMSEA – LG será presidido por um de seus integrantes, representante da sociedade civil indicado pela plenária do colegiado, na forma da Lei e posteriormente homologado pelo chefe do Poder Executivo municipal.

Do Funcionamento

Art. 7º O COMSEA reunir-se-á de forma ordinária em sessões mensais, por convocação do seu Presidente, ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou de pelo menos metade de seus membros, observado, em ambos os casos, o prazo mínimo de cinco dias úteis para a convocação da reunião.

Parágrafo único: O quórum mínimo exigido para a realização de reunião do COMSEA é da maioria absoluta dos Conselheiros.

Art. 8º O COMSEA procurará decidir por consenso e as suas deliberações consensuais serão denominadas "Resoluções", as quais serão remetidas à consideração do Chefe do Poder Executivo por intermédio de seu Presidente.

Parágrafo único: Quando não houver consenso entre os Conselheiros, o Presidente do COMSEA fará a deliberação final.

Art. 9º As reuniões do COMSEA serão dirigidas por seu Presidente.

Parágrafo único: Em caso de ausência do Presidente, a reunião será dirigida pelo vice-presidente.

Art. 10. As matérias constantes da ordem do dia para a deliberação do COMSEA devem ser apresentadas e agendadas previamente pelos Conselheiros, individualmente, ou pelas Câmaras Temáticas, Comissões Permanentes ou grupos de trabalho previamente designados para apreciar a matéria respectiva.

Art. 11. As matérias que necessitarem ser submetidas à deliberação do COMSEA devem ser discutidas previamente nas Câmaras Temáticas, Comissões Permanentes ou grupos de trabalho específicos, e, somente de forma excepcional, por aprovação prévia do COMSEA, poderão ser apresentadas diretamente em sessão plenária.

Art. 12. A deliberação de matéria obedecerá ao seguinte procedimento:

I – O Presidente dará a palavra ao relator da proposição, que a apresentará sucintamente e dará conhecimento do parecer ou relatório elaborado previamente pela Câmara Temática, Comissão Permanente ou grupo de trabalho;

II – O parecer ou relatório deverá trazer o conteúdo das deliberações aceitas, acrescidas ou rejeitadas e será sempre sobre ele que o COMSEA deverá deliberar;

III – Aprovado o relatório, o relator poderá sugerir a minuta de resolução ou o registro em ata da deliberação aprovada.

IV – A leitura do parecer ou relatório poderá ser dispensada a critério da Plenária.

Parágrafo único: No caso excepcional de encaminhamento de proposição direta para apreciação do COMSEA, obedecido o disposto no art. 10, adotar-se-á o seguinte procedimento:

I – O autor apresentará sucintamente a proposição;

II – Admitir-se-ão manifestações de conselheiros, na ordem em que se inscreverem na própria reunião, para o encaminhamento de proposições para deliberação a respeito da matéria pelo COMSEA;

III – Aprovada a proposição, caberá ao Presidente sugerir que se elabore a minuta de resolução ou registro em ata da deliberação aprovada, podendo delegar a outro conselheiro a redação da minuta.

Art. 13. A ordem do dia de sessões plenárias do COMSEA será organizada pelo Presidente e o Secretário (a) e previamente comunicada a todos os Conselheiros, com antecedência mínima de **cinco dias**, nas sessões ordinárias, e **dois dias** para as sessões extraordinárias.

Art. 14. Os trabalhos das sessões plenárias terão a seguinte sequência:

I – Verificação da presença e da existência de quórum para instalação do colegiado;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Informes gerais;

IV – Leitura e aprovação da ordem do dia;

V – Apresentação, discussão e deliberação das matérias agendadas;

VI – Encerramento.

Parágrafo Primeiro: Em casos de relevância e urgência, o COMSEA poderá alterar a ordem do dia, introduzindo proposta extraordinária.

Parágrafo Segundo: Nos casos de vacância de um dos membros da Diretoria (Presidente, Vice-presidente e Secretário) haverá escolha pelo colegiado do seu substituto até o término do seu mandato.

Parágrafo Terceiro: No caso de saída de um conselheiro titular, seja por qualquer motivo justificado, o seu suplente assume automaticamente a titularidade no colegiado até o término do seu mandato.

Dos Membros do Colegiado

Art. 15. São atribuições do Presidente do COMSEA:
I – Cumprir e zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA;
II – Representar externamente o COMSEA;
III – Convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA;
IV – Preparar com o Secretário a ordem do dia e submetê-la à apreciação do COMSEA;
V – Aplicar este Regimento Interno;
VI – Expedir os atos decorrentes das deliberações do COMSEA, encaminhando-os a quem de
direito;
VII – Delegar competências, previamente submetidas à aprovação da Plenária;
VIII – Decidir sobre as questões de ordem;
IX – Convocar reuniões extraordinárias com o Secretário;
X – Instalar as Câmaras Temáticas, Comissões Permanentes e grupos de trabalho, designando o coordenador e demais membros, conforme deliberado pelo COMSEA;
XI – Propor grupos de trabalho e estabelecer prazos para apresentação de resultados.
Art.16. Compete ao Vice-Presidente do COMSEA:
I – Substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
II – Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
III – Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Colegiado.
Art. 17. São atribuições dos Conselheiros:
I – Participar da Plenária, das Câmaras Temáticas, Comissões Permanentes ou grupos de trabalho para os quais forem designados, manifestando-se a respeito das matérias em discussão e elaborando propostas de deliberação ou parecer de relatoria, conforme o caso;
II – Requerer urgência para aprovação de matéria;
III – Propor a criação de grupos de trabalho e indicar nomes para sua integração;
IV – Deliberar por escrito sobre propostas apresentadas, indicando sempre o caráter da deliberação que propõem;
V – Exercer outras atividades que lhes sejam atribuídas pela Presidência ou pelo COMSEA ou diretamente pelo Secretário, por delegação do Presidente.
VI – Instituir grupos de trabalho, recomendados pelo COMSEA, para estudar e propor ações governamentais integradas, relacionadas à política de segurança alimentar e nutricional;
§ 1º A ausência às sessões plenárias deve ser justificada em **comunicação por escrito** à Presidência com antecedência de, no mínimo, **dois dias**, ou nos dois dias posteriores à sessão, por falta imprevisível.
§ 2º O Conselheiro, comprovada a necessidade, poderá fazer-se acompanhar de um assessor técnico nas reuniões do COMSEA e de suas Câmaras Temáticas, sem direito a voz ou ao custeio de despesas com transporte e hospedagem.
Art. 18. São atribuições dos Coordenadores das Câmaras Temáticas:
I – Encaminhar discussões e elaborar propostas para a consideração do COMSEA;
II – Convidar pessoas e instituições públicas e privadas para debater questões relevantes ou controversas, relacionadas com os seus campos temáticos específicos.
Parágrafo único: O Presidente do COMSEA, as Câmaras Temáticas Permanentes, as Comissões Permanentes ou grupos de trabalho contarão com o suporte administrativo e técnico de instituições relacionadas ao tema que disponibilizará os servidores necessários ao desempenho das funções do COMSEA.

Da Secretaria Executiva
Art. 19. O COMSEA contará com uma Secretaria Executiva, diretamente subordinada à Presidência e ao Colegiado, para dar suporte ao cumprimento de suas competências.
Art. 20. São competências da Secretaria Executiva:
I – Promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do COMSEA;
II – Dar suporte operacional para o COMSEA, com vistas a subsidiar as realizações das reuniões do Colegiado;
III – Dar suporte operacional às câmaras temáticas e grupos de trabalho;
IV – Dar cumprimento aos procedimentos aplicáveis às denúncias recebidas no COMSEA.
V – Executar outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo COMSEA.
Art. 21. A Secretaria Executiva terá um Secretário Executivo, com as seguintes atribuições:
I – Coordenar, supervisionar, dirigir e estabelecer o plano de trabalho da Secretaria Executiva;
II – Propor à Presidência e ao Colegiado a forma de organização e funcionamento da Secretaria Executiva;
III – Levantar e sistematizar as informações que permitam ao COMSEA tomar as decisões previstas em lei;
IV – Coordenar as atividades administrativas de apoio ao COMSEA;
V – Assessorar o Presidente, a Presidência e as Coordenações das câmaras temáticas e grupos de trabalho na articulação com os Conselhos Setoriais e outros órgãos que tratam das demais políticas públicas;
VI – Assessorar a Presidência na preparação das pautas das reuniões;
VII – Delegar competências de sua responsabilidade;
VIII – Secretariar as reuniões da Plenária;
IX – Promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do COMSEA;
X – Coordenar a sistematização do relatório anual do COMSEA;
XI – Elaborar relatório anual das atividades da Secretaria Executiva;
XII – Assessorar o COMSEA na articulação com os órgãos de controle interno e externo;
XIII – Expedir atos internos que regulem as atividades administrativas.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 22. O COMSEA poderá em plenária discutir e votar a destituição de Conselheiro nas seguintes hipóteses:
I – Prática de ato incompatível com a função de Conselheiro; ou
II – Ausência imotivada ou não justificada a três reuniões consecutivas do COMSEA.
Art. 23. Cabe ao Governo Municipal assegurar ao COMSEA, assim como a suas câmaras temáticas e grupos de trabalho, os meios necessários ao exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico e recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.
Art. 24. Os Conselheiros não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.
Art. 25. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Colegiado.

Lagoa Grande, 18 de fevereiro de 2025.

MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

ANA PATRÍCIA FREIRE
Secretária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Este documento foi construído em plenária pelo colegiado do COMSEA – LG.

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:A24A651B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 010/2024,PROCESSOLICITATÓRION° 064/2024.Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução de **REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA HERMES AMORIM,** Órgão Concedente das Emendas Especiais Parlamentar. **Plano de Ação de n° 09032024-074795, Programa de n° 0903/2024 e Emenda Parlamentar de n° 202444090014-Lucas Ramos, no Município de Lagoa Grande/PE,** conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**.** Empresa vencedora: **INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP. CNPJ: 41.001.216/0001-59. Valor: R$ 799.990,00 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais**). Por apresentar o menor valor GLOBAL. Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições adjudica o referido processo no dia 21/03/25. Lagoa Grande, 21/03/25. **Maria Kaline Costa da Silva.**

MARIA KALINE COSTA DA SILVA
Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:32D77A3B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE LAGOA GRANDE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NACIONALNº 010/2024,PROCESSOLICITATÓRION° 064/2024.Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução de **REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA HERMES AMORIM,** Órgão Concedente das Emendas Especiais Parlamentar. **Plano de Ação de n° 09032024-074795, Programa de n° 0903/2024 e Emenda Parlamentar de n° 202444090014-Lucas Ramos, no Município de Lagoa Grande/PE,** conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**.** Empresa vencedora: **INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP. CNPJ: 41.001.216/0001-59. Valor: R$ 799.990,00 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais**). Por apresentar o menor valor GLOBAL. Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições homologa o referido processo no dia 21/03/25. Lagoa Grande, 21/03/25. **Maria Kaline Costa da Silva.**

MARIA KALINE COSTA DA SILVA
Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:493526B3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO 065/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTURUTRA E MEIO AMBIENTE, **CNPJ:** 01.613.731/0001-75 **CONTRATADA:** SOLUSTER SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÕES EIRELI; **CNPJ N°:** 15.503.035/0001-10. **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução de **REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA HERMES AMORIM,** Órgão Concedente das Emendas Especiais Parlamentar. **Plano de Ação de n° 09032024-074795, Programa de n° 0903/2024 e Emenda Parlamentar de n° 202444090014-Lucas Ramos, no Município de Lagoa Grande/PE,** conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**. Modalidade:** Concorrência Nacional 010/2024**. Fundamento Legal:** Observados os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, bem como da Lei Complementar 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018.**Valor: Valor: R$ 799.990,00** (**setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais**). **Prazo contratual: 12** (doze) meses. **Data de Assinatura:** 23/12/2024. **Ordenador: Maria Kaline Costa da Silva** - Secretária de Infraestrutura – Pedro Francisco de Souza Neto – **INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP.** Lagoa Grande, 21/03/25.

MARIA KALINE COSTA DA SILVA
Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:6E13B699

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001-CONTRATO Nº 065-2024

Contrato Nº: 065-2024. Processo Licitatório Nº: 064/2024. Concorrência Nacional N°: 010-2024. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação da dotação orçamentária do Contrato de n° 065/2024, visando a alteração do mesmo, conforme termo de referência do referido processo.
Contratado: INFINITY LOCAÇÕES E SERVIÇOS EPP, CNPJ: 41.001.216/0001-59

Dotação:

Órgão: 2000 – Prefeitura Municipal de Lagoa Grande
Unidade: 2003 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Funcional Programática: 15.451.1501.1.18 – Construção, Reforma, e/ou ampliação de Praças, parques e jardins
Dotação: 4.4.90 – Aplicação Direta
Fonte: 245 – MSC – 1.706.0000 Transferência Especial da União

Órgão: 2000 – Prefeitura Municipal de Lagoa Grande
Unidade: 2003 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Funcional Programática: 15.451.1501.1.18 – Construção, Reforma, e/ou ampliação de Praças, parques e jardins
Dotação: 4.4.90 – Aplicação Direta
Fonte: 200 – MSC – 1.501.0000 – Recursos Próprios

Lagoa Grande/PE, 21 de março de 2025.

MARIA KALINE COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:08CB4A58

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA Nº 013/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14. nº 14.133/2021
O Município de Lagoa Grande/PE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada para aquisição de Lixeira Quadrada com Pedal e Rodas 100 Litros, destinadas aos eventos e necessidade da Secretária de Infraestrutura, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Valor máximo estimado unitário R$ 407,61, perfazendo o valor máximo global de R$ 20.380,50. Data l**imite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação de habilitação: até o dia 27/03/2025 até às 14h**na Rua da Uva e do Vinho, 40, Lagoa Grande/PE ou através do e-mail seimalagoagrande2024@gmail.com

AVISO DE DISPENSA Nº 014/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14. nº 14.133/2021
O Município de Lagoa Grande/PE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada para aquisição de Roçadeira Lateral a Gasolina Profissional de no Mínimo 52cc 2,5 HP. Motor 2 Tempos, destinadas as demandas de limpeza de vegetação e necessidade da Secretária de Infraestrutura, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Valor máximo estimado unitário R$ 625,64, perfazendo o valor máximo global de R$ 2.502,56. Data l**imite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação de habilitação: até o dia 27/03/2025 até às 14h**na Rua da Uva e do Vinho, 40, Lagoa Grande/PE ou através do e-mail seimalagoagrande2024@gmail.com

AVISO DE DISPENSA Nº 015/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14. nº 14.133/2021
O Município de Lagoa Grande/PE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada para aquisição de tendas piramidal, destinadas aos eventos e necessidade da Secretária de Infraestrutura, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Valor máximo estimado unitário R$ 4.616,50, perfazendo o valor máximo global de R$ 55.380,00. Data l**imite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação de habilitação: até o dia 27/03/2025 até às 14h**na Rua da Uva e do Vinho, 40, Lagoa Grande/PE ou através do e-mail seimalagoagrande2024@gmail.com

AVISO DE DISPENSA Nº 016/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14. nº 14.133/2021
O Município de Lagoa Grande/PE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada para aquisição de **Tampão de ferro fundido reforçado t60**, destinadas aos eventos e necessidade da Secretária de Infraestrutura, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Valor máximo estimado unitário R$ 413,33, perfazendo o valor máximo global de R$ 41.333,00. Data l**imite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação de habilitação: até o dia 27/03/2025 até às 14h**na Rua da Uva e do Vinho, 40, Lagoa Grande/PE ou através do e-mail seimalagoagrande2024@gmail.com. O termo da dispensa está disponível exclusivamente no site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9405 no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail seimalagoagrande2024@gmail.com.

Lagoa Grande, 21 de março de 2025.

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:C6D3FA18

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA Nº 017/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14. nº 14.133/2021
O Município de Lagoa Grande/PE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames por imagem (ultrassonografia) para o evento da Semana da Mulher em comemoração do mês da Mulher, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Valor máximo estimado unitário R$ 110,08, perfazendo o valor máximo global de R$ 60.544,00. Data l**imite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação de habilitação: até o dia 27/03/2025 até às 14h**na Rua da Uva e do Vinho, 40, Lagoa Grande/PE ou através do e-mail setordecompraslg@hotmail.com.

AVISO DE DISPENSA Nº 018/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14. nº 14.133/2021
O Município de Lagoa Grande/PE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada para fornecimento de galão de água mineral, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria de Educação de Lagoa Grande - PE, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Valor máximo estimado R$ 14,00, perfazendo o valor máximo global de R$ 60.200,00. Data l**imite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação de habilitação: até o dia 27/03/2025 até às 14h**na Rua da Uva e do Vinho, 40, Lagoa Grande/PE ou através do e-mail seimalagoagrande2024@gmail.com. O termo da dispensa está disponível exclusivamente no site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9405 no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail setordecompraslg@hotmail.com.

Lagoa Grande, 21 de março de 2025.

ANA LÚCIA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:EF4A9870

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
SUSPENSÃO "SINE DIE" DO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2025 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 006/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2025. Objeto Nat.: **Compras.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE, conforme especificações, quantidades e preços estipulados no Termo de Referência – Anexo I.** O Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE, através da Comissão Permanente de Licitação e seu Pregoeiro, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe para adequações no Termo de Referência e Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.** MAIORES INFORMAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM NABUCO, S/N, 1º ANDAR OU PELO FONE (87) 98168-0273, DAS 08:00 ÀS 13:00 HORAS. LAJEDO/PE, 21 de março de 2025.

JOSÉ ERONALDO DE MELO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:B9B7E22A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 2.520/2025

Ementa: *Regulamenta as atividades de Transporte Escolar no município de Limoeiro/PE e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - As disposições constantes nesta Lei deverão ser observadas na prestação do serviço de transporte escolar realizado diretamente pelo Município de Limoeiro - PE, com veículos próprios e contratados para prestação do referido serviço.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Esportes fica responsável pela execução dos serviços de transporte escolar, devendo, para tanto, coordenar os trabalhos a serem realizados pelos diferentes servidores envolvidos na execução ou fiscalização dos serviços.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Educação e Esportes propor a atualização ou alteração do conteúdo desta Lei, em decorrência de legislação ou atos normativos a serem observados, ou mediante outras razões de interesse público.

Art. 4º - A administração Municipal, por meio da Secretaria de Educação e Esportes, definirá os roteiros do Transporte Escolar de forma a otimizar os itinerários, buscando sempre a redução do tempo de percurso e custos operacionais, bem como a delimitação do trajeto da linha de transporte ou a distância a ser percorrida pelo estudante até o ponto de passagem do veículo escolar.

Parágrafo único. A distância a ser percorrida pelo estudante até o ponto de passagem do veículo escolar não poderá ultrapassar 1km (um quilômetro), com exceção das seguintes situações:

I - O estudante com até 08 (oito) anos de idade, residente em área rural, cuja via permita o acesso do veículo, poderá solicitar que o transporte realize o embarque no ponto mais próximo à sua residência, desde que não exista escola que oferte o seu ano escolar próxima à sua residência.
II - O estudante especial com limitações locomotoras, cuja via permita o acesso do veículo, poderá solicitar que o transporte realize o embarque no ponto mais próximo à sua residência.

Art. 5º - Serão definidos pela Secretaria de Educação e Esportes os pontos de passagem e paradas, sendo esses fixados considerando os critérios de segurança, bom senso, razoabilidade e viabilidade, respeitando a distância e situações previstas no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 6º - Para utilizar o transporte escolar, o estudante deverá estar regularmente matriculado nas Instituições de Ensino no Município de Limoeiro – PE, da Rede Pública Municipal ou Estadual.

Art. 7º - O serviço de transporte escolar deve ser adequado, atendendo plenamente aos usuários, nos termos desta Lei e sem prejuízo de outras exigências expressas.

Art. 8º - Serviço adequado é o que satisfaz as condições de continuidade, regularidade, atualidade, segurança, higiene, cortesia e eficiência na sua prestação.

§ 1º - Para o fim do disposto neste artigo, considera-se:

I - Continuidade: a prestação dos serviços com a observância rigorosa do calendário letivo, das datas, dos turnos e dos trajetos dispostos para o transporte escolar, sem interrupção ou suspensão;
II - Regularidade: a observância dos horários dispostos para cada trajeto do transporte escolar;
III - atualidade: a modernidade das técnicas, dos veículos, dos equipamentos e das instalações, conforme os padrões mínimos exigidos pela legislação vigente;
IV - Segurança: a prestação do serviço com a adoção de todas as medidas preventivas para o adequado funcionamento dos veículos, com manutenção e equipamentos de segurança adequados, a condução dos veículos com a observância das normas de trânsito, com toda a prudência e perícia requeridas para as condições peculiares dos trajetos e dos estudantes transportados e a orientação e acompanhamento dos estudantes no embarque e no desembarque;
V - Higiene: a limpeza permanente dos veículos e o asseio dos condutores, bem como a manutenção dos equipamentos em condições de higienização;
VI - Cortesia: o atendimento e acompanhamento dos estudantes e demais agentes públicos envolvidos com o transporte escolar de forma atenciosa, solícita, educada e prestativa, com especial atenção aos aspectos de segurança;
VII - eficiência: o atendimento de todas as obrigações dispostas neste regulamento e nas demais normas jurídicas aplicáveis.

§ 2º - Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

I - Motivada por razões de ordem técnica ou de segurança dos veículos; e,
II - Por outras razões de relevante interesse público, motivadamente justificadas pela Administração.

Art. 9º - O benefício do transporte escolar é garantido aos estudantes residentes em área rural desde que observada a distância de, no mínimo, 1,5km (um quilômetro e meio) de distância entre a residência do aluno e a unidade escolar.

§ 1º - Excetuam-se do critério no *caput* deste artigo, os seguintes casos:

I - Estudantes com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental;
II - Ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício de ir e vir com independência e autonomia;
III - quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos, como rodovias, rios ou outros que obrigam o estudante a utilizar trajeto mais longo;
IV - Quando há fatores objetivos de risco que possam colocar o estudante em condições inseguras.

§ 2º - O direito ao serviço é garantido no transporte destinado ao ensino regular, nos turnos e escolas em que os estudantes estejam matriculados e, excepcionalmente, em turno diverso, quando solicitado pela escola, para atividades de reforço pedagógico e atividades afins, ou outros de capacitação/profissionalização, quando houver vaga nos veículos.

§ 3º - Na hipótese dos pais ou responsáveis pelo estudante optar por matrícula em instituição de ensino diferente daquela indicada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desde que a matrícula seja realizada em escolas da rede pública de ensino, e neste caso necessite de transporte, não implicará na perda do direito ao transporte escolar oportunizado pelo Município.

Art. 10 - São obrigações dos estudantes, sem prejuízo de outras exigências expressas em regulamento ou decorrentes de legislação superior:

I - Frequentar as aulas e utilizar o transporte indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
II - Contribuir para a conservação dos bens públicos utilizados na prestação dos serviços;
III - Cooperar com a limpeza dos veículos;
IV - Comparecer aos locais e horários indicados pelo Município para o embarque e desembarque;

V - Apresentar, quando disponibilizada pelo Município de Limoeiro - PE, carteirinha própria do transporte escolar para embarque no ônibus;
VI - Cooperar com a fiscalização do Município;
VII - Ressarcir os danos causados aos veículos;
VIII - Acatar as orientações emanadas da fiscalização, dos condutores e dos demais agentes públicos responsáveis.

§ 1º - Os pais ou responsáveis devem acompanhar os estudantes até o local de embarque e aguardar no local do desembarque do transporte escolar, sob pena de responsabilização por omissão.

§ 2º - Os atos dos estudantes que importarem no descumprimento de suas obrigações serão comunicados aos pais ou responsáveis para as devidas providências.

§ 3º - Quando a natureza dos atos impuser, além da comunicação aos pais ou responsáveis, a Administração dará ciência dos fatos ao Conselho Tutelar para as devidas providências cabíveis.

§ 4º - Quando os atos importarem em prejuízos ao patrimônio público, a Administração notificará os pais ou responsáveis sobre o ocorrido e procederá à cobrança administrativa ou judicial do montante devido, assegurado, no caso de bem público, o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 11 - Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I - Registro como veículo de passageiros;
II - Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
III - Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
IV - Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
V - Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
VI - Cintos de segurança em número igual à lotação;
VII - Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 12 - Os veículos utilizados no transporte escolar deverão apresentar todas as condições exigidas pela legislação e atos regulamentares de trânsito, especialmente as exigidas para o transporte de escolares, e devem respeitar as seguintes idades de utilização:

I - Até 31/12/2025, os veículos dos tipos ônibus não poderão ter idade superior a 18 (dezoito), e os micro-ônibus e vans, 15 (quinze) anos;
II - Até 31/12/2027, os veículos dos tipos ônibus não poderão ter idade superior a 15 (quinze) anos, e os micro-ônibus e vans, 12 (doze) anos;
III - Até 31/12/2029, os veículos dos tipos ônibus não poderão ter idade superior a 10 (dez) anos, e os micro-ônibus e vans, 07 (sete) anos.

Art. 13 - Os condutores do transporte escolar deverão cumprir todas as exigências da legislação de trânsito:

I - Ter idade superior a vinte e um anos;
II - Ser habilitado na categoria D;
III - não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses;
IV - Ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

Art. 14 - Ao condutor caberá a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, conduta profissional e no cumprimento de protocolos e instruções normativas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sendo responsável pelo cumprimento de penalidades, pagamento de multas quando for apurada a culpa do agente, e, em caso de recorrência, responder a processo administrativo.

Art. 15 - A fiscalização dos serviços de transporte escolar será executada por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a qual fará uso dos seguintes instrumentos de controle e acompanhamento a serem implantados:

a) Folha de Ponto do motorista;
b) Livro de Ocorrência;
c) Boletim de Medição;
d) Cronograma de Fiscalização;

Art. 16 - Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, em 21 de março de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:B711E49C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDIBA
EXTRATO DE CONTRATO E EXTRATO DE ADITIVO

MUNICIPIO DE MIRANDIBA PE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Extrato de Contrato.
Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2025. Objeto: Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA CONTÁBIL PATRIMONIAL E SAGRES, para Câmara Municipal... Partes: Câmara Municipal de Mirandiba PE e a Empresa **FRANCISCO DE A TAVARES FILHO ME**, CNPJ: 21.503.650/0001-20. Valor mensal R$ 800,00 (oitocentos reais), valor global R$ 9.600,00 (nove mil reais). Prazo 12(doze) meses. Fundamentação Legal do Contrato Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais dispositivos aplicáveis. Mirandiba PE, 28 de fevereiro de 2025.

CASSIANO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Extrato de Contrato.
Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2025. Objeto: Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE implantação, manutenção, customização, assessoramento, hospedagem e suporte de site institucional, portal da transparência, ouvidoria, e-sic, carta de serviços e e-mails institucionais da Câmara Municipal de Mirandiba/PE. Partes: Câmara Municipal de Mirandiba PE e a Empresa **SANDERSON DA COSTA QUEIROZ LTDA**, CNPJ: 27.158.561/0001-70 Valor mensal R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais), valor global R$ 5.100,00 (cinco mil cem reais). Prazo 90 (noventa) dias. Fundamentação Legal do Contrato Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais dispositivos aplicáveis. Mirandiba PE, 28 de fevereiro de 2025.

CASSIANO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Extrato de Contrato.

Contrato de Prestação de serviços de Locação de Imóveis nº 017/2025. Objeto: locação de 01 (um) imóvel residencial situado à Rua João Barros nº 150, centro nesta Cidade de Mirandiba PE, lugar onde funcionará o Anexo da Câmara Municipal (Gabinete Funcional dos Vereadores). Partes: Câmara Municipal de Mirandiba PE e **MARIA LINDA DE CARVALHO MAGALHÃES**, CPF nº 137.994.954-87, residente e domiciliada na Rua. João Barbosa nº 22, 1º andar centro nesta Cidade de Mirandiba. Valor mensal R$ 2.000,00 (dois mil reais), valor global R$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo 60 (sessenta) dias Fundamentação Legal do Contrato Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais dispositivos aplicáveis. Mirandiba PE, 03 de março de 2025.

CASSIANO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Extrato de Contrato.
Contrato de Prestação de serviços de Serviços advocatícios nº 018/2025. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria especializada na lei jurídica no âmbito da Câmara do Município de Mirandiba – PE. Partes: Câmara Municipal de Mirandiba PE e a empresa **GLAUBER CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 59.777.113/0001-40. Valor mensal R$ 6.000,00 (seis mil reais), valor global R$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo 60 (sessenta) dias Fundamentação Legal do Contrato Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais dispositivos aplicáveis. Mirandiba PE, 03 de março de 2025.

CASSIANO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Extrato de Contrato.
Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2025. Objeto: Contratação de prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais,** na Câmara Itinerante em Cachoeirinha neste Município de Mirandiba PE. Partes: Câmara Municipal de Mirandiba PE e **LABELLI MAGALHÃES COSTA BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 131.132.724-08 RG Nº 9016534-SDS-PE NIS 23779085441 – residente e domiciliada na Rua Laudelino Jeronimo da Silva, 80 – Distrito de Cachoeirinha Município de Mirandiba PE. Valor mensal R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais), valor global R$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais). Prazo 10 (dez) meses Fundamentação Legal do Contrato Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais dispositivos aplicáveis. Mirandiba PE, 03 de março de 2025.

CASSIANO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Extrato de Contrato.
Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2025. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE NO ASSSESSORAMENTO E MONITORAMENTO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE. Partes Câmara Municipal de e a empresa **HENRIQUE ROCHA LIRA LTDA,** empresa legalmente constituída cadastrada no CNPJ nº 58.604.496/0001-92, com sede na R Joaquim Nabuco, 121, Bairro Brejinho na Cidade de Tabira PE, neste ato representado por HENRIQUE ROCHA LIRA, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 113.110.224-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9315605, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM NABUCO, 121, BREJINHO, TABIRA, PE, CEP 56780000. Valor mensal R$ 1.600,00 (hum mil seiscentos reais), valor global R$ 3.200,00 (três mil duzentos reais). Prazo 60 (sessenta) dias Fundamentação Legal do Contrato Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais dispositivos aplicáveis. Mirandiba PE, 03 de março de 2025.

CASSIANO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

Extrato de Termo Aditivo.
1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao CPS nº 007/2025. Firmado entre a Câmara Municipal de Mirandiba e a empresa: CLEYTON EDYERTON DANTAS SILVA ME, empresa legalmente constituída, pessoa jurídica do direito privado, com sede na Rua Luiz Rodrigues monteiro s/n, Térreo CEP 56.150.000, bairro Centro município de Moreilândia-PE, CNPJ: 25.120.927/0001-96. De acordo com a cláusula sexta do contrato original, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 02.03.2025 até 02.04.2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original. Mirandiba PE 03 de março de 2025.

CASSIANO LOPES DA SILVA –
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Eduardo José da Silva
Código Identificador:18D44D35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 009/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 009/2025. A Prefeitura Municipal de Mirandiba – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de recargas de água mineral por meio de entrega de garrafões de 20 litros, pelo período de 12 (doze) meses. no valor estimado de R$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Mirandiba, pelo endereço eletrônico licitamirandiba.com.br, com data de abertura agendada para 27 de Março de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.mirandiba.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Mirandiba, licitamirandiba.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Mirandiba - PE, 21 de Março de 2025.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO.
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:89FCD879

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 750, DE 18 DE MARÇO DE 2025

DENOMINA O NOME DA PONTE DE ACESSO A COHAB E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco**,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominadaPonte Sebastião José De Freitas (Seu Baixa), a ponte localizada entre as Ruas João José Cunha e Desembargador Agamenon Duarte Lima, situada na continuação da Rua Maria Marcelina Gomes da Silva, no perímetro do bairro da Vila Liberdade/COHAB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Moreno/PE, 18 de março de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:17772C48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 CONTRATO N° 021/2025.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATÍFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 014/2025**, **Inexigibilidade Nº. 006/2025**, cujo objeto é a Locação de imóvel, situado na Rua Mario Melo, nº 21 – Centro , neste município, de propriedade do Sr. Francisco Eugênio Torres para abrigar as instalações do Almoxarifado da Merenda Escolar, a ser efetivada com a Pessoa física **Francisco Eugenio Torres,** CPF nº **224.082.904 - 49**, no valor anual de **R$ 24.000,00** (Vinte e Quatro mil Reais).
Fundamentação Legal: ART. 51 e 74, INCISO V da Lei 14.133 de 2021.
Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e **AUTORIZO** o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Nazaré da Mata/PE, 21 de Março de 2025.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Nazaré da Mata

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:CFC421F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Concede o Título de Cidadã de Olinda a Senhora LUZIMAR SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Olinda a Senhora **LUZIMAR SILVA, p**elos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 18 de março de 2025.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo de Oliveira Barros
Código Identificador:E73FD8E9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor CIRO BEZERRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor **CIRO BEZERRA, p**elos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 18 de março de 2025.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo de Oliveira Barros
Código Identificador:4643C1A3

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor **RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, p**elos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 18 de março de 2025.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo de Oliveira Barros
Código Identificador:38A3CD09

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Concede a Medalha do Mérito Aloísio Magalhães, In Memoriam, ao Senhor Gilberto Sobral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Aloísio Magalhães, In Memoriam, ao Senhor ***GILBERTO SOBRAL,*** **p**elos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 18 de março de 2025.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo de Oliveira Barros
Código Identificador:853CBCD4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor GEORGE DE SOUZA ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor ***GEORGE DE SOUZA ARAÚJO,*** **p**elos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 18 de março de 2025.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Carlos Eduardo de Oliveira Barros
Código Identificador:DBC97C5C

OLINPREV
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA 2025

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Às 10h05 (dez horas e cinco), do dia 06 de fevereiro de 2025, através da plataforma online do Google Meet, é realizada a 1ª Sessão ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda - OLINPREV. Presentes em sessão presencial na Sede do OLINPREV e também de forma remota se encontram: LEONARDO SALES DE AGUIAR, Presidente; WANESSA FERNANDA SILVA Conselheira titular, eleita pelos servidores ativos; JOSANY XAVIER DE MENEZES, Conselheira titular indicada pela APROMO; JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA Conselheiro indicado pelo SINFAN; REGINALDO ALBUQUERQUE MUNIZ indicado pelo SISMO; como ouvintes; EVERALDO TORRES CATÃO, Conselheiro suplente indicado pelo SISMO; ROBERTO FERREIRA DA ROCHA, Vice-Diretor Presidente do OLINPREV; CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA, Diretora Presidente do OLINPREV; PAULO SÉRGIO SANTANA BELDEL FILHO, Diretor de Investimentos, e eu, GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA, Secretário-geral dos Órgãos Colegiados. Leonardo Aguiar passa a palavra para a Diretoria Executiva do OLINPREV e Roberto Rocha agradece a oportunidade e informa que a gestão está em um processo de implementação de melhorias, com destaque para a simplificação do Pro-gestão, visando práticas mais eficazes na gestão previdenciária. Cláudia Tabosa, Presidente do OLINPREV, também comenta sobre os esforços para equilibrar o fundo financeiro e medidas para mitigar o déficit financeiro deste Fundo para ter uma garantia de cumprimento das obrigações de pagamento dos benefícios do OLINPREV. Roberto da Rocha acrescenta que para o conhecimento de todos, o OLINPREV enviou o termo de adesão ao pró-gestão onde a Prefeita Mirella assinou a declaração e estamos aguardando os trâmites necessários do ministério da Previdência que nos ajudarão nos procedimentos de melhoria na gestão e boas práticas na gestão previdenciária. Leonardo Aguiar agradece as informações e inicia efetivamente o primeiro item da pauta do dia, quando informa da necessidade da retomada das discussões quanto ao projeto de lei dos benefícios previdenciários de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019 e lembra que em 2023, foram realizadas várias sessões do OLINPREV, com discussões, envolvendo todas as categorias representativas de classe de Olinda. Foi um projeto de lei elaborado democraticamente, refletindo o interesse das categorias dos servidores públicos, mas não avançou. Agora, é urgente retomar essas discussões no início da nova gestão, seja com o mesmo projeto ou outro, para melhorar a saúde financeira previdenciária do município, implementando a emenda constitucional nº 103/2019. O município de Olinda é um dos poucos municípios da região metropolitana que ainda não adotou essa norma. Leonardo Aguiar passa a palavra para Claudia Tabosa para que ela informe como estão as discussões e como é que o Conselho de Administração pode fazer para retomar as discussões e finalmente apresentar um projeto de lei na Câmara dos Vereadores para ter o nosso regime de previdência de acordo com a Emenda Constitucional 103/2019. Claudia Tabosa informa que o OLINPREV vem tendo apontamentos em relatórios do Tribunal de Contas. Inclusive, no exercício de 2021 a 2024. Nessa auditoria, fala da omissão na adoção de medidas suficientes para adequar e promover o equilíbrio de contas com relação ao impacto que nós temos nesse déficit do fundo financeiro. Nessa situação, desde o ano passado, já estamos promovendo os estudos atuariais com várias hipóteses buscando o menos oneroso para o servidor, e também contribuindo com a saúde financeira do fundo financeiro, foi solicitada uma reunião com o atuário que fez os estudos para o dia 25 de fevereiro de 2025, onde vamos discutir essas medidas para o equacionamento deste déficit. Leonardo Aguiar informa que estará presente na reunião e destaca que a nova reforma da Previdência, que está para ser aprovada mais cedo ou mais tarde pelo município, não terá como finalidade primordial beneficiar o servidor, mas trazer a necessária sustentabilidade financeira do OLINPREV na garantia de que não somente dos servidores que estão para se aposentar consigam efetivamente se aposentar, como aqueles que se encontram aposentados recebam regularmente seus proventos de aposentadoria e suas pensões. Então, temos que partir dessa premissa que, infelizmente, é a realidade. Passando-se ao segundo item da pauta, Leonardo Aguiar passa a palavra para Paulo Beldel, Diretor de Investimentos do OLINPREV, para que seja apresentado o relatório de investimentos do último trimestre. Paulo Beldel inicia a apresentação apresentando o resultado do exercício de 2024, destacando que o foi priorizado em 2024 investimentos em títulos públicos do Tesouro Nacional devido à alta taxa de juros, o que garantiu maior segurança e rentabilidade. Paulo Beldel realiza uma breve explicação sobre alguns conceitos econômicos de forma bem detalhada. Sendo abordados os conceitos de inflação, taxa Selic e relatório FOCUS aos conselheiros destacando a importância dessas informações para nortear as decisões e que impactam na estratégia de investimentos do OLINPREV. Seguindo nas explicações é apresentado o acompanhamento da Política de Investimentos, a evolução patrimonial, o rendimento total da carteira no ano e a rentabilidade acumulada. O diretor de investimentos destaca que em 2023 o OLINPREV conseguiu superar a meta de rentabilidade, atingindo uma rentabilidade acumulada de 12,99%, atingindo 134% da meta estabelecida. Contudo, em 2024, devido a abertura da curva de juros, os ativos indexados aos índices IMA-B 5+, ao Ibovespa e o fundo de investimentos BB RF Títulos Públicos Vértice 2030, apresentaram desvalorização o que causou diminuição da rentabilidade da carteira do OLINPREV em alguns meses. Além disso, o último trimestre de 2024 foi marcado por uma forte aceleração do IPCA, consequentemente, acelerou também a meta, enquanto, como explicado anteriormente, alguns ativos sofreram desvalorização nesse período. Desse modo, em 2024 o portfólio de investimentos acumulou a rentabilidade de 9,17%, contra o acumulado de 10,05% da meta atuarial, uma diferença absoluta de apenas 0,88 pontos percentuais. Seguindo a apresentação, Paulo Beldel informa aos conselheiros as melhorias de governança que foram implementadas ao longo de 2024 como a criação do manual para compra direta de Títulos Públicos Federais, criação do manual do setor de investimentos e definição dos limites de alçadas. Seguindo para as considerações finais Claudia Tabosa informa que a Portaria 1467, em seu artigo 84, trata da gestão dos recursos destinados às despesas administrativas do RPPS. Uma das inovações trazidas por essa normativa é a possibilidade de utilizar recursos que não foram aplicados em despesas administrativas para o pagamento de benefícios previdenciários, como aposentadorias e pensões. Assim, não há

nenhum impeditivo legal para que os recursos alocados para a taxa de administração sejam revertidos para o pagamento dos benefícios dos próprios beneficiários dos planos de benefícios. Estando os conselheiros cientes e de acordo. Desse modo, não existindo mais manifestações, o Presidente encerra esta sessão às 10:48, lavrada através da presente ata, assinada por todos os Conselheiros participantes e por mim, Gustavo Tenório Gonçalves Holanda, Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados do OLINPREV.

Olinda/PE, 06 de fevereiro de 2025.

LEONARDO SALES DE AGUIAR
Presidente

JOSANY XAVIER DE MENEZES
Conselheiro(a) titular - Indicação da APROMO

JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA
Conselheiro(a) titular - Indicação do SINFAN

WANESSA FERNANDA SILVA
Conselheiro(a) titular - eleita pelos servidores Ativos

REGINALDO ALBUQUERQUE MUNIZ
Conselheiro(a) titular - Indicação do SISMO

GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA
Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DD67B8ED

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 24/2025

ATO nº. 24 de 01 de Março de 2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021.
RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e com Paridade, a servidora **LINDINALVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Inscrita no CPF/MF nº**192.499.264-72**, ocupante do cargo de Prof. Especializado, 200h, Matriz III, Classe A, Faixa V, matrícula nº14293-0, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**,** conforme informações constantes no Processo RH nº 2024/09/23752, efeitos a partir de 01 de março de 2025.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:D52D602A

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 16/2025

A SECRETÁRIA DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6048/2018, de 24 de maio de 2018, e considerando o poder que confere ao administrador de rever seus atos,

RESOLVE

Incluir servidor da equipe da Unidade Executora Local para Gerenciamento das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no Município de Olinda/PE, conforme relacionado a seguir:

Art. 1º Incluir o servidor Jefferson de Souza Silva, Matrícula nº 733817, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (Setecentos reais);

Art. 2º Incluir o servidor Emilia Cristina de Lucas Veloso, Matrícula nº 734870, no cargo de Sub-Gerência de Macrodrenagem, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 3º Incluir o servidor José Alexandre de Lima Santos, Matrícula nº 716448, no cargo de Sub-Gerência de Contenção de Encostas, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 4º Incluir a servidora Amanda Dantas Pereira, Matrícula 730726/4, no cargo de Sub-Gerência de Contenção de Encostas, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 6º Registre-se e cumpra-se.

Olinda, 26 de Fevereiro de 2025.

CLÁUDIA SIQUEIRA PEREGRINO
Secretária de Obras do Município de Olinda/PE.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:67C16D3A

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 10/2024

A SECRETÁRIA DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6048/2018, de 24 de maio de 2018, e considerando o poder que confere ao administrador de rever seus atos,

RESOLVE

Incluir servidores da equipe da Unidade Executora Local para Gerenciamento das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no Município de Olinda/PE, conforme relacionados a seguir:

Art. 1º Incluir o servidor Mauro S. Damasceno de Moura, Matrícula 676870, no cargo de Coordenação Geral, Valor de R$ 1.550,00 (Mil quinhentos e cinquenta reais);

Art. 2º Incluir o servidor Marcos Alberto de Araújo Leão Filho, Matrícula 74192-2/2, no cargo de Sub-Coordenador Geral, Valor de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais);

Art. 3º Incluir o servidor Bernardo Augusto C. Fernandes, Matrícula 256790, no cargo de Sub-Coordenador Geral, Valor de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais);

Art. 4º Incluir o servidor Humberto Cavalcanti Albuquerque Neto, Matrícula 74716-5/1, no cargo de Sub-Coordenador Geral, Valor de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).

Art. 5º Incluir o servidor Rodrigo Lopes Gurgel do Amaral, Matrícula 69987-0/3, no cargo de Gerência Jurídica, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 6º Incluir a servidora Carla Gabriela dos Santos Cunha, Matrícula 711098/4, no cargo de Sub- Gerência Jurídica, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 7º Incluir a servidora Anna Paula Carvalho dos Santos, Matrícula 701181, no cargo de Gerente Administrativa, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 8º Incluir a servidora Terezinha de Jesus Correia Cavalcanti da Silva, Matrícula 19499-9/3, no cargo de Sub-Gerência Administrativa, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 9º Incluir a servidora Jackeline José da Silva, Matrícula 70.496-2, no cargo de Gerência Financeira, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 10. Incluir o servidor Cleiton Oliveira Cavalcanti, Matrícula 621854, no cargo de Sub-Gerência Financeira, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 11. Incluir o servidor Aluísio Pereira Andrade Filho, Matrícula 699950, no cargo de Gerência de Planejamento e Urbanismo, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 12. Incluir o servidor Marcelo Vieira Pessoa, Matrícula 134155/1, no cargo de Gerência de Saneamento Integrado, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 13. Incluir o servidor Geraldo Ferreira de Lima Junior, Matrícula 733547, no cargo de Sub-Gerência de Saneamento Integrado, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais).

Art. 14. Incluir o servidor Luiz Antonio Gonçalves de Melo, Matrícula 702277, no cargo de Sub-Gerência de Saneamento Integrado, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 15. Incluir o servidor Luiz Henrique da Silva Bezerra, Matrícula 717835, no cargo de Gerência do Trabalho Social, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 16. Incluir o servidor Anderson Albuquerque Costa, Matrícula 689742, no cargo de Sub-Gerência do Trabalho Social, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 17. Incluir a servidora Jéssica Santiago da Silva, Matrícula 701564/4, no cargo de Sub-Gerência do Trabalho Social, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 18. Incluir a servidora Vera dos Santos Fragoso, Matrícula 604194, no cargo de Gerência Regularização Fundiária, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 19. Incluir a servidora Lucicleide Barbosa da Silva Candido, Matrícula 735477/2, no cargo de Sub-Gerência de Regularização Fundiária, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 20. Incluir o servidor Alberico de Albuquerque Pedrosa, Matrícula 703222/5, no cargo de Sub-Gerência de Regularização Fundiária, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 21. Incluir o servidor Gervazio Domingos da Silva Filho, Matrícula 70359-1/2, no cargo de Sub-Gerência de Regularização Fundiária, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 22. Incluir o servidor Sérgio José Bezerra Júnior, Matrícula 721638/2, no cargo de Gerência dos Habitacionais do PMCMV, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 23. Incluir o servidor Antonio José Costa, Matrícula 701947, no cargo de Sub-Gerência do PMCMV, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 24. Incluir o servidor Arquimedes Cosme Barbosa dos Santos, Matrícula 700550/3, no cargo de Gerência de Drenagem e Macrodrenagem, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 25. Incluir a servidora Larissa Rayane Dias Ferreira, CPF nº 127.917.114-65, no cargo de Sub-Gerência de Macrodrenagem, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 26. Incluir o servidor João Henrique e Andrade Silva, Matrícula 722146, no cargo de Gerência de Contenção de Encostas, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 27. Incluir a servidora Josenice Sobral Florencio, Matrícula 747114/1, no cargo de Sub-Gerência de Contenção de Encostas, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 28. Incluir o servidor João Benicio Bezerra, Matrícula 641286, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 29. Incluir o servidor José Inácio da Silva, Matrícula 122335, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 30. Incluir o servidor Luiz Arthur Tenório da Silva, Matrícula 718645, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 31. Incluir a servidora Anecya Maria de Santana Feliz Medeiros, Matrícula 27.316-3/3, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 32. Incluir a servidora Aneyde Maria de Santana Felix Damasceno de Moura, Matrícula 25.654-4/3, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 33. Incluir o servidor Rodolfo Silva de Morais, Matrícula 192058/5, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 34. Incluir o servidor Gabriel José Belem da Silva, Matrícula 725323/5, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 35. Incluir a servidora Amanda Dantas Pereira , Matrícula 730726/4, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 36. Incluir o servidor Jean Rolim Diniz Junior, Matrícula 733962/3, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 37. Incluir o servidor José Wagner Gomes de Araújo, Matrícula 703125, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 38. Incluir a servidora Sonia Maria Aguiar Correia , Matrícula 744816/2, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 39. Incluir a servidora Veruschka Cintra Melo, Matrícula 493333, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 40. Incluir a servidora Eduarda Assis dos Santos, Matrícula 656623, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 41. Incluir a servidora Jardyelle Rayane Bispo Rodrigues, Matrícula 717991, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 42. Incluir a servidora Onilda Figueiredo de Araújo, Matrícula 689530, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 43. Incluir o servidor Hugo Marcelo Laurindo Galloti, Matrícula 702650, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 44. Incluir a servidora Patrícia Pinto Lima dos Santos, Matrícula 703265, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 45. Incluir o servidor Anderson Silva de Albuquerque, Matrícula 656500, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 46. Incluir a servidora Severina Vasconcelos da Silva, Matrícula 732044/2, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 47. Incluir a servidora Mônica Guerra Pinheiro, Matrícula 669822, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 48. Incluir a servidora Elizangela Lagrange Borges, Matrícula 74.255-4/2, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 49. Incluir a servidora Aide Pereira de Lima Cerqueira , Matrícula 61.214-6/3, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 50. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 51. Registre-se e cumpra-se.

Olinda, 20 de Fevereiro de 2025.

CLÁUDIA SIQUEIRA PEREGRINO
Secretária de Obras do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:98A0D3B1

SECRETARIA DE OBRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº187/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva Obras. Contratada: J L MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: ACRÉSCIMO DE ITENS QUANTITATIVOS DO CONTRATO Nº 187/2024. O valor do presente Contrato passará deR$ 104.179,45 (cento e quatro mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para R$130.161,04 (cento e trinta mil, cento e sessenta e um reais e quatro centavos),, sendo R$ 25.981,59 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos) de acréscimo quantitativo, o que corresponde aproximadamente 24,94% (sendo adotadas duas casas decimais) do valor inicial do contrato. Olinda, 10 de janeiro de 2025. Assinam: Marcos Alberto de Araújo Leão Filho e Jennifer Ribeiro da Silva Maranhão.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:94EF0EA2

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº12/2025

A SECRETÁRIA DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6048/2018, de 24 de maio de 2018, e considerando o poder que confere ao administrador de rever seus atos,

RESOLVE

Incluir servidor da equipe da Unidade Executora Local para Gerenciamento das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no Município de Olinda/PE, conforme relacionado a seguir:

Art. 1º Incluir o servidor Gutemberg de Aguiar Maia, Matrícula 74069-1/2, no cargo de Sub-Gerência de Drenagem, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 2º Incluir a servidora Alessandra Ferreira dos Santos Cândido, Matrícula 716782/5, no cargo de Sub-Gerência de Drenagem, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025;
Art. 4º Registre-se e cumpra-se.

Olinda, 24 de Fevereiro de 2025.

CLÁUDIA SIQUEIRA PEREGRINO
Secretária de Obras do Município de Olinda/PE.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:6F99039B

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

CONTRATANTE: Município de Olinda por intermédio da Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda.
CONTRATADA: Empresa M DOS SANTOS FERNANDES INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 24.303.353/0001-29.
OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de 07(quatro) impressoras com fornecimento de todos os suprimentos, peças e serviços técnicos exceto papel, para atender as necessidades urgentes da SEPAC, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 27/12/2024 a 27/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.40 / Ação: 8026 / Subação: 01 / Fonte: 1500.
VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Olinda, 21 de março de 2025.

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:883E2F1E

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023

CONTRATANTE: Município de Olinda por intermédio da Secretaria de Patrimônio e Cultura de Olinda.
CONTRATADA: Empresa ARIELE KETHILIN DE J. SILVA ME – CNPJ Nº 22.672.493/0001-49
OBJETO: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 27/12/2024 a 27/12/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.40 / Ação: 8026 / Subação: 01 / Fonte: 1500.
VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 14.835,00

Olinda, 21 de março de 2025.

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:8C596912

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2023

Dispensa de Licitação nº 014/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda.
CONTRATADA: M. DOS SANTOS FERNANDES INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 24.303.353/0001-29
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de 04 NOTEBOOKS
VALOR: R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses prorrogáveis conforme art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Fonte: 1500
Elemento de Despesa: 33.90.40
Ação:8026
SubAção:01
Programa: 7040
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024

Olinda,21/03/2025

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:A59FBA5D

SECRETARIA DE SAUDE
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Edital de credenciamento nº 005/2022. Processo Licitatório – Inexigibilidade n° 005/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO DE IMAGEM CUJO OBJETO DO PRESENTE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS COM A FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE EXAMES DE IMAGEM ADULTO E INFANTIL, A FIM DE ATENDER À NECESSIDADE EXISTENTE DA POPULAÇÃO ADULTA E INFANTIL, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, QUE POSSUA CONDIÇÕES TÉCNICAS, INSTALAÇÕES FÍSICAS, EQUIPAMENTOS E RECURSOS ADEQUADOS PARA ATENDER A PACIENTES DE TODAS AS IDADES, QUE NECESSITEM SER SUBMETIDOS A PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, OBJETIVANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa ESPAÇO MED POPULAR LTDA (CNPJ: 51.104.468/0001-67) VALOR GLOBAL DE: R$ 114.889,76. Olinda, 21 de março de 2024.

ANA CLAUDIA CALLOU MATOS.
Secretária de Saúde de Olinda.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:773E154C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA N.º 013/2025

Dispõe sobre a concessão de Menção Elogiosa aos servidores que atuaram no CARNAVAL 2025, período carnavalesco de 01 a 05 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO no uso das atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações, CONSIDERANDO o relevante serviço prestado pelos servidores desta Secretaria durante o período carnavalesco de Olinda, ocorrido entre os dias 01 e 05 de março de 2025; CONSIDERANDO o compromisso, dedicação e a efetividade demonstrados pelos servidores no desempenho de suas funções, contribuindo para a segurança, organização e fluidez do trânsito e transporte público; RESOLVE: Art. 1º - Conceder Menção Elogiosa aos servidores abaixo relacionados, em reconhecimento ao comprometimento, à efetividade e aos serviços prestados no período carnavalesco de 2025: 1. Adriana Patrícia Prado de Oliveira - 18.948-1 2. Alexandro Pessoa do Nascimento - 63.155-8 3. Andre Luiz de Souza - 18.262-1 4. Aneias Rosalino dos Santos - 63.156-6 5. Aurilena Antonia Silva de Melo - 65153-2 6. Clayton Jose da Silva - 63.158-2 7. Deyvison Lucena da Silva - 18.941-3 8. Edson Capistrano Costa - 18.237-0 9. Elisangela Bruno Silva - 67.916-0 10. Fabio Fernandes de Souza - 67.362-5 11. Felipe Rodrigues de Medeiros - 67.339-0 12. Fernando Bezerra da Silva - 67.359-5 13. Jackson Nunes do Nascimento - 67.358-7 14. Jair Fidelis Lopes - 18.268-0 15. Joao Batista de Moura Souza - 63.173-6 16. Jose Bruno Bezerra Peixoto - 67.348-0 17. Jose Cesar Leite - 63.174-4 18. Jose Roberto Muniz da Silva - 46.754-5 19. Josicleide Caetano dos Santos - 65.154-0 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 2 20. Josinaldo Antonio Ramos da Silva - 67.342-0 21. Leandro Cristiano Figuinoulo da Silva - 63.175-2 22. Luciel de Moura Souza - 18.267-2 23. Manoel André Pereira dos Santos - 65.152-4 24. Marcos Henrique Negreiros - 18.913-8 25. Marcelo Carneiro Torres - 19.218-0 26. Marcelo Jose dos Santos - 63.177-9 27. Marcia Aparecida Alves P. A. Freitas - 67.338-2 28. Max Eglen Sena de Oliveira - 63.164-7 29. Mirtys Gomes da Mota - 66.223-2 30. Muichelle de Lima Bandeira - 63.166-3 31. Renata Lúcia Fausto - 63.165-5 32. Rene Lopes de Lima - 63.167-1 33. Ricardo Vasconcelos de Sousa - 65.149-4 34. Rivaldo Alves Mendes - 66.222-4 35. Rodrigo Luiz dos Santos - 63.168-0 36. Vanessa Pereira de Lucena - 63.111-6 Art. 2º - A presente Menção Elogiosa será registrada nos assentamentos funcionais dos servidores mencionados. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Mobilidade Urbana, Gabinete do Secretário, aos 17 dias do mês de março de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:1C14F5D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação **JOSEFA DE ABREU AGUIAR GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 1.090, de 20 de novembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos de Orobó, e considerando a ausência injustificada da servidora ao serviço público municipal, por lapso temporal superior a trinta dias, e que restaram frustrados todas as tentativas de localização no endereço indicado na sua ficha funcional, resolve **CONVOCAR** a servidora **VALDENICE MARIA DOS SANTOS AGUIAR**, ocupante do cargo de Professora de 5ª a 8ª series – Matemática, matrícula nº 4090, CPF nº 430.776.414-53, para, no prazo de até 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Professor Agamenon Magalhães, nº 30, Andar 1 e 2- Centro – Orobó/PE. O não comparecimento será interpretado, para todos os efeitos, como ausência de interesse no cargo público, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração da irregularidade funcional nos termos da Lei Municipal 1.090, de 20 de novembro de 2019. Orobó/PE, 17 de março de 2025.

JOSEFA DE ABREU AGUIAR GALVÃO
Secretária Municipal de Educação
Orobó/PE

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:9D069A1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA CESSÃO

PORTARIA Nº 219/2025

AUTORIZA CESSÃO COM ÔNUS DE SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, o Sr.**FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE;

RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR, a cessão sem ônus para o órgão de origem, da servidora municipal a **Sra. ANA KELBIA ALVES BARRETO COSTA**, efetiva no cargo de **026.099.694-73**, matrícula funcional nº **2444**, para a **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**.
Parágrafo Único – A presente cessão é autorizada pelo prazo de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Art. 2º– A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.
Art. 3º– Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente a ocorrência de faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.
Art. 4º– A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.
Art. 5º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2025.
Art. 6º– Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO
Prefeito

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:7B1357B5

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA CESSÃO

PORTARIA Nº 218/2025

AUTORIZA CESSÃO COM ÔNUS DE SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, o Sr.**FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE;

RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR, a cessão sem ônus para o órgão de origem, da servidora municipal a **Sra. SILVANE SOARES LACERDA**, efetiva no cargo de **087.533.624-89**, matrícula funcional nº **1336-1**, para a **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**.
Parágrafo Único – A presente cessão é autorizada pelo prazo de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Art. 2º– A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário.
Art. 3º– Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente a ocorrência de faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.
Art. 4º– A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário.
Art. 5º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2025.
Art. 6º– Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO
Prefeito

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:2EA82003

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022- CPL/PMP

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/2022- CPL/PMP. Processo 001-2022. Pregão Eletrônico 001-2022 Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratada – IPOJUCA LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA- CNPJ: 08.632.326/0001-43. Vigência: 08 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2025. Valor total do contrato: R$ 168.191,88 (Cento e sessenta e oito mil cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Palmares, 07 de novembro de 2024.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:A0B1599D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 002/2025

Processo Licitatório Nº: 002/2025; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 002/2025; Objeto a: **Aquisição de peixe congelado tipo CORVINA para distribuição gratuita no período da semana Santa 2025 para atender as famílias carentes do Município dos Palmares**. Recebimentos das Propostas até 04/04/2025 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 04/04/2025 às 09:30h (nove e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes
ou
https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=categoria&filter=01J4C3GT6J4Z1TJ5RHDW7V
4X4T através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 21 de março de 2025.

TÁSSILA KATARYNE NASCIMENTO E PEREIRAL GOMES
Pregoeira

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Secretária

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:F6B6C4D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 004/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025.
LOCATÁRIA: O MUNICÍPIO DE PANELAS/PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.292.425/0001-75;
LOCADOR: Rogelma Silva Fonsêca, inscrita no CPF/MF sob o nº 684.XXX.XXX-00

OBJETO: Locação de imóvel residencial, localizado na rua Luiz Vieira, n° 07, Centro, CEP: 55470-000, Panelas/PE, tendo por finalidade o abrigo e funcionamento da Unidade Básica de Saúde Gerson Barros da Fonseca, para atender as necessidades da população e a oferta dos serviços de saúde com qualidade e eficácia;
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até 12 (doze) meses;
VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será da data da assinatura até o dia 31/12/2025.

Data de Assinatura: 02/01/2025.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:82B17797

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 016.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 016/2025
Fornecedor: COMPUTECHWARE COM. DE EQUIPAMNENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ n°: 30.173.297/0001-58
Objeto: Aquisição de refletores LED para iluminação pública durante festividade cultural popular Festividade Nacional de Jericos, neste município.
Valor: R$ 10.747,50 (dez mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 - Secretaria de Infraestrutura; 02.09.05 – Departamento de Serviços Urbanos; 25.752.2501.2127 – Manutenção das Ações de Iluminação Pública; 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Panelas/PE, 18 de março de 2025

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:88625134

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA: NO OFÍCIO 39/2025

MUNICÍPIO DE PANELAS/PE
CNPJ Nº 10.215.176/0001-14
ERRATA: NO OFÍCIO 39/2025
CONTRATADO: CICERO DIAS PAVÃO ME
CNPJ nº: 14.312.286/0001-55
OBJETO: Referente a ornamentação das festividades de Pau Ferro em15 de março e São José do Bola em 22 de março.
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
ONDE SE LÊ: Referente a ornamentação das festividades de Pau Ferro em15 de março e São José do Bola em 22 de março.
LEIA-SE: Confecção de material para ornamentação das festividades de Pau Ferro em 15 de março e São José do Bola em 22 de março.
RUBEN DE LIMA BARBOSA
MUNICÍPIO DE PANELAS/PE
Panelas/PE, 14 de março de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:D73B23B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUAÇÃO – CREDENCIAMENTO FMS/FMAS Nº 002/2025

PROCESSO N° 007/2025 – CREDENCIAMENTO FMS/FMAS Nº 002/2025. O MUNICÍPIO DE PANELAS, por meio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, torna público que fará a abertura dos envelopes do PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2025 – CREDENCIAMENTO FMS/FMAS N° 002/2025, cujo objeto é a aquisição de alimentos de agricultores familiares por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Desenvolvimento Social. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 25/03/2025 às 09:00 horas, no endereço: PRAÇA CORONEL JOÃO RUFINO, Nº 13 – 1º ANDAR, CENTRO, PANELAS/PE, CEP: 55.470-000.

Panelas, 21 de março de 2025.

YARA MARIA CHAVES.
Agente de Contratação do Município de Panelas.

ANA CAROLINA DE BARROS LIMA
Agente de Contratação do Município de Panelas.

EMILLE BEATRIZ DE CARVALHO SARAIVA
Agente de Contratação do Município de Panelas.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:E48AFD21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO FMS Nº 001/2025

Referente ao Processo Licitatório Nº**006/2025**, Credenciamento Nº**001/2025**– A empresa:**ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO,** inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 47.267.402/0001-10**.** Em razão da ausência de documentações exigidas no edital a empresa ficou INABILITADA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br ou na sala da Licitação de Panelas/PE, no endereço: sito à PRAÇA CORONEL JOÃO RUFINO, Nº 13 – 1º ANDAR, CENTRO, PANELAS/PE, CEP: 55.470-000 (55470-000).

Panelas, 21 de março de 2025.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:8649E6AE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 309/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe acerca da cedência do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS,** Estado de Pernambuco, com amparo no art. 82, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 25/2025 e Plano de Trabalho com a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, datado de 10.03.2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Oficializar e autorizar a cedência do servidor público municipal **GENILSON DE LUCENA CORREIA DA SILVA**, efetivo no cargo de Motorista no Município de Panelas/PE, CPF 809.408.034-53 à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE.
Art. 2º. Fica o órgão cessionário obrigado, nos termos do convênio n.° 25/2025, a custear a totalidade referente às verbas de natureza salarial e todos os encargos dela inerentes, devendo recolher as

contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Municipal até o 5º dia útil subsequente a competência, nos termos das Leis Municipais n.° 990/2015 e 1.070/2021.
Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, com validade até 31 de dezembro 2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Panelas - PE, 17 de março de 2025.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcella Maria Fernandes Vieira Ferreira
Código Identificador:95BA3A3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **024/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**. **Objeto Desc.**: **AQUISIÇÃO DE PEIXE E SEXTA BÁSICA CONTENDO ARROZ E LEITE DE COCO, PARA SEREM DISTRIBUIDOS A POPULAÇÃO CARENTE DURANTE A SEMANA SANTA NO MUNICÍPIO DE PARANATAMA/PE**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 261.960,00**. Recebimento das propostas a partir do dia 25/03/2025 às 08:00h até o dia 04/04/2025 às 09:50h. Inicio da sessão de disputa de preços dia 04/04/2025 às 10:00h. Referência de tempo horário de Brasília – O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: http//bnc.org.br/sistema/. Informações de segunda a sexta-feira das 08:00h às 13:00h, na Pça. João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br, Fone: (87) 3787-1144. Paranatama, 21/03/2025 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE –
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:539A9BBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº 039/2025/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 008/2025-PMP.

-Processo Nº: 039/2025/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 008/2025/PMP.
-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, COM FOGOS DE BAIXO RUÍDO, PARA ATENDER O CALEDÁRIO DE EVENTOS DE 2025 DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é R$ 219.766,38 (duzentos e dezenove mil e setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos). conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 24 de março de 2025. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 02 de abril de 2025. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 02 de abril de 2025. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 02 de abril de 2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 21 de março de 2025.

JULIANA PINHEIRO MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:2A61313B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2025 - CONTRATO Nº 043/2023/FMS

-Processo Nº: 019/2023/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 016/2023.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados ao hospital do município de Poção - PE.
-Contrato Nº 043/2023/FMS.
-Contratado: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
-CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84.
-Valor Contratado: R$ 1.354.101,52 (um milhão e trezentos e cinquenta e quatro mil e cento e um reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 e 154.
-Vigência: 12 meses.
-Prazo acrescido 60 (sessenta) dias.

Poção - PE, 28 de Fevereiro de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária de Saúde(*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:2C18D7F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2025 - CONTRATO Nº 023/2024/FMS

-Processo Nº: 023/2024/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 014/2024.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados a Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº 061/2024/FMS.
-Contratado: **CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.
-CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84.
-Valor Contratado: R$ 196.438,50 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao fornecimento dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 65, 69, 70, 71, 72, 76, 78, 81, 83 e 84.
-Vigência: 12 meses.

-Valor Acrescido: de R$ 37.932,25 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Poção, 20 de Março de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:667052F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025/PMP

-Processo Nº: 012/2025/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2025.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pães e bolos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção - PE.
Contrato Nº: 026/2025/PMP.
-Contratado: J.PEDRO BEZERRA FELIX.
-CNPJ/MF sob o nº 38.277.314/0001-09.
-Valor Contratado: R$ 138.810,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e dez reais), referente ao fornecimento dos itens n° 1, 2 e 3.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 21 de Março de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:7769E4E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025/PMP

-Processo Nº: 010/2025/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Concorrência Eletrônica Nº 001/2025.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para manutenção de galerias de esgotos e pavimentação granítica, em diversas ruas do município de Poção – PE.
Contrato Nº: 025/2025/PMP.
-Contratado: M. V. CONSTRUTORA LTDA.
-CNPJ Nº 57.709.760/0001-90.
-Valor Contratado: R$ 86.151,95 (oitenta e seis mil e cento e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).
-Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Poção - PE, 21 de Março de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:C16E2047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2025

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 6.123/1968, aplicável ao Município de Poção nos termos da Lei Municipal nº 272/91, bem como os normativos estabelecidos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a anuência dos municípios envolvidos na permuta, bem como o consentimento expresso das servidoras interessadas;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas normas que regem a administração pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a permuta entre a servidora pública municipal **ELENICE FARIAS DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.577.*** SDS/PE e do CPF nº ***.650.144-48, matrícula 232224, ocupante do cargo público efetivo de **Professora do Ensino Fundamental I**, e a servidora pública municipal **LAYSE BERNARDO JATOBÁ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.575.*** SDS/PE e do CPF nº ***.479.444-71, matrícula 1830, ocupante do cargo público efetivo de **Professora do Ensino Fundamental I** do Município de Sanharó-PE.

Art. 2º A servidora **LAYSE BERNARDO JATOBÁ** ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Poção, desempenhando a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Oscarina Cavalcanti, enquanto a servidora **ELENICE FARIAS DA COSTA** ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Sanharó-PE, na Escola Municipal Santa Rita, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria cessarão antes do prazo estabelecido no artigo 2º, em caso de falecimento, incapacidade permanente, aposentadoria de qualquer das servidoras permutadas ou por decisão das administrações dos municípios envolvidos.

Art. 4º Nos casos em que houver estágio probatório em curso, sua contagem permanecerá suspensa durante o período em que o(a) servidor(a) estiver em exercício em outro município, nos termos desta Portaria. O cômputo do prazo remanescente será retomado automaticamente a partir da data de retorno à lotação de origem, sem prejuízo dos direitos adquiridos até então.

Art. 5º As servidoras públicas permutadas permanecerão percebendo seus vencimentos pelas respectivas Fazendas Públicas Municipais de origem.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 17 de fevereiro de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:1477B3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2025

Ementa: Declara situação de emergência por estiagem na Zona Rural do Município de Poção-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO o art. 8º, inciso VI, da Lei 12.608/2012 que preconiza a competência dos Municípios para declarar situação de emergência e estado de calamidade pública, a Portaria Nº 260/2022 e a Portaria Nº 3.646/2022 que altera a Portaria Nº 260/2022;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da declaração de situação anormal, caracterizada como situação de emergência, devido

a estiagem, no município de Poção-PE, em virtude do período extenso de estiagem, causando danos irreparáveis a toda população;
CONSIDERANDO a adoção de medidas de prevenção que objetivaram a manutenção da garantia correta, contínua e eficaz da prestação dos serviços públicos indispensáveis à população;
CONSIDERANDO as perdas agropecuárias, perdas de lavouras, morte de animais de pequeno a grande porte, causando danos irreparáveis aos agricultores da agricultura familiar;
CONSIDERANDO a dificuldade da obtenção de recursos hídricos para abastecimento da população e dos animais e a ineficiência do abastecimento d'água no Município;
CONSIDERANDO que se não forem tomadas as devidas providências para minimização dos efeitos de estiagem na cidade de Poção-PE, serão postas em risco as vidas da população afetada;
CONSIDERANDO a falta de recursos financeiros do Município de Poção para prestação de socorro às famílias afetadas pelo fenômeno de estiagem;
CONSIDERANDO os danos humanos, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Informações do Desastre (FIDE);
CONSIDERANDO a necessidade de tomar medidas administrativas junto ao Governo do Estado de Pernambuco e a União Federal para combater seca no Município;
DECRETA:
Art. 1º. Fica Decretada situação de emergência por estiagem no Município de Poção-PE, por um prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 15 de setembro de 2025.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito em, 17 de março de 2025

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
-Prefeito-

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:8613D2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o requerimento formalmente apresentado pela servidora, bem como a necessidade de assegurar o direito dos servidores públicos municipais ao afastamento voluntário, sem prejuízo ao interesse público, conforme previsão legal vigente;
CONSIDERANDO o disposto no art. 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968, que regula a concessão de licença para tratar de interesses particulares aos servidores da administração pública estadual, desde que preenchidos os requisitos exigidos, sendo tal norma aplicável ao Município de Poção por força do art. 43 da Lei Municipal nº 272/1991;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares à servidora **RAFAELA SILVA ALVES FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, pelo período de dois (02) anos, compreendido entre 28/02/2025 e 28/02/2027, nos termos do art. 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se, e;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 28 de fevereiro de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
CPF: ***.789.054-38
-Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:0707D74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o requerimento formalmente apresentado pela servidora, bem como a necessidade de assegurar o direito dos servidores públicos municipais ao afastamento voluntário, sem prejuízo ao interesse público, conforme previsão legal vigente;
CONSIDERANDO o disposto no art. 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968, que regula a concessão de licença para tratar de interesses particulares aos servidores da administração pública estadual, desde que preenchidos os requisitos exigidos, sendo tal norma aplicável ao Município de Poção por força do art. 43 da Lei Municipal nº 272/1991;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares à servidora **JANETE DE FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental II, pelo período de 01 (um) ano, compreendido entre de 17/02/2025 e 17/02/2026, nos termos do art. 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se, e;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 28 de fevereiro de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
CPF: ***.789.054-38
-Prefeito-

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:44B03439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o requerimento formalmente apresentado pelo servidor, bem como a necessidade de assegurar o direito dos servidores públicos municipais ao afastamento voluntário, sem prejuízo ao interesse público, conforme previsão legal vigente;
CONSIDERANDO o disposto no art. 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968, que regula a concessão de licença para tratar de interesses particulares aos servidores da administração pública estadual, desde que preenchidos os requisitos exigidos, sendo tal norma aplicável ao Município de Poção por força do art. 43 da Lei Municipal nº 272/1991;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares ao servidor **JOSÉ JOCIMAR DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre 03/02/2025 e 03/02/2027, nos termos do art. 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se, e;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 28 de fevereiro de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
CPF: ***.789.054-38
-Prefeito-

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:7950044E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições presentes nos Art. 30 e 34 da Lei Municipal 652 de 30 de abril de 2004.

RESOLVE:

NOMEAR os representantes do Conselho Administrativo do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Pombos-IPRESP, conforme abaixo relacionados:

Presidente do Conselho: EDSON IDELFONSO FIGUEIREDO E COSTA- CPF 097.692.854-04
Secretário do Conselho: JAILTON HENRIQUE DE FARIAS- CPF 794.653.744-15

Representante do poder legislativo:
Titular: NEIDE MARIA DE LORENA QUEIROZ - CPF: 026.090.814-21

Representantes do Poder Executivo:
Titulares: EDSON IDELFONSO FIGUEIREDO E COSTA- CPF 097.692.854-04
JAILTON HENRIQUE DE FARIAS- CPF 794.653.744-15

Suplentes: VILMA SUELI DA SILVA SOUZA- CPF 833.541.584-68
MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA– CPF 397.412.224-91

Representantes dos servidores: Ativo, inativos e pensionista do munícipio:

Titulares: CARLOS LUIZ DE SANTANA– CPF:165.391.094-15
IVANILDO MIGUEL DA SILVA – CPF: 165.923.874-91

Suplentes: ALLYSSON GUSTAVO GOMES DE LIMA – CPF: 102.237.304-83
CARLOS ANTÔNIO DE LORENA – CPF: 410.393.004-72

As pessoas nomeadas por esta portaria não serão remuneradas e seu trabalho será considerado como sendo relevante interesse social não gerando nenhum vínculo, para o município.

Esta Postaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário previstas na portaria nº 42/2023.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, aos 21 dias do mês de março do ano de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:1A75E89B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2025, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DIVERSOS (SOFTWARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PE, em favor das empresas quais sejam: Para o Item 01 - **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 07.553.129/0001-76, com sede na Avenida João Cirilo da Silva, 221, Sala 602B Altiplex, Cabo Branco – PB, João Pessoa - PB, CEP: 58.046-005, representada pelo Sr. MARCOS HELDER NUNES VIEIRA, portador do CPF: 646.603.624-34, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, pelo valor mensal de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), perfazendo o valo global de R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), pelo período de 12 meses, Para o Item 02 - **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ: 09.164.369/0001-04, SEDE RUA CEL OTTO FEIO DA SILVEIRA, N.º 343, Bairro Pedro Gondim, João Pessoa – PB, CEP: 58031010, pelo valor mensal de R$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valo global de R$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), pelo período de 12 meses e Para o Item 03 - **HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ:** 44.608.136/0001-54, com sede Rua Paulo Mendes, nº 93, Bairro Centro – Patos-PB, CEP: 58.700-240, representado pelo Sr. HIGOR CARLOS MAIA DE SOUSA, portador do CPF Nº: 070.137.024-63 e RG nº: 3.312.862 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Elias Asfora, nº 71, maternidade, Patos-PB, - CEP: 58.701-300, pelo valor mensal de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valo global de R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), pelo período de 12 meses.

QUIXABA - PE, 14 de março de 2025.

JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:CFF967AB

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 005/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DIVERSOS (SOFTWARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PE, em favor das empresas quais sejam: Para o Item 01 - **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 07.553.129/0001-76, com sede na Avenida João Cirilo da Silva, 221, Sala 602B Altiplex, Cabo Branco – PB, João Pessoa - PB, CEP: 58.046-005, representada pelo Sr. MARCOS HELDER NUNES VIEIRA, portador do CPF: 646.603.624-34, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, pelo valor mensal de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), perfazendo o valo global de R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), pelo

período de 12 meses, Para o Item 02 - **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ: 09.164.369/0001-04, SEDE RUA CEL OTTO FEIO DA SILVEIRA, N.º 343, Bairro Pedro Gondim, João Pessoa – PB, CEP: 58031010, pelo valor mensal de R$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valo global de R$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), pelo período de 12 meses e Para o Item 03 - **HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ:** 44.608.136/0001-54, com sede Rua Paulo Mendes, nº 93, Bairro Centro – Patos-PB, CEP: 58.700-240, representado pelo Sr. HIGOR CARLOS MAIA DE SOUSA, portador do CPF Nº: 070.137.024-63 e RG nº: 3.312.862 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Elias Asfora, nº 71, maternidade, Patos-PB, - CEP: 58.701-300, pelo valor mensal de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valo global de R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), pelo período de 12 meses.

QUIXABA - PE, 14 de março de 2025.

JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:1ABE7AC7

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2025

DISPENSA Nº. 05/2025

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA, CNPJ nº 24.300.089/0001-70 **E A EMPRESA PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 07.553.129/0001-76**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DIVERSOS (SOFTWARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PE.

VALOR MENSAL: R$ 800,00 (Oitocentos Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 17/03/2025 à 17/03/2026

DATA E ASSINATURA: QUIXABA – PE, 17 de março de 2025, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:D74427BE

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2025

DISPENSA Nº. 05/2025

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA, CNPJ nº 24.300.089/0001-70 **E A EMPRESA ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ: 09.164.369/0001-04**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DIVERSOS (SOFTWARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PE.

VALOR MENSAL: R$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 17/03/2025 à 17/03/2026

DATA E ASSINATURA: QUIXABA – PE, 17 de março de 2025, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:2EE61647

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2025

DISPENSA Nº. 05/2025

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA, CNPJ nº 24.300.089/0001-70 **E A EMPRESA HC2 SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ:** 44.608.136/0001-54**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DIVERSOS (SOFTWARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA-PE.

VALOR MENSAL: R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 17/03/2025 à 17/03/2026

DATA E ASSINATURA: QUIXABA – PE, 17 de março de 2025, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:42561FC2

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2025, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 006/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE, em favor da empresa qual seja: **BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.892.297/0001-26, com sede na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 435, Bairro Centro, Quixaba – PE, CEP 56.828-000, representada pela Sra. Bruna Cabral de Oliveira, CPF: 040.057.354-79 e RG:6.470.397 SDS/PE, pelo valor global de **R$ 38.041,05 (Trinta e Oito Mil Reais Quarenta e Um e Cinco Centavos)**.

QUIXABA - PE, 21 de março de 2025.

JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:8432D1DF

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 006/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE, em favor da empresa qual seja: **BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.892.297/0001-26, com sede na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 435, Bairro Centro, Quixaba – PE, CEP 56.828-000, representada pela Sra. Bruna Cabral de Oliveira, CPF: 040.057.354-79 e RG:6.470.397 SDS/PE, pelo valor global de **R$ 38.041,05 (Trinta e Oito Mil Reais Quarenta e Um e Cinco Centavos)**.

QUIXABA - PE, 21 de março de 2025.

JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:B09D7D4F

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2025

DISPENSA Nº. 06/2025

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA, CNPJ nº 24.300.089/0001-70 **E A EMPRESA BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.892.297/0001-26**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE.

VALOR GLOBAL: R$ 38.041,05 (Trinta e Oito Mil Reais Quarenta e Um e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 21/03/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: QUIXABA – PE, 21 de março de 2025, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:3C9C7863

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2025, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 007/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA – PE, em favor da empresa qual seja: **C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.538.267/0001-25, com sede a Rua Anísio Salatiel, nº 01 A, Bairro Roger, João Pessoa – PB, CEP 58.020-000, representada pelo Sr. Carlos Wilson Guedes Chaves, CPF: 953.895.634-68 e RG:1.764.506 SSP/PB, pelo valor global de **R$ 24.540,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta Reais)**, durante o período de 12 meses.

QUIXABA - PE, 20 de março de 2025.

JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:D0C62C66

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 007/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA – PE, em favor da empresa qual seja **C.WC DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.538.267/0001-25, com sede a Rua Anísio Salatiel, nº 01 A, Bairro Roger, João Pessoa – PB, CEP 58.020-000, representada pelo Sr. Carlos Wilson Guedes Chaves, CPF: 953.895.634-68 e RG:1.764.506 SSP/PB, pelo valor global de **R$ 24.540,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta Reais)**, durante o período de 12 meses.

QUIXABA - PE, 20 de março de 2025.

JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:7CECCA92

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2025

DISPENSA Nº. 07/2025

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA, CNPJ nº 24.300.089/0001-70 **E A EMPRESA C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.538.267/0001-25**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 24.540,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 21/03/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: QUIXABA – PE, 21 de março de 2025, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:98C68F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155 DE 03 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA LUCIENE GOMES DE LIMA LINS.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 58 inciso VIII e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o princípio constitucional da legalidade, com fulcro no artigo 54 da Lei Municipal nº 156/2005.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora concursada a Srª **LUCIENE GOMES DE LIMA LINS,** matrícula nº 266, brasileira, portadora do **RG n° 5.125.979 SDS/PE** e do **CPF nº 027.127.914-10**, detentora do Cargo de **PROFESSOR I, N-III/CLASSE-F** (PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE DO 1º GRAU) 30 h/a semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003; nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção XI Art.34; e de acordo com o disposto no Art. 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
-Prefeito-

Publicado por:
Rhaniel Cordeiro Nunes
Código Identificador:86A6EFEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA CLAUDETE LEITE DE ALCÂNTARA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 58 inciso VIII e XIX da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o princípio constitucional da legalidade, com fulcro no artigo 54 da Lei Municipal nº 156/2005.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora concursada a Senhora **CLAUDETE LEITE DE ALCÂNTARA,** matrícula nº 131**,** brasileira, portadora do **RG n° 3.903.749 SSP/PE** e do **CPF nº 795.509.244-91,** detentora do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** 30 h/a semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003; nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção XI Art. 34; e de acordo com o disposto no Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em ----03 de março de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
-Prefeito-

Publicado por:
Rhaniel Cordeiro Nunes
Código Identificador:42770F1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
Objeto: Contratação de Empresa (S) Especializada (S) no Fornecimento de Material Elétricos para atender as necessidades de Iluminação Pública da Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Riacho das Almas/PE.
Valor estimado: R$ 58.449,88 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Início do acolhimento das propostas: 24 de março de 2025.
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 27 de março de 2025 às 12hrs.
Endereço eletrônico para o envio das propostas: e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com.
Informações: pelo e-mail:cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). O edital estará disponível no portal da transparência do Município: https://www.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas/PE, 21 de março de 2025.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:F33770EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2025 - PREFEITURA
O Secretário Municipal de Turismo e Cultura do Município do Rio Formoso Sr. Edmar Paulo da Silva, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 21/03/2025, Edição nº3806, ONDE SE LER Empresa Contratada WAGNER CAMILO DE MACEDO LTDA, LER-SE-À Empresa ECLIPSE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

EDMAR PAULO DA SILVA
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:1E2A5692

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
Objeto Nat.: Serviços.
Objeto Descr.: Constitui o objeto deste instrumento a Contratação de uma empresa especializada em locação de estrutura de palco, iluminação, som, grupo gerador, wc químico, toldos e camarins, de uso temporário, necessários à realização das festividades culturais, no ano de 2025 no Município de Rio Formoso-PE.
Termo Aditivo Nº: 001/2025 (PREFEITURA)

Contratado: **C.E DA SILVA LTDA**
CNPJ nº: **09.051.022/0001-55**
Valor do contrato: **R$ 81.732,12 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e doze centavos).**
Rio Formoso, 17 de março de 2025.

EDMAR PAULO DA SILVA
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2C48DA0A

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
Objeto Nat.: Serviços.
Objeto Descr.: Constitui o objeto deste instrumento a contratação de uma empresa especializada em locação de estrutura de palco, iluminação, som, grupo gerador, wc químico, toldos e camarins, de uso temporário, necessários à realização das festividades carnavalescas, no ano de 2025 no Município de Rio Formoso-PE.
CONTRATO Nº: 001/2025 (PREFEITURA)
Contratado: **C.E DA SILVA LTDA**
CNPJ nº: **09.051.022/0001-55**
Valor do contrato: **R$ 526.020,40 (Quinhentos e vinte e seis mil, vinte reais e quarenta centavos).**
Rio Formoso, 21 de fevereiro de 2025.

EDMAR PAULO DA SILVA
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:FD0CF434

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica ERRATA na publicação do Processo Licitatório **Nº 036/2025** – Pregão Eletrônico **N° 006/2025**. Matéria publicada em 21/03/2025, Edição ANO XVI | Nº 3806. Tipo: Aquisição. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição Gás GLP e vasilhame para a Secretaria de Administração, Poder Executivo, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Finanças, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, Secretaria de Des. Econômico, Ciências e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Desenvolvimento Social, conforme especificações detalhadas na tabela em anexo a este Termo de Referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. No título da matéria, onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **002/2025**. **Leia-se agora:** AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **006/2025. Permanecem inalterados os demais termos.**

Salgueiro/PE, 21/03/2025

EDMAR VASCONCELOS DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:07E5A951

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 080/2025 21 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARIA IVANILDA DA SILVA SOBRAL

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Maria Ivanilda da Silva Sobral, matrícula nº 1472, auxiliar de serviços gerais,lotada na Secretaria de Educação, o gozo de licença prêmio por60 (sessenta) dias, referenteao primeiro bimestre do segundodecênio.

Parágrafo Único.O evento ora concedido tem prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 2ºO gozo da licença prêmio tem início no dia24 de março e término em 22 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 21 de março de 2025.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:7721A53B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 081/2025 21 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PREMIO ANEURIVANIA CAVALCANTI DOS SANTOS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Neurivania Cavalcanti dos Santos, matrícula nº 1583, auxiliar de serviços gerais,lotada na Secretaria de Educação, o gozo de licença prêmio por30 (trinta) dias, referenteao quarto mês do primeirodecênio.

Parágrafo Único.O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2ºO gozo da licença prêmio tem início no dia1º de abril e término em 30 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 21 de março de 2025.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:66AE8246

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 082/2025 21 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PREMIO A LEONICE DE ALMEIDA CALADO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº012/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Leonice de Almeida Calado, matriícula nº 1336, professora, lotada na Secretaria de Educação, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente aos quarto e quinto meses do terceiro decenio.

Parágrafo Único.O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2ºO gozo da licença prêmio tem início no dia 09 de abril e término em 07 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó,21 de março de 2025.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DFA268A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS 004/2025: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firma com a empresa **SERVMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ 11.758.108/0001-64, tendo como objeto contratação de empresa especializada em aluguel de carro de anestesia eletrônico no período de seis meses, para suprir a necessidade da secretaria de saúde, do município de santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Com Vigência iniciada em 17/03/2025 e com termo final em 17/09/2025.**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:DF2FD48C

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 005/2025

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 005/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS 005/2025: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firma com a empresa **D C DA SILVA ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ 45.722.249/0001-49, tendo como objeto contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria ambiental, gerenciamento de resíduos e projetos ambientais, para suprir a necessidade da Secretaria De Saúde, do Município De Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 8.550,00 (Oito mil e quinhentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 18/03/2025 e com termo final em 18/03/2026.**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:4FCC015A

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS 006/2025: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firma com a empresa **MULTIAVE LTDA**, inscrito no CNPJ 01.320.430/0001-53, tendo como objeto contratação de empresa especializada em insumos para a Vigilância Ambiental, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 12.082,23 (Doze mil e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). Com Vigência iniciada em 18/03/2025 e com termo final em 18/09/2025.**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:7503A18B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TURISMO E AGRICULTURA

EDITAL - EVENTO GASTRONÔMICO "MODA GASTRÔ"

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, em parceria institucional com o SEBRAE, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com iniciativa para promover a culinária regional e fortalecer o segmento turístico local, torna público o presente edital para realização do evento gastronômico "Moda Gastrô".

1. OBJETO

1.1 O objeto deste edital é proporcionar oficinas, cursos, mentorias e consultorias a proprietários de restaurantes locais visando aprimorar seus cardápios, preservando a essência cultural e promovendo a diversidade enogastronômica da região, com o intuito de divulgar as riquezas gastronômicas pernambucanas e brasileiras dentro e fora do país.

1.2 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para proprietários de restaurantes da cidade, que, juntamente com sua equipe, receberão oficinas, cursos, mentorias e consultorias ministradas por chefes do Instituto Cesar Santos da Gastronomia Brasileira – ICSGB.

1.3 O evento consiste em 4 (quatro) fases: a) inscrições; b) Cursos e Oficinas; c) mentorias; d) apresentações e comercializações de pratos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições acontecerão a partir da publicação deste edital, de forma presencial, na secretaria de Desenvolvimento Econômico deste município, em frente ao Parque Florestal, que acontecerão de 24 a 28 de março de 2025.

2.2 Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) inscrições, encerrando-se após o preenchimento delas.

2.3 Poderão se inscrever para o evento proprietários de restaurantes da cidade com a sua equipe, sem limite de integrantes, sendo uma inscrição para cada estabelecimento.

3. CURSOS E OFICINA

3.1 Finalizadas as inscrições ocorrerão os cursos e oficinas com as seguintes programações:

a) Oficina: Gestão de Bares e Restaurantes – Tornando sua Equipe Vendedora – Aula com 4 horas de duração – Local e Data: dia 01 de abril no auditório da ADEC;
b) Oficina: Como Aumentar as Vendas de Bares e Restaurantes utilizando o calendário festivo da cidade – Aula com 4 horas duração – Local e Data: dia 02 de abril no auditório da ADEC;
c) Oficina: Garçom Vendedor – Aula prática com 4 horas de duração – Local e Data: dia 09 de abril, restaurante parceiro;
d) Curso: Harmonização de Cervejas e Cachaças Artesanais produzidas no Nordeste – Aula pratica com 10 horas de duração – Local e Data: dia 16 de abril, restaurante parceiro;
e) Curso: Garçom – Aula prática com 10 horas de duração – Local e Data: dia 23 de abril, restaurante parceiro

4. DA MENTORIA

4.1 As mentorias serão realizadas por Chefs renomados nos 25 (vinte e cinco) estabelecimentos participantes, de forma presencial e individualizada, ocorrendo entre os dias 03 e 14 de maio respeitando a disponibilidade e demanda dos estabelecimentos comerciais dos inscritos.

4.2 As mentorias durarão 08 (oito) horas, com início pela manhã e finalizada no mesmo dia.

4.3 As mentorias abordarão temas como boas práticas e manuseio de alimentos, montagem de cardápio e atendimento, de forma participativa junto à equipe do restaurante. E tem como objetivo aprimorar o cardápio já existente nos estabelecimentos dos restaurantes, sem perder a essência cultural, fortalecendo a culinária regional, para fortalecendo o seguimento e em conjunto o Turismo.

5. DA APRESENTAÇÃO

5.1 Nos dias 30, 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, iniciando às 17:00, no LOCAL, ocorrerão as apresentações de pratos elaborados baseados nas mentorias recebidas.

5.2 Nos três dias da culminância do projeto cada participante apresentará o mesmo prato ao qual foi orientado na mentoria. Sendo obrigatória a participação dos estabelecimentos que tiveram seus pratos mais votados na votação popular (os três primeiros).

6. comercialização

6.1 No mesmo horário das apresentações que trata o item 5 ocorrerá a fase de comercialização. Consistindo na disponibilização para venda ao público dos pratos integrantes do cardápio do estabelecimento (Consistindo na disponibilização para venda ao público dos pratos elaborados baseados nas mentorias recebidas)

6.2 O ingresso nessa fase não será obrigatório, cabendo a cada estabelecimento ponderar sobre a sua participação.

7. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 Os propensos inscritos deverão possuir:

a) CNPJ ativo;
b) Alvará de funcionamento do estabelecimento comercial em dia
c) Licença sanitária atualizada
d) Estar inscrito no CADASTUR

7.2 No ato da inscrição os interessados deverão apresentar os documentos originais e cópias exigidos no tópico anterior, incluindo comprovante do domicílio do estabelecimento comercial, RG, CPF e comprovante de residência do proprietário.

7.3 A ausência do requisito da alínea *"d"* do item 7.1 poderá ser suprido no ato da inscrição para o evento, onde o participante poderá se incluído no CADASTUR.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

8.1 Os inscritos deverão estar presentes, ou enviar representantes, em todas as fases do projeto/evento

8.2 O inscrito que não atender ao item anterior terá como sanção a proibição de participação em outros eventos de mesma categoria organizados pelo município.

8.2 Durante os três dias da última fase do evento, os participantes serão responsáveis por:

a) Equipe própria para atendimento ao público;
b) Fornecer todos os equipamentos e instrumentos necessários para a produção do prato comercializado, incluindo água e gás;
c) Limpeza do local onde será instalada a cozinha provisória do próprio estabelecimento;

9. DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

9.1 Caberá ao Município:

a) Proporcionar as oficinas, cursos, Mentorias e consultorias;
b) Realizar a montagem e decoração do evento;
c) Fornecer local e estrutura adequada nas ocasiões de sua competência;
d) Divulgar o evento através de mídia e material audiovisual.

10. DO CONCURSO

10.1 Haverá um concurso gastronômico para eleger o prato que melhor represente a cultura de Santa Cruz do Capibaribe.

10.2 O concurso consiste em uma ação dentro do evento, que ocorrerá no dia das apresentações mencionadas no item 6 deste edital, sendo as inscrições realizadas juntamente com as inscrições gerais do evento.

10.3 Os participantes poderão inscrever um prato criado exclusivamente para o concurso ou que integre as opções de seu cardápio, sendo uma entrada ou um prato principal, não contemplando sobremesas.

10.4 A Bata Doce é ingrediente obrigatório para participação do concurso, devendo estar presente em todos os pratos apresentados. O não uso deste ingrediente acarretará a desclassificação do prato inscrito no concurso.

A avaliação dos pratos será feita em duas etapas:

a) Primeira etapa: Haverá votação popular via APP "QR COD". Os participantes que obtiverem as três melhores votações serão selecionados para a final do concurso.

I. Período de votação: entre os dias 10 a 16 de maio de 2025;
II. Locais de votação: estabelecimentos inscritos, mediante frequência da população local para degustar e votar nos pratos selecionados.

b) Segunda etapa: realizada mediante avaliação de um júri técnico composto por profissionais de cozinha que integram o time chefs do Instituto Cesar Santos liderados pelo próprio chef Cesar Santos.

I. Período de votação: 18 de maio
II. Local de votação: Cozinha show do Festival Moda Gastrô

10.6 Critérios de avaliação:

a) Apresentação – 20 pontos;
b) Nome da receita - 20 pontos;
c) Presença de elementos gastronômicos locais – 30 pontos;
d) Sabor – 30 pontos

10.7 Em caso de empate o júri técnico definirá o desempate na pontuação final.

10.8 O resultado será designado em função da soma dos resultados obtidos pelo candidato.

10.9 Os três primeiros colocados receberão troféu especialmente criado por um artesão local além de certificado fornecido pelo Instituto Cesar Santos e estágio no restaurante Oficina do Sabor.

10.10 O prêmio é pessoal e intransferível

10.11 A decisão do público votante é incontestável

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos não previstos nesse edital serão discutidos e decididos pela Comissão Organizadora.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 21 de março de 2025.

RALPH WILKERSON BORGES LAGOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Turismo e Agricultura

Publicado por:
Aurimar Ramos de Lima
Código Identificador:B4944BBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº Nº 17 , DE 24 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 821 - 12.361.0012.2022.0000 Mais Educação..... 50.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 862 - 12.361.0012.2025.0000 Mais Educação..... -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 24 de março de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:EB506D0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025/SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 002/2025/SEDUC AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, informa a **suspensão do Pregão Eletrônico/ SRP nº 002/2025/SEDUC, Processo Administrativo nº 008/2025/SEDUC** para revisão do Termo de Referência, em atendimento às recomendações do **TCE-PE** e com fundamento nos princípios da **legalidade, eficiência e economicidade** (Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 11.107/2005). A nova data para continuidade do certame será divulgada oportunamente. Santa Maria da Boa Vista/PE, 21 de março de 2025.

JOSÉ LUSMAR LIMA E SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:617AEF5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - PM

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão Registro de Preços Nº AD00001/2025. Processo Nº: 250314AD00032. Serviço. Que objetiva: Locação, manutenção, montagem e desmontagem de palco, som, iluminação, geradores, banheiros quimicos, equipe de apoio e demais estruturas necessárias para realização de eventos, da seguinte maneira: . Santa Maria do Cambucá, 14/03/2025. Alex Robevan de Lima. Prefeito.

Santa Maria do Cambucá-PE, 14 de fevereiro de 2025.

GLEIDJANE CATARINE SOUZA MELO ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida
Código Identificador:D18D3ABF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 637/2025.

EMENTA: Instituiu o Sistema de Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa composto pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, cria e implanta a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Esta lei regula no âmbito do Município de Santa Terezinha/PE e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa, que tem por finalidade promover às ações voltadas a proteção, ao desenvolvimento humano, social e econômico, e ao pleno exercício dos direitos das pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
§ 1º O Sistema Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa integra o Sistema Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas direcionadas aos idosos, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.
§ 2º Compõem o Sistema de Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santa Terezinha/PE, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO I
Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 2º. Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa do Município de Santa Terezinha/PE, em consonância com as Leis Federais N° 8.842/94 (Política Nacional do Idoso), N° 10.741/03 (Estatuto do Idoso) e Lei Estadual N° 12.109/2001 (Política Estadual do Idoso).
§ 1ºO Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santa Terezinha/PE é um Órgão colegiado permanente, de caráter consultivo, deliberativo, supervisor, controlador e fiscalizador, da política municipal do idoso, de composição paritária, vinculado à Secretaria Municipal de Politicas Sociais, responsável pela coordenação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
§ 2ºO Conselho tem por finalidade assegurar a pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, criando condições para promover sua integração e participação efetiva na sociedade, de conformidade ao determinado na Lei Federal N° 10.741/03.

Art. 3º. Considera-se idoso, para efeito da lei, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Seção I
Da Competência

Art. 4º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santa Terezinha/PE:
I–Zelar pela aplicação das Leis que norteiam as políticas da pessoa idosa, garantindo que nenhuma pessoa seja objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e que todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, seja levado e denunciado ao Ministério Público ou órgão competente;
II–Controlar, supervisionar, acompanhar, deliberar, fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a Política Municipal de atendimento e proteção aos direitos da pessoa idosa;
III–Promover, apoiar e incentivar a criação de organizações destinadas à assistência da pessoa idosa, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário as ações, serviços e benefícios outorgados no Estatuto do Idoso;
IV–Propor e aprovar a elaboração de diagnósticos da população idosa, através de realizações de pesquisa sobre o seu perfil no município de Santa Terezinha/PE;
V–Propiciar apoio técnico às organizações de atendimento e assistência à pessoa idosa, governamentais e não governamentais, a fim de tornar efetiva a aplicabilidade do Estatuto do Idoso, e os princípios e diretrizes da Política Nacional e Estatuto da Pessoa Idosa;
VI–Participar da elaboração das propostas orçamentárias das Secretarias do Governo Municipal, visando à destinação de recursos vinculados aos planos, programas e projetos, apara a implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa;
VII–Fazer proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à política de atendimento e proteção dos direitos da pessoa idosa;
VIII–Promover atividades e campanhas de educação e divulgação, para formação de opinião pública e esclarecimento sobe os direitos da pessoa idosa;
IX–Acompanhar supervisionar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas, projetos e serviços, assegurando assim, que as verbas se destinem ao atendimento da pessoa idosa;
X–Registrar, acompanhar e fiscalizar as organizações não governamentais e governamentais de atendimento à pessoa idosa no município de Santa Terezinha/PE e solicitar aos órgãos competentes o credenciamento e o cancelamento de registro de instituições destinadas ao atendimento da pessoa idosa, quando não estiverem cumprindo as finalidades propostas, e as leis que regem os direitos da pessoa idosa;
XI–Subsidiar a elaboração de leis atinentes aos interesses da pessoa idosa;
XII–Propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligados à promoção, proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa;
XIII–Receber petições, denúncias, reclamações, representações ou notícias de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados à pessoa idosa, protegendo as informações sigilosas, emitindo parecer e encaminhando-as aos órgãos competentes para adoção de medidas cabíveis;
XIV–Deliberar sobre a destinação e fiscalização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
XV–Convocar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Santa Terezinha/PE e estabelecer as normas de funcionamento em regimento próprio, conforme orientações emanadas dos Conselhos Nacional e Estadual;
XVI–Elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno;
XVII–Deliberar e propor ao órgão executivo a capacitação de seus conselheiros;
XVIII–Promover, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas, fóruns, seminários, simpósios e outros, no campo da proteção, da promoção e da defesa dos direitos da pessoa idosa.
Parágrafo único: Aos membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso do Município de Santa Terezinha/PE será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

Seção II
Da Constituição e da Composição

Art. 5º.O Conselho é vinculado à estrutura da Secretaria que coordenará a execução da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e é formado por órgãos ou entidades governamentais e não governamentais, com representação paritária entre o poder público municipal e sociedade civil, composta por membros titulares e respectivos suplentes das representações:
I–Por 04 (quatro) representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo indicados para preenchimento das seguintes vagas:
a)01 (um) representante do Grupo Municipal da Terceira Idade;
b)01 (um) representante da Pastoral do Idoso;
c)01 (um) representante de Credo Religioso com políticas regulares de atendimento ao idoso;
d) 01 (um) representante dos Usuários.
II–Por 04 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo:
a)01 (um) representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais;
b)01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
c)01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração.

III–Por 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, sendo:
a)01 (um) representante da bancada de situação;
b)01 (um) representante da bancada de oposição.
§ 1ºCada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Santa Terezinha/PE terá um suplente que somente terá poder de voto e decisão na ausência do membro Titular.
§ 2ºOs membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.
§ 3ºExcepcionalmente, quando qualquer uma das bancadas da Câmara de Vereadores não dispuser de Vereador em pleno exercício do mandato, poderá ser indicado servidores da Casa Legislativa, preferencialmente os pertencentes ao quadro de efetivos, para preenchimento das vagas destinadas ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º. As entidades não governamentais referidas no Art. 5º deverão apresentar os nomes indicados para representantes titulares e suplentes, junto ao Conselho, e que serão nomeados pelo Prefeito do Município, através de Portaria, juntamente com os conselheiros governamentais por ele indicados.
§ 1ºOs membros (entidades) serão nomeados para o mandato de 02 (dois) anos, período em que não poderão ser destituídos, salvo por razões que motivem a deliberação da maioria qualificada do colegiado, ou ainda por desistência, inatividade, insolvência ou impedimento, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período.
§ 2ºSerá destituído o(a) conselheiro(a) (pessoa) indicado(a) pela entidade, que deixar de pertencer ao quadro da instituição, assumindo em seu lugar o suplente, ou outro indicado pela instituição.

Seção III
Da Estrutura e do Funcionamento

Art. 7º.O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santa Terezinha/PE reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses, com início em fevereiro e encerramento em novembro ou extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente ou por dois terços dos seus membros, para deliberações relevantes e pertinentes à Política da Pessoa Idosa.
§ 1ºA função de membro do Conselho não será remunerada, mas o seu exercício é considerado relevante serviço ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.
§ 2ºO Executivo Municipal, responsável pela execução da Política da Pessoa Idosa, prestará o necessário apoio técnico, administrativo e financeiro para a efetivação das finalidades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como fornecerá os subsídios necessários para a representação deste Conselho nas instâncias e eventos para o qual for convocado ou quando sua participação for julgada necessária pela plenária.
§ 3º As normas de funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santa Terezinha/PE constarão no seu Regimento Interno.

Art. 8º. Todas as sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão públicas e precedidas de ampla divulgação.
Parágrafo único: Poderão ser convidadas pessoas ou instituições qualificadas para assessorar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em assuntos específicos (Exemplo: Ministério Público; Polícia Civil ou Militar; OAB; Médicos e outros Profissionais).

Art. 9º.São órgãos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
I–Plenária;
II–Mesa Diretora;
III–Comissões de Trabalho;
IV–Secretaria Executiva.
§ 1ºA Plenária é órgão deliberativo e soberano do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santa Terezinha/PE.
§ 2ºA Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será eleita pela maioria absoluta dos votos da Plenária, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, e será composta por:
I–um (a) (01) Presidente;
II–um (a) (01) Vice-Presidente;
III–um (a) (01) Primeiro (a) Secretário (a);
IV–um (a) (01) Segundo (a) Secretário (a).
§ 3ºPor iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através de resolução, podem ser instituídas comissões de trabalho para executar tarefas a serem estabelecidas pela Plenária.
§ 4ºUm funcionário de nível técnico superior e/ou superior representante da Secretaria à qual está vinculado o Conselho desempenhará as funções de Secretário Executivo do Conselho e de Assessoria Técnica, sendo que a sua indicação deverá ser aprovada pela Plenária e lhe competirá:
I–Elaborar as atas, resoluções e manter atualizada a documentação do Conselho;
II–Expedir correspondência (s) e arquivar documentos;
III–Prestar contas de seus atos à Presidência do Conselho, informando-a de todos os fatos que tenham ocorridos no Conselho;
IV–Informar compromissos agendados à Presidência;
V–Manter os Conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões Temáticas se for o caso;
VI–Lavrar as atas das reuniões, proceder à sua leitura e submetê-las à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando-as aos Conselheiros;
VII–Apresentar, anualmente, relatório das atividades do Conselho;
VIII–Receber previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta;
IX–Providenciar a publicação dos Atos do Conselho no Diário Oficial do Município;
X–Exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário;
XI–Informar os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil das faltas dos Conselheiros.

CAPÍTULO II
Da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Art. 10. Fica criada no âmbito do Município de Santa Terezinha/PE a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, órgão colegiado de caráter deliberativo, composto paritariamente por representantes de entidades da sociedade civil, diretamente ligados à defesa de direitos ou ao atendimento da pessoa idosa, legalmente instituídas e em regular funcionamento há, pelo menos, 01 (um) ano, e por representantes do Poder Executivo Municipal.
§ 1ºA Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como finalidade propor diretrizes gerais e avaliar a Política Municipal da Pessoa Idosa, bem como referendar os (as) Delegados (as) do CMDPI que irão representar as pessoas idosas nas Conferências Estadual e Nacional, conforme orientação das mesmas.
§ 2ºA Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á a cada 02 (dois) anos, por convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, devendo, preferencialmente, acompanhar o calendário das Conferências Nacional e Estadual, tendo em vista a necessidade de alinhamento dos assuntos a serem discutidos e deliberados.
§ 3ºA convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santa Terezinha/PE será divulgada através dos meios de comunicação.
§ 4ºO Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser aprovado pelo CMDPI, estabelecerá a forma de participação e de escolha dos delegados das entidades e organizações governamentais e não governamentais na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO III
Do Fundo Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa

Art. 11. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no

desenvolvimento de programas, projetos e ações dirigidos à pessoa idosa do Município de Santa Terezinha - Estado de Pernambuco.

Art. 12. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Art. 13.O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Santa Terezinha/PE terá seu gestor indicado por ato normativo editado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único: O gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa prestará contas semestralmente ao Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

Art. 14. Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
I–As transferências e repasses do Município de Santa Terezinha/PE;
II–As transferências da União, do Estado de Pernambuco, de seus órgãos e suas respectivas autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista;
III–As receitas de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
IV–O produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V–As demais receitas destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
VI–As receitas estipuladas em lei;
VII–Os valores das multas previstas no Art. 84 da Lei Federal N° 10.741/03, que institui o Estatuto do Idoso;
VIII–As receitas advindas de deduções do Imposto de Renda, conforme legislação em vigor, em especial a Lei Federal Nº 2.213 de 20 de janeiro de 2010.
§ 1ºNão se isentam as demais secretarias de políticas específicas de preverem os recursos necessários para as ações voltadas à pessoa idosa, conforme determina a Legislação em vigor.
§ 2ºOs recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa", e sua destinação será deliberada pela Plenária, condicionada à apresentação de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).
§ 3ºOs recursos de responsabilidade do Município de Santa Terezinha/PE, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos de Pessoa Idosa, serão programados de acordo com a lei orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.

Art. 15.A gestão do Fundo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Políticas Sociais à qual o CMDPI está vinculado.

Art. 16.A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será organizada e processada pelo órgão municipal competente, de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente.
Parágrafo único:A secretaria ou órgão municipal competente dará informações ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) sobre a contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa semestralmente, ou quando for solicitado pelo Presidente do Conselho.

Art. 17.O Prefeito do Município de Santa Terezinha/PE, mediante decreto, estabelecerá as normas relativas à estruturação, organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO IV
Disposições Gerais

Art. 18.O Regimento Interno de que trata o § 3º, do Art. 7º da presente lei, será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no prazo de até noventas dias contados da data de publicação desta lei, observando especialmente o previsto nos termos do artigo anterior.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento do Município, os ajustamentos que se fizerem necessários ao atendimento das despesas decorrente da aplicação desta Lei.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Restam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal de Nº 293 de 18 de maio de 2007.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:CBC70B2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU, inscrita no CNPJ sob o nº **11.706.770/0001-70**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA TITÃO MEGGA STAR REFERENTE À APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA

Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
Celebrado: 27/02/2025
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: José Rinaldo de Figueredo Lopes e Edilanio Teixeira de carvalho

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 27 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:379CFF4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;
Contratada: CRISTIANE DAS NEVES – ME (CHARLES PRODUÇÕES ARTISTICAS), inscrita no CNPJ sob o nº **05.445.990/0001-95**

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA ORQUESTRA FREVO FOLIA REFERENTE À APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 01 NO DISTRITO DE IGARAPEBA E 04 DE MARÇO NA SEDE SÃO BENEDITO DO SUL-PE DE 2025

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
Celebrado: 27/02/2025
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: José Rinaldo de Figueredo Lopes e Charles Cristiane das Neves

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 27 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:70737909

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;
Contratada: FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR ,inscrita no CNPJ sob o nº **32.482.767/0001-90**

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA LUAN DOUGLAS REFERENTE À APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
Celebrado: 27/02/2025
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: José Rinaldo de Figueredo Lopes e Francisco Soares da Costa Júnior

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 27 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:B5D9F74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;
Contratada: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **43.453.655/0001-28**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO "JAMESON PANCADÃO", OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NO EVENTO PUBLICO FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO DISTRITO DE IGARAPEBA E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE.

Valor: R$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS);
Celebrado: 27/02/2025
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: José Rinaldo de Figueredo Lopes e Thiago Matos Pereira de Lucena.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 27 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:57B82FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;
Contratada: JB PRODUTORA LTDA, **inscrita no CNPJ sob o n° 51.034.132/0001-75**;

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO "GUSTAVO ANDRIOLLI", OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO MESMO NO EVENTO PUBLICO FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL, COM APRESENTAÇÃO NO PRÓXIMO DIA 02 NO DISTRITO DE IGARAPEBA E 04 DE MARÇO DE 2025 NA SEDE.

Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) REFERENTE A SEDE SÃO BENEDITO DO SUL/PE E R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) REFERENTE AO DISTRITO IGARAPEBA.
Celebrado: 27/02/2025
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: José Rinaldo de Figueredo Lopes e Jameson Belo da Silva.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 27 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:516EF798

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;
Contratada: G2 PROMOÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **00.714.836/0001-58**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA DENGOSA REFERENTE À APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2025, NA RUA DO ALTO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE, NOS SEGUINTES TERMOS:

Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais);
Celebrado: 21/03/2025
Vigência: 30 (trinta) dias;

Signatários: José Rinaldo de Figueredo Lopes e Vanessa chagas candido

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 21 de Março de 2025.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:12BB1868

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICOa Dispensa de licitação nº **001/2025**, para **Contratação de empresa especializada na confecção de Camisas de Campanha. As camisas serão utilizadas em eventos realizados durante o ano, como "maio laranja, conferência, desfile cívico, corrida da galinha, festa das crianças e natal solidário." As camisas serão destinadas aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Bento do Una – PE,** em favor da empresa**: LIRA'S CONFECÇÕES UNIFORMIZADOS LTDA ME,** inscrita no**CNPJ Nº 19.232.756/0001-94,** localizada na Avenida Julia Rodrigues Torres, Bairro Centro, Nº 887, CEP 55.158-815, Belo Jardim-PE, no valorde**R$ 53.280,00** (Cinquenta e três mil e duzentos e oitenta reais), nos autos do Processo Administrativo nº **005/2024**, na conformidade do art.75, inciso II, da Lei Federal de Licitação nº 14.133/2021. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada

empresa, através de seu representante legal. São Bento do Una, 19 de março de 2025.

MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do Fundo Munic. de Assist. Social

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:9C7CBC11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 008/2025, **Concorrência nº 002/2025**, Objeto:**Contratação de empresa especializada para construção de escola em tempo integral, na sede municipal, São Bento do Una – PE – FNDE – Escola 09 salas. O projeto visa criar um ambiente seguro, funcional e adequado para o ensino em São Bento do Una-PE**, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico. Valor Máximo admitido pela UG. **R$ 8.922.484,56** (Oito milhões e novecentos e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **RECEBIMENTO DE PROPOSTA**: será até as 08h59min do dia 02 de maio de 2025, abertura das propostas será às 09h00min do dia 02 de maio de 2025, início da sessão de disputa de preços serão as 09h20min do dia 02 de maio de 2025. (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no portal da transparência do município, através do site https://transparencia.saobentodouna.pe.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-brou ainda www.portaldecompraspublicas.com.br,onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000), no horário das 07h30m às 13h30m, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (81) 97914-8421 ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com. São Bento do Una/PE, 24 de março de 2025.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS -
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:C61FB299

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DO PROC. 002/2025 - CRED./CHM. PUBLICA 002/2025 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA – PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Bento do Una, através da comissão de licitação, considerando o disposto do artigo 14 da LEI 11.947/2009 resolução. CD/FNDE, nº 38/2009, resolução: FNDE nº 25/12, resolução FNDE nº 04/2015, resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e lei 8.666/93. **OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de ano letivo 2023, para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Educação, i**nforma, que o resultado dos selecionados para fornecerem gêneros alimentícios de Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do ano letivo de 2025, antes previsto para o dia 21/03/2025, fica **adiado** para o dia **26 de março de 2025**.Melhores informações de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone (81) 3735-1770, e-mail cpl.saobento@hotmail.com.São Bento do Una, 21 de março de 2025 –

DERCIO CORDEIRO DOS SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:19827F96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:
CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2120 de 13 de dezembro de 2023, Art. 8º , crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de excesso de arrecadação das dotações detalhadas no Anexo I e do excesso de arrecadação estabelecido no anexo II que integram este Decreto.

Art. 3º - Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido Anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4° **-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro – São Bento do Una – PE – Fone: (081) 3735-0701.**
CEP: 55.370.000 CNPJ 10.091.577/0001-00

ANEXO II

Receita Prevista para 2024	Receita Prevista até junho/2024	Receita Realizada até junho/2024	Crédito Extraordinário	Excesso de Arrecadação até junho/2024
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.400.000,00	R$ 0,00	R$ 2.500.000,00

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro – São Bento do Una – PE – Fone: (081) 3735-0701.**
CEP: 55.370.000 CNPJ 10.091.577/0001-00

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:3812CBDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2120 de 13 de dezembro de 2023, Art. 8º , crédito adicional suplementar no valor de R$ 975.023,57 (novecentos e setenta e cinco mil, vinte e três reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no Anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas decorrentes da abertura de crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4˚ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro – São Bento do Una – PE – Fone: (081) 3735-0701.**
CEP: 55.370.000 CNPJ 10.091.577/0001-00

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:3C0C5D98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2120/2023, Lei Orçamentária para o exercício de 2024, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal n˚ 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2120/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da prefeitura municipal de São Bento do Una PE para o exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2088 de 13 de dezembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais)** destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3˚ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:F49B9023

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2120/2023, Lei Orçamentária para o exercício de 2024, de acordo com o disposto no 3º parágrafo do Art. 8º, consoante disposições dos artigos 07 e 43 da Lei Federal n˚ 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2120/2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da prefeitura municipal de São Bento do Una PE para o exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2088 de 13 de dezembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3˚ - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito do Município de São Bento do Una – PE

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:2409D8A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
A Secretaria Municipal de Educação de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, torna público que, por meio da Comissão de Contratação, realizará Concorrência Eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia, objetivando a construção de uma CRECHE tipo 2, padrão FNDE, na Ilha de Gravatá, neste Município, com critério de julgamento menor preço, conforme disposto alínea "a", inc. XXXVIII, art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021aplicável. Valor máximo admitido para a contratação R$ 3.198.765,77. INÍCIO DA SESSÃO: No dia 30/04/2025 a partir das 09h00min. Edital disponibilizado em: <http:licitar.digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br.

SANDRO SILVA ROCHA LINS,
Agente de Contratações.

São José da Coroa Grande/PE, 21 de março de 2025.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:50B612E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA COM DISPUTA Nº SEAPS-DE-001/2025.

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Serviço de Manutenção Predial preventiva e corretiva para os prédios da Secretaria de Assistência e Proteção Social. no valor estimado de R$ 59.573,16 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal LIcita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmontepe.com.br, com data de abertura agendada para 27 de Março de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LIcita Belmonte, licitasjdobelmontepe.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 21 de Março de 2025.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:80BDFB65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Regulamenta a Lei nº 836, de 25 de fevereiro de 2025, que institui o Programa Municipal de Agentes da Cidadania - PMAC, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Egito, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 836 de 25 de fevereiro de 2025, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, e dá outras providências;
CONSIDERANDO que o serviço voluntariado provém da participação espontânea e tem como objetivo fomentar a solidariedade humana, a responsabilidade social, a cooperação e a prática educativa;
CONSIDERANDO a importância de engajar a sociedade civil na realização de atividades de interesse público, contribuindo para o desenvolvimento do Município de São José do Egito – PE.
DECRETA:
Art. 1º Fica regulamentado o Serviço Voluntário no âmbito da Administração Pública Municipal, com o objetivo de estimular e fomentar ações voluntárias de cidadania e envolvimento comunitário, ficando sua prestação disciplinada pelas regras constantes neste Decreto.
Art. 2º Considera-se serviço voluntário, para fins deste Decreto, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física à órgão da Administração Pública Direta ou à entidade da Administração Indireta do Município, que atue com objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.
Art. 3º O serviço voluntário, no âmbito da Administração Pública Municipal, tem como objetivo estimular e fomentar ações de exercício de cidadania, solidariedade com o próximo e envolvimento comunitário, de forma livre e organizada.
Art.4º O serviço voluntário não gera vínculo funcional ou empregatício, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, com a Administração Pública Municipal.
Art. 5º A prestação de serviço voluntário será precedida da celebração de Termo de Adesão entre o órgão ou instituição interessada e o prestador do serviço voluntário, devendo ser anexados ao cadastro e as cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

I – Termo de Adesão ao Voluntariado devidamente preenchido;

II - Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho);
III - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física(CPF);
IV - comprovante de residência atualizado, sendo, preferencialmente, faturas de água ou luz, com, no máximo, 90 (noventa) dias de emissão;
V - certidão de antecedentes criminais do domicílio do voluntário, válida até 30 (trinta) dias contados de sua emissão.
§ 1º Com a finalidade de verificar a qualificação do candidato para a prestação de serviços voluntários na área pretendida, a Administração Pública Municipal poderá exigir a apresentação de documentos que comprovem as informações profissionais prestadas pelo candidato.
§ 2º O prestador de serviços voluntários é responsável por eventuais prejuízos que por sua culpa ou dolo vier a causar à Administração Pública Municipal e a terceiros, respondendo civil e penalmente pelo exercício irregular de suas funções, inclusive quando o dano decorrer da interrupção da prestação dos serviços a que voluntariamente tenha se comprometido, sem a prévia e expressa comunicação do órgão ou entidade municipal.
§ 3º A periodicidade semanal e a duração diária da prestação do serviço voluntário poderão ser livremente ajustadas entre o órgão municipal e o voluntário, de acordo com as conveniências de ambas as partes.
Art. 6º A prestação de serviços voluntários terá prazo de duração de até 1 (um) ano, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério do órgão ou instituição municipal ao qual se vincule o serviço, mediante novo Termo de Adesão.
Parágrafo único. O Termo de Adesão poderá ser unilateralmente rescindido pelas partes, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação.
Art. 7º Poderá ser utilizada voz e imagem pela Administração Municipal, mediante autorização do prestador de serviço voluntários, em conformidade com a legislação vigente.
Art.8º São direitos do prestador de serviços voluntários:
I – escolher uma atividade para a qual tenha afinidade;
II – receber capacitação e/ou orientações para exercer adequadamente suas funções;
III - encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelo corpo de voluntários do órgão, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços.
Art.9º São deveres do prestador de serviços voluntários, dentre outros:
I – manter comportamento compatível com sua atuação;
II - ser assíduo no desempenho de suas atividades, sendo que na impossibilidade de comparecer às atividades, os voluntários deverão comunicar ao órgão competente, com antecedência mínima de 24 horas, o seu impedimento;
III - identificar-se mediante o uso do crachá que lhe for entregue, nas dependências

do órgão no qual exerce suas atividades ou fora dele quando a seu serviço;
IV - tratar com urbanidade o corpo de servidores públicos do órgão no qual exerce suas atividades, bem como os demais prestadores de serviços voluntários e o público em geral;
V - exercer suas atribuições, conforme previsto no Termo de Adesão, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção do órgão ao qual se encontra vinculado;
VI – justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário;
VII - reparar danos que por sua culpa ou dolo vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros na execução dos serviços voluntários;

VIII - respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, bem como observar outras vedações que vierem a ser impostas pelo órgão no qual se encontrar prestando serviços voluntários;
IX – guardar sigilo sobre assuntos relativos à unidade;
X – respeitar as normas legais e regulamentares.
Art. 10 Ao término da prestação dos serviços voluntários, desde que não inferior ao período de 1 (um) mês, deverá o órgão Municipal, a pedido do interessado, emitir declaração, de sua participação no serviço voluntário orainstituído.
Art.11 Ao voluntário é vedado:
I - praticar atos privativos de membros ou servidores da administração pública municipal;
II - identificar-se invocando sua qualidade de prestador de serviço voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias desenvolvidas por meio do Voluntariado;
III - receber remuneração pela prestação do serviço voluntário;
IV - retirar e/ou utilizar qualquer material de uso exclusivo do serviço para qualquer outro fim;
V - nova adesão de candidato a prestador de serviço voluntário que tiver sido desligado anteriormente por violação às proibições e aos deveres definidos neste Decreto e normas da Administração Pública Municipal;
VI - a adesão, como voluntário, de estagiários e servidores cedidos por outro órgão público, durante seu horário funcional.
Art. 12–Será desligado do exercício de suas funções de voluntário aquele que apresentar 03 (três) faltas, sem justificativa, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas do ocorrido, ou descumprir qualquer das normas previstas neste Decreto.
Parágrafo único. Fica vedada a readmissão de prestador de serviços voluntários desligado na forma deste artigo.

Art. 13 – O período de exercício da ação voluntária não poderá exceder 30 (trinta) horas semanais.
Art. 14 – Fica instituído o valor de até R$ 800,00 (oitocentos reais), por mês, a título de reembolso das despesas que comprovadamente forem realizadas no desempenho das atividades voluntárias
Art. 15 – As despesas com a execução deste Decreto, quando houver, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art.16 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Egito - PE, 21 de março de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:3420C14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 00016/2024

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE E A EMPRESA ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito – PE, já qualificada nos autos, neste ato representada pelo Secretário de Saúde que abaixo subscreve, *doravante denominado CONTRATANTE* e do outro lado a Empresa **ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, já qualificada nos autos, *doravante denominado CONTRATADO*, já qualificada nos autos, atráves do seu representante legal que abaixo susbcreve, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de cláusulas dos contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (DOZE) meses, sendo de 13/03/2025 até 13/03/2026, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 13 de Março de 2025.

TESTEMUNHAS

HUGO LEONARDO VALADARES RABELO
Secretário de Saúde

ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 28.018.256/0001-45

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:28D002D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 016/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025.

Processo Nº: 016/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Medicamentos, Material Penso e Controlados para o Hospital Municipal e CAPS, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE. Valor: R$1.651.930,37.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38441156, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis. São José do Egito, 21/03/2025.

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:E83F743A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.
O Município de São Lourenço da Mata/PE através da Secretaria de Saúde, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do Art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, vem através deste convidar aos prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar o fornecimento de equipamentos do tipo Tablet, para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município de São Lourenço da Mata, que necessitam dos equipamentos para o desenvolvimento das atividades laborais (acesso as informações dos usuários, disponível no prontuário eletrônico do cidadão (PEC) e alimentação de produções conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde) realizadas pelos servidores agentes

comunitários de saúde (ACS). A solicitação do Termo de Referência e anexos deverá ser feita através do email: **plan.contratacoes@slm.pe.gov.br**. A título de instruções as empresas interessadas deversão elaborar uma Proposta que deverá conter necessariamente as seguintes informações: a) Nome da empresa, b) endereço completo, c) Nº do CNPJ, d) Nome do Porposta pela empresa, e) O preço unitário e o global proposto pela empresa em reais e por extenso, f) O prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da cotação, g) Prazo de entrega e h) Assinatura e rubrica do representante da empresa. O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 27.03.2025 às 23h59.

São Lourenço da Mata, 24 de Março de 2025.

OTAVIANO DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:A769A73B

SETOR DE COMPRAS
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando o **Registro de Preços para fornecimento de equipamento do tipo tablet para atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde – ACS do Município de São Lourenço da Mata.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD
01	Aquisição de equipamentos do tipo Tablet, para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município de São Lourenço da Mata Conforme especificações Técnicas contidas no item 2 do Termo de Referência). Garantia de 12 (doze) meses.	300

Definição do Equipamento	"(...) dispositivo pessoal em formato de prancheta que pode ser usado para acesso à Internet, organização pessoal, visualização de fotos, vídeos, leitura de livros, jornais e revistas e para entretenimento com jogos. Apresenta uma tela sensível ao toque (*touchscreen*) que é o dispositivo de entrada principal. A ponta dos dedos ou uma caneta aciona suas funcionalidades.
Unidade de processamento	Processador: Octa core ou superior; Sistema operacional: Proprietário
Tela	Tela mínimo de 10 polegadas Resolução mínima de 1280x800 pixels
Memória RAM	Memória: mínimo de 8 GB de RAM
Armazenamento	Interno: Superior a 32 GB; Externo: Superior a 32GB; Possuir Slot para cartão de memória padrão Micro SD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 128 GB (cento e vinte e oito gigabytes).
Conectividade (integrada ao equipamento)	Wi-Fi 3G, 4G; Bluetooth; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna.
Interfaces	Microfone e alto-falante integrados ao gabinete; Porta micro-USB padrão mínimo 2.0.
Câmera frontal e traseira	Integrada ao equipamento; Câmera traseira com até 8.0 MP (oito megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 2.0 MP (dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos.
Bateria	Interna e recarregável; Lítio-ion ou polímero de lítio; Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo; Capacidade mínima da bateria: 5.000 mA/h (cinco mil miliamperes hora); Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto abateria estiver carregando; Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga; Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga.
Gabinete	O gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; Deve possuir teclas para controle de volume do som;
Funcionalidades	Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático ou manual do brilho da tela; Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição; Recursos de vídeo: Gravação com resolução de pelo menos 720P. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira; Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4.
Sistema Operacional	Sistema Operacional Android no mínimo 13.0
Acessórios	Cabo de dados com conector para USB; Carregador bivolt;
Certificação	Certificação ANATEL

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21, a partir da comunicação formal.
Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 03/04/2025 suas intenções, no e-mail: plan.contratacoes@slm.pe.gov.br, com os seguintes documentos:
a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, com justificativas da sua necessidade;
b) Estimativa de consumo e Local de entrega;
d) Cronograma de contratação, quando couber;
Mais informações podem ser obtidas através do email: plan.contratacoes@slmp.gov.br .

São Lourenço da Mata, 24 de Março de 2025

OTAVIANO SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:D80AEB24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012

DECRETO Nº 012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRORROGA A VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2023**.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que se faz necessária a manutenção dos serviços de Atenção Básica prestados pelos Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO a vigência do Processo Seletivo Público Simplificado realizado através do Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO o determinado no item 1.4 do Edital nº 01/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por igual período a validade do Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023, a contar do dia 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Serrita/PE, em 28 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura.
O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 28/02/2025.

BRUNA QUEZADO
Sec. de Administração

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:9BC54795

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2025

Pregão Eletrônico Nº 008/2025
Contrato: Nº: 036/2025, Processo Licitatório: 020/2025, Comissão de Contratação. Serviço. Objeto: Contratação de fornecedores locais para o fornecimento (combustível e gás de cozinha) ematendimento à prefeitura municipal de Solidão e suas secretarias. Contratada: R & M. COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 41.048.363/0001-84, Valor Global de: R$ 1.477.911,00, Vigência: 19/03/2025 à 19/03/2026. Solidão/PE, 19/03/2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:F69E8184

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

SETOR DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00052/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00003/2025. Serviço. Contratação de empresa no ramo de engenharia para a reforma e ampliação do Cemitério São José e Cemitério São Jorge - Surubim/ PE, Valor R$ 1.405.670,14. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de abril de 2025. Início da fase de lances para concorrer nessa mesma sessão pública. No site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas através do endereços eletrônicos:http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 21 de março de 2025.

ANA LÚCIA SILVA DE SANTANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:C3F47BF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Processo Nº: 00062/2025. Pregão Eletrônico Nº 00017/2025. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada em locação de cordões luminosos e refletores com o objetivo de atender as festividades do município de Surubim – PE. Valor: R$ 469.262,50. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 08 de abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 21 de março de 2025.

CLARA LOPES DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:1C4ADF19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Processo Nº: 00064/2025. Pregão Eletrônico Nº 00019/2025. Compra. Tipo menor preço. Registro de preços de empresa para o fornecimento de mobiliário e eletrodomésticos com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social. Valor: R$1.375.412,11. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:
http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 21 de março de 2025.

VIVIANE SUELLEM AMORIM E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:E2FFBD18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Processo Nº: 00063/2025. Pregão Eletrônico Nº 00018/2025. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para o registro de preço de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE, terão como órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R$1.573.173,80. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 21 de março de 2025.

VIVIANE SUELLEM AMORIM E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:8CB06FB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023, tendo como contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM – PE, inscrita no CNPJ sob o n°: 11.361.862/0001-66 , através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, e do outro lado como CONTRATADA a empresa: J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 12.095.200/0001-54. OBJETO: FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E LICENÇAS DE AQUISIÇÃO PERPÉTUA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE DADOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do contrato N° 010/2023. VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/02/2025 até 13/02/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 4010 3034 0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/1993.

Surubim, 11 de fevereiro de 2025

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito do Município de Surubim/PE
Contratante

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:D120F892

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023, tendo como contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM – PE, inscrita no CNPJ sob o n°: 11.361.862/0001-66 , através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, e do outro lado como CONTRATADA a empresa: J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 12.095.200/0001-54. OBJETO: FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E LICENÇAS DE AQUISIÇÃO PERPÉTUA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE DADOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O presente termo tem por objetivo acréscimo da quantidade aos itens do contrato n° 010/2023, para suprir a demanda da Secretaria de Educação e Cultura, haja vista que as quantidades iniciais licitadas não foram suficientes para atender a demanda do município. VALOR: o valor que era anteriormente no contrato n° 010/2023 de R$ 740.380,00 (Setecentos e Quarenta mil, Trezentos e Oitenta reais), mais o valor do presente termo aditivo de R$ 129.910,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Novecentos e Dez Reais), o valor global do contrato original passará a ser de agora por diante R$ 870.290,00 (Oitocentos e Setenta mil e Duzentos e Noventa reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei 8.666/1993.

Surubim, 13 de fevereiro de 2025

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito do Município de Surubim/PE
Contratante

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:5E4DBD71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
PORTARIA Nº 027, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Presidenta da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Srtª. **ADRIANA ALVES DE ARAUJO (PCD),** CPF: 085. 745.164-22 e RG Nº 7115228 SDS-PE do Cargo de provimento efetivo, de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** habilitado no Concurso Público homologado por meio de Portaria Nº. 033 de 30 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado no dia 02/05/2024, em conformidade com a Resolução 004/2023 de 17 de outubro de 2023, conforme solicitação em anexo datada de 19 de março de 2025.

.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS
Presidenta

Publicado por:
Jéssika Mayara Ferreira da Rocha
Código Identificador:80C7E9F5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 001/2025

PARA O APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2024

A Presidenta da Câmara Municipal de Tabira–PE, Vereadora MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público - Edital n.° 001/2024, realizado no dia 24 de março de 2024, para comparecer na Sede da Câmara Municipal de Tabira, situada na Rua José Justo dos Santos, 36, – Centro, Tabira–PE, no **período de 24/03/2025 a 24/04/2025**, das 08h00 às 13h00, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

O candidato aprovado no Concurso Público do Edital n.° 001/2024, quando da sua convocação, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a publicação deste edital, para apresentar todos os documentos exigidos e descritos no ato da convocação.

O Convocado que não apresentar a documentação exigida, não comprovar os requisitos para investidura do cargo ou não pedir prorrogação de posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

Convocado:

Cargo: Auxiliar Administrativo – PCD
Nome: JOSÉ ARTHUR SILVA MORAIS
CPF: 066.596.804-38
RG: 7585896 – SDS/PE

Publicado por:
Jéssika Mayara Ferreira da Rocha
Código Identificador:194C7C1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 010/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 010/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2025, para Aquisição parcelada de Medicamentos Controlados (Psicotrópicos), por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. Lote 1: T.f. Alexandre Distribuidora de Medicamentos. CNPJ: 32.380.176/0001-02, pelo valor de R$234.967,80. Tabira, 21/03/2025.

GILDÁZIO JOSÉ DOS SANTOS MOURA.
Secretário de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:34424C93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 010/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
Processo Nº: 010/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2025. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos Controlados (Psicotrópicos), por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Tabira/PE. Valor: R$236.267,80.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Gildázio José dos Santos Moura, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Tabira, 21/03/2025.

GILDÁZIO JOSÉ DOS SANTOS MOURA.
Secretário de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:392DF6BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00019/2025. Processo Nº: 000029/2025. AGC. Serviço. Locação de um imóvel situado na Rua Major João Gomes, s/n – Tacaimbó – PE, para a instalação da Garagem do Município de Tacaimbó – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21.
Contratado: Amanda Cristina Lopes da Silva Sousa. CPF: 077.895.384-03. Valor R$36.000,00.

Tacaimbó, 07 de fevereiro 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:858C62B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00020/2025. Processo Nº: 000031/2025. AGC. Serviço. Locação de um imóvel situado na Rua Inês Carmelita de Araújo, nº 56 – Centro – Tacaimbó – PE, para a instalação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para crianças do Município de Tacaimbó – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21.
Contratado: Maciana Santos Silva. CPF: 073.146.534-29. Valor R$14.400,00.

Tacaimbó, 07 de fevereiro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA.
Prefeita.

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:B166CDBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00022/2025. Processo Nº: 00037/2025. AGC. Serviço. Contratação artística da banda "NAIRÊ" para apresentação no dia 22/02/2025, em decorrência das Tradicionais Festividades Carnavalescas do Município de Tacaimbó–PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.
Contratado: Maria de Fatima Gomes da Costa. CNPJ: 13.319.291/0001-27. Valor R$130.000,00.
Tacaimbó, 19 de fevereiro /2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA.
Prefeita.

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:A3530982

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00023/2025. Processo Nº: 000042/2025. AGC. Serviço. Locação de um imóvel situado na Praça Francelino Otaviano de Araújo, s/n – Centro – Tacaimbó, para a instalação da Filarmônica Santo Antônio do Município de Tacaimbó – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21.
Contratado: Francisco Carlos Alves Barros. CPF: 686.501.594-00. Valor R$13.200,00.

Tacaimbó, 26 de fevereiro 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:47D01794

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00024/2025. Processo Nº: 00045/2025. AGC. Serviço. Locação de um imóvel situado no Sítio Ribeira, Zona Rural, Tacaimbó / PE, terreno para apreensão de animais do Município de Tacaimbó – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21.
Contratado:Lenilda Alixandre dos Santos Luiz. CPF: 334.146.964-87. Valor R$7.200,00.

Tacaimbó, 12 marco de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:8770C4ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00025/2025. Processo Nº: 00045/2025. AGC. Serviço. Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades do Município de Tacaimbó – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.
Contratado: Np Tecnologia e Gestao de Dados Ltda. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Valor R$24.600,00.

Tacaimbó, 19 de março 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA.
Prefeita.

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:466A2598

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2025. Processo Nº: 00005/2025. CDC. Serviço. Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica de questões administrativas de maior complexidade, preventiva e contenciosa, visando a gestão das demandas judiciais e extrajudiciais. A atuação se estendera´ do primeiro ao segundo grau de jurisdição, compreendendo o estudo, o desenvolvimento da estratégia e o patrocínio das ações que se fizeram necessárias para o Fundo Municipal de Saúde. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21.
Contratado: Isabella Cordeiro Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 39.360.619/0001-42. Valor R$96.000,00.

Tacaimbó, 03 de fevereiro 2025.

JOSIVALDO ALVES DO NASCIMENTO.
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:E7ED55B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2025. Processo Nº: 00006/2025. AGC. Serviço. Locação de um imóvel situado na Rua Albertino Pereira Tejo, nº 112 – Centro – Tacaimbó – PE, para a instalação do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município de Tacaimbó – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. Contratado: Silvana Rosa de Siqueira Silva. CPF: 019.681.354-99. Valor R$24.000,00.
Tacaimbó, 05 de fevereiro 2025.

JOSIVALDO ALVES DO NASCIMENTO.
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:613020F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2025. Processo Nº: 00009/2025. CDC. Serviço. Locação de um imóvel situado na Av. Doutor Artur Barbosa Maciel, s/n – Centro (Rua Velha) – Tacaimbó – PE, para a instalação do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) do Município de Tacaimbó – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. Contratado: Maria de Fátima Silva. CPF: 034.840.634-75. Valor R$12.000,00.

Tacaimbó, 07 de fevereiro de 2025.

JOSIVALDO ALVES DO NASCIMENTO.
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:184CE357

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00008/2025. Processo Nº: 00008/2025. AGC. Serviço. Locação de um imóvel situado na Praça Francelino Araújo, nº 52 – Centro – Tacaimbó–PE, para instalação da Sede da Secretaria de Assistência Social do Município de Tacaimbó–PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21.
Contratado: Emerson Gustavo Pereira de Albuquerque Silveira. CPF: 029.710.554-00. Valor R$36.000,00.

Tacaimbó, 05 de fevereiro de 2025.

LUCIANA PONTES BORBA FERREIRA.
Sec. de Assistência Social.

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:A90CE0CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00009/2025. Processo Nº: 00010/2025. CDC. Serviço. Locação de um imóvel situado na Rua Olímpio Valença – Centro – Tacaimbó, para instalação do Depósito de material e ornamentação do Centro de Convivência do Idoso – CCI – Secretaria de Assistência Social do Município de Tacaimbó–PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21.
Contratado: Maria Fabiana Alves da Silva. CPF: 011.066.854-58. Valor R$7.200,00.

Tacaimbó, 12 de fevereiro 2025.

LUCIANA PONTES BORBA FERREIRA.
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:4DA36ECD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00010/2025. Processo Nº: 00011/2025. AGC. Serviço. Locação de um imóvel situado na Rua Teodomiro das Neves, nº 126 – Centro, Tacaimbó / PE, para instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Município de Tacaimbó–PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21.
Contratado: Edlene Araujo de Lima. CPF: 941.702.747-68. Valor R$14.400,00.

Tacaimbó, 14 de fevereiro de 2025.

LUCIANA PONTES BORBA FERREIRA.
Sec. de Assistência Social.

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:7DD7FA12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00011/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2025, para Contratação de empresa para o fornecimento de um veículo zero km para o Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó– PE. Item 1: Fiori Veicolo Ltda. CNPJ: 35.715.234/0001-08, pelo valor de R$91.799,89.
Tacaimbó, 21/03/2025.

JOSIVALDO ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:5961AF2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

Justificativa: Por motivo de fato superveniente, decido, com fulcro no inciso IV, § 2º do Art. 71 da Lei 14.133/2021, pela **REVOGAÇÃO** do **Processo Nº: 00023/2025**. **Credenciamento Nº 00001/2025**. **Inexigibilidade Nº 00016/2025**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tacaimbó - PE. Mais informações: Rua Sebastião Clemente, SN, Centro, Tacaimbó – PE, e-mail: licitacao.pmt@tacaimbo.pe.gov.br.

Tacaimbó - PE, 20 de março de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:2278D7E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Processo Nº: 00050/2025. **Credenciamento Nº 00003/2025**. **Inexigibilidade Nº 00027/2025**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2025, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tacaimbó – PE. Valor: R$325.424,20.**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO**: a partir dia de 24/03/2025 às 08h00min até o dia 29/12/2025 às 13h00min. **ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**: a partir do dia 25/03/2025 às 10h00min - Horário de Brasília. **DIVULGAÇÃO DOS FORNECEDORES HABILITADOS**: em até 05 (cinco) dias após o Protocolo de Entrega dos Documentos de Habilitação. Publicação do resultado: Diário Oficial do Município. Mais informações: Rua Sebastião Clemente, SN, Centro, Tacaimbó - PE, e-mail: licitacao.pmt@tacaimbo.pe.gov.br.

Tacaimbó - PE, 21 de março de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:7A6BB1D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE CONTRATAÇAO DIRETA - DISPENSA Nº 006/2025-DL

A Câmara de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, informa para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 006/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU-PE, conforme Termo de Referência**-PE, no cumprimento da legalidade dos atos administrativos.**

Data Limite para apresentação das propostas adicionais e documentação de habilitação: 27/03/2025, às 12:00h, no endereço eletrônico: camdetacaratu@gmail.com ou através de protocolo no setor de licitação, com endereço na Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, 01, Centro, nesta cidade.

Disposições na integra disponível no Site Oficial da Câmara www.diariomunicipal.com.br/amupe.

Tacaratu, 21 de março de 2025

JOSÉ INALDO DINIZ SILVA
Agente da Comissão de Contratação

PORTARIA Nº 15/2025

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:6DA76220

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE CONTRATAÇAO DIRETA - DISPENSA Nº 007/2025-DL

A Câmara de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, informa para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 007/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU-PE, conforme Termo de Referência**-PE, no cumprimento da legalidade dos atos administrativos.**

Data Limite para apresentação das propostas adicionais e documentação de habilitação: 27/03/2025, às 12:00h, no endereço eletrônico: camdetacaratu@gmail.com ou através de protocolo no setor de licitação, com endereço na Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, 01, Centro, nesta cidade.

Disposições na integra disponível no Site Oficial da Câmara www.diariomunicipal.com.br/amupe.

Tacaratu, 21 de março de 2025

JOSÉ INALDO DINIZ SILVA
Agente da Comissão de Contratação
Portaria Nº 15/2025

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:F955C228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº007 de 21 de março de 2025.

Ementa: Decreta situação de Emergência nas áreas no município afetadas por estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0 conforme portaria nº 260 de 02/02/2022 do MDR e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 62, incisos V e

VI da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do Art. 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 abril de 2012.

CONSIDERANDO
II – Que a redução das precipitações pluviométricas que assolam as regiões do Estado para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição das chuvas no município de Tacaratu – PE;
II - Que a água é recurso fundamental à saúde e à vida, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à qualidade de vida da população;
III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Tacaratu – PE, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022 e alterada pela Portaria nº 3.646, datada em 20/12/2022.
D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado a Situação de Emergência, nas áreas do município de Tacaratu/PE, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como COBRADE: 1.4.1.1.0**,** conforme Portaria conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022 e alterada pela Portaria nº 3.646, datada em 20/12/2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do município de Tacaratu, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do município de Tacaratu/PE.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tacaratu, 21 de março de 2025.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F5C90681

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2025.
INEXIGIBILIDADE nº 028/2025.
RATIFICO o ato da Secretaria Municipal de Governo que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a favor da contratação do Artista/Banda: GIL COWBOY**,** através da empresa EMANUEL WAVELL MODESTO DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ/MF 09.471.370/0001-81, com sede na Rua Osório Galvão, nº 30, Centro, Buíque/PE, CEP: 56.520-000, para a execução dos serviços de apresentação artística no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para execução de Show Artístico em praça pública em Caraibeiras no município de Tacaratu/PE, que se realizará no dia 01 de maio de 2025, face ao disposto no art. 74 da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Tacaratu (PE), 21 de março de 2025.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E64D641F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 004/2025.O objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EDMIR FERRAZ GOMINHO NO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratado: VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 28.796.562/0001-02, com sede à José Belarminio Teixeira, 41, Centro, Capoeiras/PE, doravante designada CONTRATADA. R$ 270.400,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos reais).O prazo de vigência da contratação é de 06 (meses) meses, contados do da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. Processo nº 001/2025 e Concorrência Eletrônica 001/2025, Data: 14/03/2025.

APARECIDA GOMES DA SILVA PEREIRA,
Gestora do Fundo

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A4723A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 001/2025.O objeto é a AQUISIÇÃO DE MATRIAIS DE CONSUMO, PENSO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Contratado: SO MEDICA FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.488.437/0001-29,

estabelecida na Rua Augusto Cavalcante, nº 137, Terreo, Bairro Centro, Arcoverde/PE, CEP: 56.506-640, doravante designada CONTRATADA. R$ 2.051.073,60 (dois milhões, cinquenta e um mil e setenta e três reais e sessenta centavos). 2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Processo nº 002/2025 e Pregão Eletrônico nº 001/2025, Data: 27/02/2025.

APARECIDA GOMES DA SILVA PEREIRA,
Gestora do Fundo

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:25879860

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 002/2025.O objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Contratado: SO MEDICA FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.488.437/0001-29, estabelecida na Rua Augusto Cavalcante, nº 137, Terreo, Bairro Centro, Arcoverde/PE, CEP: 56.506-640, doravante designada CONTRATADA. R$ 304.861,40 (trezentos e quatro mil, oitocentos e sessenta um reais e quarenta centavos).O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Processo nº 003/2025 e Pregão Eletrônico nº 002/2025, Data: 27/02/2025.

APARECIDA GOMES DA SILVA PEREIRA,
Gestora do Fundo

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:08326059

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 003/2025.O objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Contratado: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.613.876/0001-62, estabelecida na Rodovia BR 423, S/N, Lot Planalto do Quilombo Quadra 08 Lote 03, Bairro Dom Thiago Postma, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-000, doravante designada CONTRATADA. R$ 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Processo nº 003/2025 e Pregão Eletrônico nº 002/2025, Data: 27/02/2025.

APARECIDA GOMES DA SILVA PEREIRA,
Gestora do Fundo

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:520881E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 008/2025. Pregão Eletrônico nº 005/2025 - ARP. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresas para aquisição de Material de Construção para atender a Secretaria de Infraestrutura do Município de Tamandaré, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Data da Sessão: 09/04/2025 às 09:00h. Edital e anexos serão obtidos pela Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas em dias úteis, no horário de 8h:00m às 14h:00m, no Setor da Comissão de Contratação - Sede da Prefeitura, na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, centro, ou ainda, por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com.

Tamandaré/PE, 21/03/2025

JONNATHAS CARDOSO FARIAS ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:22E10D88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 08/2025, datado em 09 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação do profissional abaixo mencionado, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

NOME	CPF	CARGO	SALÁRIO
ALEXANDRE FERREIRA MAIA	119.749.874-50	Gerente	R$ 3.500,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:90B2A290

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 09/2025, datado em 09 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação dos servidores abaixo mencionados, para a Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de **Supervisor**, retroativo a 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
CRISTIANA OLIVEIRA MENDES CAMELO	732.558.154-87	40 HORAS SEMANAIS	R$ 2.500,00
FELIPE NUNES DA SILVA	076.839.024-97	40 HORAS SEMANAIS	R$ 2.500,00
LENILDO MONTENEGRO	080.725.454-18	40 HORAS SEMANAIS	R$ 2.500,00
SILVANO GOMES DE OLIVEIRA	972.077.304-97	40 HORAS SEMANAIS	R$ 2.500,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:848DD7BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 197/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o contido no Ofício Nº 61/2025, de 04 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Obras e Urbanismo;

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato do Sr. **EDNALDO CAVALCANTE DE SOUZA,** servidor contratado na Função de Vigilante, inscrito sob CPF Nº 060.898.424-99, lotado na Secretaria Obras e Urbanismo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:980B8138

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 198/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual combinado com a Lei Municipal nº 1.867/2017, de 8 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 87/2025 datado em 04 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da **Sr.ª. Wanessa Suellen Curvêlo de Souza,** inscrita sob o **CPF Nº 062.576.304-10**, para desempenhar a Função de **Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais**, em substituição a servidora, a **Sr.ª. Maria Verônica Curvêlo de Souza Correia,** efetiva, matrícula **nº 62046,** que está de licença-prêmio, com remuneração mensal de R$ 3.444,54 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para a carga horária de 150h/a (cento e cinquenta horas-aula), com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2025 até 02 de julho de 2025.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025;

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:23379158

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o contido o ofício Nº 088/2025, datado em 04 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do cargo comissionado descrito a seguir**;**

Matrícula	Servidor(a)	Cargo
901755	**LUANA CLARICE CHAGAS SILVA**	CHEFE DE DIVISÃO CC-24

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:CDED828B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 200/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr**. CLERYSTON BEZERRA TAVARES DE OLIVEIRA,** matrícula **Nº 800002**, do Cargo Comissionado de Oficial de Gabinete-CC 9, retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.
.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:8A75EA0D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 202/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 63/2025, datado em 06 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação dos servidores abaixo mencionados, para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com o cargo de **VIGILANTES**, a partir de 10 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

NOME	CPF	SALÁRIO
JOSEILTON MARTINS DA SILVA	487.402.334-72	R$ 1.518,00
FÁBIO SEVERINO DA SILVA ARAÚJO	857.019.124-34	R$ 1.518,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:9342013C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 203/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o contido no Ofício GP nº 100/2025 de 06 de fevereiro de 2025, do Gabinete do Prefeito;
RESOLVE:
NOMEAR os membros abaixo Mencionados para compor o Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, para o ano de 2025, a partir desta data.

I - Presidente da FUNDATA:
Titular – Mayane Ribeiro dos Santos Menezes Souza

II - Representante da Câmara Municipal de Vereadores
Titular – José Rubervan dos Santos
Suplente – José Amauri Minerva Ferreira

III - Representante do Governo Municipal
Titular – Elisberto Costa dos Santos
Suplente – Cristiane da Silva Souza

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Pollyane Costa Siqueira
Suplente – Maria José Bezerra de Assis

V - Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Titular – Gérsica de Andrade Lima
Suplente – João Barbosa de Lima Júnior

VI – Representante da FUNDATA
Titular – Alberes Ferreira Brito
Suplente – Nelinaldo Pereira dos Santos

VII- Representante da Igreja Católica, Sociedade Civil e Associações
Titular – Emanuel Silva de Brito
Suplente – Maria do Rosário de Moura Melo

VIII-Igreja Evangélica
Titular – João Batista da Silva
Suplente – Dayane Alves Flor da Silva

IX-Associação
Titular – José Fidel Ferreira da Silva Borges
Suplente – Renan Henrique dos Santos Fagundes

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:69077FE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 206/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual combinado com a Lei Municipal nº 1.867/2017, de 8 de maio de 2017,

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 103/2025, datado em 07 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato da servidora, abaixo mencionada, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

SERVIDORA	CPF	CARGO
TATIANA CECÍLIA G. LEANDRO	043.393.624-09	AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:82670943

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 207/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o contido no Ofício Nº 102/2025, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, de 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOSÉ WENDEL ARAÚJO SANTOS,** CPF Nº: **011.165.104-21**, para o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO CC-16-Assistência de Departamento-Nível II**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:F31C18EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 208/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual combinado com a Lei Municipal nº 1.867/2017, de 8 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 101/2025 datado em 07 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, da **Sr.ª. Marinalda Cézar Beserra Araújo,** inscrita sob o **CPF Nº 121.260.334-65**, para desempenhar o cargo de **Professora de Educação Infantil**, em substituição a servidora, a **Sr.ª. Valdenice Severina de Lima Melo,** efetiva**,** que está em afastamento para concluir o mestrado. A referida professora contratada deverá receber a remuneração mensal de R$ 4.305,68 (Quatro mil, trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), para a carga horária de 187.5h/a (cento e oitenta e sete vírgula cinco horas-aula), com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2025 até 02 de julho de 2025.

b) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:DA051C89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 209/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 99/2025, datado em 07 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação da servidora abaixo mencionada, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com o cargo de **PORTEIRO DE UNIDADE ESCOLAR**, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

NOME	CPF	LOCAL	SALÁRIO
RIVALDA DA COSTA CABRAL	047.101.614-45	ESC. MUL. FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA	R$ 1.518,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:127811C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 100/2025, datado em 07 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação do servidor abaixo mencionado, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**, com 150h/a, a partir de 10 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

NOME	CPF	LOCAL	SALÁRIO
HEVERTON SANTOS DE VASCONCELOS	097.477.584-31	ESC. MUL. PROFª GILZENETE GUERRA	R$ 3.444,54

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:71B3996B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 108/2025, datado em 11 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação da servidora abaixo mencionada, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**, com 150h/a, a partir de 11 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

NOME	CPF	LOCAL	SALÁRIO
DANIELA CARLA GOES DE FRANÇA NASCIMENTO	053.904.214-50	ESC. MUL. PEDRO DE LIRA BORGES E PADRE IBIAPINA	R$ 3.444,54

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:2B6A0C56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a justificativa contida no Ofício Nº 115/2025, datado em 12 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação da servidora abaixo mencionada, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com o cargo de **AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, a partir de 12 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025;

NOME	CPF	LOCAL	SALÁRIO
JEILLYNNE DA CUNHA SILVA	121.944.954-79	GRAVATÁ DO IBIAPINA	R$ 1.518,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:25CB5CAB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD N° 001/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica do Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO o contido no Ofício n° **01719.000.027/2025-0001**, datado de 21 de janeiro de 2025, expedido pelo Representante do Ministério Público de Pernambuco, da Promotoria de Justiça de Taquaritinga do Norte-PE;

RESOLVE:

ART. 1° Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025, com objetivo de celebrar contratação temporária, para selecionar profissionais com habilitação e experiência específicas, para atuar em várias secretarias municipais, para os cargos de Técnico Veterinário, Médico Veterinário, Encanador, Servente de Pedreiro, Pedreiro, Motorista Categoria D, Jardineiro, Eletricista, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigilante e Magarefe.

ART. 2° Nomear os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão, na qualidade de membros:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ BERALDO ARAÚJO DE LIMA	ESCRITURÁRIO	097016
GENTIL HOLANDA TENÓRIO	ESCRITURÁRIO	062503
MARIA JOSE BEZERRA DE ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	700206

ART. 3° Nomear a servidora MARIA JOSE BEZERRA DE ASSIS para presidir a Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Taquaritinga do Norte-PE, 21 de março de 2025.

JEANE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:C20698D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00008/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00001/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2025, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de 06 (seis) vans do tipo passageiro, 0km (zero quilômetro), para serem utilizadas pelas Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Taquaritinga do Norte – PE. Item 1: Busmaster Locadora e Distribuidora de Veiculos Ltda. CNPJ: 39.592.941/0001-05, pelo valor de R$2.074.800,00. Taquaritinga do Norte, 20/03/2025.

MAYANE RIBEIRO DOS SANTOS MENEZES.
Secretária Interina de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:ECC06E02

SECRETARIA DE GABINETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE - NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, CNPJ nº 06.085.415/0001-91, vem através deste, NOTIFICAR a empresa A.R. DE LUCENA NETO - **CNPJ** 31.832.083/0001-09. Para que a mesma regularize no prazo de 03 (três) dias, a entrega referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), no Município de Taquaritinga do Norte, durante o período de 12 (doze) meses. Conforme processo licitatório Nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos na **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**. Taquaritinga do Norte/PE, 21 de Março de 2025.

ANDRÉIA DUNDA SANTOS DANDA

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F0F08834

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA/PE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2025
PROCESSO Nº 006/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA/PE

Contratado: FRANCISCO WILLIAN DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 59.330.805/0001-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA DEDICADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LEGISLATIVA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, COMO TAMBÉM EM EVENTUAIS PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE O ENTE SEJA PARTE, MANIFESTANDO ACERCA DO CUMPRIMENTO DE ORDENS E SENTENÇAS JUDICIAIS, ELABORANDO PEÇAS TÉCNICAS NA ÁREA JURÍDICA, COMO TAMBÉM COORDENANDO, ORIENTANDO E PARTICIPANDO DE ATIVIDADES RELATIVAS A INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, BUSCANDO DOUTRINAS E JURISPRUDÊNCIAS DE INTERESSE DA CÂMARA. NA PARTE LEGISLATIVA, ASSESSORAR AS COMISSÕES DA CASA, AUXILIANDO SEUS COMPONENTES NA EMISSÃO DOS PARECERES. E POR FIM, ASSESSORAR JURIDICAMENTE O CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificidades estabelecidas no Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Órgão: 2 – Câmara Municipal de Terra Nova
Unidade: 01 – Poder Legislativo
Sub Unidade: 01.01.01 – Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara
Função: 01 – Legislativa
Subfunção: 031 – Ação Legislativa
Programa: 0001– Processo Legislativo
Projeto Atividade: 2026 –Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Valor Total: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Vigência: O Contrato terá vigência de 10 (dez) meses.
Fundamentação Legal: Lei federal 14.133/21
Foro: Comarca de Parnamirim, Estado de Pernambuco.

LIVINO CLEMENTINO PEREIRA
Contratante

FRANCISCO WILLIAN DA SILVA
Sociedade Individual de Advocacia
Contratado

Terra Nova, 21 de Março de 2025.

Publicado por:
Samira Barros Lemos
Código Identificador:A56ACB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DISPÕE DE CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Lei nº 032/2002

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente e dá outras providencias.

O prefeito do municipal de Terra nova, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º- Fica criado o Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente no Município de terra nova -PE, que será composto do presidente, secretário, tesoureiro e mais três membros que comporão o conselho fiscal.
Art. 2º- Os componentes do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, serão nomeados pelo Prefeito Municipal através de Decreto e escolhido dentre os representantes de instituição públicas governamentais e afins e os representantes da sociedade civil organizada, de que trata o artigo 4ºda Lei 002/2001, de 22 de fevereiro de 2001.
Art. 3º- O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será constituído:
Pela dotação consignada anualmente no orçamento do município para assistência social, voltada a criança e ao adolescente;
Pelos recursos provenientes dos conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Pelas doações, auxílios, contribuições e legados que venham, a ser destinados;
Pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.
Art. 4º- O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desenvolverá suas atribuições sempre em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como suas legislações e do adolescente, bem como suas legislações pertinentes.
Art. 5º-Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, demais mecanismos, necessários ao desenvolvimento das atividades do Fundo municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, com base nas legislações em vigor.
Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data se sua publicação, revogados em contrário.
Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2002.

OSÉAS ARAÚJO DE SÁ
Prefeito

Decreto nº 045/2002
EMENTA: Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
O prefeito municipal de Terra Nova - PE, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
CAPITULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica regulamentada o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), criado pelo Art.1º da Lei 032/2002, que será gerido e administrado na forma desde Decreto.
Art. 2° - O Fundo tem por objetivo facilitar a capitação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento á criança e ao adolescente.
§ 1º - As ações de que trata o caput do artigo referem-se, prioritariamente, aos programas de proteção á criança e ao adolescente, com direitos violados ou ameaçados, cuja necessidade de atenção extrapola a âmbito da atuação das políticas sociais básicas.

§ 2º - Eventualmente, os recursos do Fundo poderão se destinar a pesquisa, estudo e capacitação de recursos humanos.

§ 3º - Dependerá de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente (COMDICA), expressa nos seus Planos de Aplicação a expressa nos seus Planos de Aplicação, a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas não estabelecidos n§1º desde Decreto.

§ 4º - Os recursos do fundo serão administrados segundo diretrizes definidos pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente e integração o orçamento do município.

CAPITULO II
DA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO

Art. 3º - O Fundo Municipal será gerido pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e vinculado administrativamente e financeiramente á Secretaria Municipal de Promoção social, disciplinando-se pelos artigos 71 e 74 da Lei Federal nº4320/1964.

Art. 4º - São atribuições do conselho municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em relação ao fundo:
Elaborar o Plano de Aplicação de Recursos do fundo.
Estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação de recursos.
Acompanhar e avaliar a execução desempenho e resultados financeiros do Fundo.
Avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do fundo
Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e a avaliação das atividades a cargo de Fundo.
Mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações do Fundo.
Acompanhar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, para tal, auditoria do Poder Executivo sempre que necessário.
Aprovar convênios, ajustes, acordos e/ou contratos a serem firmados pelo poder Executivos com recursos do Fundo.
Publicar, no período de maior circulação do município ou afixar em locais de fácil acesso a comunidade, todas as resoluções do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente, referentes ao fundo.

Art. 5º - São Atribuições do Conselho Fiscal, Gestor Administrativo-Financeiro do Fund, nomeado pelo Prefeito:
Coordenar a execução dos recursos do fundo, de acordo com o plano de aplicação previsto no inciso I do art.4º.
Preparar e apresentar ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente, demonstração mensal da receita e da despesa executada do fundo;
Emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento de despesa do fundo em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Tomar Conhecimento e dar cumprimento as obrigações definidas em convênios e/ou contratos firmados pelo administrador e que digam respeito ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente;
Manter os controles necessários à execução das recitas e das despesas do fundo;
Manter o controle dos bens materiais patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo;
Encaminhar a Contabilidade Geral do Município;
a) Mensalmente, demonstração da receita e da despesa;
b) Trimestralmente, inventário de bens materiais;
c) Anualmente, inventário dos bens móveis e balanço geral do fundo.
Elaborar, com o responsável pelo controle da execução orçamentária, a demonstração constante do inciso II;
Providenciar Junto a contabilidade do Município para que na demonstração fique indicada a situação econômico-financeira do Fundo;
Apresentar ao conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente a análise e a avaliação da situação econômico-financeiro do Fundo de acordo com os demonstrativos;
Manter o controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;
Manter o controle da receita do fundo;
Encaminhar ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescentes, Relatório mensal de acompanhamento e avaliação do plano de Aplicação dos recursos do Fundo;
Fornecer ao Ministério Público, quando solicitada, demonstração de aplicação dos recursos do Fundo, em conformidade coma Lei 8242/1991.

CAPITULO III
DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 6º - São receitas do Fundo:
Dotação designada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a Lei vier a estabelecer no decurso de cada exercício;
Doação de pessoas físicas e jurídicas;
Valores provenientes das multas e penalidades previstas no Estatuto da Criança e do adolescente e oriunda das infrações descritas nos artigos 228 a 258 do mesmo Estatuto;
Transferências de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacionais e Estadual dos direitos da criança e do Adolescente;
Doações, auxílios e contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais, inclusive os apoios mencionados no Art.56 do Estatuto da criança e do Adolescente-ECA;
Produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;
Recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;
Outros recursos que porventura lhe fores designados.
Art. 7º - Constituem ativos do Fundo, salvo determinação em contrário:
O saldo positivo do exercício anterior, conforme o artigo 73, da Lei Federal 4320/1964;
Disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas especificas no artigo anterior;
Direitos que porventura vier a constituir;
Bens móveis e imóveis, destinados a execução dos programas, projetos do Plano de Aplicação.
Art. **8º -** A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, tem por objetivo, evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
Art. 9º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções do controle prévio, concomitante e subsequente inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

CAPITULO IV
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 10º - No prazo máximo de 30 (trinta)dias a contar da promulgação de Lei do Orçamento, o órgão cogestor pelo Fundo, apresentará ao conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para analise, aprovação e acompanhamento, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os programas e projetos comtemplados no Plano de Aplicação.
Parágrafo único- O tesouro Municipal fica obrigado a liberar para o Fundo, no prazo estabelecido no cronograma financeiro do Plano de Aplicação, os recursos a ele destinados
Art. 11° - nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

§ 1º Para o caso de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por Lei e aberto por decreto do Executivo.
§ 2º Os recursos aprovados como Créditos Adicionais deverão ser liberados no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da aprovação.
Art. 12º - A despesa do Fundo constituir-se-á de:
Do financiamento total ou parcial dos programas de proteção especial constantes do plano de Aplicação;
Do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável.
Parágrafo único- Fica vedada a aplicação de recursos do Fundo para pagamento de manutenção dos Conselhos de Direito e Tutelar.
Art. 13º- A execução orçamentaria da receita processar-se-á através de obtenção do seu produto nas fontes determinadas neste Decreto e será depositada e movimentada toda através da rede bancária oficial.

CAPITULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2002.

OSÉAS ARAÚJO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:04F88334

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ALTERA O TEOR DOS ARTIGOS 2° E 3° DA LEI MUNICIPAL N° 181/2023

Lei nº 208 de 21 de março de 2025.

EMENTA: Altera o teor dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 181/2023, reajustando remunerações e instituindo requisitos para os ocupantes de cargos junto ao Departamento Municipal de Compras, criado por imposição da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 181, de 21 de dezembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *Para atendimento das necessidades da Administração, notadamente no tocante à condução de seus processos licitatórios, formação de equipe de apoio, processamento de estudos técnicos preliminares (ETP's), termos de referência e pesquisas de preços, nos termos dos a artigos 7º e 8º da Lei 14.133/2021, ficam criados os seguintes cargos, nos termos da tabela abaixo:*

ÓRGÃO	*DENOMINAÇÃO*	*SÍMBOLO*	*QUANT*	*VALOR R$*
SEAD	*Agente de Contratação*	*AC / CC – VI*	*01*	*3.000,00*
SEAD	*Membro de Equipe de Apoio às Contratações*	*AC / CC - VI*	*03*	*1.800,00*
SEAD	*Membro de Equipe de Comissão de Contratação*	*AC / CC – VI*	*03*	*1.800,00*
SEAD	*Gestor de Contratos*	*AC / CC – VI*	*01*	*2.200,00*
SEAD	*Fiscal de Contratos*	*AC / CC – VI*	*01*	*1.800,00*

Art. 3º *Administração Pública nomeará, preferencialmente, servidores que componham seus quadros permanentes para funcionarem na condição de Membros de Equipe de Apoio às Contratações, Membro de Equipe de Comissão de Contratação, Gestor de Contratos e Fiscal de Contratos, hipótese em que serão identificados pela simbologia AC.*

§1º *Na impossibilidade de atendimento ao caput do presente dispositivo, os cargos previstos no caput poderão ser preenchidos por servidores comissionados, adotando-se o símbolo CC-VI;*

§2º *Na hipótese em que os cargos constantes no art. 2º venham a ser ocupados por servidores efetivos, estes poderão optar pelo recebimento do padrão salarial do cargo comissionado, ou pelo recebimento de gratificação correspondente à 50% (cinquenta por centos) do salário do cargo de origem, acrescido de suas vantagens pessoais, cumulável com gratificação de incentivo, em percentual correspondente ao período excedente de trabalho.*

§3º *O cargo de Agente de Contratação deverá ser exclusivamente ocupado por servidor efetivo, que deverá optar entre o recebimento do padrão salarial do cargo efetivo, acrescido do percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário do cargo ocupado em comissão, ou o recebimento do padrão salarial do cargo em comissão, acrescido do percentual de 50% (cinquenta por cento) do cargo efetivo, cumulável em ambas as hipóteses com gratificação de incentivo, em percentual correspondente ao período excedente de trabalho.*

§4º *Em razão da obrigação de ocupação do cargo de Agente de Contratação por servidor efetivo, à este fica assegurada a regular evolução funcional, com o cumprimento de eventual estágio probatório mediante avaliação da Secretaria Municipal de Administração e progressão de carreira junto ao cargo de origem, sem a imposição de qualquer prejuízo.*
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2025, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova/PE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2025.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Prefeito do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:BE25582D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO E DE FAIXAS SALARIAIS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Lei nº 209 de 21 de março de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de reajuste do piso e de faixas salariais aos profissionais do magistério do município e dá outras providências..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica concedido reajuste do piso e de faixas salariais aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, nos seguintes percentuais:

I – 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) para os professores ativos;

II – 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) para os professores que se tornaram aposentados e pensionistas à partir de 04 de abril de 2024;

III – 12% (doze por cento) para os professores que se tornaram aposentados e pensionistas antes de 04 de abril de 2024.

Art. 2º O reajuste será aplicado de acordo com as tabelas de vencimentos constantes nos ANEXOS I, II, III e IV desta Lei, observando-se as determinações da Lei Federal nº 11.738/2008 e da Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 08, de 04 de abril de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, caso necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025**.**

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Prefeito do Munícipio

ANEXO I

PROFESSORES COM 150 (CENTO E CINQUENTA) HORAS-AULAS
COM INGRESSO NO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES MUNICIPAIS
À PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F
Nível I	3.805,69	3.995,98	4.195,77	4.405,56	4.625,84	4.857,13
Nível II	3.995,98	4.195,77	4.405,56	4.625,84	4.857,13	5.099,98
Nível III	4.186,26	4.395,57	4.615,35	4.846,11	5.088,42	5.342,84
Nivel IV	4.376,54	4.595,37	4.825,14	5.066,39	5.319,72	5.585,70

ANEXO II

PROFESSORES COM 150 (CENTO E CINQUENTA) HORAS-AULAS
COM INGRESSO NO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES MUNICIPAIS
ANTES DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F
Especial I	3.805,14	3.805,14	3.805,14	3.805,14	3.920,46	4.213,87
Nível I	3.805,69	3.921,86	4.054,50	4.193,79	4.340,03	4.493,58
Nível II	4.544,15	4.707,92	4.879,85	5.060,41	5.249,43	5.448,48
Nivel III	4.824,88	5.002,69	5.189,38	5.385,39	5.591,22	5.807,33

ANEXO III

PROFESSORES COM 100 (CEM) HORAS-AULAS
COM INGRESSO NO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES MUNICIPAIS
ANTES DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F
Especial I	2.206,86	2.317,12	2.432,98	2.554,62	2.682,36	2.816,47
Nível I	2.526,60	2.652,93	2.785,77	2.924,86	3.071,11	3.224,66
Nível II	3.275,23	3.438,99	3.610,94	3.791,48	3.981,05	4.180,12
Nivel III	3.555,95	3.733,76	3.920,45	4.116,46	4.322,29	4.538,40

ANEXO IV

APOSENTADOS E PENSIONISTAS COM 100 (CEM) HORAS-AULAS
COM INGRESSO NO QUADRO DE INATIVOS MUNICIPAIS
ANTES DE 04 DE ABRIL DE 2024

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F
Especial I	2.411,99	2.532,51	2.659,13	2.792,08	2.931,70	3.078,28
Nível I	2.761,46	2.899,53	3.044,51	3.196,74	3.356,57	3.524,40
Nível II	3.579,67	3.758,66	3.946,58	4.143,91	4.351,11	4.568,66
Nivel III	3.886,49	4.080,83	4.284,86	4.499,11	4.724,06	4.960,26

ANEXO V

APOSENTADOS E PENSIONISTAS COM 150 (CENTO E CINQUENTA) HORAS-AULAS
COM INGRESSO NO QUADRO DE INATIVOS MUNICIPAIS
À PARTIR DE 04 DE ABRIL DE 2024

CLASSE/NIVEL	A	B	C	D	E	F
Especial I	3.805,14	3.805,14	3.805,14	3.805,14	3.920,46	4.213,87
Nível I	3.805,69	3.921,86	4.054,50	4.193,79	4.340,03	4.493,58
Nível II	4.544,15	4.707,92	4.879,85	5.060,41	5.249,43	5.448,48
Nivel III	4.824,88	5.002,69	5.189,38	5.385,39	5.591,22	5.807,33

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:BEEED363

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 17/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
T O R N A R P Ú B L I CO

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL (VISITADOR)

– Ramila Gabriela dos Santos Silva

ATENÇÃO! Convocação por um período de 3 (três) meses até o Processo Seletivo Simplificado.

Os candidatos classificados, aprovados e convocados **terão 02 (dois) dias** contados a partir de sua notificação/publicação do Diário da AMUPE e site da Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE.

Os candidato(a)s convocado(a)s terão que entregar cópia da documentação abaixo relacionado em um envelope com identificação, função e Secretaria a qual se inscreveu.

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor ;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do **Banco do Brasil**;
- Registro Civil e CPF de filhos menores de 14 anos (quando houver)
- Apresentar Carteira Funcional expedida pelo Conselho de Classe a qual o servidor foi convocado (quando houver)

Posteriormente, serão convocados para assinatura do Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 02, de 02 de maio de 2023).

Publique-se, registre-se e intime-se.
Terra Nova/PE, 21 de março de 2025.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:65039E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA Nº 007/2024, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E A EMPRESA LAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA/PE,** CNPJ n.º 11.196.725/0001-13, com sede na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova/PE, neste ato representado pela Prefeita do Município, **SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU,** e do outro a empresa **LAC**

CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Av. Aurora de Carvalho Rosa, n.º 2120, sala 104, Bairro Santo Antônio, CEP: 56.000-000, no Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 48.667.154/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, por meio de seu(sua) representante legal, Sr. José Adauto Soares Junior, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 05441554745 SSP/PE, inscrito(a) no C.P.F. sob o n.º 097.038.174-32, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado da Concorrência nº 007/2024, e conforme determinações contidas na Lei nº 14.133/21, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 083/2024, firmado em 04 de outubro de 2024, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato **nº 083/2024**, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, a necessidade devidamente justificada pelo setor de engenharia do município, termo aditivo de valor 002.

Considerando, o competente parecer da assessoria jurídica.

Considerando, que o valor acrescido não ultrapassa os limites permissíveis em instrumentos legais concernentes ao assunto.

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Concorrência nº 007/2024, **celebrar o segundo Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 083/2024**, com fulcro no art. 125, da Lei nº 14.133 de 01/04/21, mediante sujeição mútua às normas constantes da Concorrência nº 007/2024, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

Cláusula Primeira – Fica aditivado valor constante na cláusula 7.1 do contrato administrativo nº 083/2024, em **15.569,01 (quinze mil quinhentos e sessenta e nove reais e um centavos), correspondente a 6,61% de aditivo, passando o contrato já aditivado de R$ 431.543,91 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos) para R$ 447.111,91 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e onze reais e noventa e um centavos)**, conforme documentos anexos, para execução de serviços extras e excedentes não contemplados inicialmente no projeto básico.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), 21 de março de 2025

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Secretária de Saúde
Contratante

Lac Construcoes e Empreendimentos LTDA
JOSÉ ADAUTO SOARES JUNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF: _____

_____
CPF: _____

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:7E84034A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.328.532/0001-77.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços de Medicamentos, material médicos e fórmulas para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes e as demandas judiciais, considerando os itens mal sucedidos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024, 012/2024 e o PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Toritama – PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 52.683,35 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:D05FD473

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:CLM FARMA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 40.274.237/0001-85.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços de Medicamentos, material médicos e fórmulas para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes e as demandas judiciais, considerando os itens mal sucedidos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024, 012/2024 e o PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Toritama – PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 35.285,60 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:83DD0C93

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:DROGAFONTE LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.778.201/0001-26**.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços de Medicamentos, material médicos e fórmulas para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes e as demandas judiciais, considerando os itens mal sucedidos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024, 012/2024 e o PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Toritama – PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ R$ 95.269,50 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

Secretário
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:BDA3232D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 51.837.171/0001-00**.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços de Medicamentos, material médicos e fórmulas para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes e as demandas judiciais, considerando os itens mal sucedidos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024, 012/2024 e o PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Toritama – PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 87.647,60 (oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:EA442BB8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:GEMELI MEDICAL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 42198801000153**.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços de Medicamentos, material médicos e fórmulas para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes e as demandas judiciais, considerando os itens mal sucedidos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024, 012/2024 e o PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Toritama – PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 16.902,96 (dezesseis mil, novecentos e dois reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:E690293F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 26.754.510/0001-48**.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços de Medicamentos, material médicos e fórmulas para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes e as demandas judiciais, considerando os itens mal sucedidos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024, 012/2024 e o PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Toritama – PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ R$ 22.952,56 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:611C4295

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no **CNPJ nº 28.145.496/0001-00**.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços de Medicamentos, material médicos e fórmulas para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes e as demandas judiciais, considerando os itens mal sucedidos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024, 012/2024 e o PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Toritama – PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 134.804,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quatro reais)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:DB2BDBD5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:J L C OLIVEIRA MARTINS MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 23.633.404/0001-18**.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços de Medicamentos, material médicos e fórmulas para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes e as demandas judiciais, considerando os itens mal sucedidos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024, 012/2024 e o PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Toritama – PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 54.767,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:2611F578

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 12.395.255/0001-80**.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços de Medicamentos, material médicos e fórmulas para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes e as demandas judiciais, considerando os itens mal sucedidos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024, 012/2024 e o PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Toritama – PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 1.008,00 (Um mil e oito reais)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:9D005F20

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:OLIVEIRA E SOUZA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.743.363.0001/24**.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços de Medicamentos, material médicos e fórmulas para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes e as demandas judiciais, considerando os itens mal**

sucedidos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024, 012/2024 e o PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Toritama – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 24.283,72 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:0C2C7DC4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 003/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88**.**

DETENTORA:UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.484.373/0001-24**.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços de Medicamentos, material médicos e fórmulas para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes e as demandas judiciais, considerando os itens mal sucedidos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024, 012/2024 e o PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 objetivando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Toritama – PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 44.137,50 (Quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:222559DC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 007/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS (SRP) Nº 005/2025. OBJETO: Registro de Preços de artigos de cama, mesa, banho e rouparia de uso Hospitalar e Bloco Cirúrgico para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, valor máximo total aceitável de **R$ 181.834,91 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos.)** No sitio: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **07/04/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br.

Toritama/PE, 21 de março de 2025.

JOSIMAR JOSUEL DO NASCIMENTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Josuel do Nascimento
Código Identificador:29863891

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 009/2025
Concorrência Pública nº 001/2025
A gestora do Município de Triunfo / PE**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o Parecer Jurídico e atendendo a Lei Federal n 14.133/2021, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o **Processo Licitatório n° 009/2025, Concorrência nº 001/2025,** cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Porte 1 no Município de Triunfo PE, DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da **CONSTRUCAJ CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 00.120.518/0001-69, representada pelo Sr. João Ribeiro da Silva Junior, portador do CPF sob o nº 351.455.524-91; e-mail: construcaj@gmail.com , no valor global de **R$ 2.612.120,53 (dois milhões, seiscentos e doze mil, cento e vinte reais e cinquenta e três centavos).** Para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 21 de Março de 2025.

MARÍLIA GABRIELA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:40CA32BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 014/2025 – Pregão Eletrônico /PMT nº 002/2025 OBJETO: Aquisição de um veículo automotor novo, zero km, devidamente emplacado, de fabricação nacional, tipo pick-up, cabine dupla 1.3 flex 2025, e as demais referências e características contidas no termo de referência, para atender as necessidades do Projeto Caravana Adolescência Sem Gravidez, apoiado pelo Amigo de Valor, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social via FUNDECA, VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: **R$ 127.009,42** ; TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por ITEM; ABERTURA: 04/04/2025 às 08h30min; Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 21 de Março de 2025.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:6CEFE581

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 20 DE MARÇO DE 2025

n

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0 conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022 do MDR, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, pelo inciso VI do artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.
CONSIDERANDO que a redução das precipitações pluviométricas que assolam as regiões do Agreste do Estado para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição das chuvas no Município de Tupanatinga-PE;
CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento ocorreram danos humanos, danos ambientais e prejuízos públicos e privados causados pelo desastre;
CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Tupanatinga-PE favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem– COBRADE, 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Tupanatinga-PE, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
Gabinete do Prefeito | GAB
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Tupanatinga-PE.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I. adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II. usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento daPsituação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.
Art. 7º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.
Art.8º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto Municipal nº 011/2025

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2025.

Assinado Digitalmente Por
JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:B49BDA94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266, DE 21 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: NOMEIA DANIELE FRANÇA CAVALCANTE no Cargo Comissionado de Coordenadora dos Conselhos, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANIELE FRANÇA CAVALCANTE**, inscrita no RG sob o nº x.952.xxx e no CPF sob o nº xxx.624.584-xx, no Cargo Comissionado de **Coordenadora dos Conselhos**, nível **CC-SMAS-3**, lotado n o **Secretaria de Assistência Social** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO COMISSIONADO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Ronaldo da Silva**, toma posse no cargo de **Coordenadora dos Conselhos**, símbolo **CC-SMAS-3**, a Sra. **DANIELE FRANÇA CAVALCANTE**, nomeado pela **Portaria nº 266/2025**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 21 de março de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

DANIELE FRANÇA CAVALCANTE
Empossada

Publicado por:
Valderi Macario Dos Santos
Código Identificador:E8E674C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267, DE 21 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: NOMEIA DIRCIA MARIA DE SOUSA ALVES no Cargo Comissionado de Coordenadora do Leite, deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DIRCIA MARIA DE SOUSA ALVES**, inscrita no RG sob o nºxx.860.xxxe no CPF sob o nº xxx.224.178-xx, no Cargo Comissionado de **Coordenadora do Leite**, nível **CC-SMAS-3**, lotado n o **Secretaria de Assistência Social** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2025.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO COMISSIONADO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Ronaldo da Silva**, toma posse no cargo de **Coordenadora do Leite**, símbolo **CC-SMAS-3**, a Sra. **DIRCIA MARIA DE SOUSA ALVES**, nomeado pela **Portaria nº 267/2025**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor Prefeito e da autoridade empossada.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 21 de março de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

DIRCIA MARIA DE SOUSA ALVES
Empossada

Publicado por:
Valderi Macario Dos Santos
Código Identificador:67AADEF1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À PORTARIA Nº. 219-A, DE 01 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação da PORTARIA Nº. 219-A, DE 1 DE JULHO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Municípios (AMUPE) na data de 16/08/2024, Edição 3657, cujo código identificador é o nº AEC68071, em virtude de ter constado incorretamente em seu texto o termo de ***PORTARIA Nº 219-A, DE 01 DE JULHO DE 2024*** e ***Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2024.** no lugar de ***PORTARIA Nº 219-A, DE 09 DE JUHLO DE 2025*** E ***Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2024.**.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 219-A, DE 01 DE JULHO DE 2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **07 DE MARÇO DE 2024.**

Leia-se:

PORTARIA Nº 219-A, DE **09 DE JULHO DE 2024**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01DE JULHO DE 2024.**

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:CDA0F9F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268, DE 21 DE MARÇO DE 2025

EMENTA:Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Tupanatinga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a recepção da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a chamada Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC);
CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;
R E S O L V E:
Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Tupanatinga, a partir de 21 de março de 2025, na forma abaixo:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	
Agente de Contratação e Pregoeiro	Fabricio Gomes da Silva CPF nº xxx.119.004-xx
Equipe de Apoio do Agente de Contratação e do Pregoeiro	José Aires de Moura Alves CPF nº xxx.869.374-xx
	Jaqueline dos Santos Lima CPF nº xxx.825.314-xx
	Alcebíades Rusenveltt Soares Barbosa CPF nº xxx.983.744-xx
	José João Neto Beserra CPF nº xxx.539.594-xx

Art. 2º. Aplicar-se-á, no que couber, o Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro, no que concerne as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e do funcionamento da comissão de contratação no âmbito do Município de Tupanatinga.
Art. 3º. Os servidores designados por esta Portaria poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº. 11.246, de 27 de outubro de 2022, no que couber.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. **5º** Revogando-se as disposições em contrário, especificamente as Portarias nº 016/2025, nº 017/2025 e n° 018/2025.

Tupanatinga, 21 de Março de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:78D149DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 269, DE 21 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: DESIGNAR os servidores municipais para atuarem como Gestor e Fiscal de Contratos das respectivas Secretarias Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
CONSIDERANDO o previsto no artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **Gabriel Pereira Macário de Moura**, CPF nº xxx.165.664-xx, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Gestor de Contratos da **Secretaria Municipal de Educação**, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Secretaria.
Art. 2º Designar a servidora **Ana Carla de Oliveira**, CPF nº xxx.476.074-xx, para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos da **Secretaria Municipal de Educação**, a fim de acompanhar os contratos oriundos das licitações e contratações realizadas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

Assinado Digitalmente Por
JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:757B9886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 270, DE 21 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: DESIGNAR os servidores municipais para atuarem como Gestor e Fiscal de Contratos das respectivas Secretarias Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
CONSIDERANDO o previsto no artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Alynne Fernandes Arcoverde**, CPF nº xxx.748.014-xx, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Gestor de Contratos da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Secretaria.
Art. 2º Designar a servidora **Natalí Ferreira da Silva Santos**, CPF nº xxx.569.384-xx, para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos da **Secretaria Municipal de Educação**, a fim de acompanhar os contratos oriundos das licitações e contratações realizadas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

Assinado Digitalmente Por
JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:230101C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 271, DE 21 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: DESIGNAR os servidores municipais para atuarem como Gestor e Fiscal de Contratos das respectivas Secretarias Municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
CONSIDERANDO o previsto no artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância

obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **José Evanildo da Silva**, CPF nº xxx.722.374-xx, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Gestor de Contratos da **Secretaria Municipal de Saúde**, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Secretaria.
Art. 2º Designar a servidora **Magda Valéria Barbosa da Silva**, CPF nºxxx.786.844-xx, para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos da **Secretaria Municipal de Saúde**, a fim de acompanhar os contratos oriundos das licitações e contratações realizadas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

Assinado Digitalmente Por
JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Jose Ronaldo da Silva
Código Identificador:4510A69F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério-PE**, por meio de sua pregoeira, comunica a abertura do **Processo Licitatório nº 008/2025 - Pregão Eletrônico nº 001/2025**, cujo objeto**:** A AQUISIÇÃO DE PEIXES TIPO CORVINA PARA DISTRIBUIÇÃO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO/PE. O valor máximo estimado é de **R$ 195.200,00** (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais). O recebimento das propostas terá início em 24 de março de 2025, às 08h00. O prazo limite para envio das propostas e habilitação será até 04 de abril de 2025, às 08h00, com início da disputa marcado para o mesmo dia, às 10h00. Informações sobre o edital e anexos podem ser obtidas nos seguintes canais: **Portal** https://bnccompras.com/Home/Login, **e-mail** cpl.vertendedolerio@gmail.com, **endereço** Praça Severino Barbosa de Sales, nº 40, Centro, Vertente do Lério-PE, CEP: 55.760-000, ou pelo **telefone** (81) 3634-7156, no horário de atendimento das **08h00 às 13h00**, de segunda a sexta-feira.

Vertente do Lério-PE, 21 de março de 2025.

RENATA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:9E5BB599

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

Processo licitatório nº. 006/2025. Na matéria publicada do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 11/03/2025, ed. 3798, cujo código identificador é 3AFFC529, referente a publicação de aviso de EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025, que tem por objeto a contratação de AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VERTENTE DO LÉRIO/PE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ: Vigência: 60 (dias);

LEIA-SE: Vigência: 90 (dias).

Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Vertente do Lério/PE, 21 de março de 2025

AMILTON ARRUDA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:76913D05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2025

Declara situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" nas áreas afetadas pela estiagem - COBRADE: 1.4.1.1.0, no Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO , Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público no âmbito municipal promover a preservação do bem estar social e das atividades socioeconômicas das zonas atingidas por eventos adversos, bem como a adoção de medidas imediatas que se fizerem necessárias para enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO que as precipitações pluviométricas estão abaixo do previsto, o que causa a ineficiência no abastecimento d'água na zona rural do município, com a queda das reservas hídricas da superfície e a ausência de água potável para as comunidades afetadas;

CONSIDERANDO a situação socioeconômica desfavorável da região, fazendo com que a população não possua condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Técnico nº 001/2025, datado de 20 de março de 2025, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Vertente do Lério/PE – COMPDEC.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão da estiagem, *COBRADE 1.4.1.1.0*, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, no Município de Vertente do Lério, conforme a Portaria n.º 260, de 02/02/2022, alterada pela portaria nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. Essa situação de anormalidade é válida apenas para a ZONA RURAL deste Município, comprovadamente afetada pela estiagem, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Vertente do Lério/PE, 20 março de 2025.

HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:BB910415

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

Processo licitatório nº. 016/2025. Na matéria publicada do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 19/03/2025, ed. 3804, cujo código identificador é 8B484E91, referente a publicação de aviso de EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025, que tem por objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE VERTENTE DO LÉRIO/PE DURANTE UM PERIODO DE 04 (quatro) MESES, nas condições estabelecidas no termo de referência

ONDE SE LÊ: SECRETARIO DE CULTURA;

LEIA-SE: SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA.

Ficam mantidos os demais termos desta publicaçao

Vertente do Lério/PE, 21 de março de 2025

HEVERTO DIAS DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:7F4A77A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 265/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação da secretaria de Desenvolvimento Urbano e Transportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data o Sr. **JOSÉ CLEBERSON SANTOS DA SILVA,** para o cargo de Guarda Municipal, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -

Publicado por:
Rhian Carlos Alves de Sousa
Código Identificador:9BFAC793

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 266/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 115, de 21.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora efetiva **LÚCIA MAELY FIGUEIRÔA BEZERRA**, matrícula 998102-1, do cargo de Auxiliar Administrativo, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -

Publicado por:
Rhian Carlos Alves de Sousa
Código Identificador:35C634D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência-PE, torna público o resultado de licitação/adjudicação/homologação do Proc. Licitatório nº. 06/2024 – Pregão Eletrônico nº 03/2024, cujo**objeto**é Registro de Preço para: Aquisição de Eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Assistência Social através dos programas, serviços e projetos relacionados à mesma.

EMPRESA VENCEDORA:
1 - **IMPACTO COMERCIAL LTDA**
CNPJ nº 54.540.842/0001-65
Vencedora dos itens 01 a 12, pelo valor global de **43.350,00 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais**

Fica o presente Resultado de Licitação Homologado pelo Gestor do FMAS.
Vicência/PE, 16 de dezembro de 2024.

HUMBERTO JOSE DE SANTANA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:1A335B62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025. Objeto: Formação de Registro de Preços destinado a eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais unidades vinculadas, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência R$ 3.461.110,08 (três milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e cento e dez reais e oito centavos) Recebimento de Propostas: 24/03/2025, às 08:00h. Abertura das Propostas: 03/04/2025, às 09:00h. Início das Disputa: 03/04/2025, às 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao e no site https://bnccompras.com. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão

– PE, ou através do Fone: (81) 2160-0153 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 21 de março de 2025.

GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:CDD7D3B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
LEI Nº 393/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, após apreciação da Câmara de Vereadores, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado o cargo de Auxiliar de Enfermagem, constante do Quadro de Carreiras do Poder Executivo, em cargo de Técnico em Enfermagem.
§ 1º A transformação do cargo mencionada no caput deste artigo, após o devido enquadramento, se dará mediante nomeação de todos os servidores já integrantes da Administração Pública no cargo de Técnico em Enfermagem, ficando extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem.
§ 2º Para o enquadramento e nomeação no cargo de Técnico em Enfermagem, o servidor já investido no cargo de Auxiliar de Enfermagem deverá obrigatoriamente: I – Ter concluído o correspondente Curso Técnico em Enfermagem;
II – Ter obtido o registro no Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (COREN/PE).
§ 3º A investidura no cargo de Técnico em Enfermagem para aqueles que não integram o quadro de cargos da Administração Pública deverá ser realizada exclusivamente por meio de concurso público, conforme estabelecido em lei.

Art. 2º O enquadramento e a nomeação do servidor no cargo de Técnico em Enfermagem, nos termos do § 2º do artigo 1º desta Lei, serão realizados de forma gradual, à medida que o servidor for preenchendo os requisitos estabelecidos, mediante prévio requerimento do interessado.

Art. 3º Com a transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem, fica expressamente vedada a contratação, nomeação ou admissão de pessoal para ocupar o cargo extinto por força desta Lei.

Art. 4º Os servidores anteriormente ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, ao serem enquadrados no cargo de Técnico em Enfermagem, passarão a receber a remuneração correspondente ao novo cargo, de acordo com os valores já despendidos pelo Município de Xexéu.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Xexéu, 20 de fevereiro de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu-PE

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:7DB8E2CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº 158/2025 – GP

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XEXÉU – PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de analisar e avaliar as investigações dos óbitos infantis e fetais;

CONSIDERANDO que as perdas fetais se constituem objeto de grande preocupação para a saúde pública, podendo ser considerado ainda evento sentinela da qualidade da assistência pré-natal e ao parto.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Técnico Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal com o objetivo de analisar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos infantis e fetais, identificar os fatores de risco e propor medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução da mortalidade infantil e fetal no Município de Xexéu.

Art. 2º- O Grupo Técnico Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal terá coordenação técnica da Coordenação da Área Atenção Básica e Vigilância em Saúde.

Art. 3º- O Grupo terá composição interinstitucional e multiprofissional com caráter técnico- científico, sigiloso, não coercitivo ou punitivo, com função eminentemente educativa.

Art. 4º- O Grupo será composto por representantes, um titular e um variável, das seguintes instituições e setores:

Grupo Técnico Executivo:

Área Técnica da Atenção Básica
Coordenação da Atenção Básica;
Profissionais da USF correspondente ao óbito;
Área Técnica Especializada:
Médico;
Enfermeira;

Setor de Vigilância em Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde;
Coordenação da Vigilância Epidemiológica;
Técnico em Epidemiologia;

Representantes e suplentes das seguintes instituições:
Conselho Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente
Hospital Municipal
Mãe Coruja
Secretaria da Mulher

Art. 5º- O membro suplente terá direito à voz, na presença do titular e à voz e voto na ausência deste.

Art. 6º- A periodicidade das reuniões ordinárias do grupo municipal será 01 (uma) reunião mensal.

Art. 7º - O Grupo técnico Municipal terá as seguintes atribuições:

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xexéu, 20 de Março de 2025

JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS
Secretário de Saúde

GRUPO TÉCNICO DE PREVENÇÃO DO ÓBITO INFANTIL E FETAL

Objetivo Geral: Avaliar as circunstâncias de ocorrência dos óbitos infantis e fetais e propor medidas para a melhoria da qualidade da assistência à saúde para sua redução.

Objetivos Específicos:

Avaliar a situação e distribuição dos óbitos infantis e fetais e seus componentes;
Envolver e sensibilizar os gestores, os profissionais de saúde e a sociedade civil sobre a importância e a magnitude da mortalidade infantil e fetal, sua repercussão sobre as famílias e a sociedade como um todo;
Conhecer as circunstâncias de ocorrência dos óbitos para identificar possíveis problemas nos diferentes níveis de assistência;
Definir e caracterizar os óbitos infantis evitáveis como eventos-sentinela, ou seja, óbitos que não deveriam ocorrer com uma adequada assistência à saúde;
Avaliar a qualidade da assistência prestada à gestante e à criança pelos serviços de saúde;
Estimular processo de educação continuada dos profissionais de saúde para o correto preenchimento dos registros de saúde, como a Declaração de Nascidos Vivos e a Declaração de Óbito, além dos registros de atendimento nos prontuários ambulatorial e hospitalar, Cartão da Gestante e Caderneta de Saúde da Criança
Estimular processo de aprendizagem crítico, contextualizado e transformador dos profissionais de saúde, por meio da responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na sua área de atuação;
Identificar e recomendar estratégias e medidas de atenção à saúde necessárias para a redução da mortalidade infantil e fetal, com destaque para as mortes por causas evitáveis;
Divulgar a magnitude e a importância da mortalidade infantil e fetal na forma de relatórios, boletins, publicações, reuniões e eventos científicos.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DE MORTALIDADE INFANTIL

Área técnica executivo

Coordenação Atenção Básica Xexéu-PE

Nome:Hilanna Patricia Oliveira Andrade
Telefone: (81) 99349-8555
E-mail. xexeuatençaobasica@gmail.com

Coordenação de Vigilância em Saúde Xexéu -PE

Nome: Katia Petrucia Gomes da Silva
Micaelle Mayara de Farias
Romildo Uchôa Barreto
Telefone: (81) 99218-6990
(81)99215-0232
(81)99413-7840

E-mail:epidemiologiaxexeu@gmail.com

Equipe das Unidades de Saúde da Família de Xexéu-PE

USF 1– Benedito Bentes
Médico: LUÍS RICARDO DE SIQUEIRA
Enfermeiro: **Maria Andreza Couto da Silva**

USF 2 –José Gonçalves
Médico: Helena de Aguiar Aciole Lins
Enfermeiro: Janine Franciele Eronildes de Babosa

USF 3– Nelson Uchoa
Médico: Alcides Lorie Preval
Enfermeiro: **Laura Gonçalves Mendes de Oliveira**

USF4 – Campos Frios
Médico: Thatiane Nascimento de Freitas
Enfermeiro: Paloma Raquelde Souza

USF 5– Eng. Beleza
Médico: Lindalva Lacerda Lessa
Enfermeiro: Lays Fernanda Gonçalves Lins

USF6 – Eng.Limão
Médico: Evandro Arraes de Alencar Norôes
Enfermeiro: Sany Cristina da Silva Costa

USF7 – Raquel Golveia
Médico: Ana Julia Macedo
Enfermeiro: Roberto Douglas

Representante do Conselho Municipal de saúde

Edlla Cabral da Silva

Representante do Conselho Municipal de direito da criança e adolescente

Jáfia Gonçalves de Lima

Representante do Hospital Municipal

Givaldo Clarindo Matias de Azevedo (Diretor)
Katia Petrucia Gomes da Silva (RT)

Representante do Programa Mãe Coruja

Celia Cristina de Lima

Representante da Secretaria da Mulher Municipal

Maria Verônica de Souza

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:84227147

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI - N° 5.403/2025.

Ementa:Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento anual de 2025, para utilização dos recursos oriundos da Lei Federal n°14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°Fica o Poder Executivo autorizado, observadas as disposições do art. 43 da Lei Federal n°4.320/1964, a proceder alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei n° 5.371, de 31 de dezembro de 2024, mediante abertura de créditos adicionais especiais no valor de R$ 2.485.693,88 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes classificações:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
Órgão Orçamentário: 24 — Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude	-
Unidade Orçamentária: 24102 — Fundo Municipal de Incentivo à Cultura — Administração Direta	-
Função: 13 - Cultura	-
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	-
Programa/Ação: 2303/4017 — Promoção de Ações Culturais Aldir Blanc - Manutenção	-
Fonte de recurso — 1.719.000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — Lei n° 14.399/2022	-

3.3.90,31.00 — Premiações Culturais, Artísticas,Científicas, Desportivas eOutras	R$ 566.730,74
3.3.90.36.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	R$ 365.661,05
3.3.90,39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 730.252,37
3.3.60.48.00 — Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$ 773.049,72
Programa/Ação: 2303/4018 — Promoção de Ações Culturais Aldir Blanc - Investimento	-
Fonte de recurso — 1.719.000 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — Lei n° 14.399/2022	-
4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00

Art. 2°Para acorrer às despesas com a abertura do crédito especial definido no art. 1° serão utilizados os recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2024. Fonte de recurso — 1.719.000 Transferência da Política Nacional Anexo Único.
Art. 3º As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas e/ou remanejadas nos termos do Art. 8°, da Lei n° 925 de 11 de dezembro de 2024.
Art. 4º Os recursos financeiros necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de transferências concedidas pela União com fundamento na Lei n° 14.399/2022, conforme fonte de recurso: 1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — Lei n° 14.399/2022.
Art. 5°Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, quaisquer elementos de despesa necessários à execução orçamentária, desde que vinculados às dotações já previstas na Lei Orçamentária Anual, uma vez que não altere o montante global autorizado para o exercício de 2025.
Art. 6°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários retroativos ao início do exercício vigente, nos termos das normas aplicáveis à execução da despesa pública.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 26 de fevereiro de 2025

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:32F0D450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2042/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) Sr(a)**. ROSELY MENDES DA SILVA**, sob o CPF nº xxx.729.xxx-05, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **Coordenador**, símbolo "**CC 4**", lotado na **Secretaria de Licitação, Compras e Contratos**, a partir da presente data.

Registra-se.
Publique-se
Paulista, 19 de março de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:768D4B4F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 117/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 15, inciso XI da Lei Municipal Nº 5083/2022,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **JOSÉ RICARDO SILVA**, esposo, beneficiário da ex-servidora municipal, **JOSEFA ANTONIA SILVA**, Matrícula nº22979, que ocupou o cargo de Assistente Administrativo/Agente Administrativo, Classe A, Faixa Salarial 15, com fundamento no **Art.40, §7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº103/2019, c/c arts. 20, inciso III, b; 24, caput, §2º, I, a; 26, inciso II e art. 29, inciso III, da Lei Complementar Municipal 5.050/2021**, conforme Parecer nº024/2025 da Coordenação de Apoio Jurídico Previdenciário.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2025, data do óbito.

Registre-se,
Publique-se,

Paulista, 19 de março de 2025

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:4B593F94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 040/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Reconheço e homologo o **PROCESSO Nº 040/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025.** OBJETO: contratação artísticas da Contratação artística de Banda Vai D3 para apresentação artística em decorrência as Festividades Carnavalescas com fundamento no art. 74, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, 1º de Abril de 2021, para a contratação direta da pessoa jurídica: **VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº: 39.508.434/0001-32, situada à Rua José Geraldo Castro Paes, 943, Pau Amarelo, Paulista/PE, com valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Paulista, 26 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ RONALDO MOURA
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:61F4BE7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO Nº 440/2025 – PARECER Nº 004/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, encaminhado através do requerimento nº 440/2025, formulado pelo(a) servidor(a) **VERONICA FREITAS DA SILVA,** matrícula funcional **n° 10.634,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR Nº 004/2025

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 11 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:C5CFE212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO Nº 501/2025 – PARECER Nº 032/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, encaminhado através do requerimento nº 501/2025, formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES SILVA ALVES,** matrícula funcional **n° 11.246,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 032/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 13 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:8ABCBC7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 2027/2025 – PARECER Nº 043/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 2027/2025, formulado pela servidora **MARIA LÚCIA OLIVEIRA REINALDO**, matrícula **nº11.558**, à vista das razões contidas no **PARECER SECAD/JUR n.º 043/2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 18 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:63184F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 18/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo e ao terceiro quinquênio, pelo período de 03(três) meses, de 03.03.2025 a 02.06.2025, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **CLÁUDIA PATRICIA GARCIA DA SILVA Matricula 11260** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Imperatriz Maria Leopoldino), atendendo ao Ofício nº 59/25, datado de 07 de janeiro de 2025, ao requerimento nº 200/25, datado de 10 de janeiro de 2025 e ao Parecer n° 03/25, datado de 10 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 20 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:C9EC2AE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 17/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo quinquênio, pelo período de 01(um) mês, de 01.03.2025 a 31.03.2025, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **LUCIANA JUSTINO DE ALMEIDA SILVA DE SANTANA Matricula 11302** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Ministro Etelvino Lins), atendendo ao Ofício nº392/25, datado de de fevereiro de 2025, ao requerimento nº 1544/25, datado de 12 de fevereiro de 2025 e ao Parecer n° 13/25, datado de 10 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 20 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:4BE5304E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 16/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 01.04.2025 a 31.05.2025, com base o Art. 147 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **ELLEN CRISTINY DE GOIS matrícula 11531** lotada na Secretaria de Saúde(USF – Mirueira II), atendendo ao requerimento nº 1442/2025, datado de 11 de fevereiro de 2025, Oficio SESAU nº 326/2025, datado de 10 de fevereiro de 2025 e ao Parecer n°27/2025, datado de 12 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 20 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:11D5D538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 15/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao terceiro e ao quarto quinquênio, pelo período de 04(quatro) meses, de 10.03.2025 a 09.07.2025, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **CELIA MARIA DOS SANTOS CORREIA DE ANDRADE Matricula 10911** lotada na Secretaria de Educação, atendendo ao Ofício nº 58/25, datado de 09 de janeiro de 2025, ao requerimento nº 201/25, datado de 10 de janeiro de 2025 e ao Parecer n° 01/25, datado de 10 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 20 de março de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:BDE38245

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033 /2022

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 033 /2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 153/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n° **011/2021**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria n. 1957/2021 de 25/08/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Lei n. 8.666/93
CONTRATADA: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**
CNPJ/MF: 70.073.275/0001-30

OBJETO: **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência e de Execução** ao **Contrato nº 033/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E URBANISTICO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO BAIRRO DE MARANGUAPE I - MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir **de 04 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026,** bem como fica prorrogado o **Prazo de Execução** pelo período de **4 (quatro) meses**, a partir **de 04 de março de 2025 a 03 de julho de 2025**, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Justifica-se a continuidade do contrato, tendo em vista que o referido contrato tem prazo de execução com término no dia 03 de março de 2025 e prazo de vigência com término em abril de 2025. Considerando que foram elaborados os projetos básicos do referido contrato, recebidos a análise técnica dos mesmos e entregues corrigidos em 29/11/2024. Assim, deverão ser aprovados pelos órgãos públicos competentes por suas legalizações a fim de avançar para a etapa de projetos executivos e concluir o contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0261/2025 – SEIN** e **CI nº. 001/2025 – RF** , que solicita e justifica o presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência e de Execução** ao **Contrato nº 033/2022**, firmado com a sua respectiva justificativa emitida pelo Gestor/Fiscal do contrato o servidor, **Sr. Luiz Cosme da Silva Neto**, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Roberto Ferreira Rocha**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

ASSINATURA:12/03/2025

JORGE LUÍS CARREIRO DE BARROS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:1A13324B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 116/2024

TERMO DE DISTRATO
CONTRATO Nº. 116/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 281/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 072/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 838/2023, de 14/04/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da Lei 8.666/1993, e suas alterações anteriores.
CONTRATADA: IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS LTDA
CNPJ/MF: 12.611.916/0001-67
OBJETO: DISTRATO AMIGÁVEL, considerando os motivos expostos na **Ofício nº 050/2025**, no qual o **Secretário Euclides Rodrigues da Silva Neto**, autoriza a realização do distrato ao **Contrato nº 116/2024,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**. A presente solicitação fundamenta-se na atual necessidade de contingenciamento de despesa de todos os órgãos do município, bem como as razões exposta no **Ofício nº 050/2025**, datado 03 de fevereiro de 2025, que conclui pela possibilidade de distratar amigavelmente o contrato por razões de interesse público, considerando a conveniência e a oportunidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação de empresas para prestação de serviços, rescindi-lo amigavelmente a partir da 03 de fevereiro de 2025, conforme a solicitação do **Secretário de Licitações, Compras e Contratos**, com fundamento no art. 79, inciso II, ambos da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - Verificada a conveniência para a Secretaria de Licitações, Compras e Contratos e a inexistência de prejuízo às pessoas do **DISTRATANTE** e da **DISTRATADA**, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica pelo interesse das partes, conforme exposto pelo **DISTRATANTE** no **Ofício nº 050/2025** devidamente assinado pelo **Sr. Euclides Rodrigues da Silva Neto.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023**

Parágrafo Único – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas.

ASSINATURA: 03/02/2025

EUCLIDES RODRIGUES DA SILVA NETO
Secretaria de Licitações, Compras e Contratos

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:4E21B2B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS ORGANIZAÇÕES QUE SERÃO DESTINADOS AO PNAE.

O **MUNICÍPIO DE ALTINHO - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.091.502/0001-29, representada neste ato pelo Excelentíssimo Sr.º. **Orlando José da Silva**, torna público, para o conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei 11.947/2009, Resolução FNDE/CD n.º 06/2020, e suas alterações posteriores, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021. **ADJUDICO** a Chamada Pública nº 001/2024 e **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, Tais alimentos serão destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Altinho. Considerando que as propostas apresentadas pelos proponentes abaixo estão de acordo com o exigido em edital, homologo/adjudico o Chamamento Público em epígrafe, em favor dos agricultores locais credenciados, conforme descrito abaixo:

FORNECEDOR INDIVIDUAL: GIOVANE JOÃO BEZERRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	Valor Unit	Total
1	ABACAXI.	KG	25	R$5,23	R$130,75
2	ACEROLA	KG	60	R$8,95	R$537,00
3	ALFACE	PÉS	8	R$3,69	R$29,52
4	BANANA PRATA	KG	500	R$5,16	R$2.580,00
5	BANANA DA TERRA	KG	60	R$6,63	R$397,80
6	BATATA DOCE	KG	200	R$5,84	R$1.168,00
7	BATATA INGLESA	KG	300	R$8,59	R$2.577,00
8	CEBOLA SECA BRANCA	KG	300	R$7,93	R$2.379,00
9	CENOURA	KG	300	R$7,77	R$2.331,00
10	CHUCHU	UNID	200	R$2,24	R$448,00
11	COENTRO VERDE	MOLHO	200	R$2,47	R$494,00
12	COUVE FOLHA	MOLHO	50	R$2,58	R$129,00
13	GOIABA	KG	300	R$6,12	R$1.836,00
14	INHAME	KG	300	R$11,78	R$3.534,00
15	LARANJA PÊRA	KG	300	R$5,59	R$1.677,00
16	MACAXEIRA	KG	200	R$6,12	R$1.224,00
17	MAMÃO	KG	40	R$5,42	R$216,80
18	MANGA ESPADA	KG	400	R$5,40	R$2.160,00
19	MARACUJÁ	KG	150	R$9,34	R$1.401,00
20	MELANCIA	KG	200	R$4,71	R$942,00
21	MELÃO	KG	50	R$5,13	R$256,50
22	OVOS CAIPIRA	BDJ	40	R$28,85	R$1.154,00
23	PIMENTÃO	UNID	200	R$2,31	R$462,00
24	TOMATE	KG	300	R$8,25	R$2.475,00
VALOR TOTAL	R$ 30.539,37				

FORNECEDOR INDIVIDUAL: ADILSON JACINTO DE ALMEIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	Valor Unit	Total
1	ABACAXI.	KG	20	R$5,23	R$104,60
2	ACEROLA	KG	100	R$8,95	R$895,00
3	ALFACE	PÉS	8	R$3,69	R$29,52
4	BANANA PRATA	KG	350	R$5,16	R$1.806,00
5	BANANA DA TERRA	KG	60	R$6,63	R$397,80
6	BATATA DOCE	KG	200	R$5,84	R$1.168,00
7	BATATA INGLESA	KG	400	R$8,59	R$3.436,00
8	CEBOLA SECA BRANCA	KG	300	R$7,93	R$2.379,00
9	CENOURA	KG	300	R$7,77	R$2.331,00
10	CHUCHU	UNID	150	R$2,24	R$336,00
11	COENTRO VERDE	MOLHO	200	R$2,47	R$494,00
12	COUVE FOLHA	MOLHO	50	R$2,58	R$129,00
13	GOIABA	KG	350	R$6,12	R$2.142,00
14	INHAME	KG	250	R$11,78	R$2.945,00
15	LARANJA PÊRA	KG	500	R$5,59	R$2.795,00
16	MACAXEIRA	KG	200	R$6,12	R$1.224,00
17	MAMÃO	KG	40	R$5,42	R$216,80
18	MANGA ESPADA	KG	200	R$5,40	R$1.080,00
19	MARACUJÁ	KG	150	R$9,34	R$1.401,00
20	MELANCIA	KG	200	R$4,71	R$942,00
21	MELÃO	KG	50	R$5,13	R$256,50
22	OVOS CAIPIRA	BDJ	40	R$28,85	R$1.154,00
23	PIMENTÃO	UNID	200	R$2,31	R$462,00
24	TOMATE	KG	300	R$8,25	R$2.475,00
VALOR TOTAL	R$ 30,599,22				

FORNECEDOR INDIVIDUAL: LUCIENE ANUNCIADA DE MOURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	Valor Unit	Total
1	ABACAXI.	KG	30	R$5,23	R$156,90
2	ACEROLA	KG	80	R$8,95	R$716,00
3	ALFACE	PÉS	8	R$3,69	R$29,52
4	BANANA PRATA	KG	400	R$5,16	R$2.064,00
5	BANANA DA TERRA	KG	60	R$6,63	R$397,80
6	BATATA DOCE	KG	180	R$5,84	R$1.051,20
7	BATATA INGLESA	KG	300	R$8,59	R$2.577,00
8	CEBOLA SECA BRANCA	KG	280	R$7,93	R$2.220,40
9	CENOURA	KG	280	R$7,77	R$2.175,60
10	CHUCHU	UNID	200	R$2,24	R$448,00
11	COENTRO VERDE	MOLHO	200	R$2,47	R$494,00
12	COUVE FOLHA	MOLHO	50	R$2,58	R$129,00
13	GOIABA	KG	400	R$6,12	R$2.448,00
14	INHAME	KG	400	R$11,78	R$4.712,00
15	LARANJA PÊRA	KG	400	R$5,59	R$2.236,00
16	MACAXEIRA	KG	200	R$6,12	R$1.224,00
17	MAMÃO	KG	40	R$5,42	R$216,80
18	MANGA ESPADA	KG	300	R$5,40	R$1.620,00
19	MARACUJÁ	KG	150	R$9,34	R$1.401,00
20	MELANCIA	KG	200	R$4,71	R$942,00

21	**MELÃO**	KG	50	R$5,13	R$256,50
22	**OVOS CAIPIRA**	BDJ	40	R$28,85	R$1.154,00
23	**PIMENTÃO**	UNID	200	R$2,31	R$462,00
24	**TOMATE**	KG	300	R$8,25	R$2.475,00
VALOR TOTAL	**R$ 31.599,72**				

FORNECEDOR INDIVIDUAL: JOSÉ LUCIANO DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	Valor Unit	Total
1	**ABACAXI.**	KG	50	R$5,23	R$261,50
2	**ACEROLA**	KG	100	R$8,95	R$895,00
3	**ALFACE**	PÉS	8	R$3,69	R$29,52
4	**BANANA PRATA**	KG	600	R$5,16	R$3.096,00
5	**BANANA DA TERRA**	KG	60	R$6,63	R$397,80
6	**BATATA DOCE**	KG	200	R$5,84	R$1.168,00
7	**BATATA INGLESA**	KG	400	R$8,59	R$3.436,00
8	**CEBOLA SECA BRANCA**	KG	300	R$7,93	R$2.379,00
9	**CENOURA**	KG	300	R$7,77	R$2.331,00
10	**CHUCHU**	UNID	200	R$2,24	R$448,00
11	**COENTRO VERDE**	MOLHO	200	R$2,47	R$494,00
12	**COUVE FOLHA**	MOLHO	50	R$2,58	R$129,00
13	**GOIABA**	KG	500	R$6,12	R$3.060,00
14	**INHAME**	KG	600	R$11,78	R$7.068,00
15	**LARANJA PÊRA**	KG	500	R$5,59	R$2.795,00
16	**MACAXEIRA**	KG	200	R$6,12	R$1.224,00
17	**MAMÃO**	KG	40	R$5,42	R$216,80
18	**MANGA ESPADA**	KG	400	R$5,40	R$2.160,00
19	**MARACUJÁ**	KG	150	R$9,34	R$1.401,00
20	**MELANCIA**	KG	200	R$4,71	R$942,00
21	**MELÃO**	KG	50	R$5,13	R$256,50
22	**OVOS CAIPIRA**	BDJ	40	R$28,85	R$1.154,00
23	**PIMENTÃO**	UNID	200	R$2,31	R$462,00
24	**TOMATE**	KG	300	R$8,25	R$2.475,00
VALOR TOTAL	**R$ 38.279,12**				

FORNECEDOR INDIVIDUAL: SIVOLNALDO BARBOSA DOS SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	Valor Unit	Total
1	**ABACAXI.**	KG	50	R$5,23	R$261,50
2	**ACEROLA**	KG	100	R$8,95	R$895,00
3	**ALFACE**	PÉS	8	R$3,69	R$29,52
4	**BANANA PRATA**	KG	600	R$5,16	R$3.096,00
5	**BANANA DA TERRA**	KG	60	R$6,63	R$397,80
6	**BATATA DOCE**	KG	200	R$5,84	R$1.168,00
7	**BATATA INGLESA**	KG	400	R$8,59	R$3.436,00
8	**CEBOLA SECA BRANCA**	KG	300	R$7,93	R$2.379,00
9	**CENOURA**	KG	300	R$7,77	R$2.331,00
10	**CHUCHU**	UNID	200	R$2,24	R$448,00
11	**COENTRO VERDE**	MOLHO	200	R$2,47	R$494,00
12	**COUVE FOLHA**	MOLHO	50	R$2,58	R$129,00
13	**GOIABA**	KG	500	R$6,12	R$3.060,00
14	**INHAME**	KG	600	R$11,78	R$7.068,00
15	**LARANJA PÊRA**	KG	500	R$5,59	R$2.795,00
16	**MACAXEIRA**	KG	200	R$6,12	R$1.224,00
17	**MAMÃO**	KG	40	R$5,42	R$216,80
18	**MANGA ESPADA**	KG	400	R$5,40	R$2.160,00
19	**MARACUJÁ**	KG	150	R$9,34	R$1.401,00
20	**MELANCIA**	KG	200	R$4,71	R$942,00
21	**MELÃO**	KG	50	R$5,13	R$256,50
22	**OVOS CAIPIRA**	BDJ	40	R$28,85	R$1.154,00
23	**PIMENTÃO**	UNID	200	R$2,31	R$462,00
24	**TOMATE**	KG	300	R$8,25	R$2.475,00
VALOR TOTAL	**R$ 38.279,12**				

FORNECEDOR INDIVIDUAL: NATÁLIA LUANA DA SILVA ALBUQUERQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	Valor Unit	Total
1	**ABACAXI.**	KG	25	R$5,23	R$130,75
2	**ACEROLA**	KG	60	R$8,95	R$537,00
3	**ALFACE**	PÉS	8	R$3,69	R$29,52
4	**BANANA PRATA**	KG	500	R$5,16	R$2.580,00
5	**BANANA DA TERRA**	KG	60	R$6,63	R$397,80
6	**BATATA DOCE**	KG	200	R$5,84	R$1.168,00
7	**BATATA INGLESA**	KG	300	R$8,59	R$2.577,00
8	**CEBOLA SECA BRANCA**	KG	300	R$7,93	R$2.379,00
9	**CENOURA**	KG	300	R$7,77	R$2.331,00
10	**CHUCHU**	UNID	200	R$2,24	R$448,00
11	**COENTRO VERDE**	MOLHO	200	R$2,47	R$494,00
12	**COUVE FOLHA**	MOLHO	50	R$2,58	R$129,00
13	**GOIABA**	KG	300	R$6,12	R$1.836,00
14	**INHAME**	KG	300	R$11,78	R$3.534,00
15	**LARANJA PÊRA**	KG	300	R$5,59	R$1.677,00
16	**MACAXEIRA**	KG	200	R$6,12	R$1.224,00
17	**MAMÃO**	KG	40	R$5,42	R$216,80
18	**MANGA ESPADA**	KG	400	R$5,40	R$2.160,00
19	**MARACUJÁ**	KG	150	R$9,34	R$1.401,00
20	**MELANCIA**	KG	200	R$4,71	R$942,00
21	**MELÃO**	KG	50	R$5,13	R$256,50
22	**OVOS CAIPIRA**	BDJ	40	R$28,85	R$1.154,00
23	**PIMENTÃO**	UNID	200	R$2,31	R$462,00

24	**TOMATE**	KG	300	R$8,25	R$2.475,00
VALOR TOTAL	**R$ 31.157,52**				

FORNECEDOR INDIVIDUAL: JOSEFA MARGARIDA DA SILVA FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	Valor Unit	Total
1	**ABACAXI.**	KG	50	R$5,23	R$261,50
2	**ACEROLA**	KG	100	R$8,95	R$895,00
3	**ALFACE**	PÉS	8	R$3,69	R$29,52
4	**BANANA PRATA**	KG	600	R$5,16	R$3.096,00
5	**BANANA DA TERRA**	KG	60	R$6,63	R$397,80
6	**BATATA DOCE**	KG	200	R$5,84	R$1.168,00
7	**BATATA INGLESA**	KG	300	R$8,59	R$2.577,00
8	**CEBOLA SECA BRANCA**	KG	150	R$7,93	R$1.189,50
9	**CENOURA**	KG	200	R$7,77	R$1.554,00
10	**CHUCHU**	UNID	200	R$2,24	R$448,00
11	**COENTRO VERDE**	MOLHO	200	R$2,47	R$494,00
12	**COUVE FOLHA**	MOLHO	50	R$2,58	R$129,00
13	**GOIABA**	KG	500	R$6,12	R$3.060,00
14	**INHAME**	KG	300	R$11,78	R$3.534,00
15	**LARANJA PÊRA**	KG	400	R$5,59	R$2.236,00
16	**MACAXEIRA**	KG	200	R$6,12	R$1.224,00
17	**MAMÃO**	KG	40	R$5,42	R$216,80
18	**MANGA ESPADA**	KG	150	R$5,40	R$810,00
19	**MARACUJÁ**	KG	150	R$9,34	R$1.401,00
20	**MELANCIA**	KG	200	R$4,71	R$942,00
21	**MELÃO**	KG	50	R$5,13	R$256,50
22	**OVOS CAIPIRA**	BDJ	40	R$28,85	R$1.154,00
23	**PIMENTÃO**	UNID	200	R$2,31	R$462,00
24	**TOMATE**	KG	300	R$8,25	R$2.475,00
VALOR TOTAL	**R$ 30,010,62**				

FORNECEDOR INDIVIDUAL: ERONILDO BERNADO DOS SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	Valor Unit	Total
1	**ABACAXI.**	KG	25	R$5,23	R$130,75
2	**ACEROLA**	KG	50	R$8,95	R$447,50
3	**ALFACE**	PÉS	5	R$3,69	R$18,45
4	**BANANA PRATA**	KG	250	R$5,16	R$1.290,00
5	**BANANA DA TERRA**	KG	15	R$6,63	R$99,45
6	**BATATA DOCE**	KG	210	R$5,84	R$1.226,40
7	**BATATA INGLESA**	KG	320	R$8,59	R$2.748,80
8	**CEBOLA SECA BRANCA**	KG	200	R$7,93	R$1.586,00
9	**CENOURA**	KG	200	R$7,77	R$1.554,00
10	**CHUCHU**	UNID	100	R$2,24	R$224,00
11	**COENTRO VERDE**	MOLHO	50	R$2,47	R$123,50
12	**COUVE FOLHA**	MOLHO	20	R$2,58	R$51,60
13	**GOIABA**	KG	180	R$6,12	R$1.101,60
14	**INHAME**	KG	250	R$11,78	R$2.945,00
15	**LARANJA PÊRA**	KG	200	R$5,59	R$1.118,00
16	**MACAXEIRA**	KG	100	R$6,12	R$612,00
17	**MAMÃO**	KG	20	R$5,42	R$108,40
18	**MANGA ESPADA**	KG	150	R$5,40	R$810,00
19	**MARACUJÁ**	KG	100	R$9,34	R$934,00
20	**MELANCIA**	KG	100	R$4,71	R$471,00
21	**MELÃO**	KG	20	R$5,13	R$102,60
22	**OVOS CAIPIRA**	BDJ	25	R$28,85	R$721,25
23	**PIMENTÃO**	UNID	150	R$2,31	R$346,50
24	**TOMATE**	KG	200	R$8,25	R$1.650,00
VALOR TOTAL	**R$ 20.420,80**				

FORNECEDOR INDIVIDUAL: GESSICLÁUDIA MARGARIDA DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	Valor Unit	Total
1	**ABACAXI.**	KG	50	R$5,23	R$261,50
2	**ACEROLA**	KG	60	R$8,95	R$537,00
3	**ALFACE**	PÉS	8	R$3,69	R$29,52
4	**BANANA PRATA**	KG	450	R$5,16	R$2.322,00
5	**BANANA DA TERRA**	KG	50	R$6,63	R$331,50
6	**BATATA DOCE**	KG	200	R$5,84	R$1.168,00
7	**BATATA INGLESA**	KG	400	R$8,59	R$3.436,00
8	**CEBOLA SECA BRANCA**	KG	300	R$7,93	R$2.379,00
9	**CENOURA**	KG	300	R$7,77	R$2.331,00
10	**CHUCHU**	UNID	200	R$2,24	R$448,00
11	**COENTRO VERDE**	MOLHO	200	R$2,47	R$494,00
12	**COUVE FOLHA**	MOLHO	50	R$2,58	R$129,00
13	**GOIABA**	KG	400	R$6,12	R$2.448,00
14	**INHAME**	KG	400	R$11,78	R$4.712,00
15	**LARANJA PÊRA**	KG	300	R$5,59	R$1.677,00
16	**MACAXEIRA**	KG	200	R$6,12	R$1.224,00
17	**MAMÃO**	KG	40	R$5,42	R$216,80
18	**MANGA ESPADA**	KG	300	R$5,40	R$1.620,00
19	**MARACUJÁ**	KG	150	R$9,34	R$1.401,00
20	**MELANCIA**	KG	200	R$4,71	R$942,00
21	**MELÃO**	KG	50	R$5,13	R$256,50
22	**OVOS CAIPIRA**	BDJ	40	R$28,85	R$1.154,00
23	**PIMENTÃO**	UNID	200	R$2,31	R$462,00
24	**TOMATE**	KG	300	R$8,25	R$2.475,00
VALOR TOTAL	**R$ 32.454,82**				

FORNECEDOR INDIVIDUAL: LUCIANO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	Valor Unit	Total
1	ABACAXI.	KG	50	R$5,23	R$261,50
2	ACEROLA	KG	100	R$8,95	R$895,00
3	ALFACE	PÉS	8	R$3,69	R$29,52
4	BANANA PRATA	KG	400	R$5,16	R$2.064,00
5	BANANA DA TERRA	KG	60	R$6,63	R$397,80
6	BATATA DOCE	KG	200	R$5,84	R$1.168,00
7	BATATA INGLESA	KG	400	R$8,59	R$3.436,00
8	CEBOLA SECA BRANCA	KG	300	R$7,93	R$2.379,00
9	CENOURA	KG	300	R$7,77	R$2.331,00
10	CHUCHU	UNID	200	R$2,24	R$448,00
11	COENTRO VERDE	MOLHO	200	R$2,47	R$494,00
12	COUVE FOLHA	MOLHO	50	R$2,58	R$129,00
13	GOIABA	KG	350	R$6,12	R$2.142,00
14	INHAME	KG	400	R$11,78	R$4.712,00
15	LARANJA PÊRA	KG	400	R$5,59	R$2.236,00
16	MACAXEIRA	KG	200	R$6,12	R$1.224,00
17	MAMÃO	KG	40	R$5,42	R$216,80
18	MANGA ESPADA	KG	300	R$5,40	R$1.620,00
19	MARACUJÁ	KG	150	R$9,34	R$1.401,00
20	MELANCIA	KG	200	R$4,71	R$942,00
21	MELÃO	KG	50	R$5,13	R$256,50
22	OVOS CAIPIRA	BDJ	40	R$28,85	R$1.154,00
23	PIMENTÃO	UNID	180	R$2,31	R$415,80
24	TOMATE	KG	250	R$8,25	R$2.062,50
VALOR TOTAL	R$ 32.415,42				

FORNECEDOR INDIVIDUAL: EDNALDO CORDEIRO DUARTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	Valor Unit	Total
1	ABACAXI.	KG	30	R$5,23	R$156,90
2	ACEROLA	KG	80	R$8,95	R$716,00
3	ALFACE	PÉS	8	R$3,69	R$29,52
4	BANANA PRATA	KG	450	R$5,16	R$2.322,00
5	BANANA DA TERRA	KG	60	R$6,63	R$397,80
6	BATATA DOCE	KG	200	R$5,84	R$1.168,00
7	BATATA INGLESA	KG	300	R$8,59	R$2.577,00
8	CEBOLA SECA BRANCA	KG	250	R$7,93	R$1.982,50
9	CENOURA	KG	250	R$7,77	R$1.942,50
10	CHUCHU	UNID	200	R$2,24	R$448,00
11	COENTRO VERDE	MOLHO	200	R$2,47	R$494,00
12	COUVE FOLHA	MOLHO	50	R$2,58	R$129,00
13	GOIABA	KG	320	R$6,12	R$1.958,40
14	INHAME	KG	350	R$11,78	R$4.123,00
15	LARANJA PÊRA	KG	500	R$5,59	R$2.795,00
16	MACAXEIRA	KG	200	R$6,12	R$1.224,00
17	MAMÃO	KG	40	R$5,42	R$216,80
18	MANGA ESPADA	KG	320	R$5,40	R$1.728,00
19	MARACUJÁ	KG	150	R$9,34	R$1.401,00
20	MELANCIA	KG	200	R$4,71	R$942,00
21	MELÃO	KG	50	R$5,13	R$256,50
22	OVOS CAIPIRA	BDJ	40	R$28,85	R$1.154,00
23	PIMENTÃO	UNID	200	R$2,31	R$462,00
24	TOMATE	KG	300	R$8,25	R$2.475,00
VALOR TOTAL	R$ 31.098,82				

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, com base no artigo 165 da Lei 14.133/2021

Altinho/PE, 31 de novembro de 2024.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:949CC972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 064/2025, de 11 fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, iniciando na data desta Portaria e encerrando-se no dia 23 de dezembro de 2025, as pessoas físicas adiante relacionadas:

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO	CARGA HORÁRIA
ADELMA MIRELLY DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA JOSÉ ALVES MACHADO	150 h/a
ADRIANO JÚLIO DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	150 h/a
ALCIONE ALVES FERREIRA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA ADALICE DINIZ MOURA	150 h/a
ALINE SUELEN DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA FELISMINO GUEDES	150 h/a
ALINE MARIA BENEVIDES DE MELO SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA FELISMINO GUEDES	150 h/a
AMANDA ANÁLIA NAYARA DE MACÊDO	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA FELISMINO GUEDES	150 h/a
ANA CATARINA DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA SRA. PERPÉTUO SOCORRO	150 h/a
ANA LUÍSA FERREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA PADRE ANCHIETA	150 h/a
ANDREA PIRES VANDERLEY	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA PADRE ANCHIETA	150 h/a
ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA JOAQUIM NABUCO	150 h/a
APARECIDA ELAINE ALVES DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MARIA DO SOCORRO	150 h/a
CAMILLY VITÓRIA NENEU DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MANOEL LICÓ	180 h/a
CAIO MATEUS DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA PADRE ANCHIETA	150 h/a
CARMELITA ALINE DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	CRECHE	150 h/a
CHIARA CATHARINA BESERRA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA FELISMINO GUEDES	150 h/a
CRISTIANA MACIEL DA ALMEIDA MARQUES	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA JOSÉ ALVES MACHADO	150 h/a
DANIELA MARIA DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	CRECHE	150 h/a
DAYSE TAVARES DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MANOEL LICÓ	150 h/a
DAYSE VANESSA SOARES DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MORAES RÊGO	200 h/a
DÉBORA VITÓRIA GONÇALVES DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MORAES RÊGO	150 h/a
DÉBORA CAROLINE AZEVEDO DE ANDRADE	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA FELISMINO GUEDES	150 h/a
EDJANEIDE MARIA DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MARIA DO SOCORRO	150 h/a
ELIÉDNA FABIANA DE MOURA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MORAES RÊGO	150 h/a
EMILLY BEATRIZ DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA	150 h/a
ÉRICA CORDEIRO DA ROCHA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA FELISMINO GUEDES	150 h/a
ÉRIKA CRISTIANE BARBOSA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MORAES RÊGO	200 h/a
FABIANA MARIA ALVES DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	CRECHE	150 h/a
GILKELLY DE PAULA EUZEBIO	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	CRECHE	150 h/a
GISELE LINO RAPOSO	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA JOSÉ ALVES MACHADO	150 h/a
IRANICE ALVES DA ROCHA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA JOSÉ ALVES MACHADO	150 h/a
JAILDA JOSEFA FERREIRA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA PADRE ANCHIETA	150 h/a
JOSÉ ROBERTO ALVES BEZERRA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MORAES RÊGO	150 h/a
JOSEFA JÉSSICA DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	CRECHE	150 h/a
JOSEVÂNIA RAIANE ALVES DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	CRECHE	150 h/a
KELLY MARIA OMENA DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY	150 h/a
LETÍCIA TAÍSA DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MORAES RÊGO	150 h/a
LEIDIANE MARIA DE MACÊDO	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MORAES RÊGO	150 h/a
LUCAS MATHEUS MACIEL DE SOUZA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA PIO XII	150 h/a
LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MARIA DO SOCORRO	150 h/a
LUCIELMA JOSEFA DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA FELISMINO GUEDES	150 h/a
MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA ADALICE DINIZ MOURA	150 h/a
MARIA CLEONICE SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	CRECHE	150 h/a
MÁRCIA PATRÍCIA DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MANOEL LICÓ	150 h/a
MARIA EDUARDA ANDRADE RODRIGUES DO Ó	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	CRECHE	150 h/a
MARIA ELVIRA DE ALMEIDA MOTA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MARIA DO SOCORRO	200 h/a
MARIA JUSCILENE DE SOBRAL	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	CRECHE	150 h/a
MARIA MIRELLY DE MORAIS	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA FELISMINO GUEDES	150 h/a
MARIA RANIELE DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA DUQUE DE CAXIAS	150 h/a
MARIA ROSEANE GUINHO DE OMENA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MARIA DO SOCORRO	150 h/a
MARIA DE NAZARÉ SALES	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA ZEFERINO MANOEL DE ASSUNÇÃO	150 h/a
MAURICÉIA DE ANDRADE DIAS	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	CRECHE	150 h/a
MIRIAN RENNATA DE MACÊDO	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA JOAQUIM NABUCO	150 h/a
PATRÍCIA ROBERVÊNIA SOARES DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MIGUEL DE ANDRADE	150 h/a
PATRÍCIA MARIA DE AZEVEDO	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	CRECHE	150 h/a
MARIANA ALVES BEZERRA FERREIRA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MARIA DO SOCORRO	150 h/a
RITA DE CÁSSIA LUNA FERNANDES	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MORAES RÊGO	150 h/a
ROGÉRIA SOARES DA MOTA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA FELISMINO GUEDES	150 h/a
ROSELAINE MACHADO GUINHO DE MELO	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA FELISMINO GUEDES	150 h/a
ROSELY JOSEFA DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA 28 DE JUNHO	150 h/a
RUALYSSON MANOEL ROQUE	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	150 h/a
SUELANE CRISTIANE ALVES	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MANOEL LICÓ	150 h/a
TATIANE MARIA DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MORAES RÊGO	150 h/a
TATIELE DE OLIVEIRA MOTA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	CRECHE	200 h/a
THIAGO EMANUEL DE COUTO SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA FELISMINO GUEDES	150 h/a
VALDIRENE GENUTE SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MANOEL LICÓ	150 h/a
WDELSON DE AMORIM RODRIGUES DA MOTA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MORAES RÊGO	150 h/a
WEDJA MARIA DA SILVA	PEDAGOGIA / NORMAL MÉDIO	ESCOLA MANOEL LICÓ	150 h/a

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

MARIVALDO PENA
- Prefeito -

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:942F783E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 065/2025, de 11 fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, iniciando na data desta Portaria e encerrando-se no dia 23 de dezembro de 2025, as pessoas físicas adiante relacionadas:

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO
ANA PAULA DA ROCHA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA 180 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
ALAN JÚNIO ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 150 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
ALEXANDER MORTARE SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 150 h/a	ESCOLA PADRE ANCHIETA
ALISON ALAN DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 200 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO
EDILMA MARIA DA SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR DE PORTUGUÊS 150 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
EMANUEL DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE PORTUGUÊS 150 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
DANIELA CÁREN PESSOA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 150 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO
FÁBIO JÚNIOR JOÃO DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 150 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO
GIVANILDA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE PORTUGUÊS 180 h/a	ESCOLA MANOEL LICÓ
JOANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE PORTUGUÊS 150 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
JOSÉ CLEITON DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS 150 h/a	ESCOLA MANOEL LICÓ
JOSÉ RENATO DA SILVA	PROFESSOR DE ARTES 150 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
JOSÉ RICARDO MONTEIRO TRINDADE	PROFESSOR DE EUCAÇÃO FÍSICA 180 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO
KELLIN MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE INGLÊS 150 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
LUCICLEIDE MARLI DE TORRES	PROFESSOR DE PORTUGUES 150 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO
MARIA ALDA DE ANDRADE	PROFESSOR DE INGLÊS 200 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO
MARIA LINDACI PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE PORTUGUES 180 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
MÔNICA GRACIETE FERREIRA	PROFESSOR DE ARTES 150 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO
RITA CATHARINE DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 180 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
SIVONEIDE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE PORTUGUÊS 150 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
SUELY LIMA DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE PORTUGUÊS 180 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO
TAMILES MIRELE DE BARROS	PROFESSOR DE INGLÊS 180 h/a	ESCOLA MOARES RÊGO
VICTOR EDUARDO GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA 180 h/a	ESCOLA MANOEL LICÓ
VYTTOR EMANUEL FLORÊNCIO DE BARROS MELO	PROFESSOR DE HISTÓRIA 150 h/a	ESCOLA MANOEL LICÓ
YAGGO INÁCIO DE OMENA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 180 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
CARLA TAIZI MARINHO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ARTES 150 h/a	ESCOLA MARIA DO SOCORRO
HILDENEIDE PESSOA PEREIRA	PROFESSOR DE PORTUGUÊS 150 h/a	ESCOLA MANOEL LICÓ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2025.

MARIVALDO PENA
- Prefeito -

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:CA37DA88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
RRATA N.º 001 - EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR

ERRATA N.º 001 - EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ANEXO VIII – Onde lê-se:
CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO	31/03 a 02/05/2025
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	07/05/2025
PROVA ESCRITA E CLASSIFICATÓRIA	08/05/2025
RESULTADO DA PROVA ESCRITA PARCIAL	16/05/2025
RESULTADO DA PROVA ESCRITA FINAL	19/05/2025
ENTREVISTA PESSOAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	29/05/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA	06/06/2025
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS	09 e 10/06/2025
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	13/06/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	16/06/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	20/06/2025

ANEXO VIII – leia-se:
CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO	31/03 a 16/04/2025
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	22/04/2025
PROVA ESCRITA E CLASSIFICATÓRIA	24/04/2025
RESULTADO DA PROVA ESCRITA PARCIAL	28/04/2025
RESULTADO DA PROVA ESCRITA FINAL	30/04/2025
ENTREVISTA PESSOAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	02/05/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA	05/05/2025
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS	07 e 08/05/2025
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	12/05/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	14/05/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	16/05/2025

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B593A62D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0163/2025

EMENTA – Designa servidor ao encargo de fiscal de contratos, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023 , que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA).

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0125/2024 de 26 de abril de 2024, que designa a servidora **Crislane Raniely Peixoto Pontes Monteiro, mat. 1144-1** fiscal de contratos;

CONSIDERANDO, a licença maternidade concedida a referida servidora através da Portaria nº 134/2025 de 20 de fevereiro de 2025, e a necessidade de designação de um novo fiscal para dar continuidade nas fiscalizações descritos na portaria supracitada.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor efetivo **Aricleiton Cavalcanti Cintra, mat. nº 49-1** portadora do CPF nº 034.***.344-** para desenvolver a fiscalização dos contratos abaixo relacionados acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

Número do Contrato	Empresa Contratada	Objeto	Processo Licitatório
006/2021	Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Pública Municipal LTDA (CESPAM)	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e folha de pagamento.	Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021 PMG
004/2022	Caixa Econômica Federal S/A	Correspondente a despesa financeira	Dispensa nº 002/2022
001/2021	Instituto de Apoio Universidade de Pernambuco IAUPE	Processamento de Registro de Diplomas	Dispensa nº 002/2021
011/2023	BK Instituição de Pagamento LTDA	Serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas e manuais com cartão de crédito e débito nos recebíveis oriundos das mensalidades, requerimentos e demais bens e serviços ofertados pela AESGA, com fornecimento de terminais físicos e via internet (E-commerce) de captura de transações	PL nº 2/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2023

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2025.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:66C40F29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 006/2025 SME - CONVOCAÇÃO DE 60 CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA N° 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 006, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Convoca 60 (sessenta) profissionais devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo n° 001/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 3.894/2022, considerando as previsões insculpidas na Lei Municipal n° 3.854/2021 e considerando os ditames do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado n° 001/2024, realizado neste município, cujo resultado foi devidamente homologado no dia 21 de fevereiro de 2024, e atendendo as necessidades desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR os (as) candidatos (as) devidamente aprovados (as) na Seleção Pública em epígrafe, conforme abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (CÓD: 001)			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
229º	EDINALDA SILVESTRE DE MELO	063***.***-90	APROVADO
230º	ANA PAULA DA SILVA	014***.***-00	APROVADO
231º	ROSINETE SATURNINO DE MELO	033***.***-70	APROVADO
232º	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA	048***.***-92	APROVADO
233º	ZITA CAETANO RIBEIRO NUNES	948***.***-49	APROVADO
234º	VALÉRIA SILVA DE ANDRADE	064***.***-66	APROVADO
235º	ANDREA LINDINALVA DOS SANTOS	109***.***-19	APROVADO
236º	ANA CLAÚDIA DOS SANTOS	093***.***-83	APROVADO
237º	YASMIN DAYANE DA SILVA	703***.***-32	APROVADO
238º	RENATO CAHÚ DA SILVA	110***.***-89	APROVADO
239º	MARIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	125***.***-94	APROVADO
240º	ITALA TÓMAS DA SILVA	163***.***-48	APROVADO
241º	BRUNA MARIA DOS SANTOS	164***.***-29	APROVADO
242º	ITAMARI TOMAS DA SILVA	171***.***-48	APROVADO
CARGO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS - GEOGRAFIA (CÓD: 005)			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**

14º	MARIA RAQUEL DE LIRA	073***.***-80	APROVADO
15º	LARYSSA DE ARAGÃO SOUSA	099***.***-00	APROVADO
16º	LENÍVSON VALDEVINO DA SILVA	496***.***-49	APROVADO
17º	JOSÉ LUCAS DA SILVA LORENA	060***.***-27	APROVADO
CARGO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS - HISTÓRIA (CÓD: 006)			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
25º	ARGUS RAILDO MAURÍCIO DE MELO	022***.***-97	APROVADO
26º	FABRÍCIO LUIZ FRANCISCO DE ASSIS	024***.***-24	APROVADO
27º	ANDREZA MACHADO TEIXEIRA	047***.***-63	APROVADO
28º	SARAH CAROLINA PEREIRA BUENO	060***.***-78	APROVADO
29º	JOSÉ GUSTAVO FRANÇA NASCIMENTO	045***.***-62	APROVADO
CARGO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA (CÓD: 007)			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
49º	ROBSON BERTO DO NASCIMENTO	014***.***-76	APROVADO
50º	MARIA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA	066***.***-12	APROVADO
51º	JEANE MENDES DA SILVA MUNIZ	088***.***-80	APROVADO
CARGO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA (CÓD: 008)			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
27º	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA	741***.***-34	APROVADO
28º	JOSÉ HELINTON GUIMARÃES	609***.***-15	APROVADO
CARGO: NUTRICIONISTA (CÓD: 012)			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
7º	VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	129***.***-15	APROVADO
CARGO: VIGILANTE (CÓD: 014)			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
74º	AMILCA ELIAS DE MELO	731***.***-68	APROVADO
75º	ALESSANDRO FELIX DE OLIVEIRA	044***.***-29	APROVADO
76º	SEVERINO JOSE DA SILVA	028***.***-42	APROVADO
CARGO: PROFESSOR DE ED. INFANTIL, ANOS INICIAIS E EJA (CÓD: 015)			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
292º	SELMA MARIA DA SILVA LIMA	024***.***-98	APROVADO
293º	ELIZANGELA GOMES FERREIRA DA SILVA	031***.***-11	APROVADO
294º	LUCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO	041***.***-94	APROVADO
295º	LISLANIA SOUZA RODRIGUES	033***.***-48	APROVADO
296º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS CLEMENTE DA SILVA	053***.***-18	APROVADO
297º	ROSIMERY DE SOUSA SIMÕES SILVA	057***.***-09	APROVADO
298º	EDUARDA MARTINS DE MELO	064***.***-82	APROVADO
299º	WILIANE MARIA DA SILVA	111***.***-90	APROVADO
300º	MARIA JOSÉ DE SOUSA SANTANA ARRUDA	896***.***-15	APROVADO
301º	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO RODRIGUES SILVA	306***.***-96	APROVADO
302º	CILENE SEVERINA FERREIRA	077***.***-67	APROVADO
303º	MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA	123***.***-80	APROVADO
304º	TATIANE BERNARDO DA SILVA	094***.***-45	APROVADO
305º	EDIANE PEREIRA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	102***.***-01	APROVADO
306º	GABRIELA LIZANDRA DA SILVA NEVES	100***.***-50	APROVADO
307º	LAIS APARECIDA MARTINS TENORIO	100***.***-11	APROVADO
308º	MICHELE PEREIRA BARBOSA	081***.***-00	APROVADO
309º	KÉSIA VIEIRA DE SOUSA	059***.***-40	APROVADO
310º	GERSICA EDINETE DE ARAÚJO	094***.***-05	APROVADO
311º	JOSENIR SEVERINA DOS SANTOS	042***.***-70	APROVADO
312º	JAKELINE DA SILVA SANTOS	121***.***-29	APROVADO
313º	JOYCE MARIA DE FARIAS	112***.***-90	APROVADO
314º	ANA KARLA DINIZ VILELA LINS	031***.***-63	APROVADO
315º	ELIZABETE MARIA FREITAS DOS SANTOS	066***.***-48	APROVADO
316º	ELANE CRISTINA LUCENA FREIRE	079***.***-99	APROVADO
317º	GABRIELA BEZERRA DA SILVA	073***.***-31	APROVADO
CARGO: PSICOPEDAGOGO (CÓD: 016)			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
10º	SUELY MELO NASCIMENTO PEREIRA	193***.***-15	APROVADO
11º	FELIPE AFONSO DA SILVA	099***.***-92	APROVADO

Art. 2°. Os (as) candidatos (as) supracitados (as), convocados (as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, **no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao da publicação**, munidos dos documentos descritos nos itens 13.5 e seguintes do Edital supramencionado, atendidos todos os requisitos previstos para ocupação da função.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Situada à Avenida Governador Agamenon Magalhães, n° 43 – Prado – Gravatá/PE
Horário: das 07:30h às 13:00h

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 21 de março de 2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Emanuel Dos Santos Silva
Código Identificador:32C68324

PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007/2025 SME - CONVOCAÇÃO DE 24 CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA N° 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 007, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Convoca 24 (vinte e quatro) profissionais devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo n° 002/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 3.894/2022, considerando as previsões insculpidas na Lei Municipal n° 3.854/2021 e considerando os ditames do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado n° 002/2024, realizado neste município, cujo resultado foi devidamente homologado no dia 28 de junho de 2024, e atendendo as necessidades desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1°. CONVOCAR os (as) candidatos (as) devidamente aprovados (as) na Seleção Pública em epígrafe, conforme abaixo:

CÓDIGO: 001 - FUNÇÃO: PROFESSOR AUXILIAR			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
106	SILVANIA RODRIGUES DE MOURA	035.***.***-23	APROVADO
107	MARIA DAS DORES DA SILVA	030.***.***-99	APROVADO
108	CONCEIÇÃO APARECIDA VIEIRA LEITE	027.***.***-10	APROVADO
109	THIAGO PESSOA MAFRA RATYS	046.***.***-01	APROVADO
110	SILVÂNIA HENRIQUE DOS SANTOS	063.***.***-32	APROVADO
111	WEDJA MARCIELE DE ALMEIDA	064.***.***-02	APROVADO
CÓDIGO: 002 - FUNÇÃO: CUIDADOR DE SALA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
9	MARCOS ANTÔNIO NERI JÚNIOR	120.***.***-30	APROVADO
10	ALINE MIRELLI ALVES DA SILVA	144.***.***-84	APROVADO
11	ALISON VICENTE DA CONCEIÇÃO	128.***.***-83	APROVADO
12	TAYSA DA CONCEICAO ALVES	174.***.***-54	APROVADO
CÓDIGO: 003 - FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
58	ADRIANA CARLA LISBOA OLIVEIRA	643.***.***-72	APROVADO
59	VENDELINA APOLINARIO DE OLIVEIRA	843.***.***-00	APROVADO
60	ELISABETE LOURENTO MARQUES	987.***.***-72	APROVADO
61	SILVANA LIMA DE GOUVEIA DOS SANTOS	780.***.***-20	APROVADO
62	BEATRIZ CLAUDIA LUCIANO	040.***.***-64	APROVADO
63	CILENE FERNANDES BEZERRA	038.***.***-06	APROVADO
64	Carla Micheline da Silva Gomes Sena	030.***.***-08	APROVADO
65	IONA CLAUDINO FERRERIA	041.***.***-17	APROVADO
66	KARINA BRAGA SACRAMENTO	063.***.***-45	APROVADO
67	FERNANDA MARIA DA SILVA	299.***.***-41	APROVADO
CÓDIGO: 004 - FUNÇÃO: MONITOR DE TRANSPORTE			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
54	MARCOS AURELIO DA SILVA	499.***.***-72	APROVADO
55	DEMETRIUS ROMOA FERREIRA	867.***.***-04	APROVADO
56	MARCOS AMARO ALMEIDA	010.***.***-10	APROVADO
CÓDIGO: 005 - FUNÇÃO: INTÉRPRETE DE LIBRAS			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
16	CLAUDIA TAMIRES DA SILVA ALBUQUERQUE	014.***.***-88	APROVADO

Art. 2°. Os (as) candidatos (as) supracitados (as), convocados (as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, **no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao da publicação**, munidos dos documentos descritos nos itens 13.5 e seguintes do Edital supramencionado, atendidos todos os requisitos previstos para ocupação da função.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Situada à Avenida Governador Agamenon Magalhães, n° 43 – Prado – Gravatá/PE
Horário: das 07:30h às 13:00h

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 21 de março de 2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Emanuel Dos Santos Silva
Código Identificador:77DCB25E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE UTENSILIO DE COZINHA PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

FORNECEDOR REGISTRADO: A M DOS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **53.614.094/0001-55.**
PLANILHAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10 L - PANELA DE PRESSÃ MODELO INDUSTRIAL; EM ALUMÍNIO PÓLIDO E REFORÇADO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM; COM CABO; FECHAMENTO EXTERNO; LINHA INDUSTRIAL; CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE.	Real	UNID.	35	R$ 192,99	R$ 6.754,65
14	CANECÃO INDUSTRIAL LINHA HOTEL 4,5L - CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO; COM ALÇA EM POLIPROPILENO (OU BAQUELITE); DIÂMETRO 20 CM ESPESSURA 2 MM; CAPACIDADE 4,5 LITROS. GARANTIA MÍNIMA 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	DuSertão	UNID.	50	R$ 37,19	R$ 1.859,50
18	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM CABO Nº 40 - FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 8,5L; COM ESPESSURA DE 06 MM COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 40 CM DE DIÂMETRO E 7,5 CM DE ALTURA; CABO EM BAQUELITE.	DuSertão	UNID.	50	R$ 99,40	R$ 4.970,00
30	CUSCUZEIRA COM BASE 10L - MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,03CM. TAMANHO 30CM X 30CM. CAPACIDADE 10L. GARANTIA MÍNIMA 06 MESES. ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE	DuSertão	UNID.	40	R$ 76,80	R$ 3.072,00
32	AVENTAL EM NAPA BRANCO 140CM X 70CM - MATERIAL: NAPA. COR: BRANCA. COMPRIMENTO: 140 CM. LARGURA: 70 CM. APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL.	Maicol	UNID.	120	R$ 25,80	R$ 3.096,00
48	Panela Caçarola De Alumínio - N°50 34 Litros, grande. Altura x largura 23cm x 45cm. Diâmetro 45cm.	DuSertão	UNID.	80	R$ 173,20	R$ 13.856,00
49	Caldeirão de alumínio - Nº 36 32 Litros. Altura x Largura: 33cm x 36 cm. Diâmetro 36cm.	DuSertão	UNID.	70	R$ 127,71	R$ 8.939,70
56	Smart Pallet Eco 1210 Vazado Preto 1000x1200x180mm – ESPECIFICAÇÕES: Largura: 1000mm; Comprimento: 1200mm; Altura: 180mm; Peso: 12Kg Capacidade de carga Estática: Até 3000Kg Capacidade de carga Dinâmica: Até 1500Kg.	Larplasticos	UNID.	200	R$ 299,20	R$ 59.840,00
VALOR TOTAL						R$ 102.387,85

Perfazendo o valor total global **R$ 102.387,85 (Cento e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

VALIDADE: 19 de março de 2025 a 19 março de 2026.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Educação.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:150E1763

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE UTENSILIO DE COZINHA PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

FORNECEDOR REGISTRADO: D'TERRA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **46.702.360/0001-36.**
PLANILHAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
46	Jarra para Suco - Jarra plástica com tampa, capacidade de 5 litros.	PLASUTIL	UNID.	150	R$ 14,00	R$ 2.100,00
55	Caixa Plástica Empilhavel 52 Litros Hortifruti Organizadora Cor Preto – ESPECIFICAÇÕES: Altura: 31,5 cm, Largura: 36 cm, Comprimento: 56 cm, Capacidade: 52 litros, Capacidade em volume: 52L, feito em plástico, cesto empalhável encaixáveis agrícola, vazada.	CAIXA PLASTICA	UNID.	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00

VALOR TOTAL	R$ 9.600,00

Perfazendo o valor total global **R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).**

VALIDADE: 19 de março de 2025 a 19 março de 2026.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Educação**.**

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:53EFC65F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE UTENSILIO DE COZINHA PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

FORNECEDOR REGISTRADO: FABIANARODRIGUESPEREIRA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **26.427.828/0001-14.**
PLANILHAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
45	Copo em aço - Copo em aço inox polido, inquebrável com no mínimo 250ml e no máximo 350ml.	TUUT	UNID.	11000	R$ 4,79	R$ 52.690,00
VALOR TOTAL						R$ 52.690,00

Perfazendo o valor total global **R$ 52.690,00 (Cinquenta e dois mil seiscentos e noventa reais).**

VALIDADE: 19 de março de 2025 a 19 março de 2026.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Educação**.**

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:47398A17

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE UTENSILIO DE COZINHA PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

FORNECEDOR REGISTRADO: J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **37.253.522/0001-05.**
PLANILHAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
33	BACIA EM ALUMÍNIO PÓLIDO 21L - MEDIDAS: 69CM DE DIÂMETRO E 16CM DE ALTURA. ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE.	DIVERSOS	UNID.	80	R$ 64,00	R$ 5.120,00
50	Caçarola Panela De Alumínio - Industrial Restaurante Linha Hotel Alumínio N36-17,5 litros, material em alumínio.	DIVERSOS	UNID.	70	R$ 90,20	R$ 6.314,00
VALOR TOTAL						R$ 11.434,00

Perfazendo o valor total global **R$ 11.434,00 (Onze mil quatrocentos e trinta e quatro reais).**

VALIDADE: 19 de março de 2025 a 19 março de 2026.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Educação**.**

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:5BA74064

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE UTENSILIO DE COZINHA PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

FORNECEDOR REGISTRADO: REJUVI ATACADISTA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **53.824.879/0001-52.**
PLANILHAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	FACA PROFISSIONAL PARA CARNE Nº 8 - LÂMINA EM AÇO INOX 8´´; COM FIO LISO E CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 MM DE LARGURA, 28 MM DE ALTURA,410MM DE COMPRIMENTO; GARANTIA MÍNIMA 06 MESES.	ORIG	UNID.	100	R$ 15,90	R$ 1.590,00
6	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR ALTA Nº 5 - ALUMÍNIO PÓLIDO; COM ALÇAS; DIMENSÕES: 45CM X 30CM X 5CM; CAPACIDADE: 10L; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE.	MARANA	UNID.	60	R$ 42,49	R$ 2.549,40
8	ASSADEIRA EM ALUMINIO LINHA HOTEL Nº 9 - ALUMÍNIO PÓLIDO; RETANGULAR; COM ALÇAS; MEDINDO 60CM X 42CM X 9CM; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE.	MARANA	UNID.	60	R$ 226,79	R$ 13.607,40
9	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM PLÁSTICO 53 LITROS -TRANSPARENTE; DIMENSÕES: (C X L X A) 68.3CM X 43.3CM X 33.3CM	JET	UNID.	120	R$ 85,49	R$ 10.258,80
10	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM PLÁSTICO DE TRAVA 20 L - CAPACIDADE PARA 20 LITROS; TRANSPARENTE	JET	UNID.	120	R$ 35,05	R$ 4.206,00
11	COLHER CÔNVOCA DE POLIPROPILENO CABO INOX 60CM - COLHER CÔNCAVA DE POLIETILENO PARA MANIPULAR ALIMENTOS EM CALDEIRÃO OU CAÇAROLAS ALTAS NÃO LIBERA RESÍDUOS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PODE SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS DE ATÉ 100º C; COM CABO EM AÇO INOX; TAMANHO 60 CM	MARANA	UNID.	120	R$ 42,64	R$ 5.116,80
13	CANECÃO INDUSTRIAL LINHA HOTEL 10 L - FABRICADA EM ALUMÍNIO PÓLIDO INDUSTRIAL; LINHA HOTEL; CABO RESISTENTE AO CALOR; ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 2MM; CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE.	MARANA	UNID.	50	R$ 68,99	R$ 3.449,50
15	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO 14,5L - DIÂMETRO 40 CM; VOLUME 14,5 LITROS; COM ALÇAS LATERAIS; GARANTIA MÍNIMA 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	MARANA	UNID.	35	R$ 65,99	R$ 2.309,65
16	ESCUMADEIRA LINHA HOTEL - ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM 11,5 CM DE DIÂMETRO, COM CABO MEDINDO ENTRE 40CM E 50CM.	MARANA	UNID.	80	R$ 14,90	R$ 1.192,00
17	FACA PROFISSIONAL PARA PÃO - LÂMINA EM AÇO INOX 8 ´ ´; COM FIO SERRILHADO E CABO EM POLIPROPILENO INJETADO; DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA; DIMENSÕES APROXIMADAS 29 MM DE LARGURA, 16 MM DE ALTURA, 300 MM DE COMPRIMENTO; GARANTIA MÍNIMA 06 MESES.	ORIG	UNID.	40	R$ 6,78	R$ 271,20
20	LUVA DE SEGURANÇA DE 5 DEDOS COM TECIDO ESPECIAL PARA SUPORTAR ALTAS TEMPERATURA - COM TECIDO ESPECIAL PARA SUPORTAR ALTAS TEMPERATURAS; PRÓPRIA PARA SEGURAR PANELAS QUENTES; CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTICHAMAS; IMPERMEABILIZADA COM SILICIONE; FORRAÇÃO DESTACÁVEL SENDO UMA CAMADA EM TECIDO E UMA EM NÃO TECIDO; REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR EM ARAMIDA COSTURADA COM LINHA PARA ARAMIDA; SUPORTAR TEMPERATURAS ATÉ 350°C; CANO LONGO; TAMANHO 45CM; APLICAÇÃO COZINHA / PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	RV	UNID.	80	R$ 178,20	R$ 14.256,00
22	PEGADOR DE SALADA - EM AÇO INOXIDÁVEL; COM 28 CM DE COMPRIMENTO; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE.	ORIG	UNID.	80	R$ 12,60	R$ 1.008,00
23	PEGADOR MULTIUSO CABO LONGO - PEGADOR EM INOX COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 30 CM; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE	ORIG	UNID.	50	R$ 7,95	R$ 397,50
24	PENEIRA PARA SUCO EM INOX - EM AÇO INOX; TAMANHO MÉDIO; COM GANCHO PARA APOIO; COM MEDIDA APROXIMADA DE 12CM DE DIÂMETRO; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE	ORIG	UNID.	60	R$ 5,00	R$ 300,00
25	PINCEL EM SILICONE PARA USO ALIMENTÍCIO - PINCEL EM SILICONE; DIMENSÕES: 225MM X 44MM X 18MM; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 230º C.	ORIG	UNID.	80	R$ 8,80	R$ 704,00
26	TIGELA TIPO BOWL GRANDE EM INOX 8L - EM AÇO INOX; PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; CAPACIDADE PARA ENTRE 7 E 8L; GRADUADO ALTURA APROXIMADA 18CM.	HOME	UNID.	120	R$ 18,80	R$ 2.256,00
27	GARRAFA TÉRMICA 10 LITROS - GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA EM ROSCA; CAPACIDADE DE 10 LITROS; RESISTENTE A IMPACTOS QUEDAS E AO USO; COM BOCA LARGA E TAMPA GIRATÓRIA; PÉS RETRÁTEIS; CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA; ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; BOCAL REMOVÍVEL; ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTÊNCIA; MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; CAPACIDADE: 10 LITROS. DEVERÁ ATENDER A NBR 13282 DE ABNT. NAS CORES: AZUL, VERMELHA E PRETA.	TERM	UNID.	48	R$ 128,43	R$ 6.164,64
28	RALADOR DE LEGUMES - RALADOR EM INOX DE QUALIDADE; COM 4 FACES; MEDINDO	ORIG	UNID.	50	R$ 12,70	R$ 635,00

	APROXIMADAMENTE 17CM X 9CM X 7CM; COM CABO PLÁSTICO EM MATERIAL ATÓXICO.					
31	KIT DE POTES PARA CONDIMENTOS - KIT DE COZINHA - EM PLÁSTICO, COMPOSTO DE 05 POTES PARA MANTIMENTOS, COM 20 CM DE ALTURA CADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, DA MESMA COR E COM TAMPA.	JET	UNID.	100	R$ 23,00	R$ 2.300,00
34	Cuba Gastronômica Gn 1/1x150mm Com Alça Inox Com Tampa Com Recorte - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Modelo: Com Alça, Material: Aço Inox Capacidade: 15 Litros, Formato GN: 1/1 Altura: 15 cm, Largura: 53 cm, Comprimento: 32,5 cm, Área Útil: 9,5x49x29 cm, Peso: 1 kg, Modelo: 1/1x100	GXP	UNID.	150	R$ 155,51	R$ 23.326,50
36	CAIXA PLASTICA COM TAMPA AÇOUGUE 15L CAMARA FRIA 56CM X 33CM X 12CM - COM TAMPA. DIMENSÕES 56CM DE COMPRIMENTO. 33CM DE LARGURA. 12CM DE ALTURA. COR BRANCA. EM POLIPROPILENO OU	MARANA	UNID.	150	R$ 42,80	R$ 6.420,00
41	AMASSADOR DE BATATA - Amassador de batata e legumes 24cm Material: aço inox Dimensões da peça: 24, 5 x ø10 x 14 cm; espessura: 1mm.	ORIG	UNID.	15	R$ 14,80	R$ 222,00
43	Bacia Plástica - Bacia Canelada Redonda Plástica Cesto Multiuso Tacho Plástico Reforçada Frisado Sem Alça. Capacidade: 5L Altura: 10 Cm, Diâmetro de total: 31,5cm, Diâmetro de interno: 26 cm.	JET	UNID.	180	R$ 3,80	R$ 684,00
44	Bacia Plástica 40 litros - Bacia Plástica reforçada, com capacidade de 40 litros, altura: 23 cm, diâmetro: 48,5 cm, cor: azul.	JET	UNID.	100	R$ 20,62	R$ 2.062,00
51	Frigideira Hotel Com Asas - N.50 Alum. Linha Hotel, Dimensões do produto 50x50x8 (cm) Peso do Produto 1,4 (kg). Aproximado, Espessura 1,9 (mm) Capacidade 0 (lt).	MARANA	UNID.	80	R$ 102,67	R$ 8.213,60
VALOR TOTAL						R$ 113.499,99

Perfazendo o valor total global **R$ 113.499.99 (Cento e treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**

VALIDADE: 19 de março de 2025 a 19 março de 2026.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Educação.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:ED85339A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE UTENSILIO DE COZINHA PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

FORNECEDOR REGISTRADO: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **37.730.284/0001-81.**
PLANILHAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	COLHER GRANDE PARA SERVIR EM AÇO INOX 30CM X 2,5MM - FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304 OU 430; MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA DIMENSÕES 30CM X 2,5MM.	GOLDEN INOX	UNID.	120	R$ 8,88	R$ 1.065,60
19	GARFO TRINCHANTE EM AÇO INOX 32,5CM - GARFO TRINCHANTE EM AÇO INOX; CABO EM AÇO INOX; COMPRIMENTO TOTAL 32,5 CM; CABO DE POLIPROPILENO PRETO	GOLDEN INOX	UNID.	120	R$ 14,77	R$ 1.772,40
37	COLHER DE SOPA EM PLÁSTICO 19CM - COMPRIMENTO: 19CM. ESPESSURA: 0,18CM. COR AZUL.	GOLDEN INOX	UNID.	12000	R$ 0,87	R$ 10.440,00
38	COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430. LIGA 18/10. CONCHA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA. SEM EMENDAS. MONOBLOCO. COM SUPERFÍCIE LISA. FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À COROSÃO E ACIDEZ	GOLDEN INOX	UNID.	2000	R$ 1,13	R$ 2.260,00
39	GARFO DE MESA EM AÇO INOX 20CM - COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. COMPRIMENTO: 20CM. MEDIDAS DA PONTA: EXTENSÃO 7CM E 3CM DE LARGURA	GOLDEN INOX	UNID.	600	R$ 1,47	R$ 882,00
40	Faca de Mesa em Aço inox –COMPOSIÇÃO: AÇO INOX. COMPRIMENTO: 21 Cm. Material: Aço Inox.	GOLDEN INOX	UNID.	600	R$ 1,75	R$ 1.050,00
47	PRATO COM ABA EM POLIPROPILENO - Prato com aba, empilhável. Liso nas partes internas e externas, formato arredondado, pigmentação homogênea em toda peça. Cor azul, acabamento polido brilhante, resistente à temperatura de 100ºc, por 20 min. volume 600 ml.	GOLDEN INOX	UNID.	12000	R$ 1,37	R$ 16.440,00
VALOR TOTAL						R$ 33.910,00

Perfazendo o valor total global **R$ 33.910.00 (Trinta e três mil novecentos e dez reais).**

VALIDADE: 19 de março de 2025 a 19 março de 2026.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Educação.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:548909C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 017, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Regulamenta a Lei nº 007, de 20 de março de 2025, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil em serviço do Município no exterior.

Art. 1º Este decreto regulamenta a retribuição e direitos do pessoal civil em serviço do Município no exterior regulados pelaLei nº 007, de 20 de março de 2025, aqui designada por Lei de Retribuição no Exterior - LRE.
Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, o termo "servidor", desacompanhado de outra qualificação, abrange detentores de cargos eletivos, servidores públicos e empregados públicos;

Art. 2º A proposta de nomeação ou designação de servidor, para serviço da União no exterior, deve indicar, em cada caso:
I - o tipo e natureza da missão ou atividade;
II - o período e os limites mínimo e máximo, previstos para sua duração, quando em missão transitória ou eventual;
III - a obrigatoriedade, ou não, de mudança de sede, quando em missão transitória; e
IV - a possibilidade, ou não de fazer-se acompanhar de dependentes.

Art.3º.Os valores das diárias no exterior são os constantes da Tabela que constitui o Anexo I a este Decreto, que serão pagos em dólares norte-americanos, ou, por solicitação do servidor, por seu valor equivalente em moeda nacional ou em euros.

Art.4º.As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço.

§1oO servidor fará jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos:

I-quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede;

II-no dia da partida do território nacional, quando houver mais de um pernoite fora do País;

III-quando o Município custear, por meio diverso, as despesas de pousada ou alimentação;
§2oCaso o deslocamento exija que o servidor fique mais de um dia em trânsito, quer na ida ao exterior, quer no retorno ao Brasil, a concessão de diárias excedentes deve ser devidamente justificada.
§3oQuando a missão no exterior abranger mais de um país, adotar-se-á a diária aplicável ao país onde houver o pernoite; no retorno ao Brasil, prevalecerá a diária referente ao país onde o servidor haja cumprido a última etapa da missão.

Art. 5º. O auxílio funeral no exterior é assegurado na conformidade da Seção IV do Capítulo II da LRE.

CAPÍTULO II
Do Transporte
Art. 6º. O transporte do servidor nomeado ou designado para servir no exterior e, quando couber, de seus dependentes é providenciado pela Secretaria responsável pelo deslocamento, nas condições estabelecidas neste Capítulo.

Art. 7º. A passagem aérea destinada ao servidor e aos respectivos dependentes será adquirida pelo órgão competente sempre na classe econômica.
Parágrafo único. A passagem aérea poderá ser emitida na classe executiva quando a duração do voo internacional for superior a sete horas, para:

I – Detentores de Cargos Eletivos;

II - servidores ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança ordenadores de despesas;

III - servidores que estejam substituindo ou representando as autoridades referidas nos incisos I e II.

Art. 8º. Na hipótese de o servidor optar por outros meios de transporte, outra classe tarifária no transporte aéreo ou outra companhia aérea, as passagens serão adquiridas somente após a cobertura pelo servidor de eventual diferença a maior.
Parágrafo único. O servidor não tem direito a recebimento da diferença, quando o custo do transporte pelo meio escolhido for inferior ao do transporte aéreo concedido.

Art. 9º. As requisições de transporte devem ser feitas pelo órgão competente diretamente às empresas do ramo, sem interferência direta ou indireta de agentes ou intermediários, salvo as contratadas pela Municipalidade, pelo processo licitatório.
§1º - Na ausência de processo licitatório e, demonstrada a urgência/economicidade da compra, poderá o servidor realizar a compra direta, após a apresentação de, no mínimo, 03 cotações idôneas e nota fiscal, para posterior reembolso.

Art. 10º. Quando não houver possibilidade de transporte aéreo, na seleção dos meios e vias de transporte, a Secretaria ou órgão responsável pelo deslocamento deve levar em conta os seguintes aspectos:

I - economia para o Município;

II - tarifas oficiais vigentes;
III - natureza e tipo da missão para a qual o servidor houver sido nomeado ou designado;

IV - nível hierárquico do servidor;

V - existência, ou não de linhas de transporte marítimo, ferroviário ou rodoviário diretas;

VI - urgência de chegada à localidade de destino;

VII - possibilidade de utilização de meios de transportes, oficiais ou próprios;

VIII - existência de transporte assegurado por estado estrangeiro ou organismo internacional; e
IX - existência de opção entre diferentes classes no meio de transporte a utilizar.

Art. 11. O transporte entre o terminal aéreo no exterior e a localidade sede da missão do servidor, e vice-versa, é a ele indenizado, mediante apresentação dos comprovantes da despesa, observado o disposto no artigo anterior.

Art. 12. Ao servidor será assegurado a translação, terrestre ou marítimo da respectiva bagagem, de porta a porta, incluído embalagem, desembalagem e seguro, cabendo a Secretaria ou órgão a que estiver vinculado para fins da missão que irá exercer, ou exerce, efetuar o pagamento dessas despesas diretamente à empresa responsável.

Art. 13. Cabe a Secretaria responsável, autorizar a concessão de transporte quando a sede no exterior não dispuser de assistência médico-hospitalar apropriada e, comprovadamente, dela necessitar em caráter urgente, o servidor.

Art. 14. Em casos de grave instabilidade pública ou de catástrofe natural, poderá haver a concessão, em caráter emergencial, de passagens para o servidor, cujo transporte haja sido pago pelo Município e a translação da bagagem.
Parágrafo único. O custeio das despesas decorrentes do**caput**cabe a Secretaria ou ao órgão responsável pelo deslocamento do servidor.

CAPÍTULO V
Disposições Finais

Art. 15. O valor do câmbio de conversão a que se refere o anexo I será o divulgado anualmente, no mês de dezembro, em ato do Ministro de Estado das Relações Exteriores, para vigência no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano seguinte.

Art. 16. Este decreto terá sua vigência a contar da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

ANEXO I
A – Valores de Diárias no Exterior

	GRUPOS/PAÍSES	**Classe I**	**Classe II**	**Classe III**
A	Afeganistão, Armênia, Bangladesh, Belarus, Benin, Bolívia, Burkina-Fasso, Butão, Chile, Comores, República Popular Democrática da Coréia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Eslovênia, Filipinas, Gâmbia, Guiana, Guiné Bissau, Guiné, Honduras, Indonésia, Irã, Iraque, Laos, Líbano, Malásia, Maldivas, Marrocos, Mongólia, Myanmar, Namíbia, Nauru, Nepal, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Rep. Centro Africana, República Togolesa, Salomão, Samoa, Serra Leoa, Síria, Somália, Sri Lanka, Suriname, Tadjiquistão, Tailândia, Timor Leste, Tonga, Tunísia, Turcomenistão, Turquia, Tuvalu, Vietnã, Zimbábue.	150	130	120
B	África do Sul, Albânia, Andorra, Argélia, Argentina, Austrália, Belize, Bósnia-Herzegóvina, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Camboja, Catar, Chade, China, Chipre, Colômbia, Dominica, Egito, Eritréia, Estônia, Etiópia, Gana, Geórgia, Guiné- Equatorial, Haiti, Hungria, Iêmen, Ilhas Marshall, Índia, Kiribati, Lesoto, Líbia, Macedônia, Madagascar, Malauí, Micronésia, Moçambique, Moldávia, Níger, Nigéria, Nova Zelândia, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Peru, Polônia, Quênia, República Dominicana, República Eslovaca, Romênia, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela.	230	210	200
C	Antígua e Barbuda, Arábia Saudita, Azerbaidjão, Bahamas, Bareine, Botsuana, Brunei Darussalam, Bulgária, Canadá, Cingapura, Congo, Costa do Marfim, Cuba, Djibuti, Emirados Árabes, Fiji, Gabão, Guatemala, Jamaica, Jordânia, Letônia, Libéria, Lituânia, Mali, Malta, Maurício, Mauritânia, México, República Democrática do Congo, República Tcheca, Rússia, San Marino, Santa Lúcia, São Cristovão e Névis, São Vicente e Granadinas, Taiwan, Trinidad e Tobago, Ucrânia, Uganda, Zâmbia.	280	260	250
D	Alemanha, Angola, Áustria, Barbados, Bélgica, Cazaquistão, Coréia do Sul, Croácia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Granada, Grécia, Hong Kong, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Kuaite, Liechtenstein, Luxemburgo, Mônaco, Montenegro, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Quirguiz, Seicheles, Sérvia, Suazilândia, Suécia, Suíça, Vanuatu.	390	350	320

CLASSE	CARGO, FUNÇÃO, EMPREGO, POSTO OU GRADUAÇÃO
I	A – Prefeita, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários e Equiparados;
II	B – Diretores ordenadores de despesas,
II	Servidores em Geral do Poder Legislativo e Executivo

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:FF25ADD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE CULTURA
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2025 LAGOA DO OURO POR PAIXÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – LAGOA DO OURO POR PAIXÃO
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, com base na Errata nº 001/2025, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Fomento Nº 001/2025 Lagoa do Ouro Por Paixão, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022).

TEATRO											
TIPO DE INSCRIÇÃO E NOME GRUPO, COLETIVO, ASSOCIAÇÃO OU INSTITUIÇÃO	NOME DO(A) PROPONENTE/ REPRESENTANTE	CATEGORIA	SEGMENTO	NOME DO PROJETO	CPF DO REPRESENTANTE	CNPJ	COMUNIDADES PERIFÉRICAS, RURAIS OU TRADICIONAIS	COTA	NOTA	VALOR DO PROJETO	Resultado Final
GRUPO; COLETIVO, ASSOCIAÇÃO OU INSTITUIÇÃO SEM CNPJ	KELISSON MACHADO DA SILVA	TEATRO AO AR LIVRE – SUBSÍDIO A ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO.	PRODUTOR	PEÇA TEATRAL: A PAIXÃO DE CRISTO	***.508.884-**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AC	60	R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	SELECIONADO(A)

Lagoa do Ouro, 21 de março de 2025.

MANRIQUE ROCHA MELO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer do Município de Lagoa do Ouro/PE

Publicado por:
Manrique Rocha Melo
Código Identificador:FC5DB89E

SECRETARIA DE CULTURA
RESULTADO FINAL EDITAL Nº 002/2025 CICLO JUNINO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – CICLO JUNINO LAGOA DO OURO 2025
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, torna público o RESULTADO FINAL DOCUMENTAL E DO MÉRITO CULTURAL do Edital de Fomento Nº 002/2025 Ciclo Junino 2025, da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022)

CULTURA POPULAR											
TIPO DE INSCRIÇÃO E NOME GRUPO, COLETIVO, ASSOCIAÇÃO OU INSTITUIÇÃO	NOME DO(A) PROPONENTE/ REPRESENTANTE	CATEGORIA	SEGMENTO	NOME DO PROJETO	CPF DO REPRESENTANTE	CNPJ	COMUNIDADES PERIFÉRICAS, RURAIS OU TRADICIONAIS	COTA	NOTA	VALOR DO PROJETO	Resultado Final
Pessoa Física (CPF)	KÁTIA GOIS SOARES DOS SANTOS	Cultura Popular– Quadrilha Junina: Apoiando e promovendo iniciativas que valorizem as manifestações culturais, preservando tradições e impulsionando o desenvolvimento social com economia Criativa com criação de enredo,	Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.	QUADRILHA JUNINA LAGO SERRANO 2025 – CRIANDO O ESPETÁCULO	***.773.554-**	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AC	73	R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	SELECIONADO(A)

		musicalidade, coreografias, figurino e adereços.									

Lagoa do Ouro, 21 de março de 2025.

MANRIQUE ROCHA MELO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer do Município de Lagoa do Ouro/PE

Publicado por:
Manrique Rocha Melo
Código Identificador:A32D9FB4

